

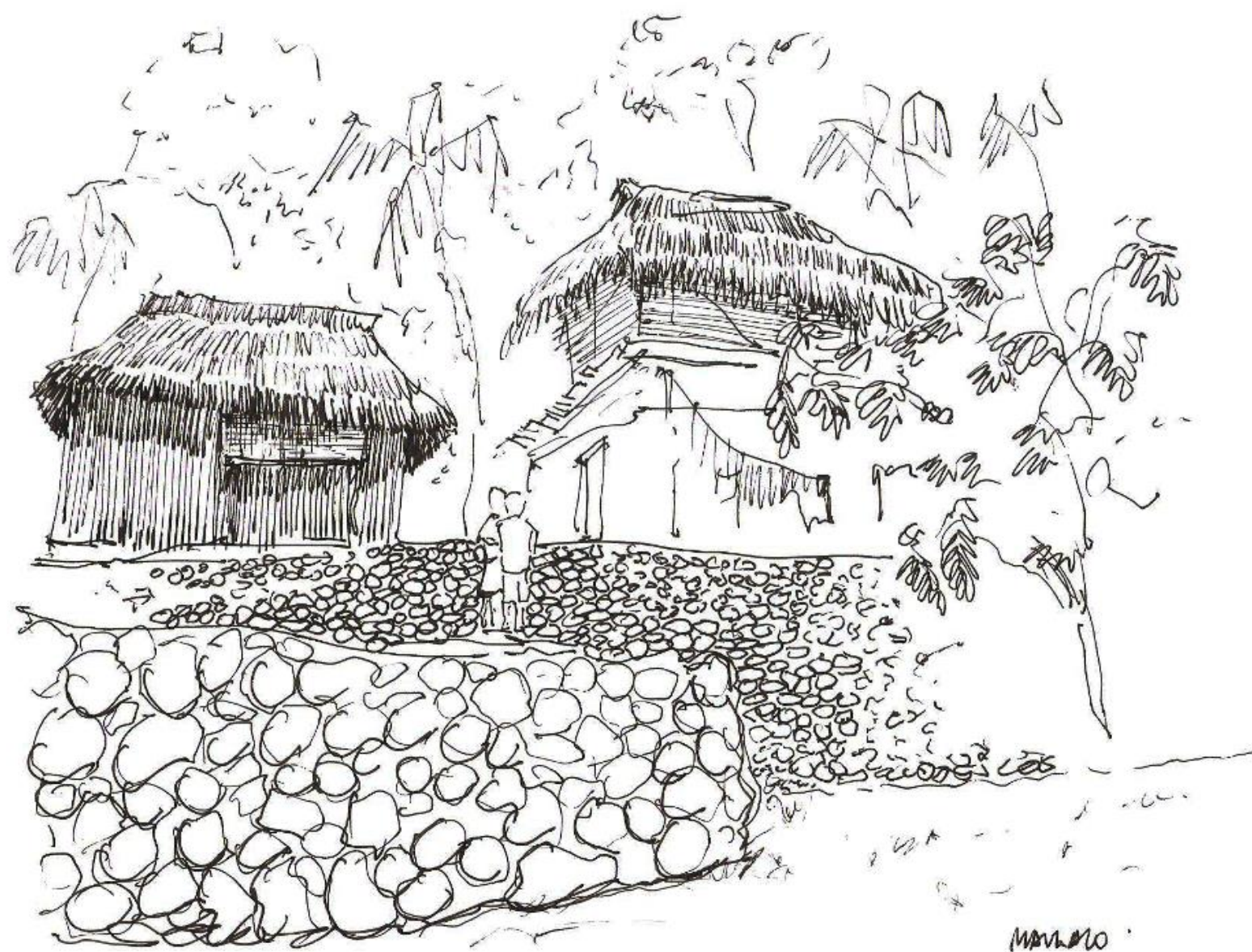
PLANO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DA ILHA DE ATAÚRO

PROGRAMA DE ACÇÃO



ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	2	Acção 23: Minimização de riscos geológicos (fase 2)	66
2. ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO PROGRAMA DE ACÇÃO	4	Acção 24: Formação profissional para agricultura e pesca	68
2.1. Organização do programa de acção	5	Acção 25: Formação no sector do turismo e serviços afins	71
2.2. Listagem das acções	7	Acção 26: Qualificação e reabilitação da rede viária	73
2.3. Estimativa orçamental do programa de acção	8	Acção 27: Sistema energético.....	76
3. FICHAS DE ACÇÃO	11	Acção 28: Criação da Escola de Hotelaria de Ataúro	79
Acção 1: Monitorização das variáveis endógenas.....	12	Acção 29: Edifício da delegação da ZEESM em Ataúro.....	81
Acção 2: Inventariação e caracterização dos ecossistemas terrestres e marítimos (fase 1)	15	Acção 30: Área logística de Ataúro	83
Acção 3: Minimização de riscos geológicos (fase 1)	18	Acção 31: Formação profissional no sector da construção e sensibilização da comunidade	86
Acção 4: Regulamentação do fundear em zonas de corais	21	Acção 32: Orientações para o sector da construção	88
Acção 5: Reformulação do sistema de captação de água (fase 1)	23	Acção 33: Programa de gestão das pedreiras.....	90
Acção 6: Gabinete de Gestão Territorial de Ataúro	25	Acção 34: Reformulação dos sistemas de distribuição de água	93
Acção 7: Gabinete de Gestão das Infraestruturas de Ataúro	28	Acção 35: UOPG 2 – plano urbanístico da área turística da costa oeste.....	96
Acção 8: Inventariação e caracterização dos ecossistemas terrestre e marítimos (fase 2)	32	Acção 36: UOPG 3 – plano urbanístico da área turística da costa norte	99
Acção 9: Articulação das atribuições e competências da ZEESM em matéria territorial	35	Acção 37: Inventariação, registo e divulgação do património cultural e imaterial de Ataúro.....	102
Acção 10: Rede de pontes-cais de acostagem nos aglomerados urbanos costeiros	37	Acção 38: Sistema de saneamento.....	105
Acção 11: Rede de quadras de bóias para amarração	39	Acção 39: Inventariação e caracterização de locais de interesse natural e paisagístico	107
Acção 12: Criação da marca “Ataúro”	41	Acção 40: Trilhos e percursos.....	110
Acção 13: Reformulação do sistema de captação de água (fase 2)	43	Acção 41: Recuperação do património arquitectónico, cultural	113
Acção 14: Reforço do abastecimento de água para novos investimentos (fase 1)	45	Acção 42: Criação de um Centro de Saúde de nível distrital / Hospital	115
Acção 15: UOPG 1 – plano urbanístico de Beloi / Vila-Maumeta.....	47	Acção 43: Criação da Casa da Cultura de Ataúro	117
Acção 16: Relocalização e ampliação da Escola Secundária	50	Acção 44: Valorização do património português de Ataúro	120
Acção 17: Porto comercial de Beloi	52	Acção 45: Reforço do abastecimento de água para novos investimentos (fase 2).....	122
Acção 18: Alargamento e certificação do aeródromo	54	Acção 46: Alargamento da rede de telecomunicações.....	124
Acção 19: Heliporto e helipontos	56	Acção 47: Criação do sistema de recolha e deposição dos resíduos sólidos urbanos	126
Acção 20: Porto de recreio de Beloi	58	Acção 48: Viveiros de espécies endémicas	129
Acção 21: Drenagem das águas pluviais e regularização fluvial.....	61	Acção 49: Criação das instalações da Protecção Civil	132
Acção 22: Programa de requalificação da habitação	64	Acção 50: Apoio ao cultivo, tratamento e preparação de algas.....	134
		Acção 51: UOPG 4 – plano urbanístico de Pala e Iliknamo	136



1. INTRODUÇÃO

PROGRAMA DE ACÇÃO

1 - INTRODUÇÃO

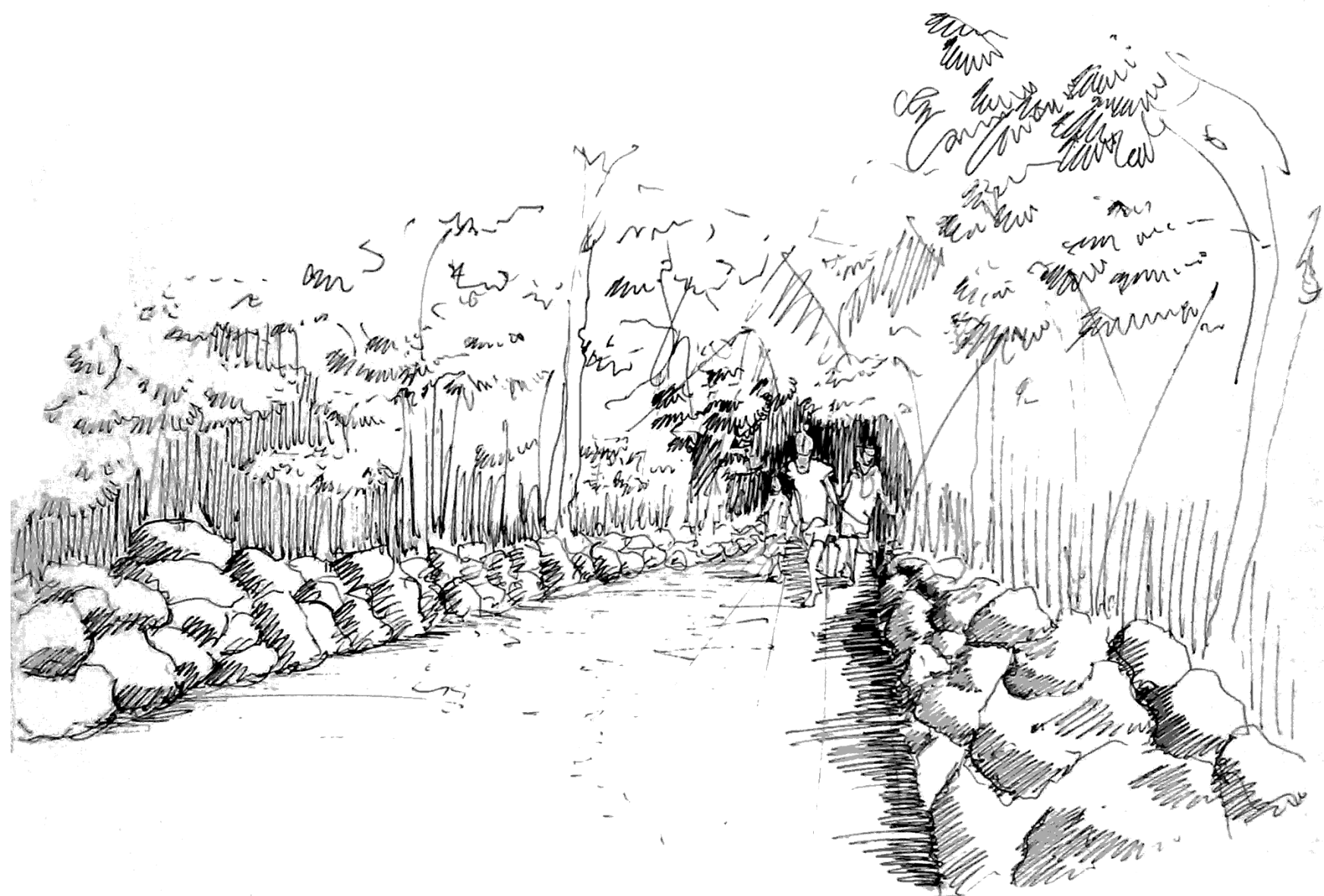
O Relatório do Plano de Ordenamento do Território da ilha de Ataúro integra o presente Programa de Acção, que constitui uma peça de apoio à implementação das suas orientações técnicas por parte da entidade pública com responsabilidade pela administração do território.

Este programa, que não determina qualquer vínculo jurídico, é direccionado para o apoio à gestão, durante o horizonte temporal de vigência do plano, para o efeito reunindo um leque de recomendações, coordenadas com o modelo de desenvolvimento e os pilares estratégicos que guiam o Plano de Ordenamento do Território. Nesse sentido, assume estrutura iminentemente operacional, organizando-se a partir de 51 fichas de acção, autónomas, antecedidas por uma breve explicação de como se estrutura, incluindo uma listagem das acções e um orçamento.

Deste modo, o Programa de Acção confere uma dimensão operativa à estratégia a que obedece o Plano de Ordenamento do Território, constituindo a peça que recomenda as iniciativas locais a pôr em prática, assim contribuindo para concretizar a visão que acompanha o modelo de ordenamento do território, independentemente de outras poderem vir a revelar-se, no futuro, igualmente importantes.

Naturalmente, a implementação de acções constantes do programa proposto dependerá de factores muito diversificados, não cabendo aqui avançar com uma programação plurianual que depende, a montante, de opções políticas e orçamentais, do quadro macro-económico internacional, da disponibilidade de investimento privado ajustado aos objectivos propostos, da mobilização da comunidade e agentes locais, da disponibilidade de recursos humanos com a formação adequada, entre muitos outros. Tampouco os conteúdos das fichas são vinculativos, ou sequer directamente transponíveis para cadernos de encargos, constituindo apenas indicações técnicas que se antecipam, nesta fase, como podendo vir a ser relevantes para a implementação do plano.

O presente documento deve ser, por isso, entendido como um conjunto de recomendações coordenadas com as disposições do Plano de Ordenamento do Território, com vista à sua eficiente implementação, relativamente às quais caberá à Administração Pública e aos decisores políticos ajuizar prioridades e desenvolver conteúdos, em face do conhecimento da realidade. Fica, assim, disponível como uma ferramenta de apoio à gestão territorial.



2. ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO PROGRAMA DE ACÇÃO

PROGRAMA DE ACÇÃO

2 - ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO PROGRAMA DE ACÇÃO

2.1 - ORGANIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ACÇÃO

Constituindo o braço operativo do Plano de Ordenamento do Território, o Programa de Acção organiza-se a partir de onze sectores de actuação, prevendo oito tipos de acções. Cada acção é disposta segundo quatro níveis de prioridade.

Programa de Acção, sectores de acção

Num primeiro nível de organização, o Programa de Acção contempla medidas sectorais diferenciadas, várias de natureza intersectorial, que se organizam a partir dos seguintes onze sectores de actuação:

- A. Prevenção de riscos físicos e sociais – acções que visam responder às vulnerabilidades do território, à pobreza, exclusão e desigualdades sociais de forma a garantir a segurança, o bem-estar da população de Ataúro e dos investimentos realizados.
- B. Protecção da natureza e paisagem – acções que visam a valorização e protecção da biodiversidade e do meio ambiente.
- C. Agricultura e pescas – promoção destas actividades junto da comunidade, de forma sustentável e eficiente.
- D. Produtos locais – desenvolvimento de mecanismos que apoiem a geração de rendimentos de formas alternativas.
- E. Logística - estabelecimento de infraestruturas de base que apoiem o desenvolvimento económico de Ataúro.
- F. Turismo – promoção do sector e das suas actividades de apoio, nomeadamente, no âmbito da hotelaria e restauração, dos serviços de apoio, das actividades turísticas, entre outras.
- G. Modelo de Governo – determinação de mecanismos administrativos de implementação do plano e gestão das ferramentas de ordenamento do território e das infraestruturas presentes em Ataúro.
- H. Acessibilidades e Transportes – desenvolvimento de infraestruturas que ofereçam condições de acessibilidade à população e aos turistas para que possam movimentar-se para e pelo território.

- I. Infraestruturas Básicas - melhoria das condições básicas da população, dando acesso a água, electricidade, saneamento, entre outros.
- J. Equipamentos Colectivos – maior equidade no acesso aos equipamentos colectivos e melhoria no estado e manutenção dos mesmos.
- L. Património, Cultura e Identidade – identificação, preservação, valorização e divulgação da cultura e património de Ataúro.

Programa de Acção, tipos de acções

A um segundo nível, o Programa de Acção contempla acções de natureza diversificada, várias de natureza múltipla, que se organizam a partir dos seguintes oito tipos de acção:

1. Acção de Planeamento;
2. Estudos Sectoriais;
3. Produção Legislativa;
4. Administração Pública;
5. Promoção Económica;
6. Valorização Social e Cultural;
7. Programas de Obras;
8. Capacitação da Comunidade.

Programa de Acção, prioridade das acções

Numa terceira ordem, o Programa de Acção contempla acções com níveis diferenciados de prioridade, algumas com várias fases, outras com encadeamento em acções anteriores e que antecedem acções posteriores. Deste modo, as acções são dispostas segundo a seguinte classe de prioridade:

Nível 0 – Acções a implementar, preferencialmente, ainda antes da aprovação do Plano de Ordenamento.

Nível 1 – Acções a implementar imediatamente após a aprovação do Plano de Ordenamento, correspondendo à fase de supressão de carências imediatas.

Nível 2 – Acções a implementar após a aprovação do Plano de Ordenamento correspondendo à fase de implementação da estratégia de ordenamento.

Nível 3 – Acções a implementar após a aprovação do Plano de Ordenamento correspondendo à fase final de implementação da estratégia de ordenamento.

2.2 - LISTAGEM DAS ACÇÕES

PLANO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DA ILHA DE ATAÚRO PROGRAMA DE ACÇÃO: LISTAGEM DE ACÇÕES

ACÇÕES DE NÍVEL 0	
N.º	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO
1	Monitorização das variáveis endógenas
2	Inventariação e caracterização dos ecossistemas terrestre e marítimos (fase 1)
3	Minimização de riscos geológicos (fase 1)
4	Regulamentação do fundear em zonas de corais
5	Reformulação do sistema de captação de água (fase 1)

ACÇÕES DE NÍVEL 1	
N.º	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO
6	Gabinete de Gestão Territorial de Ataúro (inclui o Gabinete de Gestão das Infraestruturas)
7	Gabinete de Gestão das Infra-estruturas de Ataúro
8	Inventariação e caracterização dos ecossistemas terrestre e marítimos (fase 2)
9	Articulação das atribuições e competências da ZEESM em matéria territorial
10	Rede de pontes-cais de acostagem nos aglomerados urbanos costeiros
11	Rede de quadras de bóias para amarração
12	Criação da marca "Ataúro"
13	Reformulação do sistema de captação de água (fase 2)
14	Reforço do abastecimento de água para novos investimentos (fase 1)
15	UOPG 1- plano urbanístico de Beloi / Vila-Maumeta
16	Relocalização e ampliação da Escola Secundária
17	Porto Comercial de Beloi
18	Alargamento e certificação do aeródromo
19	Heliporto e helipontos
20	Porto de recreio de Beloi
21	Drenagem das águas pluviais e regularização fluvial
22	Programa de requalificação da habitação
23	Minimização de riscos geológicos (fase 2) **
24	Formação profissional para agricultura e pesca **
25	Formação no sector do turismo e serviços afins **
26	Qualificação e reabilitação da rede viária ***
27	Sistema energético ***
28	Criação da Escola de Hotelaria de Ataúro
29	Edifício da delegação da ZEESM em Ataúro

ACÇÕES DE NÍVEL 2	
N.º	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO
30	Área logística de Ataúro
31	Formação profissional no sector da construção e sensibilização da comunidade
32	Orientações para o sector da construção
33	Programa de gestão das pedreiras
34	Reformulação dos sistemas de distribuição de água ***
35	UOPG 2 – plano urbanístico da área turística da costa oeste
36	UOPG 3 – plano urbanístico da área turística da costa norte
37	Inventariação, registo e divulgação do património cultural imaterial de Ataúro
38	Sistema de saneamento
39	Inventariação e caracterização de locais de interesse natural e paisagístico
40	Trilhos e percursos
41	Recuperação do património arquitectónico, cultural
42	Criação de um Centro de Saúde de nível distrital / Hospital
43	Criação da Casa da Cultura de Ataúro
44	Valorização do património português de Ataúro
45	Reforço do abastecimento de água para novos investimentos (fase 2)
46	Alargamento da rede de telecomunicações ***
47	Criação do sistema de recolha e deposição dos resíduos sólidos urbanos ***
48	Viveiros de espécies endémicas ****
49	Criação das instalações da Protecção Civil ***
50	Apoio ao cultivo, tratamento e preparação de algas

ACÇÕES DE NÍVEL 3	
N.º	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO
51	UOPG 4 - plano urbanístico de Pala e Iliknamo

** Acções que podem ser também de prioridade nível 2

*** Acções que podem ser também de prioridade nível 2 e 3

2.3 - ESTIMATIVA ORÇAMENTAL DO PROGRAMA DE ACÇÃO

A estimativa orçamental que se apresenta corresponde a um cálculo parcial, pois refere-se apenas às 40 acções passíveis de serem quantificadas na presente fase, existindo 11 acções que, por motivos diversos, apresentam o valor da estimativa a zero, carecendo de orçamentação para além do apresentado.

Assim, as acções cujo orçamento é estimado são aquelas que se baseiam principalmente em trabalhos de pesquisa, levantamento, estudos e projectos, estruturas de gestão, fiscalizações e obras. Estas estimativas terão de ser observadas apenas como valores indicativos, tendo por base montantes actuais retirados de acções idênticas. Em vários casos, os valores apresentados carecem de confirmação posterior, pois verifica-se a falta de elementos necessários a fundamentar opções técnicas (carência que se procura suprir com iniciativas como a Acção 1 ou a Acção 2), de definição de programas específicos para a acção, de levantamentos topográficos e batimétricos, entre outros. Deste modo, são as seguintes as acções orçamentadas:

1. Monitorização das variáveis endógenas.
2. Inventariação e caracterização dos ecossistemas terrestre e marítimos (fase 1).
3. Minimização de riscos geológicos (fase 1).
4. Regulamentação do fundear em zonas de corais.
5. Reformulação do sistema de captação de água (fase 1).
6. Gabinete de Gestão Territorial de Ataúro (inclui o Gabinete de Gestão das Infraestruturas).
7. Gabinete de Gestão das Infra-estruturas de Ataúro.
8. Inventariação e caracterização dos ecossistemas terrestre e marítimos (fase 2).
9. Articulação das atribuições e competências da ZEESM em matéria territorial.
10. Rede de pontes-cais de acostagem nos aglomerados urbanos costeiros.
11. Rede de quadras de bóias para amarração.
13. Reformulação do sistema de captação de água (fase 2).
14. Reforço do abastecimento de água para novos investimentos (fase 1).
15. UOPG 1- plano urbanístico de Beloi / Vila-Maumeta.
16. Relocalização e ampliação da Escola Secundária.
17. Porto Comercial de Beloi.
18. Alargamento e certificação do aeródromo.
19. Heliporto e helipontos.
20. Porto de recreio de Beloi.
21. Drenagem das águas pluviais e regularização fluvial.
23. Minimização de riscos geológicos (fase 2).
26. Qualificação e reabilitação da rede viária.
27. Sistema energético.
28. Criação da Escola de Hotelaria de Ataúro.
29. Edifício da delegação da ZEESM em Ataúro.
30. Área logística de Ataúro.
33. Programa de gestão das pedreiras.
34. Reformulação dos sistemas de distribuição de água.
35. UOPG 2 – plano urbanístico da área turística da costa oeste.
36. UOPG 3 – plano urbanístico da área turística da costa norte.
38. Sistema de saneamento.
39. Inventariação e caracterização de locais de interesse natural e paisagístico.
40. Trilhos e percursos.
42. Criação de um Centro de Saúde de nível distrital / Hospital.
45. Reforço do abastecimento de água para novos investimentos (fase 2).
46. Alargamento da rede de telecomunicações.
47. Criação do sistema de recolha e deposição dos resíduos sólidos urbanos.
48. Viveiros de espécies endémicas.
49. Criação das instalações da Protecção Civil.
51. UOPG 4 - plano urbanístico de Pala e Iliknamo.

As acções não orçamentadas referem-se principalmente a iniciativas nos domínios da formação profissional, inventariação e valorização, não sendo passíveis de quantificação nesta fase por o volume do investimento associado depender principalmente de opções de estratégia nacional e do foro político. São as seguintes as acções orçamentadas a zero na presente estimativa:

12. Criação da marca “Ataúro”.
22. Programa de requalificação da habitação.
24. Formação profissional para agricultura e pesca.
25. Formação no sector do turismo e serviços afins.
31. Formação profissional no sector da construção e sensibilização da comunidade.
32. Orientações para o sector da construção.
37. Inventariação, registo e divulgação do património cultural imaterial de Ataúro.
41. Recuperação do património arquitectónico, cultural.
43. Criação da Casa da Cultura de Ataúro.
44. Valorização do património português de Ataúro.
50. Apoio ao cultivo, tratamento e preparação de algas.

Assim, presentes as limitações referidas, a estimativa parcial passível de ser apresentada nesta fase para o Programa de Implementação do Plano de Ordenamento do Território da ilha de Ataúro é orçamentada em USD 360.690.000,00 com a seguinte desagregação por níveis de prioridade:

- Nível 0 – USD 690.000,00 para as acções a implementar, preferencialmente, ainda antes da aprovação do Plano de Ordenamento.
- Nível 1 – USD 237.205.000,00 para as acções a implementar imediatamente após a aprovação do Plano de Ordenamento, correspondendo à fase de supressão de carências imediatas.
- Nível 2 – USD 122.885.000,00 para as acções a implementar após a aprovação do Plano de Ordenamento correspondendo à fase de implementação da estratégia de ordenamento.
- Nível 3 – USD 710.000,00 para as acções a implementar após a aprovação do Plano de Ordenamento correspondendo à fase final de implementação da estratégia de ordenamento.

Na tabela apresentada na página seguinte são juntos os valores estimados por cada acção.

PLANO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DA ILHA DE ATAÚRO
ESTIMATIVA ORÇAMENTAL

ACÇÕES DE NÍVEL 0		
N.º	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	ESTIMATIVA (USD)
1	Monitorização das variáveis endógenas	150.000,00
2	Inventariação e caracterização dos ecossistemas terrestre e marítimos (fase 1)	150.000,00
3	Minimização de riscos geológicos (fase 1)	175.000,00
4	Regulamentação do fundear em zonas de corais	40.000,00
5	Reformulação do sistema de captação de água (fase 1)	175.000,00
Total parcial das acções de nível 0		690.000,00

ACÇÕES DE NÍVEL 1		
N.º	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	ESTIMATIVA (USD)
6	Gabinete de Gestão Territorial de Ataúro (inclui o Gabinete de Gestão das Infraestruturas)	1.200.000,00
7	Gabinete de Gestão das Infra-estruturas de Ataúro	1.500.000,00
8	Inventariação e caracterização dos ecossistemas terrestre e marítimos (fase 2)	100.000,00
9	Articulação das atribuições e competências da ZEESM em matéria territorial	120.000,00
10	Rede de pontes-cais de acostagem nos aglomerados urbanos costeiros	3.500.000,00
11	Rede de quadras de bóias para amarração	860.000,00
12	Criação da marca "Ataúro"	* 0,00
13	Reformulação do sistema de captação de água (fase 2)	750.000,00
14	Reforço do abastecimento de água para novos investimentos (fase 1)	600.000,00
15	UOPG 1- plano urbanístico de Beloi / Vila-Maumeta	950.000,00
16	Relocalização e ampliação da Escola Secundária	7.000.000,00
17	Porto Comercial de Beloi	5.000.000,00
18	Alargamento e certificação do aeródromo	3.000.000,00
19	Heliporto e helipontos	925.000,00
20	Porto de recreio de Beloi	2.500.000,00
21	Drenagem das águas pluviais e regularização fluvial	81.750.000,00
22	Programa de requalificação da habitação	* 0,00
23	Minimização de riscos geológicos (fase 2) **	250.000,00
24	Formação profissional para agricultura e pesca **	* 0,00
25	Formação no sector do turismo e serviços afins **	* 0,00
26	Qualificação e reabilitação da rede viária ***	97.000.000,00
27	Sistema energético ***	20.000.000,00
28	Criação da Escola de Hotelaria de Ataúro	7.200.000,00
29	Edifício da delegação da ZEESM em Ataúro	3.000.000,00
Total parcial das acções de nível 1		237.205.000,00

ACÇÕES DE NÍVEL 2		
N.º	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	ESTIMATIVA (USD)
30	Área logística de Ataúro	14.000.000,00
31	Formação profissional no sector da construção e sensibilização da comunidade	* 0,00
32	Orientações para o sector da construção	* 0,00
33	Programa de gestão das pedreiras	150.000,00
34	Reformulação dos sistemas de distribuição de água ***	35.350.000,00
35	UOPG 2 – plano urbanístico da área turística da costa oeste	670.000,00
36	UOPG 3 – plano urbanístico da área turística da costa norte	490.000,00
37	Inventariação, registo e divulgação do património cultural imaterial de Ataúro	* 0,00
38	Sistema de saneamento	22.000.000,00
39	Inventariação e caracterização de locais de interesse natural e paisagístico	250.000,00
40	Trilhos e percursos	1.500.000,00
41	Recuperação do património arquitectónico, cultural	* 0,00
42	Criação de um Centro de Saúde de nível distrital / Hospital	40.000.000,00
43	Criação da Casa da Cultura de Ataúro	* 0,00
44	Valorização do património português de Ataúro	* 0,00
45	Reforço do abastecimento de água para novos investimentos (fase 2)	625.000,00
46	Alargamento da rede de telecomunicações ***	3.500.000,00
47	Criação do sistema de recolha e deposição dos resíduos sólidos urbanos ***	2.000.000,00
48	Viveiros de espécies endémicas ****	350.000,00
49	Criação das instalações da Protecção Civil ***	2.000.000,00
50	Apoio ao cultivo, tratamento e preparação de algas	* 0,00
Total parcial das acções de nível 2		122.885.000,00

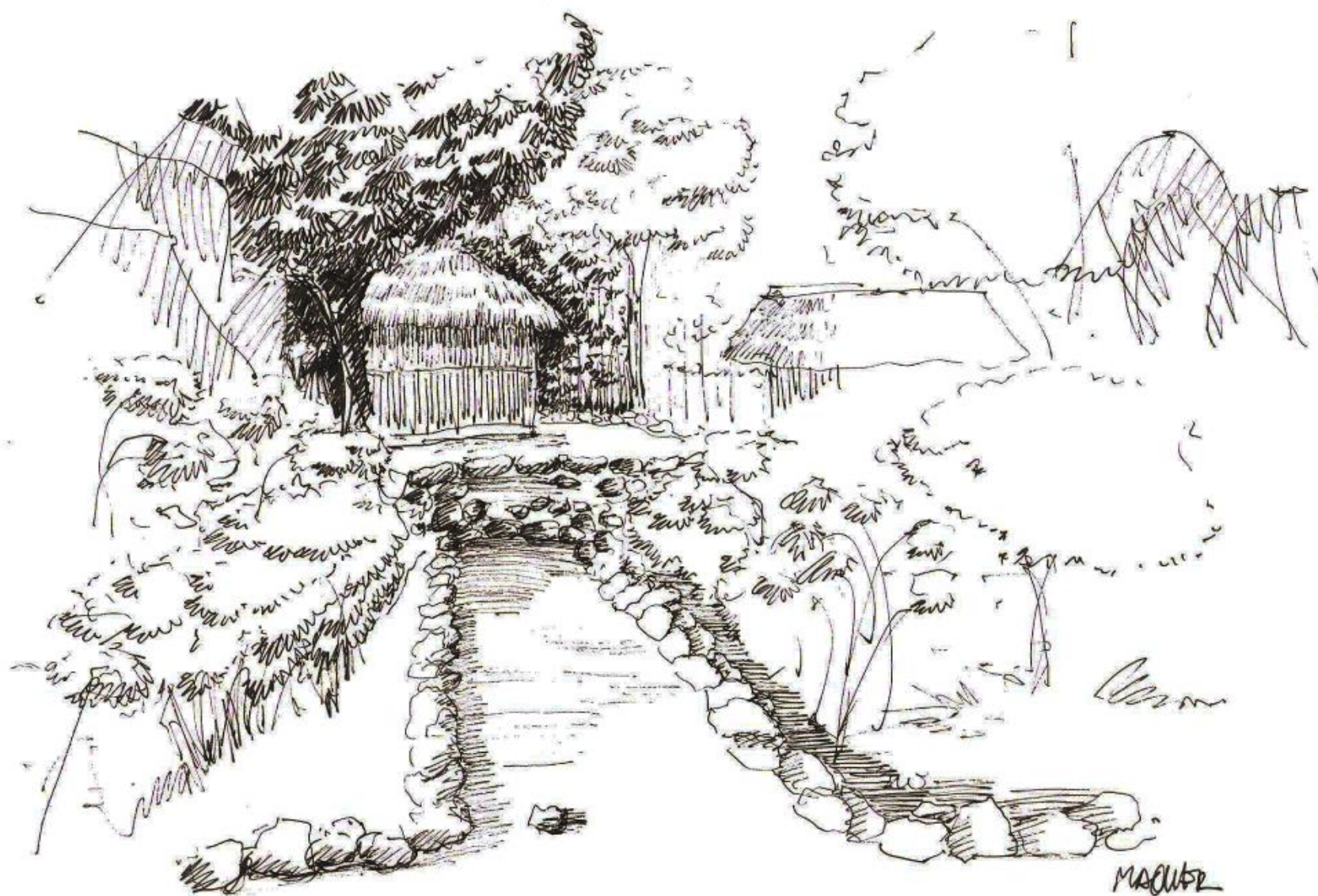
ACÇÕES DE NÍVEL 3		
N.º	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	ESTIMATIVA (USD)
51	UOPG 4 - plano urbanístico de Pala e Iliknamo	710.000,00
Total parcial das acções de nível 3		710.000,00

Estimativa orçamental do Plano de Ordenamento do Território	360.690.000,00
--	-----------------------

* Acções que não são passíveis de orçamentar nesta fase, por motivos diversos

** Acções que podem ser também de prioridade nível 2

*** Acções que podem ser também de prioridade nível 2 e 3



3. FICHAS DE ACÇÃO

PROGRAMA DE ACÇÃO

PROGRAMA DE ACÇÃO

Designação da Acção:

Monitorização das Variáveis Endógenas

Ação 1

Sector / Tipo de Acção	Acção de Planeamento	Estudos Sectoriais	Produção Legislativa	Administração Pública	Promoção Económica	Valorização Social e Cultural	Programas de Obras	Capacitação da Comunidade
A. Prevenção de Riscos								
B. Protecção da Natureza e Paisagem								
C. Agricultura e Pescas								
D. Produtos Locais								
E. Logística								
F. Turismo								
G. Modelo de Governo								
H. Acessibilidades e Transportes								
I. Infraestruturas Básicas		X						
J. Equipamentos Colectivos								
L. Património, Cultura e Identidade								

Objetivo:

Avaliar as potenciais endógenas de Ataúro, como sejam a precipitação, temperatura, evapotranspiração, vento, qualidade das águas superficiais e subterrâneas, mediante: (1) implantação de estações climatológicas de monitorização, e; (2) Medição de parâmetros *in situ* nas linhas de água, furos, poços e nascentes, e análises físico-químicas das águas superficiais e subterrâneas.

Apoiar tomadas de decisão no planeamento e ordenamento do território, nomeadamente: (1) estabelecer orientações climáticas espacializadas que promovam o equilíbrio entre a ocupação humana, desenvolvimento económico e preservação e gestão sustentável dos recursos naturais; (2) definir estratégias racionalizadas de utilização e conservação dos recursos naturais; (3) contribuir para ambientes urbanos com garantia de qualidade de vida das comunidades, sustentáveis e com maior eficiência energética.

Metas / Indicadores de Realização:

Recolher dados dos elementos do clima e criar uma base de dados que permita fazer a caracterização climatológica da ilha. Avaliar e caracterizar as disponibilidades hídricas, quer de água superficial, quer subterrânea.

Constituem indicadores de realização:

- Número de estações climatológicas a instalar;
- Número de variáveis climatológicas a monitorizar;
- Qualidade dos registos;
- Capacidade de tratamento dos dados;
- Frequência dos registos;
- Disponibilidade de registos no arquivo de metadata- base de dados;
- Número de fichas de inventário de pontos de água;
- Número de medição de parâmetros físico-químicos *in situ*;
- Número de análises físico-químicas, isotópicas e microbiológicas das origens de água;
- Modelo tridimensional da geometria do reservatório subterrâneo;
- Cálculo do balanço hídrico.

Promotores:

- ZEESM – Zonas Especiais de Economia Social de Mercado de Timor-Leste.

Interlocutores Institucionais:

- Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações;
- Universidade Nacional Timor Lorosa'e.

Calendarização / Nível de Prioridade:

Nível 0: Implementação imediata	Nível 1: Supressão de carências de curto prazo	Nível 2: Implementação da Estratégia	Nível 3: Conclusão da Estratégia
X			

Estimativa de Custo Global (Preliminar):

Orçamento	USD 150.000,00
------------------	----------------

Figuras:



Figura a1.1 – vista de uma Estação Meteorológica Automática.

Fonte: Oliveira, P. (2010). A rede de Estações Meteorológicas Automáticas (EMAs) da DRAPALG. DRAP Algarve – Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve. Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas)

Descrição:

Instalação de estações climatológicas para registo dos fenómenos meteorológicos observados ao nível da superfície terrestre, com leituras sistemáticas, padronizadas no tempo, uniformes e contínuas. Medição de parâmetros *in situ* nas linhas de água, furos, poços e nascentes e análises físico-químicas das águas superficiais e subterrâneas.

Com base nos registos, criar uma base de dados actualizados para determinar o clima da região.

O desenvolvimento desta Acção é relevante para fundamentar as soluções técnicas a implementar na infraestruturização de Ataúro, que permitirão (1) o desenvolvimento sustentável da ilha, aliado à preservação e gestão equilibrada dos recursos naturais, e (2) o desenvolvimento de actividades económicas assente em orientações climatológicas que promovem e optimizam a utilização racional dos recursos naturais disponíveis; deste modo contribuindo significativamente para a melhoria das condições de vidas da comunidade, com garantia de manutenção e integração do próprio ecossistema de base;

A Acção contempla duas vertentes específicas, a componente meteorológica e a componente hídrica, que deverão obedecer à seguinte metodologia:

(1)Componente meteorológica:

- Definição dos parâmetros do clima a monitorizar;
- Selecção dos locais de instalação das estações. Os locais escolhidos devem ser representativos da região que se pretende caracterizar;

- Definição de um programa de monitorização – estabelecimento da periodicidade dos registos;
- Instalação das estações climatológicas e montagem dos equipamentos de medição;
- Implementação de um plano de verificação e manutenção dos equipamentos;
- Processamento e tratamento dos dados registados;
- Análise e controlo da qualidade dos dados registados;
- Arquivo e criação da base de dados.

(2)Componente hídrica:

- Levantamentos e cadastro de linhas de água, furos, poços e nascentes;
- Instalação do equipamento de medição e amostragem de qualidade;
- Realização de campanha de medição para caracterização dos parâmetros físico-químicos dos recursos hídricos;
- Processamento e tratamento dos dados registados;
- Análise e controlo da qualidade dos dados registados;
- Arquivo e criação da base de dados.

A Acção deverá obedecer à seguinte organização por fases:

(1)Componente meteorológica:

Fase 1: Reconhecimento de campo para identificação de locais possíveis para instalação das estações, em zonas que sejam representativas das áreas a caracterizar e com exposição aos elementos do clima adequada. A radiação e o vento são duas das grandezas que exigem maiores cuidados na selecção de locais e na instalação.

Fase 2: Selecção e aquisição dos equipamentos de medição.

Fase 3: Construção da estação meteorológica e instalação dos equipamentos de medição de acordo com os requisitos da WMO (World Meteorological Organization);

Fase 4: Integração, processamento e análise dos dados obtidos no campo e em laboratório

Fase 5: Formação da equipa responsável pela gestão e manutenção da rede de estações meteorológicas.

(2)Componente hídrica:

Fase 1: Preparação da informação georreferenciada dos locais a reconhecer e pontos de água a caracterizar (2 semanas);

Fase 2: Instalação dos equipamentos de monitorização e recolha de amostra;

Fase 3: Trabalho de campo e colheita de amostras (4 semanas)

Fase 4: Integração, processamento e análise dos dados obtidos no campo e em laboratório (8 semanas)

Fase 5: Elaboração do relatório final (2 semanas)

A Acção contempla exigências técnicas elevadas, nomeadamente:

- O fornecimento de equipamento para as componentes meteorológica e hídrica;
- A constituição de uma equipa técnica especializada, integrando um especialista em meteorologia, um hidrogeólogo, um hidrogeoquímico e um geólogo, bem como uma equipa de terreno habilitada ao manuseamento do equipamento de medição

Em face destas especificidades, o desenvolvimento desta Acção poderá constituir uma oportunidade para a constituição de uma parceria com Instituições envolvidas: fornecedores do equipamento laboratórios de análise local e a Universidade Nacional Timor Lorosa'e.

A implementação desta Acção pode vir a envolver as seguintes problemáticas:

- Dificuldade na transmissão de dados;
- Grande volume de dados;
- Recursos limitados para gerir e controlar as estações meteorológicas;
- Eventuais falhas de dados;
- Desempenho insuficiente de alguns sensores;
- Capacidade insuficiente do sistema de energia eléctrica (painéis solares);
- Necessidade de acompanhamento por guias locais que conheçam o terreno;
- Alguma impossibilidade física no acesso aos pontos de água;
- Inacessibilidade e /ou dificuldade na amostragem dos recursos hídricos.

Constituem questões que podem ameaçar a implementação da Acção (1) a passagem por terrenos de utilização particular, que deve ser assegurada localmente junto das respectivas comunidades, e (2) a eventual impossibilidade de acesso física a alguns pontos de água.

Refira-se que na estimativa de custo global da Acção estão incluídos custos (1) de pessoal internacional e nacional; (2) de viagens e estada em Ataúro, por um período de cerca de 1 mês; (3) das análises físico-químicas; (4) do tratamento de dados, e (5) de elaboração do respectivo relatório técnico.

PROGRAMA DE ACÇÃO

Designação da Acção:

Inventariação e caracterização dos ecossistemas terrestre e marítimos (fase 1) Acção 2

Sector/Tipo de Acção	Acção de Planeamento	Estudos Sectoriais	Produção Legislativa	Administração Pública	Promoção Económica	Valorização Social e Cultural	Programas de Obras	Capacitação da Comunidade
A. Prevenção de Riscos								
B. Protecção da Natureza e Paisagem		X						X
C. Agricultura e Pescas								
D. Produtos Locais								
E. Logística								
F. Turismo								
G. Modelo de Governo								
H. Acessibilidades e Transportes								
I. Infraestruturas Básicas								
J. Equipamentos Colectivos								
L. Património, Cultura e Identidade								

Objectivo:

Inventariação e caracterização dos ecossistemas terrestres e marítimos de Ataúro no sentido de proteger a riqueza natural da ilha. Inclui a identificação dos diferentes tipos de ecossistemas terrestres e marinhos no sentido de avaliar o valor em termos de biodiversidade e recursos naturais de cada zona, e em termos de economia local, assim como da sua sensibilidade/vulnerabilidade face a actividades humanas e acidentes naturais. No âmbito do plano de ordenamento, visa:

- Aferir o limite das zonas consideradas de maior valor natural delimitadas no âmbito do POT Ataúro;
- Ajustar a proposta de usos e conseqüente gestão da zona terrestre (urbanas, turística, agrícola, silvícola, entre outras) ao grau de sensibilidade de cada ecossistema;
- Fundamentar o regulamento de fundear em zonas de corais e ajustar os pontos de acostagem marítima para cada comunidade;
- Promover projectos de desenvolvimento do território que promovam e/ou contribuam para a conservação, divulgação e sensibilização dos sítios com valor existentes e para a recuperação dos sítios com potencial mas que se encontram em processo regressivo;
- Estabelecer as bases para a criação de uma base de dados que organize e centralize os dados existentes para Ataúro, neste sector, junto de uma entidade da tutela.

Metas / Indicadores de Realização:

Constituem metas a atingir:

- Cartografar os ecossistemas existentes;
- Aferir os limites da carta de zonamento terrestre e marinho;
- Identificar as lacunas de informação existentes e elaborar propostas para o desenvolvimento de estudos posteriores;
- Desenvolver módulos de acções de sensibilização, desenhados especificamente para Ataúro e para as suas comunidades, e respectiva formação de formadores;
- Elaborar linhas gerais para o desenvolvimento de projectos e gestão do território, incluindo base de dados que centralize a informação a ser recolhida.

Constituem indicadores de realização:

- Número de ecossistemas existentes cartografados;
- Extensão do território (terrestre e marinho) de Ataúro para a qual é possível indicar níveis de valor e/ou sensibilidade de conservação da natureza;
- Área delimitada de ecossistemas de maior valor, nomeadamente, floresta tropical densa, floresta densa de baixa altitude e savana, mangais, recifes;
- Lacunas existentes identificadas e propostas de estudos relevantes elaboradas;
- Material desenvolvido para acções de sensibilização e testado em acções de formação de formadores;
- Proporção da população abrangida por acções de sensibilização realizadas por formadores do programa;
- Estrutura de base de dados criada e técnicos da tutela formados na sua implementação.

Promotores:

- ZEESM – Zonas Especiais de Economia Social de Mercado de Timor-Leste.

Interlocutores Institucionais:

- Direcção Nacional das Florestas; Direcção Nacional para o Meio Ambiente; Direcção Nacional para os Acordos Ambientais Internacionais; Direcção Nacional da Agricultura; Direcção Nacional das Pescas; Direcção Nacional para a Edificação e Planeamento Urbano;
- Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; UNESCO; Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura;
- Conservation International; World Fish Center; Na Terra; Fundação Haburas; HASATIL; Roman Luan
- Instituições de Ensino Superior de Timor-Leste.

Calendarização / Nível de Prioridade:

Nível 0: Implementação imediata	Nível 1: Supressão de carências de curto prazo	Nível 2: Implementação da Estratégia	Nível 3: Conclusão da Estratégia
X			

Estimativa de Custo Global (Preliminar):	
Orçamento	USD 150,000.00

Figuras:



Figura a2.1 A coexistência das zonas agrícolas com as áreas de floresta densa tropical é essencial para a uma utilização sustentável da paisagem pelas comunidades. Na fotografia, uma zona agrícola de Anartuto e floresta densa no Montes Berau-Tutonairana.

Descrição:

Caracterização dos ecossistemas terrestres e marinhos de Ataúro no que se refere às comunidades que os constituem, características ecológicas associadas, cartografia, avaliação do valor para conservação e avaliação da sensibilidade face a actividades humanas.

Estabelecer e valorizar a imagem de Ataúro associada à existência de áreas extensas de ecossistemas naturais ou em equilíbrio com actividades humanas. Esta imagem poderá ser indutora da procura da ilha para o turismo ou como residência – primária ou secundária.

O desenvolvimento desta acção é também relevante porque suporta a gestão sustentável de extensas áreas do território, promovendo a existência de áreas de vegetação com valor natural que permitem também a conservação do solo, minimização da erosão, promoção da infiltração, redução da magnitude e frequência de desastres naturais associados a cheias e a deslizamentos de terras.

Permite ainda enquadrar o desenvolvimento de actividades económicas compatíveis com a conservação dos ecossistemas, ou deles dependentes.

A acção contempla quatro tarefas específicas, nomeadamente:

- A realização do trabalho de campo e de gabinete para a produção da cartografia de ecossistemas e sua avaliação;
- A formação de guias/pisteiros e de formadores;
- O desenvolvimento de programas para angariar fundos para projectos de investigação que abordem as lacunas de dados existentes;
- A divulgação dos resultados através de publicações científicas, publicações não científicas, sessões de apresentação, dos meios comunicação social e junto da comunidade.

A acção deverá obedecer à seguinte organização por fases:

- Recolha de informação disponível sobre os ecossistemas existentes na região e na ilha de Ataúro;
- Trabalho de campo para verificação de dados existentes e aferição de lacunas existentes;
- Programação do projecto de investigação;
- Trabalhos de campo e apoio logístico;
- Trabalhos de gabinete e apoio logístico;
- Desenvolvimento de conteúdos para acções de sensibilização;
- Produção de publicações;
- Formação de formadores;
- Formação de guias/pisteiros;
- Implementação de acções de sensibilização;
- Valorização de informação recolhida através de produção científica;
- Estabelecimento de estrutura para a base de dados para arquivo da informação.

Figuras:



Figura a2.2- Exemplo de projecto da WWF nas Filipinas de sensibilização da comunidade para o valor económico de protecção das tartarugas, trazendo assim benefícios ambientais e económicos, podendo servir de ponto de atracção para o turismo. Um estudo referente a esta iniciativa demonstra que actividades destas poderá gerar 3 vezes mais rendimento para as comunidades locais do que a venda de produtos de tartaruga (Fonte: wwf.panda.org – ©WWFSohKoonCHNG, Julho 2015).

Descrição:

A implementação desta Acção pode vir a envolver as seguintes problemáticas:

- O prazo de disponibilização da informação necessária para a tomada de decisão;
- A disponibilidade e formação de quadros nacionais das diferentes entidades para o desenvolvimento da acção.

Constituem questões que podem ameaçar a implementação da Acção: (1) a disputa entre entidades sobre a tutela administrativa da acção; (2) a resistência de entidades na partilha de informação e partilha de recursos humanos para realizar a tarefa; (3) a resistência de partes envolvidas na contribuição para o desenvolvimento da base de dados; (4) acesso limitado a bases cartográficas necessárias.

A acção comporta o risco associado à divulgação de zonas de grande interesse florístico e faunístico e impactes negativos de visitantes.

Refira-se que na estimativa de custo global da acção estão incluídos encargos relativos (1) à realização do trabalho de campo; (2) à aquisição de equipamento; (3) à prestação de apoio técnico, e; (4) à implementação de acções de formação, de sensibilização e de publicação de material de apoio. Nomeadamente:

PROGRAMA DE ACÇÃO

Designação da Acção:

Minimização de riscos geológicos (fase 1)

Acção 3

Sector / Tipo de Acção	Acção de Planeamento	Estudos Sectoriais	Produção Legislativa	Administração Pública	Promoção Económica	Valorização Social e Cultural	Programas de Obras	Capacitação da Comunidade
A. Prevenção de Riscos		X						
B. Protecção da Natureza e Paisagem								
C. Agricultura e Pescas								
D. Produtos Locais								
E. Logística								
F. Turismo								
G. Modelo de Governo								
H. Acessibilidades e Transportes								
I. Infraestruturas Básicas								
J. Equipamentos Colectivos								
L. Património, Cultura e Identidade								

Objetivo:

Mapear e caracterizar as regiões de Ataúro que podem estar sujeitas a situações de emergência no que diz respeito aos riscos de quedas de blocos e de movimentos de massa e de vertentes provocadas por episódios sísmicos ou de pluviosidade extrema.

Caracterizar quais são as povoações que estão em maior risco e procurar as acções a curto prazo que permitam diminuir esses riscos.

Esta trata-se de uma acção que irá determinar quais são as populações que estão sob risco iminente e simultaneamente recolher informações para apoiar as decisões a curto e médio prazo, quer de planeamento de infraestruturas (aeródromo, estradas, centrais eléctricas), quer de desenvolvimento de sistemas de captação e distribuição de água à população.

Os resultados da presente acção fundamentarão as opções técnicas a tomar na Acção 23 (minimização de riscos geológicos – fase 2).

Metas / Indicadores de Realização:

Pretende-se, nesta Acção:

- Elaborar uma ficha de caracterização do risco potencial que cada uma das povoações identificadas apresenta, bem como um mapa com a inventariação desse perigo, e;
- Efectuar um levantamento fotográfico (se possível) com uma unidade de voo autónomo (drone) para se obter uma visualização 3D das vertentes de maior perigosidade e das arribas mais instáveis.

Refira-se que, das treze povoações a serem abordadas nesta primeira intervenção (nomeadamente, Acrema, Adara, Anartuto, Arlo, Beloi, Berau, Doru, Eclae, Ilikmanu, Maquer, Maquili, Pala e Vatu'u), onze se encontram junto à costa e na confluência de diversas linhas de água, nos seus leitos de cheia, apresentando potenciais problemas quer de queda de blocos de grandes dimensões provenientes das arribas próximas, quer de inundações e soterramentos devido à movimentação de lamas e águas provenientes de movimentos de vertente com origem nas ribeiras e linhas de água próximas.

Em casos específicos serão recolhidas amostras de rochas e sedimentos para a sua caracterização em laboratório, por forma a determinar a sua composição mineralógica e química.

Constitui indicador de realização o número de povoações visitadas, com as respectivas fichas de caracterização realizadas.

Promotores:

- ZEESM – Zonas Especiais de Economia Social de Mercado de Timor-Leste.

Interlocutores Institucionais:

- Ministério das Obras Públicas;
- Universidade Nacional Timor Lorosa'e.

Calendarização / Nível de Prioridade:

Nível 0: Implementação imediata	Nível 1: Supressão de carências de curto prazo	Nível 2: Implementação da Estratégia	Nível 3: Conclusão da Estratégia
X			

Estimativa de Custo Global (Preliminar):

Administração Pública USD 175.000,00

Figuras:



Figura a3.1. Vista de uma vertente geológica de risco, localizada em Adara, com perigo de queda de blocos e de deslizamento de terras sobre zonas habitacionais da comunidade.

Descrição:

Levantamentos e estudos geológicos de situações de risco emergente. Cartografia de falhas activas, delimitação de leitos de cheia, caracterização de *debris flow*, delimitação de zonas de queda de blocos, avaliação do grau de instabilidade das vertentes e risco de deslizamento de terras, com especial ênfase:

- Junto às povoações;
- Nas principais infraestruturas (nomeadamente, centrais eléctricas);
- Nas margens de linhas de água;
- Nas AIT - áreas de interesse turístico.

Com esta ação as autoridades locais poderão desde logo ter o conhecimento dos principais perigos imediatos a que as populações podem estar sujeitas. Durante os levantamentos poderão os técnicos sensibilizar populações e autoridades relativamente a que ações imediatas tomar.

A Ação contempla o desenvolvimento da seguinte metodologia:

- Preparação do trabalho de campo. Elaboração de ficha de observação específica para cada povoação, com indicação de pontos prévios de interesse e pontos a observar;
- Análise multi-temporal de fotografia aérea e de satélite dos locais a visitar com caracterização dos leitos de cheia e arribas em risco de queda de blocos. Visita a cada uma das 13 povoações com recolha de informação sobre os movimentos de vertente e quedas de blocos observáveis no terreno;
- Recolha fotográfica dos pontos observados, se possível com recurso a uma unidade de voo autónomo;
- Recolha de amostras de *debris flow* e de rochas para caracterização físico-químicas;
- Elaboração de análises em laboratório;
- Tratamento de dados com software de análise multivariadas espacial e criação de ficheiro SIG com a informação obtida;
- Elaboração de relatório final.

A Ação 3 deverá obedecer à seguinte organização por fases:

- Fase 1: Preparação dos locais a visitar com análise multi-temporal de imagens de fotografia aérea e de satélite;
- Fase 2: Trabalho de campo e recolha de amostras;
- Fase 3: Estudo de amostras em laboratório;
- Fase 4: Integração, processamento e análise dos dados obtidos no campo e em laboratório;
- Fase 5: Elaboração do relatório final.

A ação obriga à constituição de uma equipa técnica especializada, integrando uma equipa de geólogos, um hidrogeólogo, um hidrogeoquímico e um geólogo de detecção remota. Poderá ser importante ter imagens de SPOT6-7 para os estudos de instabilidade de vertentes.

Em face destas especificidades, o desenvolvimento desta ação poderá constituir uma oportunidade para a constituição de uma parceria com a Universidade Nacional Timor Lorosa'e.

No desenvolvimento da ação deverá ser tido em atenção a necessidade de ter guias locais que conhecem o terreno, uma vez que a visita aos locais envolve algum grau de perigosidade. Pode haver casos em que há dificuldades de acesso, sendo por isso importante as imagens de fotografia aérea e da unidade de voo autónoma.

Constituem questões que podem ameaçar a implementação da acção: (1) a passagem por terrenos de utilização particular, que deve ser assegurada localmente junto das respectivas comunidades, e; (2) a época de chuvas, que tornará inviável as acções de campo.

Na estimativa de custo global da Acção 3 estão incluídos encargos relativos: (1) à realização do trabalho de campo; (2) à deslocação dos técnicos internacionais e nacionais; (3) à recolha, preparação e estudo de amostras; (4) à realização das análises necessárias, e; (5) à elaboração do respectivo relatório técnico.

PROGRAMA DE ACÇÃO

Designação da Acção:

Regulamentação do fundeamento nas zonas de coral

Ação 4

Sector / Tipo de Acção	Acção de Planeamento	Estudos Sectoriais	Produção Legislativa	Administração Pública	Promoção Económica	Valorização Social e Cultural	Programas de Obras	Capacitação da Comunidade
A. Prevenção de Riscos								
B. Protecção da Natureza e Paisagem		X	X					X
C. Agricultura e Pescas			X					X
D. Produtos Locais								
E. Logística								
F. Turismo			X					
G. Modelo de Governo								
H. Acessibilidades e Transportes			X					
I. Infraestruturas Básicas								
J. Equipamentos Colectivos								
L. Património, Cultura e Identidade								

Objetivo:

A Acção é orientada para a salvaguarda dos recifes de coral e respectiva biodiversidade, mediante a preparação de um regulamento que compatibilize a conservação das zonas de maior valor coralífero com actividades piscatórias, de acessibilidade local, de recreio, e outras.

Constituem objectivos específicos:

- Compatibilizar o desenvolvimento turístico e económico da ilha com a conservação da natureza, de forma sustentável;
- Sensibilizar a população para a necessidade de conservar a natureza como recurso para exploração económica e turística.

Metas / Indicadores de Realização:

A presente Acção visa a criação de critérios para tomada de decisão sobre a localização dos pontos de fundeamento nas zonas de coral, mediante o desenvolvimento de um regulamento e a socialização das suas disposições junto das comunidades, agentes do sector do turismo e outros utilizadores.

Constituem indicadores de realização:

- A entrada em vigor do regulamento;
- O estabelecimento de um mecanismo de monitorização da implementação da regulamentação.

Promotores:

- ZEESM – Zonas Especiais de Economia Social de Mercado de Timor-Leste;
- Ministério da Agricultura e Pescas;
- Ministério do Turismo, Comércio e Ambiente.

Interlocutores Institucionais:

- Direcção Nacional para o Meio Ambiente; Direcção Nacional para os Acordos Ambientais Internacionais; Direcção Nacional das Pescas; Secretaria de Estado do Turismo;
- Cooperativas de Pescadores de Ataúro; Grupo de Turismo de Ataúro;
- Conservation International; WorldFishCenter.

Calendarização / Nível de Prioridade:

Nível 0: Implementação imediata	Nível 1: Supressão de carências de curto prazo	Nível 2: Implementação da Estratégia	Nível 3: Conclusão da Estratégia
X			

Estimativa de Custo Global (Preliminar):

Administração Pública USD 40.000,00

Descrição:

Elaboração de regulamento com base em levantamentos realizados sobre os habitats marinhos e consulta das actividades marinhas no local, de recreio e de pesca, incluindo:

- A interpretação e ponderação dos dados relevantes relativos à biodiversidade e às actividades económicas;
- A elaboração do estudo prévio do regulamento;
- A consulta com entidades nacionais da tutela;
- A aprovação e socialização do regulamento.

Para além de cumprir a missão específica de protecção da natureza, compatibilizando as actividades económicas, a aprovação deste regulamento vai valorizar a imagem de Ataúro associada à existência de áreas extensas de ecossistemas marítimos em equilíbrio com actividades humanas.

Pode constituir uma dificuldade na execução desta tarefa o prazo para a disponibilização da informação técnica necessária para a tomada de decisão. Podem ainda ameaçar a implementação da Acção:

- A disputa entre entidades sobre tutela administrativa da acção;
- A resistência de entidades na partilha de informação.

PROGRAMA DE ACÇÃO

Designação da Acção:

Caracterização hidrogeológica de Ataúro (fase 1)

Acção 5

Sector / Tipo de Acção	Acção de Planeamento	Estudos Sectoriais	Produção Legislativa	Administração Pública	Promoção Económica	Valorização Social e Cultural	Programas de Obras	Capacitação da Comunidade
A. Prevenção de Riscos								
B. Protecção da Natureza e Paisagem								
C. Agricultura e Pescas								
D. Produtos Locais								
E. Logística								
F. Turismo								
G. Modelo de Governo								
H. Acessibilidades e Transportes								
I. Infraestruturas Básicas		X						
J. Equipamentos Colectivos								
L. Património, Cultura e Identidade								

Objetivo:

Caracterizar as águas naturais e termais, conhecer o modelo de circulação de ambas e quantificar disponibilidades hídricas quer de água superficial quer subterrânea.

Reforçar o abastecimento público com a construção de novas captações em locais com maior potencial hidrogeológico.

Apoiar tomadas de decisão no planeamento e ordenamento do território, nomeadamente em relação i) ao número sazonal de turistas que Ataúro poderá acolher de forma sustentada, ii) eventual adopção de outras origens de água (dessalinização de água do mar) caso o limite de disponibilidades hídricas seja ultrapassado.

Avaliar o aproveitamento das águas termais para balneoterapia e /ou geotermia.

Metas / Indicadores de Realização:

Caracterizar e quantificar disponibilidades hídricas da água superficial e da água subterrânea. Constituem indicadores de realização:

- O número de fichas de inventário de pontos de água;
- O número de medição de parâmetros físico-químicos *in situ*;
- O número de análises físico-químicas, isotópicas e microbiológicas das origens de água para abastecimento e das águas termais;
- O modelo tridimensional da geometria do reservatório subterrâneo;
- O estabelecimento de modelos de circulação de águas naturais e termais;
- O cálculo do balanço hídrico.

Promotores:

- ZEESM – Zonas Especiais de Economia Social de Mercado de Timor-Leste.

Interlocutores Institucionais:

- Ministério das Obras Públicas;
- Universidade Nacional Timor Lorosa'e.

Calendarização / Nível de Prioridade:

Nível 0: Implementação imediata	Nível 1: Supressão de carências de curto prazo	Nível 2: Implementação da Estratégia	Nível 3: Conclusão da Estratégia
X	X		

Estimativa de Custo Global (Preliminar):

Administração Pública USD 175.000,00

Descrição:

Levantamentos geológicos, hidrogeológicos e hidrogeoquímicos *in situ*, a fim de definir a geometria do reservatório e os modelos de circulação de águas naturais e termais na ilha de Ataúro. Análise climatológica e cálculo do balanço hídrico.

O desenvolvimento desta Acção é central para fundamentar as opções de infraestruturização para o desenvolvimento de Ataúro, nomeadamente, no que se refere:

- Ao incremento da disponibilidade de água com qualidade para o consumo humano, um indicador de saúde e bem-estar;
- Ao desenvolvimento das actividades económicas que se perspectivem, pois será sempre acompanhado pela necessidade de partida de consumo água, pelo que é fundamental conhecer com detalhe o volume de recursos hídricos renováveis;
- Ao eventual aproveitamento das águas quentes para balneoterapia e geotermia.

Esta Acção apresenta contributos para:

- A Acção 1 (Monitorização das variáveis endógenas), com a medição de parâmetros *in situ* nos furos, poços e nascentes, e análises físico-químicas das águas subterrâneas;
- A Acção 42 (Sistema Energético), centrados na avaliação do potencial geotérmico da ilha, tendo em vista a construção de uma central bifásica de produção de energia eléctrica.

O desenvolvimento desta Acção considera a seguinte metodologia:

(1) Levantamentos geológicos e hidrogeológicos para:

- A identificação das formações aquíferas;
- A definição da geometria tridimensional do reservatório;
- A determinação da cota de base do aquífero fracturado;
- A determinação das direcções de fracturação e de circulação;
- A cartografia de barreiras hidráulicas como diques e soleiras e caixas de falha argilizadas.

(2) Identificação de áreas de recarga e de máxima infiltração, reconhecimento de locais específicos como Arló e envolvente;

(3) Identificação de áreas de descarga de água subterrânea nas linhas de água e reconhecimento de novas nascentes;

(4) Inventário e caracterização geológica, hidrogeológica, hidrogeoquímica, isotópica e microbiológica de furos, poços e nascentes; reconhecimento de eventuais focos de poluição que afectem a origem de água.

(5) Identificação de eventuais descargas intertidais e infratidais de água quente junto à costa recorrendo à análise multitemporal de imagens de satélite com banda térmica. Reconhecimento destes locais no terreno e recolha de amostras para caracterização hidroquímica e isotópica.

(6) Processamento e análise de séries climatológicas históricas (20 anos) para estimativa das precipitação, temperatura e evaporação médias. Cálculo do balanço sequencial mensal de água no solo e determinação dos excedentes e défices hídricos e respectivos períodos temporais.

(7) Refinamento do modelo de circulação de águas na ilha, sustentado em dados de campo. Delimitação de áreas mais favoráveis à prospecção hidrogeológica e construção de novas captações.

(8) Estimativa da temperatura em profundidade (usando geotermómetros químicos) e composição original da água no aquífero termal. Definição de um modelo conceptual do aquífero termal.

(9) Cálculo do balanço hídrico da ilha de Ataúro e estimativa das disponibilidades hídricas para vários sectores: abastecimento da população, agricultura, abastecimento para o sector do turismo.

A Acção deverá obedecer à seguinte organização por fases:

- Fase 1: Preparação de informação georreferenciada dos locais a reconhecer pontos de água a inventariar;
- Fase 2: Análise multitemporal de imagens de satélite;
- Fase 3: Trabalho de campo e colheita de amostras;
- Fase 4: Integração, processamento e análise dos dados obtidos no campo e em laboratório;
- Fase 5: Elaboração do relatório final.

A Acção obriga à constituição de uma equipa técnica especializada, integrando uma equipa de geólogos, um hidrogeólogo, um hidrogeoquímico e um geólogo de detecção remota. Seria benéfico ter acesso remoto a uma licença de Google Earthprofessional, bem como ao varrimento da imagem de satélite em Ataúro em épocas de estio e de chuva para uma análise comparativa.

Em face destas especificidades, o desenvolvimento desta Acção poderá constituir uma oportunidade para a constituição de uma parceria com a Universidade Nacional Timor Lorosa'e.

No desenvolvimento da Acção deverá ser tido em atenção a necessidade de ter guias locais que conhecem o terreno, uma vez que a visita aos locais envolve algum grau de perigosidade.

Constituem questões que podem ameaçar a implementação da Acção: (1) a passagem por terrenos de utilização particular, que deve ser assegurada localmente junto das respectivas comunidades; (2) a eventual impossibilidade de acesso física a alguns pontos de água; (3) a inacessibilidade e /ou dificuldade na amostragem de nascentes termais intertidais e infratidais; (4) a época de chuvas, tornando inviável as acções de campo, e; (5) a dificuldade na obtenção de várias imagens de satélite para a análise multitemporal.

Na estimativa de custo global da Acção estão incluídos encargos (1) de pessoal internacional e nacional; (2) de viagens e estada em Ataúro, por um período de cerca de 1 mês; (3) das análises físico-químicas, multi parâmetros, e análises microbiológicas; (4) do tratamento de dados, e (5) de elaboração do respectivo relatório técnico.

PROGRAMA DE ACÇÃO

Designação da Acção:

Gabinete de Gestão Territorial de Ataúro

Acção 6

Sector / Tipo de Acção	Acção de Planeamento	Estudos Sectoriais	Produção Legislativa	Administração Pública	Promoção Económica	Valorização Social e Cultural	Programas de Obras	Capacitação da Comunidade
A. Prevenção de Riscos								
B. Protecção da Natureza e Paisagem								
C. Agricultura e Pescas								
D. Produtos Locais								
E. Logística								
F. Turismo								
G. Modelo de Governo	X	X	X	X	X	X	X	X
H. Acessibilidades e Transportes								
I. Infraestruturas Básicas								
J. Equipamentos Colectivos								
L. Património, Cultura e Identidade								

Objectivo:

Esta Acção visa a criação de uma estrutura local de gestão do território, sediada em Ataúro, que assuma igualmente a competência de implementação do Plano de Ordenamento do Território.

Esta estrutura deve funcionar de forma articulada e em estreita colaboração com a ZEESM e o Governo de Timor-Leste, com a finalidade principal de assegurar um correcto ordenamento do território, através da coordenação das actividades dos diversos organismos relacionados. Propõe-se que este Gabinete integre o Gabinete de Gestão das Infra-estruturas de Ataúro e coordene a sua actividade com as várias entidades afectas à Protecção Civil.

O Gabinete de Gestão Territorial de Ataúro deve ser dotado de especialização técnica nas principais áreas do saber que convergem para o ordenamento do território, nomeadamente, atendendo à especificidade de Ataúro:

- Urbanismo e ordenamento do território;
- Arquitectura e construção;
- Conservação da natureza, paisagem e actividades agro-silvopastoril;

- Economia e desenvolvimento social local, incluindo cultura;
- Sistemas de informação Geográfica, com domínio na obtenção de dados territoriais e com capacidade de integrar dados de outras entidades, por exemplo da Direcção Nacional de Estatísticas do Ministério das Finanças e os dados do Censos e económicos; dados de movimentos de bens e pessoas, do Sistema Nacional de Cadastro, e através da recolha directa e tratamento de dados junto dos chefes de suco e de aldeia.

As competências técnicas nas áreas das infra-estruturas básicas e de acessibilidade devem ser fornecidas pelo Gabinete de Gestão das Infra-estruturas de Ataúro (como proposto na Acção 7 deste programa), procurando tirar partido das sinergias existentes.

A constituição deste gabinete local responde à necessidade de Ataúro dispor de uma estrutura de gestão para a implementação do Plano de Ordenamento do Território. Esta estrutura deve ser vocacionada para: (1) preparar e por em prática as diversas acções afectas ao ordenamento do território e ao desenvolvimento do território; (2) acompanhar a sua concretização junto dos diversos agentes e da comunidade; (3) prestar apoio técnico aos decisores políticos; (4) realizar a fiscalização do correcto ordenamento do território e a sensibilização da comunidade; (5) desenvolver a monitorização; e (6) promover iniciativas de capacitação local.

Os objectivos específicos da acção do Gabinete de Gestão Territorial de Ataúro são os seguintes:

Acompanhar, no terreno, a transformação do território e promover um ordenamento sustentável e coordenado;

- Informar e orientar as comunidades em domínios como a edificação, a reabilitação, a infra-estruturação básica, entre outras, promovendo o bem-estar, a qualidade e a identidade arquitectónica e paisagística de Ataúro;
- Acompanhar, no terreno, a preservação das áreas de valor natural e de valor cultural de Ataúro;
- Promover as iniciativas necessárias para a implementação do Plano de Ordenamento do Território, entre outros, preparando e monitorizando a concretização de medidas previstas no Programa de Acção;
- Prestar apoio técnico nestes domínios ao poder político;
- Desenvolver iniciativas de capacitação das comunidades para a exploração, manutenção e gestão do território, nas diferentes classes de espaços;
- Desenvolver iniciativas de capacitação das comunidades para a edificação e o património, colocando em valor as técnicas tradicionais e o seu contributo para a manutenção da identidade e da paisagem de Ataúro;
- Trabalhar, em conjunto com a Protecção Civil de Ataúro, na identificação e prevenção de riscos para pessoas e bens e na sua mitigação;
- Promover e apoiar iniciativas de formação profissional nestes domínios;
- Potenciar a participação da população no planeamento e gestão do território.

Metas / Indicadores de Realização:

Constituem metas de realização desta acção:

- Criação do Gabinete de Gestão Territorial de Ataúro, autónomo da gestão central, com meios e pessoal técnico próprio e adequado.
- Manutenção e disponibilização de uma base de dados territoriais actualizados e tratados, bem como de outra informação relativamente a Ataúro;
- Desenvolvimento de iniciativas de apoio directo junto da comunidade;
- Desenvolvimento de acções de fiscalização e/ou monitorização no terreno;
- Realização de iniciativas de formação profissional;
- Realização de iniciativas de capacitação da comunidade;
- Concretização de acções previstas no Programa de Acção, ou de outras que convirjam para a implementação do Plano de Ordenamento do Território;
- Coordenação sectorial e gestão corrente do território.

Constituem indicadores de realização desta acção:

- Gabinete de Gestão Territorial de Ataúro devidamente equipado e dotado dos recursos financeiros e humanos necessários para a consecução dos objectivos do Gabinete;
- Disponibilização, online, da base de dados, dos planos, dos regulamentos e de outra informação relativa a Ataúro;
- Número de iniciativas de apoio directo realizadas junto da comunidade;
- Número de acções de fiscalização e/ou monitorização realizadas no terreno;
- Número de iniciativas de formação profissional promovidas ou apoiadas;
- Número de iniciativas de capacitação da comunidade promovidas ou apoiadas;
- Número de acções concretizadas, previstas no Programa de Acção ou outras que convirjam para a implementação do Plano de Ordenamento do Território;
- Tempo médio de resposta às solicitações do poder político, central ou local, e aos requerimentos de particulares, incluindo, entre outros, os pareceres técnicos, o licenciamento, a fiscalização ou o apoio técnico.

Promotores:

- ZEESM – Zonas Especiais de Economia Social de Mercado de Timor-Leste.

Interlocutores Institucionais:

- Governo de Timor-Leste e ministérios com a tutela de áreas de intervenção no território de Ataúro, nomeadamente: Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações; Ministério do Planeamento e Investimento Estratégico; Ministério da Agricultura e Pescas; Secretaria de Estado das Artes e Cultura;
- Chefes de suco e de aldeia.
- Instituições de ensino superior de Timor-Leste;
- Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; UNCDF - Fundo das Nações Unidas para o Desenvolvimento de Capital.

Calendarização / Nível de Prioridade:

Nível 0: Implementação imediate	Nível 1: Supressão de carências de curto prazo	Nível 2: Implementação da Estratégia	Nível 3: Conclusão da Estratégia
	X		

Estimativa de Custo Global (Preliminar):

Orçamento	USD 1.200.000,00
------------------	------------------

Descrição:

Através do Gabinete de Gestão Territorial de Ataúro pretende-se dar corpo a um modelo de administração do território próximo das populações e capaz de dar respostas atempadas às suas necessidades e anseios, no âmbito de um processo de desenvolvimento económico e social, devendo que o tempo de resposta às iniciativas ser considerado como um factor fundamental.

Pela sua natureza, e pelo envolvimento que a sua acção irá ter relativamente a tudo quanto diga respeito ao uso e transformação de uso do território e à gestão dos recursos endógenos, naturais e culturais, o Gabinete de Gestão Territorial de Ataúro deve ser um órgão de permanente consultoria e apoio técnico à decisão política, realizando constante monitorização da evolução do uso e da transformação de uso do território como forma de conhecimento permanente da realidade territorial, económica e social e dos impactes que nela têm as iniciativas públicas e privadas de investimento nos diferentes sectores de investimento.

Importa também realçar que a criação do Gabinete de Gestão Territorial de Ataúro permitirá implementar a estratégia de gestão urbana e territorial que deve acompanhar as iniciativas públicas e privadas de desenvolvimento socioeconómico num quadro de salvaguarda e valorização do património natural, paisagístico e cultural e de promoção social e económica e de capacitação da população.

De acordo com os objectivos definidos para o Gabinete de Gestão Territorial de Ataúro, a promoção das iniciativas necessárias para a implementação do Plano de Ordenamento do Território, preparando e acompanhando a concretização de medidas previstas no Programa de Acção, quer ao nível do licenciamento de obras e urbanização, da implementação dos planos urbanísticos, de enquadramento e acompanhamento da instalação de empreendimentos turísticos, quer da articulação com o desenvolvimento das infra-estruturas, constitui o núcleo central, mas não exclusivo, da sua actividade. A sua acção de acompanhamento da transformação do território constitui uma condição e uma garantia da sustentabilidade do ordenamento territorial proposto, em condições de equilíbrio ambiental e paisagístico e de coordenação das diferentes iniciativas públicas e privadas. A preparação, desenvolvimento e monitorização das regras e processo de licenciamento de obras e urbanização será, nesta perspectiva, uma das principais actividades a desenvolver pelo Gabinete de Gestão Territorial.

Em complemento, o apoio às comunidades em domínios como a edificação, a reabilitação, a infra-estruturação básica, entre outras, deve ser uma das suas tarefas permanentes por forma a que se sinta a sua acção como factor de promoção do bem-estar das populações e da qualidade e identidade arquitectónica e paisagística de Ataúro. Para tal o Gabinete de Gestão Territorial deverá desenvolver iniciativas de capacitação das comunidades para o uso, exploração, manutenção e gestão do território, nas diferentes classes de espaços e, muito especialmente, para a edificação e o património, colocando em valor as técnicas tradicionais e o seu contributo para a manutenção da identidade e da paisagem de Ataúro. Tendo sempre presente que a salvaguarda de valorização dos recursos naturais, paisagísticos e culturais são um factor de desenvolvimento socioeconómico, muito especialmente quando se pretende que o turismo seja, pela sua capacidade de produção de riqueza, uma alavanca fundamental para o desenvolvimento de Ataúro.

A participação da população no processo de gestão e de ordenamento sustentável do território é uma condição de sucesso das acções decorrentes do Plano de Ordenamento do Território e um factor de promoção das condições de salvaguarda e valorização dos valores naturais e culturais que devem suportar e orientar o desenvolvimento socioeconómico de Ataúro.

PROGRAMA DE ACÇÃO

Designação da Acção:

Gabinete de Gestão das Infra-estruturas de Ataúro

Acção 7

Sector / Tipo de Acção	Acção de Planeamento	Estudos Sectoriais	Produção Legislativa	Administração Pública	Promoção Económica	Valorização Social e Cultural	Programas de Obras	Capacitação da Comunidade
A. Prevenção de Riscos								
B. Protecção da Natureza e Paisagem								
C. Agricultura e Pescas								
D. Produtos Locais								
E. Logística								
F. Turismo								
G. Modelo de Governo	X	X	X	X				X
H. Acessibilidades e Transportes								
I. Infraestruturas Básicas								
J. Equipamentos Colectivos								
L. Património, Cultura e Identidade								

Objetivo:

Criação de uma estrutura local de gestão das infra-estruturas de Ataúro, articulado e em estreita colaboração com a ZEESM e o Governo de Timor-Leste, com a finalidade principal de assegurar um harmonioso desenvolvimento das infra-estruturas, coordenando as actividades dos diversos organismos relacionados. Propõe-se que este Gabinete faça parte integrante do Gabinete de Gestão Territorial de Ataúro, ainda que dotado de especialização técnica para gerir as infra-estruturas.

O desenvolvimento das infra-estruturas está intimamente ligado ao desenvolvimento económico, à realidade social e cultural da população e será influenciado pelos resultados das políticas sociais, urbanas, comerciais, industriais e agrícolas.

Tendo em conta a realidade e sua complexidade, será necessário definir as linhas de orientação estratégica, com a finalidade principal de fornecer aos responsáveis um conjunto fundamentado de sugestões sustentadas, integradas na filosofia da proposta de desenvolvimento integrado das infra-estruturas que sirvam de apoio na tomada das decisões mais correctas.

O modo de implementação das propostas de desenvolvimento das infra-estruturas assume, assim, uma relevante importância no sucesso do projecto de desenvolvimento de Ataúro.

Os objectivos específicos serão os seguintes:

- Garantia da acessibilidade das infra-estruturas básicas à população (água, saneamento e energia);
- Melhoria da qualidade de vida da população, incluindo os espaços habitacionais;
- Diminuição do risco ambiental através da poluição (por exemplo, nas linhas de água);
- Apoio infra-estrutural ao crescimento económico e criação de emprego local;
- Capacitação das comunidades para o uso, manutenção e gestão das infra-estruturas;
- Melhoria da gestão e manutenção das infra-estruturas a nível local;
- Promoção da participação da população no planeamento e gestão de proximidade;
- Promoção da eficiência na geração e utilização das infra-estruturas;
- Redução de custos e de impactos recorrendo à melhor tecnologia.

Metas / Indicadores de Realização:

Criação do Gabinete de Gestão das Infra-estruturas de Ataúro, autónomo da gestão central, com meios e pessoal técnico adequado.

Constituem metas de realização:

- Recolha de dados e capacidade de tratamento dos dados;
- Criação dos regulamentos normativos;
- Realização dos planos de formação;
- Elaboração do Projecto Base.

Constituem indicadores desta acção:

- Conclusão do levantamento de dados necessários para a programação detalhada de infra-estruturas;
- Criação dos Regulamentos referentes à criação e manutenção das infra-estruturas;
- Número de acções de formação ou de capacitação sobre levantamentos e análise de dados, realizadas de forma a garantir a gestão de infra-estruturas por técnicos locais;
- Número de programas/planos de formação contínua estabelecidos em parceria com entidades de formação;
- Desenvolvimento e implementação do projecto Base de infra-estruturação de Ataúro e respectivo programa de obras.

Promotores:

- ZEESM – Zonas Especiais de Economia Social de Mercado de Timor-Leste.

Interlocutores Institucionais:

- Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações; Ministério da Saúde; Ministério do Planeamento e Investimento Estratégico;
- Instituições de ensino superior de Timor-Leste; Belun; Besik;
- UNICEF; Organização Internacional do Trabalho

Calendarização / Nível de Prioridade:			
Nível 0: Implementação imediata	Nível 1: Supressão de carências de curto prazo	Nível 2: Implementação da Estratégia	Nível 3: Conclusão da Estratégia
	X		

Estimativa de Custo Global (Preliminar):	
Orçamento	USD 1.500.000,00

Descrição:
<p>A criação do Gabinete de Gestão das Infra-estruturas de Ataúro pretende:</p> <ul style="list-style-type: none"> Implementar uma estratégia de gestão, monitorização e manutenção das infra-estruturas de Ataúro ao nível local, procurando melhorar a eficiência face às necessidades da população. Promover a constituição de um quadro geral, normativo e regulador; Organizar e estruturar os sistemas existentes; Desenvolver programas de acção de acordo com uma calendarização e em função das prioridades; Elaborar um plano de investimentos; Capacitar e formar os diversos agentes; Sensibilizar, envolver e co-responsabilizar as populações; Fomentar a gestão participativa, através do envolvimento directo e associativo das comunidades; Fomentar a iniciativa empresarial através da concessão e autonomização de serviços. <p>O plano orientador proposto terá como base seis princípios gerais:</p> <ul style="list-style-type: none"> Assegurar às populações as necessidades de infra-estruturas e sensibilizá-las para o custo associado à utilização dos recursos; Assegurar a manutenção das infra-estruturas, a sua racionalização (reconhecendo-se como um recurso finito), a necessidade de eficiência na geração e na sua utilização; Integrar entre as várias vertentes do desenvolvimento económico e social da ilha, os recursos existentes e as componentes técnica e ambiental; Recorrer à melhor tecnologia para aumentar a eficácia das actividades de exploração e a redução dos custos e dos impactos na população e no ambiente; Implementar a participação da população e agentes económicos locais no processo, planeamento e gestão, assim como fazer sentir a sua responsabilização; Privilegiar o nível de decisão mais próximo da população. <p>A criação do Gabinete de Gestão das Infra-estruturas de Ataúro pretende:</p> <ul style="list-style-type: none"> Implementar uma estratégia de gestão, monitorização e manutenção das infra-estruturas de Ataúro ao nível local, procurando melhorar a eficiência face às necessidades da população. Promover a constituição de um quadro geral, normativo e regulador; Organizar e estruturar os sistemas existentes; Desenvolver programas de acção de acordo com uma calendarização e em função das prioridades;

- Elaborar um plano de investimentos;
 - Capacitar e formar os diversos agentes;
 - Sensibilizar, envolver e co-responsabilizar as populações;
 - Fomentar a gestão participativa, através do envolvimento directo e associativo das comunidades;
 - Fomentar a iniciativa empresarial através da concessão e autonomização de serviços.
- O plano orientador proposto terá como base seis princípios gerais:
- Assegurar às populações as necessidades de infra-estruturas e sensibilizá-las para o custo associado à utilização dos recursos;
 - Assegurar a manutenção das infra-estruturas, a sua racionalização (reconhecendo-se como um recurso finito), a necessidade de eficiência na geração e na sua utilização;
 - Integrar entre as várias vertentes do desenvolvimento económico e social da ilha, os recursos existentes e as componentes técnica e ambiental;
 - Recorrer à melhor tecnologia para aumentar a eficácia das actividades de exploração e a redução dos custos e dos impactos na população e no ambiente;
 - Implementar a participação da população e agentes económicos locais no processo, planeamento e gestão, assim como fazer sentir a sua responsabilização;
 - Privilegiar o nível de decisão mais próximo da população.
- As competências mais relevantes do Gabinete de Gestão das Infra-estruturas de Ataúro serão as seguintes:
- Avaliação, coordenação e fiscalização de projectos de instalação dos sistemas;
 - Função observatório de monitorização;
 - Gestão da ajuda externa e dos processos de transferência de tecnologia, nomeadamente no quadro da cooperação com agências internacionais vocacionadas para a promoção da utilização de sistemas;
 - Elaboração de acções de disseminação de informação;
 - Elaboração de acções de educação e sensibilização;
 - Elaboração de acções de formação;
 - Elaboração de regulamentação;
 - Estimulação da participação das populações, e de organizações e autoridades locais, na promoção de projectos de aproveitamento de recursos.
- A presente acção pode ser subdividida nas seguintes sub-acções:
- Sub-acção A – regulamentação**
- A presente sub-acção pressupõe o desenvolvimento das ferramentas e programas para a realização de projectos das infra-estruturas, a construção e exploração dos sistemas a implementar.
- No âmbito desta acção deverá ser criado um conjunto de regulamentos e normas com carácter dinâmico e modular que enquadre os aspectos operacionais de suporte ao desenvolvimento das infra-estruturas gerais.
- As medidas mais importantes para o crescimento da actividade passam pela criação de:
- Regulamentação simples e eficaz;
 - Mecanismos tendentes a descentralizar a produção e distribuição de infra-estruturas de modo a desenvolver em mini-redes;
 - Favorecer acções voluntárias de construção e de gestão de infra-estruturas e o posterior estabelecimento em empresas locais;
 - Dotar o Gabinete de Gestão das Infra-estruturas de Ataúro dos meios necessários ao apoio técnico e

financeiro dos empresários locais promovendo ainda a gestão e utilização integrada e complementar das sub-redes.

Os programas de apoio à criação de técnicos e de empresas locais deverão ter em conta as especificidades locais e podem ser divididos em várias actividades como:

- Acções de capacidade técnica;
- Acções de desenvolvimento de ferramentas técnicas e de gestão adequadas ao planeamento e desenvolvimento das redes e da satisfação da procura;
- Actividades de demonstração de equipamentos e soluções técnicas relevantes para o desenvolvimento das infra-estruturas e dos processos construtivos. As actividades de demonstração terão um carácter educativo e servirão como identificação das necessidades de formação;
- Incentivos públicos:
 - Definição das entidades gestoras e das suas competências;
 - Estabelecer parcerias com entidades especializadas, com vista a apoiar uma política de micro-crédito para aquisição de equipamento e desenvolvimento de projectos tendo em conta as necessidades locais de sub-redes e estar de acordo com a estratégia da ilha e nacional;
 - Desenvolver medidas de incentivo fiscal;
 - Avaliação de estratégias de financiamento e investimento público e privado, nacional e internacional;
 - Promover a constituição de empresas internacionais com incorporação técnica e de mão-de-obra nacional com exigência de formação e de transmissão de *know-how*.

Sub-acção B – formação e sensibilização

O projecto de formação destina-se essencialmente às entidades oficiais, numa lógica de construção de conhecimento para redução de incerteza associada ao processo de decisão incluindo a possibilidade de organização de visitas técnicas a instalações existentes noutros países.

Durante este processo de formação procurar-se-á conhecer os serviços que suportam o actual funcionamento da infra-estrutura e propor medidas técnicas e de gestão de alcance rápido para melhorar a situação existente. Assim, será objecto de definição das linhas de orientação que possibilitem um estudo aprofundado, da seguinte forma:

- Modo de organização e gestão, a nível macro, em função das diferentes áreas e serviços;
- Estruturação e distribuição de pessoal;
- Periodicidades de laboração;
- Formas e mecanismos de realização dos trabalhos;
- Processos construtivos;
- Coordenação, orientação, distribuição dos serviços e respectivo controlo;
- Processos e procedimentos de registo, interligação, comunicação e avaliação;
- Instalações e estruturas de apoio;
- Dotação global de meios, produtos e equipamentos, em função da natureza e intensidade dos trabalhos;
- Despesas de investimento e despesas correntes, em termos indicativos.

A educação e sensibilização das populações em função dos diversos sectores e públicos-alvo, trata-se de uma componente muito importante, essencial, vital e fundamental para o sucesso de qualquer intervenção, implicando alterações de atitudes e comportamentos, que são sempre lentas e morosas, preconiza-se a

elaboração de um Plano que, fundamentado, abrangendo os vários estratos e sectores da população incida em programas e iniciativas, ajustadas aos hábitos, modos de vivência e de socialização das comunidades:

O programa de educação enquadrado segundo os vectores definidos acima, terá ainda as vertentes de utilização racional do recurso e da sua eficiência.

A existência desta componente do plano deriva da necessidade de envolver as populações, dotando-as de informação acessível e directa, para aumentar o sucesso de implementação de novos sistemas.

Sub-acção C – plano geral de actuação

As linhas orientadoras futuras de cada infra-estrutura devem estruturar-se em torno de um projecto base, destinado a estabelecer a estratégia. Da caracterização da situação actual, e da avaliação das situações de referência e potencial, emergem duas realidades territoriais distintas – a realidade urbana e a realidade rural/piscatória. Assim sendo, o estudo prévio dever-se-á dividir em dois programas territoriais, destinados a cada uma das realidades identificadas. Cada um dos programas compreenderá um projecto base, destinado ao estudo técnico das opções relevantes.

Numa primeira fase, o projecto de avaliação dinâmica segue uma lógica de campanhas de medição, inerentemente limitada no tempo, e apoiada pela utilização de modelos matemáticos de simulação. Não obstante, é desejável que seja implementado posteriormente um programa de monitorização dos recursos endógenos. Este programa deverá ser assegurado pelo Gabinete de Gestão das Infra-estruturas de Ataúro, no âmbito de um observatório de monitorização de infra-estruturas.

A escassez de dados e a necessidade de caracterizar correctamente os recursos e o potencial endógeno obrigará a que este programa deva considerar infra-estruturas permanentes de medição dos recursos, que poderão passar pela instalação de estações meteorológicas (Acção 1), no caso dos recursos solar e eólico; pela monitorização dos recursos (por exemplo, níveis e qualidade da água nas nascentes) através duma relação estreita com as entidades que estiverem a implementar e gerir as infra-estruturas, para que se minimizem custos e se maximize a optimização técnica da gestão integrada.

Em estreita conjugação com as entidades envolvidas, será proposta a linha de orientação. No caso da constituição de serviços ou sua estruturação, perspectivar-se-á, em termos gerais, a respectiva orgânica funcional nas suas diversas vertentes (das infra-estruturas) e considerando as singularidades existentes.

Por outro lado, deverá ser estudado em simultâneo com a avaliação, o mercado e o estado geral de evolução das infra-estruturas ao nível nacional e das necessidades da ilha por forma a garantir que o plano a propor seja dinâmico, antecipe eventuais barreiras financeiras, legislativas ou de procura que possam comprometer o desenvolvimento.

Os projectos base constituem-se como projectos de execução que resultarão em cadernos de encargos para implementação das soluções encontradas. Considera-se que essa implementação deverá ser entregue a entidades terceiras, mediante concurso público, com base no caderno de encargos elaborado no âmbito dos projectos de execução. A implementação da estratégia de cada infra-estrutura deverá ser centralizada no Gabinete de Gestão das Infra-estruturas de Ataúro.

A sub-acção C desenvolver-se-á num período de tempo e compreenderá, em princípio, onze tarefas, como detalhado a seguir:

1. *Benchmarking* de soluções;
2. Estabelecimento detalhado das opções tecnológicas a avaliar;
3. Consulta preliminar de fabricantes para obtenção de cotações;
4. Estudo técnico-económico prévio das opções estabelecidas;
5. Avaliação preliminar de mais valias de desenvolvimento regional;
6. Análise comparativa das opções e selecção da opção a detalhar;
7. Projecto detalhado da opção seleccionada;

8. Identificação de soluções de financiamento e modelos de exploração;
9. Elaboração de caderno de encargos;
10. Apoio à avaliação de concurso;
11. Apoio à fiscalização de obra.

Esta sub-acção contempla exigências técnicas elevadas, nomeadamente:

- O fornecimento de equipamento de monitorização;
- Apoio local;
- A constituição de uma equipa técnica especializada, integrando um especialista em coordenação e planeamento de infraestruturas, um especialista em acções de sensibilização; técnicos superiores e médios de formação, juristas, bem como uma equipa de terreno, habilitada ao manuseamento de equipamentos de diversos tipos.

Em face destas especificidades, o desenvolvimento desta acção poderá constituir uma oportunidade para a constituição de uma parceria com instituições envolvidas: empresas privadas e instituições de ensino superior.

A implementação desta acção pode vir a envolver as seguintes problemáticas:

- Ausência de monitorização das variáveis endógenas;
- Dificuldade na recolha e transmissão de dados;
- Recursos limitados para gerir e controlar as infra-estruturas;
- Eventuais falhas de dados;
- Desempenho insuficiente de alguns sensores e equipamentos;
- Capacidade insuficiente dos sistemas existentes;
- Necessidade de acompanhamento por guias locais que conheçam o terreno;
- Alguma impossibilidade física no acesso aos pontos de água;
- Inacessibilidade e /ou dificuldade na amostragem, nomeadamente, dos recursos hídricos.

Constituem questões que podem ameaçar a implementação da acção: (1) a passagem por terrenos de utilização particular, que deve ser assegurada localmente junto das respectivas comunidades, e; (2) a eventual impossibilidade de acesso física a alguns pontos de interesse.

Prevê-se os seguintes tempos de execução para esta acção:

- Regulamentação e normativos: 3 meses (consultoria)
- Formação e sensibilização: 3 meses (consultoria)
- Plano Geral de
- actuação: 12 meses (consultoria)

Refira-se que na estimativa de custo global da acção estão incluídos custos (1) de pessoal internacional e nacional; (2) de viagens e estadia em Ataúro, por um período de cerca de 1 a 12 meses; (3) das análises físico-químicas; (4) do tratamento de dados, e (5) de elaboração do respectivo projecto base.

PROGRAMA DE ACÇÃO

Designação da Acção:

Inventariação e caracterização dos ecossistemas terrestre e marítimos (fase 2)	Acção 8
---	----------------

Sector/Tipo de Acção	Acção de Planeamento	Estudos Sectoriais	Produção Legislativa	Administração Pública	Promoção Económica	Valorização Social e Cultural	Programas de Obras	Capacitação da Comunidade
A. Prevenção de Riscos								
B. Protecção da Natureza e Paisagem		X						X
C. Agricultura e Pescas								
D. Produtos Locais								
E. Logística								
F. Turismo								
G. Modelo de Governo								
H. Acessibilidades e Transportes								
I. Infraestruturas Básicas								
J. Equipamentos Colectivos								
L. Património, Cultura e Identidade								

Objectivo:

Esta acção constitui um desenvolvimento da Acção 2, apresentando os seguintes objectivos:

- Continuação da inventariação e caracterização dos ecossistemas terrestres e marinhos;
- Implementação de programas de monitorização da evolução dos ecossistemas inventariados considerando as dinâmicas naturais e a pressão humana;
- Aferição da sensibilidade/vulnerabilidade dos ecossistemas;
- Caracterização da especificidade da ilha de Ataúro no contexto dos ecossistemas da região geográfica (ilhas de Sonda ou da Insulindia) nomeadamente ao nível da importância para espécies migratórias;
- Contributo para a imagem de Ataúro associada à existência de áreas extensas de ecossistemas naturais ou em equilíbrio com actividades humanas.

No âmbito do Plano de Ordenamento do Território de Ataúro, visa fundamentar o desenvolvimento de acções de gestão e conservação da natureza, nomeadamente:

- O ajuste dos limites das zonas de maior valor natural delimitadas no âmbito do POT Ataúro, aferindo acções de conservação dos valores identificados, na zona terrestre e na marítima;

- A definição de prioridades de protecção e recuperação das áreas consideradas de maior valor natural, na zona terrestre (interior e costeira) e na zona marítima;
- A adequação das propostas de investimento e de transformação do uso do solo situadas na proximidade ao grau de sensibilidade dos ecossistemas fundamentais, definindo medidas de salvaguarda;
- A promoção de projectos de desenvolvimento do território (urbanos, turísticos e agrosilvo-pastoris) que promovam e/ou contribuam para a conservação, divulgação e sensibilização dos sítios com valor existentes e para a recuperação dos sítios com potencial mas que se encontram em processo regressivo;
- O desenvolvimento da base de dados criada na primeira fase (Acção 2), organizando e centralizando os dados existentes para Ataúro, neste sector, junto da entidade da tutela e de forma a que possa ser utilizada por entidades relevantes na implementação das suas actividades.

Metas / Indicadores de Realização:

Constituem metas a atingir:

- Divulgar a importância dos ecossistemas terrestres e marinhos da ilha de Ataúro no contexto internacional;
- Definição de programas e implementação de medidas de monitorização dos ecossistemas identificados e registados;
- Aferir acções de conservação dos valores identificados, na zona terrestre e na marítima;
- Identificar as lacunas de informação existentes e elaborar propostas para o desenvolvimento de estudos posteriores;
- Continuar a promoção de acções de sensibilização e sua actualização face a novas conclusões dos estudos, desenhados especificamente para Ataúro e para as suas comunidades, e respectiva formação de formadores;
- Contribuir para a actualização da base de dados que centralize a informação recolhida;
- Promover o envolvimento do sector privado (turismo, indústria, desenvolvimento urbano, agricultura e pescas, entre outros) no apoio à conservação dos ecossistemas terrestre e marítimos.

Constituem indicadores de realização:

- Número de actualizações dos ecossistemas existentes e não cartografados na fase 1;
- Número de programas de monitorização definidos e implementados;
- Confirmação dos níveis de valor e/ou sensibilidade do território identificados na fase 1;
- Avaliação dos níveis de valor e/ou sensibilidade do território não identificados na fase 1;
- Lacunas identificadas e propostas de estudos relevantes;
- Actualização do material desenvolvido para acções de sensibilização e testado em acções de formação de formadores, nomeadamente ao nível das consequências das acções humanas na evolução ou degradação dos ecossistemas e níveis de biodiversidade da ilha;
- Percentagem da população abrangida por acções de sensibilização realizadas por formadores dos programas de sensibilização;
- Actualização da estrutura de base de dados criada e dos técnicos da tutela formados na sua implementação;
- Número de actores do sector privado envolvidos no apoio à conservação dos ecossistemas terrestre e marítimos.

Promotores:
<ul style="list-style-type: none"> • ZEESM – Zonas Especiais de Economia Social de Mercado de Timor-Leste; • Entidades de ensino superior e investigação; • Empresas privadas.

Interlocutores Institucionais:
<ul style="list-style-type: none"> • Direcção Nacional das Florestas; Direcção Nacional para o Meio Ambiente; Direcção Nacional para os Acordos Ambientais Internacionais; Direcção Nacional da Agricultura; Direcção Nacional das Pescas; Direcção Nacional para a Edificação e Planeamento Urbano; • Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; UNESCO; Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura; • Conservation International; World Fish Center; Na Terra; Fundação Haburas; HASATIL; Roman Luan; • Instituições de Ensino Superior de Timor-Leste; • Operadores turísticos.

Calendarização / Nível de Prioridade:			
Nível 0: Implementação imediata	Nível 1: Supressão de carências de curto prazo	Nível 2: Implementação da Estratégia	Nível 3: Conclusão da Estratégia
	X		

Estimativa de Custo Global (Preliminar):	
Orçamento	USD 100.000,00

Figuras:



Figura a8.1 Extensa área classificada como floresta tropical densa de acordo com os dados do ALGIS a montante e nascente de Atekru. Nas áreas de ocorrência de floresta densa tropical, os limites devem ser verificados e no seu interior os diferentes ecossistemas também delimitados (exemplo: floresta tropical densa de altitude, floresta tropical seca, ecossistemas costeiras, entre outros).



Figura a8.2 Ocorrência de diferentes espécies de mangais na costa a norte de Doru. A identificação das espécies costeiras autóctones e mesmo endémicas de Ataúro permite caracterizar a especificidade ecológica da ilha e fundamenta a definição de estratégias de recuperação das zonas de mangais existentes e potenciais.

Descrição:

Continuação da caracterização dos ecossistemas terrestres e marinhos de Ataúro. Definição e implementação de programas de monitorização que permitam completar e actualizar as conclusões relativas aos ecossistemas, características ecológicas associadas, cartografia, avaliação do valor para conservação e avaliação da sensibilidade face a actividades humanas.

Contribuir para a imagem de Ataúro associada à existência de áreas extensas de ecossistemas naturais ou em equilíbrio com actividades humanas. A continuidade e aprofundamento dos estudos de caracterização aumentará a credibilidade associada ao desenvolvimento sustentável da ilha, com consequências positivas na procura da ilha para o turismo ou como residência.

O desenvolvimento desta acção é também relevante porque suporta a gestão sustentável de extensas áreas do território, promovendo a existência de áreas de vegetação com valor natural que permitem também a conservação do solo, minimização da erosão, promoção da infiltração, redução da magnitude e frequência de desastres naturais associados a cheias e a deslizamentos de terras e consequentemente proteger os aglomerados e os espaços produtivos das comunidades.

Os estudos de monitorização permitem ainda aferir e ajustar o desenvolvimento de actividades económicas compatíveis com a conservação dos ecossistemas, ou deles dependentes.

A acção contempla cinco tarefas específicas, nomeadamente:

- Definição e implementação de programas de monitorização dos ecossistemas identificados e caracterizados;
- Actualização e continuação da realização do trabalho de campo e de gabinete para a produção da cartografia de ecossistemas e sua avaliação;
- Actualização da formação de guias/pisteiros e de formadores;
- O desenvolvimento de programas para angariar fundos para projectos de investigação que abordem as lacunas de dados existentes;
- A divulgação dos resultados através de publicações científicas, publicações não científicas, sessões de apresentação, dos meios de comunicação social e junto da comunidade.

A acção deverá obedecer à seguinte organização por fases:

- Recolha de informação disponível sobre os ecossistemas existentes na região e na ilha de Ataúro;
- Trabalho de campo para verificação de dados existentes e aferição de lacunas existentes;
- Programação da continuação do projecto de investigação (identificação, inventariação e caracterização);
- Definição dos programas de monitorização das áreas inventariadas e caracterizadas;
- Trabalhos de campo e apoio logístico;
- Trabalhos de gabinete e apoio logístico;
- Desenvolvimento de conteúdos actualizados e inovadores relativamente à fase 1 para acções de sensibilização e actualização de acções de formação;
- Produção de publicações;
- Formação de formadores;
- Formação de guias/pisteiros;
- Implementação de acções de sensibilização;
- Valorização de informação recolhida através de produção científica;
- Contribuição para a base de dados para arquivo da informação.

A implementação desta acção pode vir a envolver as seguintes problemáticas:

- O prazo de disponibilização da informação necessária para a tomada de decisão;
- A disponibilidade e formação de quadros nacionais das diferentes entidades para o desenvolvimento da acção;
- Tempo necessário para obtenção de conclusões decorrentes da implementação dos programas de monitorização.

Constituem questões que podem ameaçar a implementação da acção (1) a disputa entre entidades sobre a tutela administrativa da acção; (2) a resistência de entidades na partilha de informação e partilha de recursos humanos para realizar a tarefa; (3) a resistência de partes envolvidas na contribuição para o desenvolvimento da base de dados; (4) acesso limitado a bases cartográficas necessárias.

A acção comporta o risco associado à divulgação de zonas de grande interesse florístico e faunístico e impactes negativos de visitantes.

Refira-se que na estimativa de custo global da acção estão incluídos encargos relativos (1) à realização do trabalho de campo; (2) à aquisição de equipamento; (3) à prestação de apoio técnico, e; (4) à implementação de acções de formação, de sensibilização e de publicação de material de apoio. Nomeadamente:

PROGRAMA DE ACÇÃO

Designação da Acção:

Articulação das atribuições e competências da ZEESM em matéria territorial

Acção: 9

Sector / Tipo de Acção	Acção de Planeamento	Estudos Sectoriais	Produção Legislativa	Administração Pública	Promoção Económica	Valorização Social e Cultural	Programas de Obras	Capacitação da Comunidade
A. Prevenção de Riscos								
B. Protecção da Natureza e Paisagem								
C. Agricultura e Pescas								
D. Produtos Locais								
E. Logística								
F. Turismo								
G. Modelo de Governo	X		X	X				
H. Acessibilidades e Transportes								
I. Infraestruturas Básicas								
J. Equipamentos Colectivos								
L. Património, Cultura e Identidade								

Objectivo:

Esta acção visa:

- Estabelecer mecanismos de coordenação efectiva das intervenções e das estratégias em matéria territorial, mediante uma articulação das competências e atribuições nacionais e/ou do poder local com os poderes e competências da ZEESM, para que esta possua os mecanismos necessários que lhe permitam implementar e monitorizar o Plano em consonância com as políticas de desenvolvimento socioeconómico e ambiental previstas para a ilha de Ataúro;
- Ajustar a actual divisão administrativa do território de Timor-Leste e as respectivas atribuições e competências de cada autoridade nacional e/ou local ao regime das ZEESM.

Metas / Indicadores de Realização:

Constituem metas desta acção:

- Articular com o Governo de Timor-Leste intervenções e estratégias em matérias do ordenamento do território, em vários domínios, como o de saneamento básico, urbanismo, infra-estruturas, ambiente, pescas e turismo;
- Autonomizar a ilha de Ataúro, através da criação de uma região administrativa especial própria, sob o estatuto e autoridade da ZEESM, em moldes similares ao que está já consagrado a nível legislativo para Oe-Cusse Ambeno.
- Considerando o processo em curso de descentralização administrativa de Timor-Leste, será proposto junto das entidades competentes, a revisão da Lei da Divisão Administrativa com vista à criação de um Município de Ataúro, autónomo do Município de Díli, por forma a dotar a ilha de Ataúro de uma capacidade efectiva de regulamentar e gerir os assuntos públicos da sua população.

Constituem indicadores de realização:

- Criação do mecanismo de articulação estabelecido entre o Governo de Timor-Leste e a ZEESM no que refere as matérias supra indicadas na meta 1;
- Aprovação dos instrumentos legislativos para a autonomização da ilha de Ataúro e para a revisão da Lei da Divisão Administrativa.

Promotores:

- ZEESM – Zonas Especiais de Economia Social de Mercado de Timor-Leste;
- Governo de Timor-Leste.

Interlocutores Institucionais:

- Presidência do Conselho de Ministros;
- Governo de Timor-Leste e respectivos ministérios, nomeadamente Ministério da Administração Estatal, Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, Ministério do Planeamento e Investimento Estratégico, Ministério do Comércio, Indústria e Ambiente, Ministério do Turismo, Artes e Cultura, Ministério da Agricultura e Pescas, Ministério do Interior.

Calendarização / Nível de Prioridade:

Nível 0: Implementação imediata	Nível 1: Supressão de carências de curto prazo	Nível 2: Implementação da Estratégia	Nível 3: Conclusão da Estratégia
	X	X	

Estimativa de Custo Global (Preliminar):

Orçamento	USD 120.000,00
-----------	----------------

Descrição:

O Plano de Ordenamento do Território (POT) da ilha de Ataúro afigura-se como um instrumento de gestão territorial indispensável ao desenvolvimento socioeconómico e à sustentabilidade na ocupação e utilização da ilha de Ataúro, conforme preconizado aquando da criação da ZEESM.

Considerando que (i) ainda não existe um quadro normativo, a nível nacional, no domínio do ordenamento do território, que defina um quadro unitário para o desenvolvimento territorial integrado, harmonioso e sustentável para todo o território de Timor-Leste e (ii) uma vez que o processo de descentralização da Administração Pública ainda está em curso, para a implementação do POT, nos vários domínios previstos no Regulamento do POT da ilha de Ataúro, a ZEESM deverá coordenar e colaborar com o Governo Central na definição das estratégias em matérias do ordenamento do território, articulando a sua actuação em estreita conexão com os vários Ministérios do Governo e com os serviços da administração pública.

Numa segunda fase, e para dar cumprimento ao preconizado na Constituição que prevê um tratamento administrativo especial para a ilha de Ataúro, deverá ser elaborado um diploma legal que preveja a criação de uma região administrativa especial, para a Ilha de Ataúro, região esta que será dotada de um conjunto de órgãos com atribuições e competências próprias, em moldes similares ao que já está consagrado para Oe-Cusse Ambeno.

Adicionalmente, esta acção preconiza ainda a revisão da Lei da Divisão Administrativa do Território, no sentido de autonomizar a ilha de Ataúro do Município de Díli, dotando-a de autonomia administrativa e financeira e de órgãos próprios de Poder Local capazes de regular e gerirem, no interesse da população de Ataúro, uma parte importante dos assuntos públicos, com a participação activa da comunidade

Para a concretização integral desta acção será necessário recorrer a assessores jurídicos, os quais deverão levar a cabo as seguintes tarefas:

- Análise prévia da política de descentralização e de Governo Local que está a ser levada a cabo pelo Governo de Timor-Leste e quais os processos e procedimentos que estão previstos para a conclusão do processo de descentralização da Administração Pública;
- Elaboração do projecto do diploma legal que irá proceder à criação da Região Administrativa Especial da ilha de Ataúro;
- Elaboração de diploma legislativo de alteração à Lei de Divisão Administrativa do Território.

Os riscos da presente acção são:

- Deficiente articulação entre o Governo de Timor-Leste e os serviços desconcentrados da Administração Pública que poderá originar atrasos na implementação do POT de Ataúro;
- Atrasos/demora no processo legislativo.

Para além do Parlamento Nacional, o qual tem competência exclusiva para legislar sobre a matéria atinente à Lei sobre a divisão territorial, incluindo a criação de regiões administrativas, as entidades públicas que devem ser envolvidas na acção são:

- Presidência do Conselho de Ministros;
- Ministérios sectoriais, nomeadamente:
 - Ministério da Administração Estatal cabendo-lhe promover e conduzir o processo de descentralização administrativa e a criação dos órgãos e serviços do Poder Local

- Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações órgão central do Governo de Timor-Leste, responsável pela concepção, execução, coordenação nas áreas das obras públicas, habitação, abastecimento de água e saneamento;
- Ministério do Planeamento e Investimento Estratégico o qual tem responsabilidades específicas sobre a implementação do Plano Estratégico de Desenvolvimento, sobretudo no que se refere a (i) Infra-Estruturas e Planeamento Urbano, (ii) Planeamento e Ordenamento do Território;
- Ministério do Comércio, Indústria e Ambiente o qual tem a responsabilidade sobre as áreas do comércio, indústria e ambiente;
- Ministério do Turismo, Artes e Cultura o qual tem a responsabilidade sobre as áreas do Turismo e Cultura;
- Ministério da Agricultura e Pescas o qual tem a responsabilidade sobre as áreas da agricultura, florestas e pescas, assim como sobre a gestão das áreas protegidas com importância para a aplicação do Plano.
- Ministério do Interior o qual tem a responsabilidade sobre a área da protecção civil.

Os valores apresentados no orçamento reportam-se aos custos estimados com equipa de assessoria jurídica (considerando um valor hora de USD 250 e incluindo já despesas de expediente e despesas com eventuais deslocações) para levar a cabo as tarefas *supra* referidas no descritivo da acção, a saber:

- Análise prévia da política de descentralização e de Governo Local que está a ser levada a cabo pelo Governo de Timor-Leste e quais os processos e procedimentos que estão previstos para a conclusão do processo de descentralização da Administração Pública;
- Elaboração do projecto do diploma legal que irá proceder à criação da Região Administrativa Especial da ilha de Ataúro;
- Elaboração de diploma legislativo de alteração à Lei de Divisão Administrativa do Território.

PROGRAMA DE ACÇÃO

Designação da Acção:

Rede de pontes-cais de acostagem nos aglomerados urbanos costeiros

Ação 10

Sector / Tipo de Acção	Acção de Planeamento	Estudos Sectoriais	Produção Legislativa	Administração Pública	Promoção Económica	Valorização Social e Cultural	Programas de Obras	Capacitação da Comunidade
A. Prevenção de Riscos								
B. Proteção da Natureza e Paisagem								
C. Agricultura e Pescas								
D. Produtos Locais								
E. Logística								
F. Turismo								
G. Modelo de Governo								
H. Acessibilidades e Transportes		X			X		X	
I. Infraestruturas Básicas								
J. Equipamentos Colectivos								
L. Património, Cultura e Identidade								

Objetivo:

O principal objectivo da acção é melhorar os transportes na ilha por via marítima, sendo para o efeito necessário criar as infraestruturas de acostagem destinadas a este fim. Com esta acção pretende-se, viabilizar o transporte de passageiros e de mercadorias entre os aglomerados urbanos costeiros, através de embarcações de melhor qualidade, preparadas para navegar com o mar em pior estado, bem como promover o transporte de turistas que os pretendem visitar.

Dado que um dos aspetos principais da estratégia do Plano de Ordenamento do Território de Ataúro é a promoção da qualidade de vida das populações e o turismo e, com isso, a promoção social e económica da ilha, assume particular importância a criação de infraestruturas de transporte, em geral, e de transporte marítimo em particular.

Metas / Indicadores de Realização:

Pretende-se, nesta acção, numa fase inicial, construir metade das infraestruturas previstas na Carta de Ordenamento para os aglomerados costeiros e, posteriormente, as restantes. Constitui indicador de realização o número de pontes-cais construídos, face às necessidades estabelecidas.

Promotores:

- ZEESM – Zonas Especiais de Economia Social de Mercado de Timor-Leste;
- Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

Interlocutores Institucionais:

- Ministério da Agricultura e Pescas; Ministério do Turismo, Artes e Cultura.

Calendarização / Nível de Prioridade:

Nível 0: Implementação imediata	Nível 1: Supressão de carências de curto prazo	Nível 2: Implementação da Estratégia	Nível 3: Conclusão da Estratégia
	X		

Estimativa de Custo Global (Preliminar):

Orçamento	USD 3.500.000,00
------------------	------------------

Figuras:



Figura. a10.1 – Vista lateral de uma ponte-cais de madeira (Fonte: http://www.tripadvisor.com/LocationPhotoDirectLink-g147354-d154213-i37397838-Beef_Island_Guest_House-Tortola_British_Virgin_Islands.html)



Figura. a10.2 – Vista superior de uma ponte-cais de madeira (Fonte: <https://500px.com/photo/51605020/tighnabruaich-pier-by-kevin-perkins>)

Descrição:

Os aglomerados urbanos de Ataúro poderão ser servidos por pontes-cais de estrutura ligeira, com passadiço e guardas de madeira de linguagem integrada na paisagem, devidamente enquadradas na paisagem.

Consoante a posição da ilha onde serão instaladas a sua infraestrutura (pilares), terão que ser mais ou menos resistentes à acção das ondas, devendo os passadiços e guardas ser facilmente reconstruídos com os meios humanos e materiais disponíveis localmente.

Para projectar as infraestruturas de acostagem nos aglomerados urbanos costeiros, dispõem-se da caracterização das condições naturais que podem condicionar a implementação destas obras, designadamente marés e agitação marítima, faltando apenas a batimetria dos fundos das zonas onde se pretende construir estas infra-estruturas. Esta informação, embora não existente, é fácil e relativamente económica de obter.

A acção deverá obedecer à seguinte organização por fases:

- Fase 1: Reconhecimento local;
- Fase 2: Levantamento batimétrico dos fundos;
- Fase 3: Prospecção geológica-geotécnica ligeira;
- Fase 4: Elaboração do projecto estrutural e de arquitectura;
- Fase 5: Lançamento do concurso da obra;
- Fase 6: Construção das pontes-cais.

Pode constituir uma dificuldade na execução destas infraestruturas o facto de não existirem na ilha meios técnicos, materiais e humanos, tendo que se recorrer a meios externos.

O faseamento da implementação das pontes-cais obrigará a várias mobilizações de equipamentos e pessoas, o que tornará a sua implementação mais onerosa.

As condições de agitação característica da costa norte, pode condicionar o andamento dos trabalhos exigindo estruturas mais resistentes e também mais onerosas.

Esta acção deve ser coordenada com a Acção 4 (regulamentação do fundear em zonas de coral) e com a Acção 11 (rede de quadras de bóias para amarração).

A implementação da acção pode ser ameaçada pelo elevado custo de cada uma das infraestruturas (da ordem dos USD 225.000,00 a USD 250.000,00), o que poderá condicionar a construção da totalidade dos pontos da rede, estimado em 14.

Na estimativa de custo global da acção estão incluídos encargos relativos aos levantamentos necessários com o projecto e com a construção.

PROGRAMA DE ACÇÃO

Designação da Acção:

Rede de quadras de bóias para amarração

Acção 11

Sector/Tipo de Acção	Acção de Planeamento	Estudos Sectoriais	Produção Legislativa	Administração Pública	Promoção Económica	Valorização Social e Cultural	Programas de Obras	Capacitação da Comunidade
A. Prevenção de Riscos								
B. Protecção da Natureza e Paisagem								
C. Agricultura e Pescas								
D. Produtos Locais								
E. Logística								
F. Turismo								
G. Modelo de Governo								
H. Acessibilidades e Transportes		X			X	X	X	X
I. Infraestruturas Básicas								
J. Equipamentos Colectivos								
L. Património, Cultura e Identidade								

Objectivo:

Com esta acção pretende-se salvaguardar a protecção os sistemas coralíferos e melhorar as condições de segurança no estacionamento em flutuação de embarcações. Para o efeito prevê-se a instalação de quadras de bóias junto dos principais aglomerados da ilha para, em situação de bom tempo, estacionamento; em flutuação em períodos de mau tempo, as embarcações serão varadas e estacionadas na praia. Esta rede de quadra de bóias servirá:

- Embarcações marítimo-turísticas (mergulho, pesca e outras actividades náuticas);
- Embarcações de pesca artesanal;
- Embarcações de residentes.

Dado que um dos aspectos principais da Estratégia do Plano de Ordenamento do Território da ilha de Ataúro é a salvaguarda dos valores naturais e a promoção das actividades da pesca e do turismo, e com isso a promoção da economia da ilha, a criação de melhores condições de operação deste tipo de actividades contribuirá grandemente para a concretização desse objectivo.

Metas / Indicadores de Realização:

A concretização das metas desta acção deve ser coordenada com as previstas na Acção 10 (construção da rede de pontes-cais de acostagem nos aglomerados urbanos costeiros), pois é expectável que seja nos aglomerados em que se construírem as pontes-cais que surgirá maior procura de estacionamento de embarcações em flutuação.

Alguns dos critérios a considerar poderão passar por dar prioridade aos aglomerados urbanos onde seja mais difícil a evacuação de pessoas em situações de emergência, devido ao isolamento, onde a pesca artesanal está mais presente, ou junto dos aglomerados urbanos com maior interesse turístico.

Podem constituir-se como indicadores desta acção:

- A criação do programa de estabelecimento de quadras de bóias, preparando projectos-tipo e determinando prioridades de acção;
- O número de aglomerados servidos pela utilização de quadras de bóias;
- O número de embarcações servidas pela utilização de quadras de bóias;
- A área de coral salvaguardada pelo redução dos impactos no no estacionamento em flutuação das embarcações.

Promotores:

- ZEESM – Zonas Especiais de Economia Social de Mercado de Timor-Leste.

Interlocutores Institucionais:

- Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações; Ministério do Turismo, Artes e Cultura.

Calendarização / Nível de Prioridade:

Nível 0: Implementação imediata	Nível 1: Supressão de carências de curto prazo	Nível 2: Implementação da Estratégia	Nível 3: Conclusão da Estratégia
	X		

Estimativa de Custo Global (Preliminar):

Orçamento USD 860.000,00

Figuras:

Exemplos de redes de quadra de bóias para amarração, onde se mostra que são residuais o impacto no fundo marinho e o impacto visual:

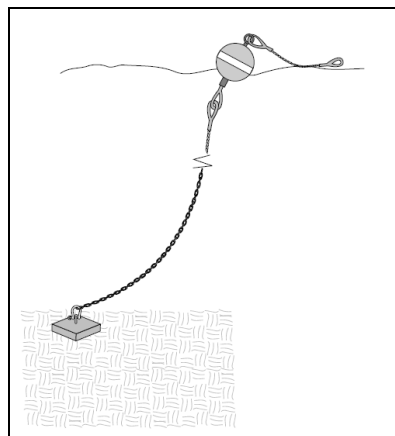


Figura a11.1



Figura a11.2

Figura a11.1 Esquema da instalação de uma boia de amarração com poita de betão, corrente, bóia e amarra. Fonte: <http://environment.elnidoresorts.com/2013/01/31/why-are-mooring-buoys-important/>

Figura. a11.2 Fotografia de uma quadra de bóias. Fonte: <http://www.istockphoto.com/photo/orange-anchor-buoys>



Figura a11.3 Fotografia de embarcações estacionadas em flutuação amarradas a bóias. Fonte: <http://wyattsailing.blogspot.pt/2014/02/the-spanish-virgin-islands-well-kept.html>

Descrição:

A instalação de bóias para amarração em Ataúro permite proteger os sistemas coralíferos, que assim ficam salvaguardados do sucessivo lançar de âncora pelas embarcações, destruindo os ecossistemas, bem como criar melhores condições para o seu estacionamento, desse modo contribuindo para melhorar a acessibilidade de localidades mais isoladas.

A instalação de quadras de bóias para estacionamento em flutuação, embora sejam trabalhos a ser executados por via marítima, são relativamente simples e baratos, pelo que não se identificam ameaças dignas de registo.

A sua implementação deverá ser coordenada com a Acção 4 (regulamentação do fundear em zonas de zoral) e com a Acção 10 (rede de pontes-cais de acostagem nos aglomerados urbanos costeiros).

A acção deverá obedecer à seguinte organização por fases:

- Fase 1: Reconhecimento local;
- Fase 2: Levantamento batimétrico dos fundos;
- Fase 3: Elaboração do projecto;
- Fase 4: Lançamento do concurso da obra;
- Fase 5: Instalação das bóias.

Na estimativa de custo global na acção estão incluídos encargos relativos aos levantamentos necessários, ao projecto e à construção.

PROGRAMA DE ACÇÃO

Designação da Acção:

Criação da marca “Ataúro”

Acção 12

Sector/Tipo de Acção	Acção de Planeamento	Estudos Sectoriais	Produção Legislativa	Administração Pública	Promoção Económica	Valorização Social e Cultural	Programas de Obras	Capacitação da Comunidade
A. Prevenção de Riscos								
B. Protecção da Natureza e Paisagem								
C. Agricultura e Pescas								
D. Produtos Locais	X				X	X		X
E. Logística								
F. Turismo	X				X	X		
G. Modelo de Governo								
H. Acessibilidades e Transportes								
I. Infraestruturas Básicas								
J. Equipamentos Colectivos								
L. Património, Cultura e Identidade						X		X

Objectivo:

Esta acção visa promover o desenvolvimento económico, social e incrementar o turismo, através da criação e valorização do trabalho, em áreas tradicionais, bem como promover a inovação e qualidade associada aos produtos locais que apresentam elevado valor cultural, social e económico.

A acção visa a criação de um elemento de identificação para Ataúro, associado ao desenvolvimento do potencial económico dos produtos locais em várias áreas (*design*, moda, pesca, turismo, indústria de cosmética, gastronomia, saúde e bem-estar), por sua vez ligadas a Ataúro como espaço de natureza e cultura, como destino de turismo de selecção e o potencial de controlo de produtos locais certificados. No âmbito do Plano de Ordenamento do Território, esta acção visa estabelecer um mecanismo através do qual se possa promover a ilha de Ataúro e o seu leque de oferta de produtos, de forma a estimular o desenvolvimento económico e social da ilha. De igual forma, esta acção visa a criação de um mecanismo que deverá certificar a qualidade dos produtos a serem vendidos, bem como apoiar projectos de empreendedorismo que promovam a capacitação das comunidades e a divulgação da cultura de Ataúro.

Metas / Indicadores de Realização:

Constituem metas a atingir:

- O estabelecimento de uma marca sob a qual devem ser promovidos os produtos locais e de turismo de Ataúro, sejam produtos agrícolas locais ou tipos de turismo diferentes. A presença de um selo de Ataúro nestes produtos e a sua apresentação no âmbito dessa marca, nomeadamente através de mecanismos de divulgação como um *website* ou uma brochura que possam existir neste contexto, deve representar uma certificação de qualidade que deverá ser atribuída pela entidade com competências para o fazer;
- Levantamento dos produtos existentes e seus benefícios, usos/finalidades;
- Realização de estudos de mercado e desenvolvimento de parcerias com entidades como a Hummingfish Foundation e operadores de turismo para identificar potenciais mercados de nicho para os produtos locais e quais as alterações que podem ser feitas de forma a potenciar os factores diferenciadores dos produtos;
- Desenvolvimento de trabalho com outras entidades governamentais, como por exemplo a Secretaria de Estado para a Arte e Cultura, de forma a promover indústrias criativas associadas a produtos locais.

Constituem indicadores de realização:

- A criação da marca, a sua identidade e as normas a si associadas;
- A fixação de critérios criados para garantir qualidade dos produtos;
- O estabelecimento de mecanismos de divulgação nacional e internacional de produtos criados;
- A conclusão do levantamento de produtos existentes;
- A realização dos estudos de mercado e a sua actualização regular;
- A criação de indústrias criativas a partir de produtos locais;
- A sensibilização da comunidade local, regional e internacional relativamente à marca “Ataúro”;
- A assunção de uma estratégia de responsabilidade social para a marca “Ataúro”;
- A criação de um guia e de um roteiro relativo aos produtos de marca “Ataúro”;
- O estabelecimento de parcerias para promoção de produtos da marca.

Promotores:

- ZEESM – Zonas Especiais de Economia Social de Mercado de Timor-Leste

Interlocutores Institucionais:

- Ministério do Turismo, Artes e Cultura; Ministério do Comércio, Indústria e Ambiente; Ministério da Agricultura e Pescas; Secretaria de Estado para a Política da Formação Profissional e Emprego; Secretaria de Estado para o Apoio e Promoção Socio-Económica da Mulher; Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Empresarial;
- Organização Internacional para o Trabalho;
- Roman Luan; Empresa Diak; Hummingfish Foundation;
- Organização Internacional do Trabalho; UNESCO; Fundo das Nações Unidas para o Desenvolvimento de Capital;
- Instituições nacionais de microcrédito; Instituições de Ensino Superior de Timor-Leste.

Calendarização / Nível de Prioridade:			
Nível 0: Implementação imediata	Nível 1: Supressão de carências de curto prazo	Nível 2: Implementação da Estratégia	Nível 3: Conclusão da Estratégia
	X		

Estimativa de Custo Global (Preliminar):	
Orçamento	Acção não passível de orçamentar nesta fase

Descrição:

A criação da marca de Ataúro pretende mobilizar a comunidade local em torno de um projecto agregador, gerador de identidade e com visibilidade a nível internacional, no que respeita aos seus produtos locais, bem como assegurar a sua qualidade e garantir a respectiva certificação. Em simultâneo, visa garantir que é mantido o respeito pela natureza e pela cultura de Ataúro, no quadro do desenvolvimento económico, protegendo a ilha de uma degradação muitas vezes associada ao desenvolvimento do sector do turismo ou a um crescimento rápido, que poderão levar à perda de características particulares e potenciadoras do seu desenvolvimento. Esta marca pretende criar uma forma de apresentar a ilha e o que ela tem para oferecer a nível nacional e internacional, enquanto garante, a quem visita e compra produtos locais, de uma qualidade certificada dos produtos e serviços que lhes são oferecidos.

A acção deverá obedecer a uma organização que promova a recolha do potencial de produtos locais que Ataúro tem a oferecer e desenvolver estudos de mercado específicos para estes produtos (como se encontram ou com um processo de *rebranding*). De igual modo, deve enquadrar e oferta de formação em *design*, marketing e gestão, entre outras áreas importantes, com vista a fornecer competências aos grupos de produtos e serviços locais com qualidade garantida.

Este projecto proporciona a adopção de um modelo sustentável de desenvolvimento, garantindo a valorização social e económica das populações e do património cultural. Os produtos que caracterizam esta cultura apresentam um elevado potencial para aplicação a novos *clusters*, tais como, a moda e o *design*, a saúde e o bem-estar, as indústrias criativas, entre outros.

A acção deverá ser desenvolvida nas seguintes fases, com avaliação e monitorização contínua face às metas estabelecidas para o(s) programa(s):

- Fase 1: inventário, recolha e caracterização de produtos locais;
- Fase 2: procura e desenvolvimento de parcerias;
- Fase 3: criação da marca, estabelecimento de critérios de qualidade e sensibilização da comunidade;
- Fase 4: produção e divulgação de informação sobre os produtos e marca.

A implementação desta acção pode vir a enfrentar as seguintes problemáticas:

- A comunidade não estar disponível para investir tempo e recursos para chegar ao nível de certificação e/ou para alterar produtos da forma necessária para acrescentar valor;
- A eventual falta de capacidade produtiva da comunidade para responder ao crescimento da procura pelos produtos;
- A indisponibilidade de formação necessária em empreendedorismo, em gestão de negócios e em promoção e *marketing* de produtos locais;
- A falta de iniciativa ou interesse do sector privado em estar associado à marca de “Ataúro”;
- A ineficiência dos mecanismos de comunicação e de divulgação do produtos;
- A falta de mercados e redes organizadas de produção, divulgação e comercialização;

- O baixo valor económico destes produtos, apesar do seu elevado potencial.
- Não é apresentada a estimativa de custo para esta acção, por poder ser apresentar oscilações significativas em função do modelo que se decida implementar, do tipo de estrutura e do compromisso da comunidade, agentes económicos e Administração Pública para a sua criação mais ou menos célere.

Figuras:



Figura a12.1. Produtos locais desenvolvidos em Anartuto. Fonte: DALAN, 2015.



Figura a12.2. Produção dos rapin hirik em Anartuto. Fonte: DALAN, 2015.



Figura a12.3. Cooperativa de mulheres em Baucau que com o apoio da Hummingfish Foundation fizeram um *rebranding* do seu produto (sabonetes *ai-funan*), agora vendidos na linha aérea Cathay. Fotografias © Daniel Groshong/The Hummingfish Foundation.

PROGRAMA DE ACÇÃO

Designação da Acção:

Reformulação do sistema de captação de água (fase 2)

Acção 13

Sector / Tipo de Acção	Acção de Planeamento	Estudos Sectoriais	Produção Legislativa	Administração Pública	Promoção Económica	Valorização Social e Cultural	Programas de Obras	Capacitação da Comunidade
A. Prevenção de Riscos								
B. Protecção da Natureza e Paisagem								
C. Agricultura e Pescas								
D. Produtos Locais								
E. Logística								
F. Turismo								
G. Modelo de Governo								
H. Acessibilidades e Transportes								
I. Infraestruturas Básicas	X	X			X	X	X	X
J. Equipamentos Colectivos								
L. Património, Cultura e Identidade								

Objetivo:

Prospecção e pesquisa de água subterrânea através de perfurações horizontais em locais favoráveis do ponto de vista hidrogeológico revelados na Acção 3 (minimização de riscos geológicos – fase 1) e na Acção 5 (reformulação do sistema de captação de água – fase 1).

Em caso de sucesso, prevê-se a construção de três ou mais galerias para reforço do abastecimento público, procurando garantir o acesso a água à maioria da população e para a promoção de actividades económicas que necessitem este recurso.

Com esta Acção devem ser reforçados os resultados da fase 1, concretizando os estudos e tomadas de decisão referentes ao acesso a água potável e desenvolvimento de outros recursos, como, por exemplo, a balneoterapia e/ou a geotermia.

Metas / Indicadores de Realização:

Prospectar e pesquisar água subterrânea através de perfurações horizontais em locais favoráveis, com base nos resultados dos levantamentos da fase 1.

Constituem indicadores de realização:

- Número de perfurações horizontais;
- Construção de galerias por alargamento das perfurações horizontais com caudal susceptível de ser aproveitado para reforço do abastecimento público.

Promotores:

- ZEESM – Zonas Especiais de Economia Social de Mercado de Timor-Leste.

Interlocutores Institucionais:

- Ministério das Obras Públicas e Transporte e Comunicações; Ministério do Comércio, Indústria e Ambiente; Ministério do Planeamento e Investimento Estratégico;
- Instituições de ensino superior de Timor-Leste.

Calendarização / Nível de Prioridade:

Nível 0: Implementação imediata	Nível 1: Supressão de carências de curto prazo	Nível 2: Implementação da Estratégia	Nível 3: Conclusão da Estratégia
	X		

Estimativa de Custo Global (Preliminar):

Orçamento USD 750.000,00

Descrição:

Após a conclusão dos estudos geológicos e hidrogeológicos da Acção 3 (minimização de riscos geológicos – fase 1) e na Acção 5 (reformulação do sistema de captação de água – fase 1), realizar-se-ão 3 perfurações horizontais com um comprimento estimado de 100 metros nos locais que se revelaram mais favoráveis de acordo com os levantamentos geológicos e hidrogeológicos. O método de perfuração a aplicar em dacitos é a rotopercussão. Estas pesquisas permitirão a confirmação dos levantamentos geológicos e hidrogeológicos prévios e de algumas particularidades do reservatório. As águas serão analisadas física e quimicamente para confirmação da sua potabilidade.

Em caso de sucesso, as perfurações serão transformadas em captações horizontais para reforço imediato do abastecimento público. Em face do modelo hidrogeológico de Ataúro, as captações horizontais de água subterrânea são as mais adequadas, pois permitem penetrar no maciço rochoso, preferencialmente na base do aquífero livre ou semiconfinado, intersectando uma grande quantidade de fracturas por onde circula a água subterrânea, com uma cota topográfica definida e constante, evitando intrusões salinas por captação da interface água doce/água salgada, como muitas vezes sucede em captações verticais. O interface água doce/água salgada é dinâmico e varia de posição em função da carga hidráulica e do caudal dos fluxos provenientes de terra. Na época do estivo é frequente as captações verticais intersectarem a interface em profundidade.

O desenvolvimento desta acção é central para fundamentar as opções de infraestruturização para o desenvolvimento de Ataúro, nomeadamente, no que se refere ao incremento da disponibilidade de água com qualidade para o consumo humano, um indicador de saúde e bem-estar.

A acção deverá obedecer à seguinte organização por fases:

- Fase 1: Levantamentos no terreno para selecção dos locais a perfurar;
- Fase 2: Mobilização e instalação de recursos humanos e equipamentos;
- Fase 3: Realização das perfurações para prospecção e pesquisa da água subterrânea;
- Fase 4: Alargamento para galerias com vista ao seu aproveitamento no abastecimento público;
- Fase 5: Elaboração do relatório final;
- Fase 6: Ligação ao sistema de distribuição de água potável, a desenvolver junto com a entidade gestora do sistema de captação e distribuição de água.

A acção obriga à constituição de uma equipa técnica especializada, integrando uma equipa de hidrogeólogos, geólogos, sondadores e engenheiros hidráulicos.

Em face destas especificidades, o desenvolvimento desta acção poderá constituir uma oportunidade para a constituição de uma parceria com as instituições de ensino superior de Timor-Leste.

No desenvolvimento da acção deverá ser tido em atenção a necessidade de ter acompanhamento no local dada a logística da intervenção.

A principal questão que pode ameaçar a implementação da acção é a topografia da ilha, com grandes desníveis de cota, dificultando o acesso do equipamento de perfuração aos locais hidrologicamente mais favoráveis.

Na estimativa de custo global estão incluídos encargos: (1) com o pessoal internacional e nacional; (2) com as viagens e estadia em Ataúro, por um período de cerca de 2 meses; (3) com a mobilização e transporte de equipamentos; (4) com as análises físico-químicas, multi-parâmetros, e análises microbiológicas; (5) com o tratamento de dados, e (6) com a elaboração do respectivo relatório técnico.

O orçamento não contempla as ligações das galerias ao sistema de distribuição de água às populações.

PROGRAMA DE ACÇÃO

Designação da Acção:

Reforço do abastecimento de água para novos investimentos (fase 1)

Acção 14

Sector / Tipo de Acção	Acção de Planeamento	Estudos Sectoriais	Produção Legislativa	Administração Pública	Promoção Económica	Valorização Social e Cultural	Programas de Obras	Capacitação da Comunidade
A. Prevenção de Riscos								
B. Protecção da Natureza e Paisagem								
C. Agricultura e Pescas								
D. Produtos Locais								
E. Logística								
F. Turismo								
G. Modelo de Governo								
H. Acessibilidades e Transportes								
I. Infraestruturas Básicas		X			X		X	
J. Equipamentos Colectivos								
L. Património, Cultura e Identidade								

Objectivo:

Caracterizar em detalhe a matriz do reservatório e a circulação de águas subterrâneas recorrendo a métodos geofísicos de prospecção indirecta, nomeadamente o *high-resolution helicopter transient electromagnetic system*.

Face às disponibilidades hídricas de águas superficiais e subterrâneas, determinadas na Acção 1 (monitorização das variáveis endógenas), na Acção 3 (minimização de riscos geológicos – fase 1), na Acção 5 (reformulação do sistema de captação de água – fase 1) e na Acção 22 (minimização de riscos geológicos – fase 2), visa:

- Modelar o reservatório e simular cenários de extracção e respectivos impactos nos níveis aquíferos e no balanço hídrico da ilha;
- Projectar a construção de novas captações em locais detectados como tendo maior potencial hidrogeológico, a fim de reforçar o abastecimento público e privado, sustentando o desenvolvimento de actividades económicas como o turismo;
- Compreender com detalhe os circuitos que regulam a circulação das águas termais.

Metas / Indicadores de Realização:

Caracterizar o reservatório e quantificar as disponibilidades de água subterrânea de Ataúro.

Constituem indicadores de realização:

- O número de perfis geofísicos a executar por empresa especializada;
- O modelo de resistividades eléctricas de Ataúro;
- O modelo tridimensional da geometria e estrutura do reservatório subterrâneo inferido a partir do modelo anterior e dos estudos geológicos e hidrogeológicos de nível 0;
- O modelo matemático de simulação de fluxo subterrâneo aplicado a cenários de exploração com o cálculo do balanço hídrico e a determinação das disponibilidades hídricas;
- Aferição dos circuitos de circulação de águas termais;
- O plano de gestão da exploração dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos.

Promotores:

- ZEESM – Zonas Especiais de Economia Social de Mercado de Timor-Leste.

Interlocutores Institucionais:

- Ministério das Obras Públicas, Transporte e Comunicações; Ministério do Comércio, Indústria e Ambiente; Ministério do Planeamento e Investimento Estratégico;
- Instituições de ensino superior de Timor-Leste.

Calendarização / Nível de Prioridade:

Nível 0: Implementação imediata	Nível 1: Supressão de carências de curto prazo	Nível 2: Implementação da Estratégia	Nível 3: Conclusão da Estratégia
	X		

Estimativa de Custo Global (Preliminar):

Orçamento	USD 600.000,00
------------------	----------------

Descrição:

Após a conclusão dos estudos climatológicos, geológicos, hídricos e hidrogeológicos, das acções 1, 3, 5 e 22, caso se comprove que existe um volume de recursos hídricos subterrâneos renováveis significativo e susceptível de ser explorado, dever-se-á levar a cabo esta acção que consistirá:

- No levantamento geofísico aeroportado para aquisição de dados electromagnéticos. Este levantamento é realizado de helicóptero prevendo-se 900 quilómetros de perfis que cobrem toda a ilha com um espaçamento de 200 metros entre perfis e uma profundidade de penetração de 300 metros;
- No processamento e interpretação dos dados electromagnéticos, que permitirá obter um modelo tridimensional de resistividades eléctricas de Ataúro limitado pela profundidade de penetração do método;
- Na conjugação do modelo anterior com os levantamentos geológicos e hidrogeológicos, o que permitirá inferir um modelo tridimensional da geometria e estrutura do reservatório subterrâneo, detalhando barreiras hidráulicas, locais favoráveis à circulação subterrânea, a localização da interface água doce/água salgada e o volume da lente de água doce que sobrenada a água salgada;
- Na conjugação dos modelos anteriormente desenvolvidos com os estudos das águas termais da Acção 5, permitindo um melhor entendimento do circuito da água termal;
- No desenvolvimento de um modelo matemático de simulação de fluxo a partir do modelo tridimensional da geometria e estrutura do reservatório subterrâneo e dos parâmetros hidráulicos calculados a partir dos levantamentos de campo da Acção 5. Será realizado o cálculo do balanço hídrico actual da ilha face aos caudais naturais de descarga das nascentes, ao volume extraído em poços e furos, aos valores reais de precipitação, de evapotranspiração, de infiltração e de escoamento superficial. Através da simulação de diversos cenários de exploração serão calculadas as disponibilidades hídricas e as superfícies piezométricas para cada cenário e avaliados eventuais impactes, por rebaixamento de níveis freáticos, em ecossistemas dependentes do escoamento de base dos aquíferos.
- No projecto de novas captações nos locais mais favoráveis do ponto de vista hidrogeológico apontados pelos modelos e confirmados pelo reconhecimento de campo. Estas novas captações têm como objectivo reforçar o abastecimento público e privado, dando sustentabilidade ao desenvolvimento de actividades económicas como o turismo;
- No estabelecimento de um plano de gestão integrada da exploração dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos.

O desenvolvimento desta acção é central para fundamentar as opções de infra-estruturação para o desenvolvimento de Ataúro, nomeadamente, no que se refere:

- Ao incremento da disponibilidade de água com qualidade para o consumo humano, um indicador de saúde e bem-estar;
- Ao desenvolvimento das actividades económicas que se perspectivem, pois será sempre acompanhado pela necessidade à partida de consumo de água, pelo que é fundamental conhecer com detalhe o volume de recursos hídricos renováveis;
- Ao conhecimento do reservatório de águas termais e do seu aproveitamento para balneoterapia e geotermia.

A acção deverá obedecer à seguinte organização por fases:

Fase 1: Levantamentos geofísicos aeroportados;

Fase 2: Processamento e interpretação dos dados electromagnéticos e estabelecimento de um modelo tridimensional das resistividades eléctricas de Ataúro;

Fase 3: Definição de um modelo tridimensional da geometria e estrutura do reservatório subterrâneo;

Fase 4: Desenvolvimento de um modelo matemático de simulação de fluxo a partir dos modelos anteriores e das variáveis endógenas entretanto monitorizadas;

Fase 5: Aplicação do modelo na simulação de cenários de exploração e projecção de futuras captações com reconhecimento de campo.

Fase 6: Elaboração do relatório final.

Fase 7: Elaboração de um plano de gestão integrada da exploração dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos.

A acção obriga à constituição de uma equipa técnica especializada, integrando uma equipa de geofísicos, hidrogeólogos, engenheiros hidráulicos e geólogos.

Em face destas especificidades, o desenvolvimento desta acção poderá constituir uma oportunidade para a constituição de uma parceria com as instituições de educação superior de Timor-Leste.

No desenvolvimento da acção deverá ser tido em atenção a necessidade de ter acompanhamento no local dada a logística dos levantamentos aeroportados.

Constituem questões que podem ameaçar a implementação da acção: (1) a topografia da ilha, com desníveis abruptos de cota, poderá perturbar a aquisição dos dados geofísicos; (2) a limitação na profundidade de penetração do sistema de levantamento geofísico.

Na estimativa de custo global da acção estão incluídos encargos (1) de pessoal internacional e nacional; (2) de viagens e estada em Ataúro, por um período de cerca de 1 mês; (3) dos levantamentos geofísicos aeroportados; (4) do tratamento de dados e desenvolvimento dos modelos, e (5) de elaboração do respectivo relatório técnico.

PROGRAMA DE ACÇÃO

Designação da Acção:

UOPG1 – plano urbanístico de Beloi / Vila-Maumeta

Acção 15

Sector / Tipo de Acção	Acção de Planeamento	Estudos Sectoriais	Produção Legislativa	Administração Pública	Promoção Económica	Valorização Social e Cultural	Programas de Obras	Capacitação da Comunidade
A. Prevenção de Riscos	X		X					
B. Protecção da Natureza e Paisagem	X							
C. Agricultura e Pescas	X							
D. Produtos Locais	X							
E. Logística	X							
F. Turismo	X		X					
G. Modelo de Governo	X		X	X				
H. Acessibilidades e Transportes	X							
I. Infraestruturas Básicas	X							
J. Equipamentos Colectivos	X							
L. Património, Cultura e Identidade	X							

Objectivo:

Desenvolvimento da UOPG1 (unidade operativa de planeamento e gestão) proposta para a área urbana compreendida entre Vila-Maumeta e Usubemaço no Suco de Beloi com aproximadamente 360 hectares, através da elaboração de um plano urbanístico.

Com esta acção pretende-se definir as regras de ocupação urbana e de requalificação do tecido urbano existente e de organização do tecido urbano futuro incluindo:

- 3 A concepção geral da organização urbana;
- 4 O traçado e características das infraestruturas de acessibilidade (rede viária);
- 5 O ordenamento da organização e expansão das diferentes tipologias e áreas urbanas, incluindo a definição dos parâmetros urbanísticos, designadamente, densidade máxima de fogos e número de pisos;
- 6 A localização das diversas funções urbanas, designadamente zonas habitacionais, comerciais, turísticas, de serviços e administração, industriais, de recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos;
- 7 A localização de equipamentos colectivos e das instalações de apoio à actividade económica;

- 8 A definição do tipo de actividade, tipologia e densidade construtiva de novos empreendimentos turísticos;
- 9 A localização, organização, características e traçado das infraestruturas básicas (energia, recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos, abastecimento de água e saneamento);
- 10 A organização e qualificação de espaços públicos;
- 11 A organização da área logística de Ataúro, definindo o seu âmbito territorial e redes de funcionamento;
- 12 A localização da área dedicada à Protecção Civil de Ataúro;
- 13 As áreas de apoio ao porto comercial e ao porto de recreio de Beloi e sua articulação com as restantes infraestruturas;
- 14 As áreas de apoio ao aeródromo e ao heliporto e sua articulação com os principais equipamentos de utilização colectiva e infraestruturas;
- 15 A localização dos novos equipamentos de utilização colectiva, incluindo o novo Centro de Saúde Comunitário ao nível Distrital, realocação da Escola Secundária de Raikete e criação de uma Casa de Cultura de Ataúro, entre outros;
- 16 A promoção e salvaguarda das zonas de interesse cultural e de interesse ambiental e das áreas a recuperar, a regenerar ou a reconverter;
- 17 A identificação das zonas de risco/vulnerabilidade geológico ou ambiental e das medidas de prevenção correspondentes;
- 18 O enquadramento das actividades económicas, existentes e a criar.

O plano urbanístico inclui regulamento para a sua gestão e a definição de um modelo de gestão adequado. Com a elaboração do Plano Urbanístico da UOPG1 serão desenvolvidas peças gráficas e regulamentares contendo as normas específicas para regular e requalificar o tecido urbano e a sua expansão, onde devem estar presentes considerações referentes a:

- Demografia (população existente, evolução da população, população futura);
- Superfície construída (actual, futura, número de fogos);
- Equipamentos (dimensionamento e caracterização);
- Programação de infraestruturas (dimensionamentos e quadros de necessidades);
- Implantação características do edificado e dos espaços públicos;
- Prevenção de riscos geológicos e ambientais;
- Promoção e valorização das zonas de interesse cultural e ambiental;
- Programa financeiro.

Metas / Indicadores de Realização:

Este plano terá como principais metas:

- Regulação do processo de expansão urbana;
- Controlo das operações urbanísticas;
- Regulação do licenciamento urbanístico e da construção de edifícios;
- Optimização da execução das obras de construção, da rede viária e das infraestruturas básicas (energia, recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos, abastecimento de água e saneamento);

Serão indicadores de gestão para monitorização do processo de expansão e desenvolvimento urbano:

- Plano Urbanístico aprovado e com dotação orçamental para a sua implementação;
- Regulamento com normas e padrões para o desenvolvimento/expansão urbana criado e aprovado;
- Número de operações urbanísticas/ano;
- Número de licenças de construção/ano;
- Número de fogos construídos/ano;
- Número de licenças para actividades económicas/ano (por tipologia);
- Extensão de rede viária construída/ano;
- Extensão de rede eléctrica construída/ano;
- Extensão de rede de abastecimento de água construída/ano;
- Extensão de rede de saneamento construída/ano;
- Monitorização do modo como a comunidade, os agentes económicos e inclusive as entidades públicas, respeitam os objectivos expressos no Plano Urbanístico;

Promotores:

- ZEESM – Zonas Especiais de Economia Social de Mercado de Timor-Leste.

Interlocutores Institucionais:

- Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações;
- Gabinete de Gestão Territorial;
- Conselhos de suco e de aldeia;
- Outros representantes comunitários;
- Grupo de Turismo de Ataúro.

Calendarização / Nível de Prioridade:

Nível 0: Implementação imediata	Nível 1: Supressão de carências de curto prazo	Nível 2: Implementação da Estratégia	Nível 3: Conclusão da Estratégia
	X		

Estimativa de Custo Global (Preliminar):

Orçamento	USD 950.000,00
------------------	----------------

Figuras:

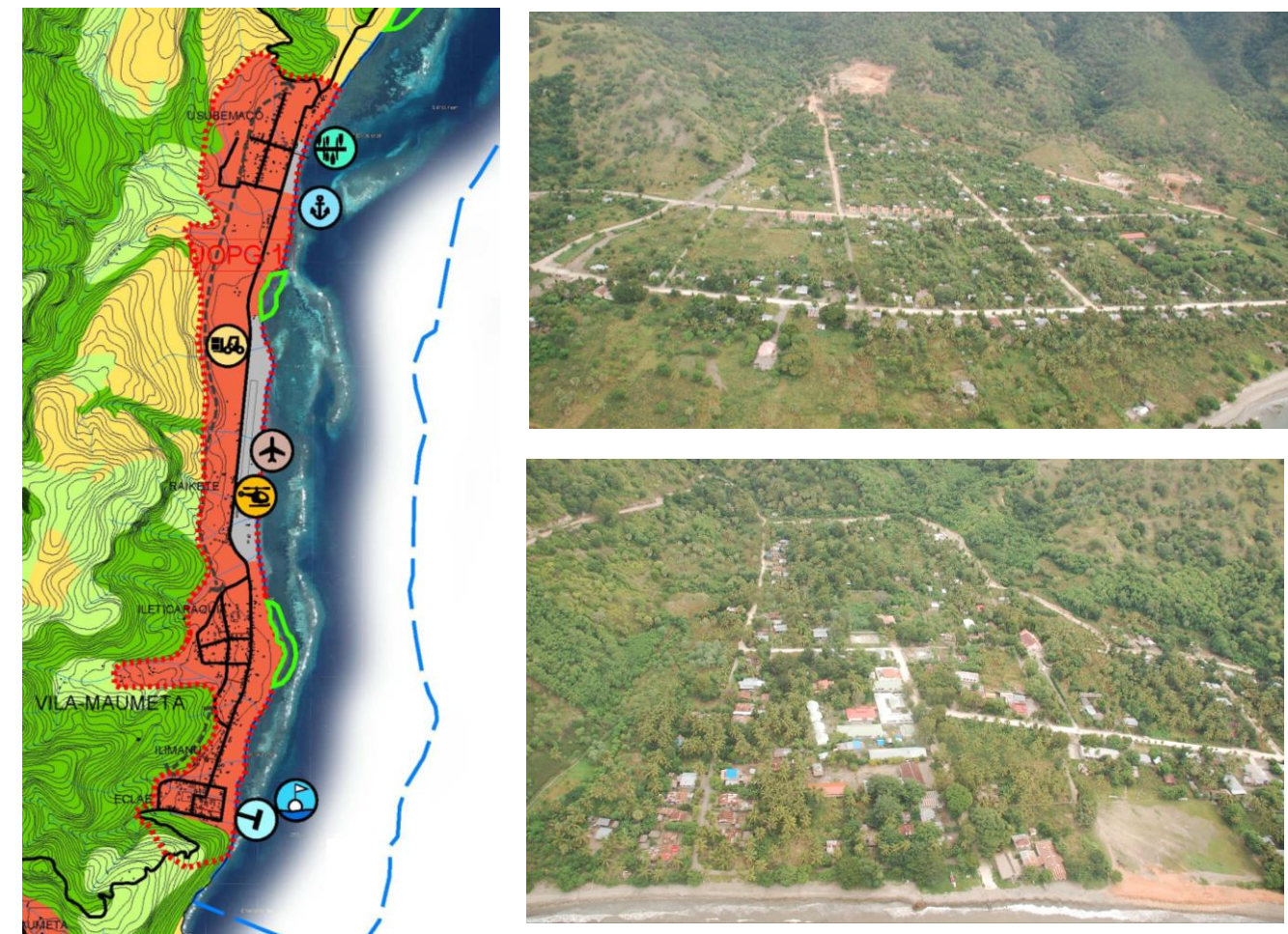


Figura a15.1 – Extrato da Planta de Ordenamento e fotografias aéreas da zona da UOPG1
Fonte: Dalan 2015

Descrição:

Esta acção visa criar regras de ordenamento num território que manterá as suas funções de capital administrativa e de serviços da ilha de Ataúro, verificando-se aqui o estabelecimento dos principais equipamentos colectivos da ilha, tal como dos principais serviços administrativos da ilha e dos principais espaços de apoio ao desenvolvimento de acções de produtividade. Estas zonas representam também a principal porta de entrada e de saída da ilha, quer a nível de pessoas quer a nível de mercadorias, sendo assim a zona que irá verificar um maior volume de movimento de bens e pessoas, onde deverá ser localizado o centro logístico e os principais terminais de transportes da ilha.

Assim, e verificando-se a possibilidade de tal acontecer a uma grande velocidade, deve ser realizado um estudo aprofundado sobre as presentes condições desta zona e, com base em cenários demográficos e de desenvolvimento económico, e conseqüente aumento no volume de movimentações de bens e pessoas, será desenvolvido um programa de trabalhos e um conjunto de peças estratégicas e regulamentares com o objectivo de garantir que o crescimento desta zona preveja a melhoria nas condições de vida da população local com acesso adequado e equitativo ao desenvolvimento e aos benefícios do mesmo, acesso a infraestruturas e serviços básicos adequados e de forma equitativa, tal como o respeito e valorização do espaços culturais e ambientais.

Este instrumento deverá servir também para acautelar as condicionantes existentes neste território, protegendo assim populações, infraestruturas e investimentos de possíveis riscos e vulnerabilidades.

No âmbito desta acção, devem ser realizadas as seguintes fases:

1. Levantamento topográfico detalhado do espaço da UOPG, e caracterização pormenorizada das características socioeconómicas, ambientais e estruturais (organização e infraestruturas) desse território;
2. Análise detalhada dos resultados dos levantamentos e identificação das necessidades imediatas e futuras da população;
3. Localização de organização futura/programada e identificação de condicionantes para a zona da UOPG e regras aplicáveis aos planos de desenvolvimento da mesma;
4. Elaboração do Plano Urbanístico incluindo o Regulamento, as cartas de ordenamento e as cartas de condicionantes.
5. Discussão e socialização do Plano.

Prevê-se que esta iniciativa seja promovida pela ZEESM, devendo o trabalho ser articulado com ministérios com tutelas relevantes na programação de equipamentos e serviços, como também o programa de obras e regulamento a serem desenvolvidos. Deverá também considerar a participação activa da população e de representantes oficiais eleitos (Conselhos de suco e de aldeia), como também representantes comunitários (Grupo de Turismo de Ataúro e representantes de cooperativas e outras estruturas socioeconómicas) de forma a garantir o envolvimento nas discussões das pessoas e entidades que serão abrangidas de forma mais directa por esta acção.

Assim, esta acção visa melhorar a vida das comunidades de Ataúro, podendo oferecer melhores condições de habitabilidade e de recepção de investimentos que promovam o desenvolvimento económico e de infra-estruturas na ilha de Ataúro.

A estimativa orçamental baseia-se nas seguintes acções:

- Levantamento do terreno;
- Caracterização;
- Elaboração do Plano Urbanístico;
- Apoio à socialização.

De igual forma, devem ser considerados os seguintes elementos que poderão ameaçar a implementação desta acção:

- Inexistência do Gabinete de Gestão Territorial e equipas com competências suficientes para a implementação, gestão e monitorização deste plano;
- Inexistência de levantamento cadastral (posse da terra);
- Pouca aceitação da comunidade se a passagem dos benefícios da Acção não for suficientemente explicada.

PROGRAMA DE ACÇÃO

Designação da Acção:

Relocalização e ampliação da Escola Secundária

Acção 16

Sector / Tipo de Acção		de Acção Planeamento	Estudos Sectoriais	Produção Legislativa	Administração Pública	Promoção Económica	Valorização Social e Cultural	de Programas Obras	da Capacitação Comunidade
A.	Prevenção de Riscos	X			X			X	
B.	Protecção da Natureza e Paisagem								
C.	Agricultura e Pescas								
D.	Produtos Locais								
E.	Logística								
F.	Turismo								
G.	Modelo de Governo								
H.	Acessibilidades e Transportes								
I.	Infraestruturas Básicas								
J.	Equipamentos Colectivos	X			X			X	
L.	Património, Cultura e Identidade								

Objectivo:

Esta acção visa relocalizar e ampliar a Escola Secundária da ilha de Ataúro, presentemente localizada em Raikete, ao lado da pista do aeródromo. Assim, procura-se garantir condições de segurança neste equipamento escolar e programar um espaço com considerações pelo crescimento demográfico em Ataúro. Assim, no âmbito da estratégia do Plano de Ordenamento do Território da ilha de Ataúro, esta acção permitirá:

- Evitar riscos e acidentes devido à proximidade com o aeródromo;
- A ampliação do aeródromo;
- Melhoramento da acessibilidade à escola secundária em Ataúro por parte de todos os jovens da ilha;
- Ampliar as condições espaciais, ambientais e infraestruturais da escola secundária;
- Criar condições de habitabilidade para estadias provisórias, pensando em situações de aumento da população e no aumento expectável de inscrições no ensino secundário.

Metas / Indicadores de Realização:

Esta Acção pretende atingir as seguintes metas:

- Estudo e análise territorial de espaços com maior potencialidade na ilha para a relocalização da Escola Secundária de Ataúro;
- Desenvolvimento do programa funcional do novo edifício, integrando as necessidades específicas do ensino em Ataúro, entre outros, a articulação do equipamento com a promoção acções de formação profissional na ilha ou a acomodação para estadias provisórias dos estudantes oriundos de zonas mais remotas de Ataúro;
- Projecto de uma escola secundária para Ataúro com as devidas condições de segurança, de ensino, de acessibilidades, infraestruturas e de habitabilidade. O projecto deverá enquadrar-se arquitectonicamente no local e ter em consideração as orientações para o sector da construção.

Esta Acção é composta pelos seguintes indicadores de realização:

- Preparação do caderno de encargos, desenvolvido com identificação das necessidades futuras para a escola – nomeadamente projecções de aumento da população no ensino secundário, alojamentos para estudantes necessários, espaço físico para a escola e restantes espaços de apoio;
- Conclusão da construção da escola secundária;
- Monitorização da capacidade das infra-estruturas criadas face ao número de alunos inscritos, ao longo de períodos regulares.

Potenciais Promotores:

- ZEESM – Zonas Especiais de Economia Social de Mercado de Timor-Leste;
- Ministério da Educação.

Interlocutores Institucionais:

- Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações;
- Chefes de suco e de aldeia.

Calendarização / Nível de Prioridade:

Nível 0: Implementação imediata	Nível 1: Supressão de carências de curto prazo	Nível 2: Implementação da Estratégia	Nível 3: Conclusão da Estratégia
	X		

Estimativa de Custo Global (Preliminar):

Orçamento	USD 7.000.000,00
------------------	------------------

Descrição:

Esta acção deverá ser realizada em articulação com a Acção 15 (plano urbanístico da UOPG1 Beloi – Vila-Maumeta), podendo ser composta pelas seguintes sub-acções:

- Identificação, levantamento e análise do local para a nova escola, coordenado com as disposições do plano urbanístico da UOPG1;
- Desenvolvimento do programa funcional do novo edifício;
- Desenvolvimento do projecto de arquitectura e especialidades, segundo uma tecnologia construtiva adequada e propícia ao tipo de clima;
- Melhoramento nas infraestruturas para permitir uma melhor acessibilidade por parte da comunidade estudantil, minimizando as deslocações.

A Acção 16 contempla as seguintes fases:

- Fase 1: Avaliação da população escolar actual e previsões dos anos seguintes, de modo a equacionar a área adequada a projectar – incluindo espaços para infra-estruturas de apoio e residências de estudantes;
- Fase 2: Realização do Projecto da nova Escola Secundária, de acordo com os dados recolhidos na Fase 1
- Fase 3: Construção da escola e operacionalização da escola e das suas infra-estruturas de apoio à escola

A implementação desta acção deverá ter em atenção os seguintes potenciais riscos:

- Desconcordância por parte da comunidade face à nova localização da escola secundária;
- Falta de financiamento por parte das entidades públicas.

Na estimativa de custo global da acção estão incluídos encargos relativos a:

- Realização do trabalho de campo;
- Deslocação dos técnicos internacionais e nacionais;
- Equipamentos de recolha e análise;
- Material de divulgação, Projecto e Execução de Obra.

Figuras:

Imagens dos locais ou comunidades de Ataúro relacionados com a Acção:



Figuras a16.1 e a16.2: A Escola Secundária de Raikete em situação de proximidade da com o aeródromo
Fonte: Dalan, 2015

Exemplos de boas práticas (comparáveis a Ataúro) que podem servir de referência para a Acção:



Figuras a16.3 e a16.4: UNTL, Dili.

Fonte 1: <http://noticias.sapo.tl/portugues/info/artigo/1359759.html>

Fonte 2: <http://haksolok.sapo.tl/foto/feira-do-livro-untl-cplp-sapotimorleste-660/popup-gallery>

PROGRAMA DE ACÇÃO

Designação da Acção:

Porto Comercial de Beloi

Acção 17

Sector / Tipo de	Acção de Planeamento	Estudos Sectoriais	Produção Legislativa	Administração Pública	Promoção Económica	Valorização Social e Cultural	Programas de Obras	Capacitação da Comunidade
A. Prevenção de Riscos								
B. Protecção da Natureza e Paisagem								
C. Agricultura e Pescas	X						X	
D. Produtos Locais								
E. Logística	X	X					X	
F. Turismo								
G. Modelo de Governo								
H. Acessibilidades e Transportes	X	X			X		X	
I. Infraestruturas Básicas	X						X	
J. Equipamentos Colectivos								
L. Património, Cultura e Identidade								

Objectivo:

A acção tem por objectivo melhorar as condições de conforto e segurança do transporte de passageiros e mercadorias, através da ampliação da existente ou construção de uma nova ponte-cais e respectivas infraestruturas em terra de apoio a estas actividades comerciais. Tem igualmente por objectivo criar um pequeno núcleo de pesca e dotá-lo das infraestruturas necessárias à melhoria da prática da actividade.

Esta acção desempenha um papel importante no seio da estratégia do Plano de Ordenamento do Território da ilha de Ataúro, na medida em que contribui significativamente para a melhoria da acessibilidade de pessoas e bens à ilha, efeito para o que deve ser coordenada com as necessidades técnicas previstas para as actividades a acolher no âmbito da Acção 30 (área logística de Ataúro), bem como para a melhoria da actividade piscatória.

Metas / Indicadores de Realização:

A principal meta a atingir é a ampliação ou construção de uma ponte-cais de maior comprimento e largura e que permita a acostagem, em qualquer situação de maré, de embarcações de maior calado. Se possível a construção da ponte-cais deverá ser acompanhada da construção de estruturas de abrigo que permitam a operação das embarcações mesmo em situações de condições de agitação adversas. Constitui também uma meta a atingir a criação de um núcleo de pesca dotado de estacionamento em flutuação, meios de alagem, casas de aprestos e, numa fase posterior, eventual instalações de refrigeração.

Constituem indicadores desta actividade:

- Construção da ponte-cais de maior dimensão;
- Capacidade de operar no cais independentemente do tipo de condições;
- Núcleo de pesca construído e em utilização pelas comunidades piscatórias.

Promotores:

- ZEESM – Zonas Especiais de Economia Social de Mercado de Timor-Leste.

Interlocutores Institucionais:

- Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações; Ministério da Agricultura e Pescas;
- Deverão igualmente ser envolvidas nesta acção as entidades relacionadas com os transportes, com a segurança marítima e representantes da comunidade piscatória.

Calendarização / Nível de Prioridade:

Nível 0: Implementação imediata	Nível 1: Supressão de carências de curto prazo	Nível 2: Implementação da Estratégia	Nível 3: Conclusão da Estratégia
	X		

Estimativa de Custo Global (Preliminar):

Orçamento	USD 5.000.000,00
------------------	------------------

Figuras:



Figura a17.1: Ponte-cais de Beloi – Vista frontal oblíqua
Fonte: DALAN, 2015



Figura a17.2: Embarque de passageiros na Ponte-cais de Beloi.
Fonte: Dalan, 2015

Descrição:

Embora a ilha de Ataúro disponha em Beloi de uma ponte-cais, esta não apresenta as condições necessárias para que o transporte de carga e passageiros se processe em condições de segurança e conforto, como ilustram as figuras a17.1 e a17.2. A reduzida largura da ponte-cais actual, ausência de faixas distintas para carga rolante e passageiros, bem como a ausência de guardas de protecção, a inexistência de instalações de apoio em terra, são alguns dos exemplos das insuficiências da ponte-cais actual.

Neste local também não existem infra-estruturas para a pesca.

As intervenções a levar a cabo serão dimensionadas à escala das necessidades e hábitos locais, devendo ser devidamente integradas na paisagem e com total respeito pelo meio ambiente circundante, em especial com os bancos de corais. Porém, deverão também ter em conta as necessidades que virão a ser geradas com a construção da Área Logística de Ataúro, prevista na Acção 30.

A acção a desenvolver consiste na melhoria do porto comercial actual, traduzindo-se na ampliação da ponte-cais existente ou na construção de uma nova ponte-cais com fundos de serviço maiores. Eventualmente, esta será complementada com obras de abrigo e com instalações terrestres de apoio ao transporte de passageiros e mercadorias. O porto comercial disporá também de um núcleo de pesca com meios de estacionamento em flutuação, meios de alagem e casas de aprestos e eventualmente instalações de refrigeração de pescado.

Os benefícios obtidos com esta acção consistem, essencialmente, na melhoria do conforto e segurança dos utentes, bem como na melhoria das condições de operacionalidade dos navios, que passam a poder operar em qualquer estado de maré e de agitação. Passa igualmente a poder ser utilizada por navios maiores e por mais navios, criando-se condições para aumentar o número de viagens. Com esta acção beneficia também a comunidade piscatória que passa a ter melhores condições para a prática da sua actividade, ao nível da segurança e da higiene.

Esta acção pode ser condicionada pela presença de bancos de corais, que se admite que sejam de grande valor ecológico, e que possam limitar a implantação e expansão do porto comercial existente.

Para desenvolver esta acção é necessária uma correcta delimitação da reserva de corais, informação batimétrica, definição do navio de projecto, condições limite de operação, necessidades geradas pela Zfutura Área Logística de Ataúro e características da frota de pesca profissional activa.

Admitindo que a melhoria das condições de operacionalidade do porto comercial de Beloi, passará pela construção de uma nova ponte-cais, infraestruturas de apoio terrestres, núcleo de pesca e eventuais estruturas de abrigo, estima-se que esta acção atinja um valor global da ordem dos USD 5.000.000,00. Na estimativa de custo global na acção estão incluídos encargos relativos aos levantamentos necessários, o projecto, a fiscalização e a construção.

A implementação desta acção pode ser ameaçada pela ausência de recursos financeiros.

A acção deverá obedecer à seguinte organização por fases:

- Fase 1: Reconhecimento local;
- Fase 2: Levantamento batimétrico dos fundos;
- Fase 3: Prospecção geológica-geotécnica ligeira;
- Fase 4: Elaboração do projecto;
- Fase 5: Lançamento do concurso da obra;
- Fase 6: Construção da ponte-cais comercial e núcleo de pesca.

PROGRAMA DE ACÇÃO

Designação da Acção:

Alargamento e certificação do aeródromo

Acção 18

Sector / Tipo de Acção	Acção de Planeamento	Estudos Sectoriais	Produção Legislativa	Administração Pública	Promoção Económica	Valorização Social e Cultural	Programas de Obras	Capacitação da Comunidade
A. Prevenção de Riscos								
B. Proteção da Natureza e Paisagem								
C. Agricultura e Pescas								
D. Produtos Locais								
E. Logística								
F. Turismo								
G. Modelo de Governo								
H. Acessibilidades e Transportes		X			X	X	X	
I. Infraestruturas Básicas								
J. Equipamentos Colectivos								
L. Património, Cultura e Identidade								

Objetivo:

Esta acção visa o melhoramento da acessibilidade da ilha de Ataúro por via aérea, sendo para o efeito necessário criar as infraestruturas de aterragem destinadas a este fim. Com esta acção pretende-se:

- Melhorar as infra-estruturas aero-portuárias do território e permitir a mobilidade de pessoas e mercadorias;
- Melhoria da qualidade de vida da população;
- Melhoria das acessibilidades;
- Circulação de mercadorias e serviços;
- Promover a coesão nacional e o relacionamento internacional;
- Dinamização do turismo.

Considerando a necessidade identificada de melhorar a acessibilidade da ilha e Ataúro com o objectivo de apoiar a dinamização do desenvolvimento económico de Ataúro, esta acção contribui assim para a promoção do turismo, promovendo a melhoria do acesso à ilha por turistas, reforçando a capacidade de

movimento de bens e materiais de forma no âmbito do desenvolvimento da economia e oferecendo melhores condições para evacuações médicas em caso de emergências.

Metas / Indicadores de Realização:

A meta a atingir com esta acção é a reabilitação do aeródromo de Ataúro em Raikete e a sua certificação de acordo com as exigências da ICAO – International Civil Aviation Organization.

Os indicadores de realização desta acção são:

- Identificadas as condições ICAO para tipo de aeródromo pretendido e em face da pista existente;
- Obras realizadas e aeródromo certificado pela ICAO.

Promotores:

- ZEESM – Zonas Especiais de Economia Social de Mercado de Timor-Leste;
- Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

Interlocutores Institucionais:

- Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações; Ministério do Planeamento e Investimento Estratégico; Ministério do Turismo, Artes e Cultura; Ministério do Comércio, Indústria e Ambiente.

Calendarização / Nível de Prioridade:

Nível 0: Implementação imediata	Nível 1: Supressão de carências de curto prazo	Nível 2: Implementação da Estratégia	Nível 3: Conclusão da Estratégia
	X		

Estimativa de Custo Global (Preliminar):

Administração Pública? USD 3.000.000,00

Figuras:



Figuras a8.1 e a18.2: Vistas do aeródromo actual.

Fonte: Dalan, 2015.



Figura a18.3: Vistas da escola no fim da pista. Aldeia de Raikete.

Fonte: Dalan, 2015.

Descrição:

O aeródromo de Ataúro possui uma pista com 1.000 metros de comprimento e 45 metros de largura, com pavimento em terra batida. Não tem qualquer sinalização (com excepção da sinalização da direcção do vento), ou serviços de apoio de terra, nem condições para receber tráfego comercial intenso. Presentemente, só ocasionalmente aterram aviões ligeiros.

Assim, o aeródromo de Ataúro é, actualmente, uma infra-estrutura que se encontra sub-aproveitada pela indefinição do papel a desempenhar no contexto nacional e internacional.

Este aeródromo revela algum potencial de crescimento face à sua localização geográfica e ao facto de estar implantado numa zona plana sem problemas de aproximação.

A reabilitação do aeroporto, a certificação de acordo com as exigências da ICAO e a sua internacionalização serão importantes factores de desenvolvimento da província em termos de acessibilidades e de dinamização do turismo.

A presente acção compreende, em primeiro lugar, a avaliação pormenorizada das necessidades e dos requisitos de certificação, a obtenção de autorizações e dos investimentos necessários junto da entidade com jurisdição sobre o aeroporto, a realização das obras de beneficiação e reforço do pavimento da pista, de construção das infra-estruturas de abastecimento e dos edifícios, e o fornecimento e instalação dos equipamentos de apoio aos voos.

A Acção 18 deverá obedecer à seguinte organização por fases:

Fase 1: Elaboração e aprovação do projecto;

Fase 2: Beneficiação e reforço da pista;

Fase 3: Construção das infra-estruturas de abastecimento e dos edifícios de apoio, técnicos e de equipamento;

4ª fase: Fornecimento e instalação de equipamentos de apoio à navegação aérea.

O faseamento da implementação das obras obrigará a várias mobilizações de equipamentos e pessoas, o que tornará a sua implementação mais onerosa.

Pode constituir uma dificuldade na execução destas infraestruturas, o facto de não existirem na ilha meios técnicos, materiais e humanos, tendo que se recorrer a meios externos.

Esta acção deve ser coordenada com a Acção 1 (monitorização das variáveis endógenas) e com a Acção 19 (heliporto e helipontos).

Na estimativa de custo global da acção estão incluídos encargos relativos aos projetos e à construção.

No entanto, em virtude dos elevados investimentos associados à elevação da classe do aeródromo, exige-se alguma ponderação nos estudos de viabilidade e na selecção de alternativas para o escoamento de mercadorias e circulação de pessoas.

PROGRAMA DE ACÇÃO

Designação da Acção:

Heliporto e helipontos

Acção 19

Sector / Tipo de Acção	Acção de Planeamento	Estudos Sectoriais	Produção Legislativa	Administração Pública	Promoção Económica	Valorização Social e Cultural	Programas de Obras	Capacitação da Comunidade
A. Prevenção de Riscos								
B. Proteção da Natureza e Paisagem								
C. Agricultura e Pescas								
D. Produtos Locais								
E. Logística								
F. Turismo								
G. Modelo de Governo								
H. Acessibilidades e Transportes	X	X		X	X	X	X	X
I. Infraestruturas Básicas								
J. Equipamentos Colectivos								
L. Património, Cultura e Identidade								

Objectivo:

O principal objectivo da Acção é melhorar as acessibilidades às povoações da ilha por via aérea, servindo a população e o sector do turismo, sendo que para o efeito será necessário criar as infra-estruturas de aterragem destinadas a este fim.

As infra-estruturas de transporte aéreo representam prioridades vitais para a ilha de Ataúro. Estas prioridades decorrem da urgência em garantir a evacuação de membros da comunidade em situações de emergência médica e social, de viabilizar o transporte de mercadorias e de passageiros entre os principais aglomerados urbanos e de promover o transporte de turistas que pretendem visitar a ilha.

Deverá proceder-se à construção de um heliporto junto do aeródromo de Ataúro e de helipontos para reforço das acessibilidades nas localidades do interior e costeiras e permitir o aumento da mobilidade da assistência médica e social às populações, aproximando os serviços do Estado à população e desempenhando um papel importante aquando a ocorrência de calamidades.

Assim, pretende-se com este projecto o estudo da solução de engenharia adequada, a execução das obras de construção do heliporto e helipontos, bem como a criação de estruturas de controlo e de manutenção local.

Com esta Acção pretende-se:

- Melhorar as infra-estruturas de transporte da ilha, permitir a mobilidade de pessoas e mercadorias e aumentar a assistência médica e social às populações isoladas;
- Melhorar as condições de vida da população;
- Aumentar a mobilidade inter-povoações da ilha;
- Aumentar a circulação de mercadorias e serviços ;
- Promover a coesão nacional;
- Criar condições para o desenvolvimento de novas actividades económicas;
- Dinamizar o turismo.

Dado que um dos aspectos principais da estratégia do Plano de Ordenamento do Território da ilha de Ataúro é o incremento das condições de vida da comunidade e a promoção do turismo, e com isso a promoção da economia da ilha, assume grande importância a criação das infra-estruturas de transporte em geral, e do transporte aéreo em particular.

Metas / Indicadores de Realização:

Constituem metas desta acção:

- A construção do heliporto;
- A construção de dois helipontos nos aglomerados principais;
- Numa fase posterior, a construção dos restantes helipontos com base em prioridades estabelecidas pela entidade com tutela de gestão destas infra-estruturas.

Constituem indicadores de realização:

- Construção do heliporto;
- Construção dos helipontos nos aglomerados urbanos principais, garantindo uma plena abrangência de proximidade, em aglomerados urbanos vizinhos acessíveis, para toda a população;
- Preparação do programa de obras para restantes helipontos no território, desenvolvido.

Promotores:

- ZEESM – Zonas Especiais de Economia Social de Mercado de Timor-Leste.

Interlocutores Institucionais:

- Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações; Ministério do Interior; Ministério da Solidariedade Social; Ministério da Saúde; Ministério do Turismo, Artes e Cultura;
- Sector Privado.

Calendarização / Nivel de Prioridade:

Nível 0: Implementação imediata	Nível 1: Supressão de carências de curto prazo	Nível 2: Implementação da Estratégia	Nível 3: Conclusão da Estratégia
	X		

Estimativa de Custo Global (Preliminar):

Orçamento	USD 925.000,00
------------------	----------------

Figuras:



Figura a19.1: Vista de um heliporto

Fonte: http://www.vmersfxavier.com/AdvHTML_Upload/fotos320/



Figura a19.2: Vista de um heliponto

Fonte: <http://www.habitissimo.com.br/djetsim>

Descrição:

De forma a projectar as infra-estruturas de aterragem para helicópteros nos aglomerados urbanos, importa analisar e caracterizar as condições naturais que podem condicionar a implementação destas obras, designadamente a topografia e ventos.

A presente acção compreende, em primeiro lugar, a avaliação pormenorizada das necessidades e dos requisitos de certificação, a obtenção de autorizações e dos investimentos necessários junto da entidade com jurisdição sobre as infra-estruturas aéreas e a realização das obras.

A Acção 19 deverá obedecer à seguinte organização por fases:

- Fase 1: Elaboração e aprovação do projecto do heliporto;
- Fase 2: Construção do heliporto;
- Fase 3: Elaboração e aprovação do projecto de helipontos nos aglomerados urbanos a contemplar na primeira fase da rede (aglomerados urbanos principais, garantindo uma plena abrangência de proximidade, em aglomerados urbanos vizinhos acessíveis, para toda a população);
- Fase 4: Construção dos helipontos previstos para a primeira fase da rede;
- Fase 5: Elaboração e aprovação do projecto dos helipontos para os restantes aglomerados urbanos;
- Fase 5: Construção dos helipontos nos restantes aglomerados urbanos.

Pode constituir uma dificuldade na execução destas infra-estruturas o facto de não existirem na ilha meios técnicos, materiais e humanos capacitados para a gestão destas infra-estruturas, tendo que se recorrer a meios externos. Será também necessário considerar as necessidades de manutenção das mesmas.

Esta acção deve ser coordenada com a Acção 1 (monitorização das variáveis endógenas) e com a Acção 18 (alargamento e certificação do aeródromo).

A implementação da acção pode ser ameaçada pelo elevado custo do heliporto (cerca de USD 150.000,00 a 200.000,00) e de cada uma dos helipontos (na ordem dos USD 50.000,00 a 100.000,00), o que poderá condicionar a construção da totalidade dos helipontos da rede.

Na estimativa de custo global na acção estão incluídos encargos relativos aos levantamentos necessários, ao projecto e à construção do heliporto e de 9 helipontos.

PROGRAMA DE ACÇÃO

Designação da Acção:

Porto de Recreio de Beloi

Ação 20

Sector / Tipo de Acção		Acção de Planeamento	Estudos Sectoriais	Produção Legislativa	Administração Pública	Promoção Económica	Valorização Social e Cultural	Programas de Obras	Capacitação da Comunidade
A.	Prevenção de Riscos								
B.	Proteção da Natureza e Paisagem	X						X	
C.	Agricultura e Pescas								
D.	Produtos Locais								
E.	Logística								
F.	Turismo	X	X			X		X	
G.	Modelo de Governo								
H.	Acessibilidades e Transportes	X	X			X	X	X	X
I.	Infraestruturas Básicas								
J.	Equipamentos Colectivos								
L.	Património, Cultura e Identidade								

Objectivo:

Criação de infra-estruturas para apoio à náutica de recreio e actividades marítimo-turísticas. Tem por objectivo permitir que a ilha seja visitada por velejadores provenientes da ilha de Timor e das ilhas circundantes, criando condições para os receber. Esta infra-estrutura destina-se também a alojar as embarcações marítimo-turísticas, e assim criar melhores condições para o crescimento desta actividade económica.

Com a criação desta infra-estrutura evita-se o fundeamento em zonas interditas, contribuindo para a preservação dos corais, promove-se a concentração das actividades marítimo-turísticas, conferindo igualmente melhores condições de conforto e segurança aos operadores e utentes deste tipo de actividades. Esta acção visa apoiar o desenvolvimento económico da ilha através da promoção de condições para o desenvolvimento do sector do turismo.

Metas / Indicadores de Realização:

A principal meta a atingir é a criação de condições para receber visitantes nautas e para alojar as actividades marítimo-turísticas oferecidas na ilha.

Inicialmente pode-se apenas criar postos de estacionamento em flutuação, podendo a oferta de serviços em terra aos nautas vir a ser desenvolvida mais tarde, consoante o tipo de procura e a autonomia/necessidades das próprias embarcações.

Assim, prevê-se como indicadores de realização desta actividade:

- Construção do Porto de Recreio de Beloi completa;
- Taxa de ocupação do Porto por tipo de actividade náutica.

Promotores:

- ZEESM – Zonas Especiais de Economia Social de Mercado de Timor-Leste.

Interlocutores Institucionais:

- Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações; Ministério do Turismo, Artes e Cultura; Ministério da Indústria, Comércio e Ambiente.

Calendarização / Nível de Prioridade:

Nível 0: Implementação imediata	Nível 1: Supressão de carências de curto prazo	Nível 2: Implementação da Estratégia	Nível 3: Conclusão da Estratégia
	X		

Estimativa de Custo Global (Preliminar):

Orçamento	USD 2.500.000,00
------------------	------------------

Figuras:

Os portos de recreio podem assumir diferentes configurações e dimensões, consoante o objectivo, o tipo de promotor e modelo de exploração, a sensibilidade ambiental do local onde se inserem, o público a que se destinam e o tipo de serviços que se pretende que sejam prestados.



Figura a20.1: Porto de Usubemaço. Suco Beloi
Fonte: Dalan, 2015

Nas figuras seguintes, ilustram-se instalações deste tipo com diferentes características:



Figura a20.2: Porto de recreio. Maldivas
Fonte: <http://www.maldivhotels.com/hideaway-beach-resort-spa.html>

Figuras:



Figura a20.3: Marina de Panamá
Fonte: <http://sfmarina.se/news/>



Figura a20.4: Ponte de acesso. Ilha de Nikoi. Indonésia
Fonte: <http://dailywhatnot.com/wp-content/uploads/2013/06/131.jpg>

Figuras:



Figura a20.5: Porto de recreio em Key Largo, Florida
Fonte: <http://shorelinefoundation.com/projects/marinas-resorts>.



Figura a20.6: Porto de recreio em Key Largo, Florida
Fonte: <http://www.metalocus.es/content/en/blog/sailing-school-sotogrande>



Figura a20.7: Porto de recreio em Key Largo, Florida
Fonte: <http://www.archdaily.com/596241/maritime-station-in-baiona-santos-y-mera-arquitectos-s-l-p>

Descrição:

A acção a desenvolver consiste na construção de um pequeno porto de recreio que tenha capacidade para alojar pequenos veleiros (essencialmente visitantes) e para alojar embarcações marítimo-turísticas. Tem por objectivo criar condições de conforto e segurança para o estacionamento em flutuação que atraia e promova o crescimento da náutica de recreio, predominantemente vela e apoio ao mergulho.

Os portos de recreio poderão oferecer um maior ou menor número de serviços, tais como: abastecimento de combustível, meios de alagem, fornecimento de água e energia eléctrica, *pump-out*, instalações sanitárias e balneários, recepção (com alfândega, Serviço de Alfândega e dependências da Polícia Marítima e da Polícia Nacional de Timor-Leste), lojas e restaurantes, oficinas de reparação, etc. No caso do porto de recreio de Beloi, atendendo à sensibilidade ambiental da ilha em geral e do local de implantação do porto de recreio em particular, admite-se que as infraestruturas flutuantes devam ser complementadas apenas com abastecimento de água e electricidade, recepção, balneários e instalações sanitárias, e *pump-out*. Os restantes serviços, tais como abastecimento de combustíveis e oficinas, poderão ser partilhados com os do porto de pesca ou porto comercial.

Os promotores poderão ser público ou privados, podendo o porto de recreio ser ou não associado a projectos turístico-imobiliários que lhe dêem sustentabilidade financeira.

Com a construção do porto de recreio não só se criam condições para visitantes nautas, como se disciplinam as zonas de fundeamento, tendo como benefício para a comunidade de Ataúro, a preservação dos corais, a criação de emprego, a promoção do turismo e da economia.

Caso não sejam implementadas boas práticas de gestão e exploração, dá-se o risco de não serem cumpridas as boas práticas ambientais e o porto de recreio vir a ser um foco de poluição.

Para desenvolver a acção é fundamental efectuar um estudo da procura, identificar potenciais promotores, efectuar a delimitação da reserva de corais, efectuar levantamento topo-hidrográfico.

A estimativa de custo está intimamente relacionada com a entidade que promove, com a dimensão e com o tipo de serviços que o porto de recreio prestará. No caso de investimento público, admite-se normalmente instalações modestas com oferta de serviços mínimos. No caso de investimento privado, este tipo de instalações estão normalmente associadas a uma oferta mais diferenciada.

Admitindo-se um porto de pequena dimensão, com estacionamento em flutuação proporcionado por bóias e poitas e oferta dos serviços mínimos, estima-se um custo da ordem dos USD 2.500.000,00. Admitindo-se estacionamento em passadiços e *fingers*, que exigem a construção de obras de abrigo convencionais, e oferta de infra-estruturas de alagem e instalações de apoio aos nautas em terra, estima-se um custo da ordem dos USD 5.000.000,00. Na estimativa de custo global da acção estão incluídos encargos relativos aos levantamentos necessários, o projecto, a fiscalização e a construção.

A implementação desta acção pode ser ameaçada pela ausência de recursos financeiros ou de promotores interessados em explorar uma infra-estrutura desta natureza.

A acção deverá obedecer à seguinte organização por fases:

- Fase 1: Reconhecimento local;
- Fase 2: Levantamento batimétrico dos fundos;
- Fase 3: Prospecção geológica-geotécnica ligeira;
- Fase 4: Elaboração do projecto;
- Fase 5: Lançamento do concurso da obra;
- Fase 6: Construção do porto de recreio.

PROGRAMA DE ACÇÃO

Designação da Acção:

Drenagem das Águas Pluviais e Regularização Fluvial

Ação 21

Sector / Tipo de Acção	Acção de Planeamento	Estudos Sectoriais	Produção Legislativa	Administração Pública	Promoção Económica	Valorização Social e Cultural	Programas de Obras	Capacitação da Comunidade
A. Prevenção de Riscos		X					X	X
B. Protecção da Natureza e Paisagem		X						
C. Agricultura e Pescas								
D. Produtos Locais								
E. Logística								
F. Turismo								
G. Modelo de Governo								
H. Acessibilidades e Transportes								
I. Infraestruturas Básicas	X	X					X	X
J. Equipamentos Colectivos								
L. Património, Cultura e Identidade								

Objectivo:

A presente acção tem como objectivo a elaboração de um estudo hidrológico e dois tipos de planos directores:

- De drenagem das águas pluviais e regularização fluvial, que permita identificar os problemas causados pela ocorrência de escoamentos torrenciais em períodos de precipitação elevada e procurar as acções que permitam diminuir esses riscos, e;
- De execução de canais de drenagem e de pequenos açudes para retenção e eventual aproveitamento dos recursos hídricos superficiais.

Após o mapeamento e caracterização das regiões de Ataúro que podem estar sujeitas a risco de inundações, de quedas de blocos e de movimentos de massa e de vertentes provocadas por episódios de pluviosidade extrema, propostoo na Acção 3 (minimização de riscos geológicos – fase 1), importa elaborar um plano director de drenagem das águas pluviais e regularização fluvial que defina um conjunto de obras de minimização da ocorrência deste tipo de problemas.

Por outro lado, face às disponibilidades hídricas de águas superficiais e subterrâneas, propostas nas acções 1 (monitorização das variáveis endógenas) e 5 (reformulação do sistema de captação de água – fase 1), bem

como no estudo hidrológico desta acção, importa mapear locais com potencial para captação e armazenamento das águas superficiais escoadas após períodos de precipitação, a fim de reforçar o abastecimento público e privado, sustentando o desenvolvimento de actividades económicas como o turismo.

A presente acção desempenha um papel importante no seio da estratégia do Plano de Ordenamento do Território da ilha de Ataúro, na medida em que contribui significativamente para a diminuição do risco das pessoas e dos seus bens, bem como, permitirá o aumento da água captada.

Metas / Indicadores de Realização:

Pretende-se, nesta acção:

- Elaborar uma ficha de caracterização de cada linha de água principal junto às povoações, assim como, do risco potencial que cada uma das povoações identificadas apresenta em períodos de precipitação, bem como um mapa com a inventariação desse perigo, e;
- Efectuar um levantamento local, do ponto de vista hidráulico e geológico, dos potenciais locais para armazenamento das águas superficiais.

Refira-se que, das treze povoações a serem abordadas nesta primeira intervenção (nomeadamente, Akrema, Adara, Anartuto, Arlo, Beloi, Berau, Doru, Eclae, Ilikmano, Maquer, Maquili, Pala e Vatu'u), onze encontram-se junto à costa e na confluência de diversas linhas de água, nos seus leitos de cheia, apresentando potenciais problemas quer de queda de blocos de grandes dimensões provenientes das arribas próximas, quer de inundações e soterramentos devido à movimentação de lamas e águas provenientes de movimentos de vertente com origem nas ribeiras e linhas de água próximas.

Constituem indicadores de realização:

- A recolha de dados de precipitação;
- A elaboração do estudo hidrológico;
- O número de povoações visitadas, com as respectivas fichas de caracterização realizadas;
- O número de potenciais locais para armazenamento das águas superficiais reconhecidos;
- O modelo matemático de simulação de fluxo das águas superficiais escoadas para diferentes períodos de retorno;
- O cálculo do balanço hídrico e a determinação das disponibilidades hídricas;
- O plano de gestão de drenagem e de diminuição do risco de inundações;
- O plano de gestão da exploração dos recursos hídricos superficiais.

Promotores:

- ZEESM – Zonas Especiais de Economia Social de Mercado de Timor-Leste.

Interlocutores Institucionais:

- Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações; Direcção Nacional de Gestão de Desastres; Direcção Nacional para o Meio Ambiente;
- Instituições de ensino superior de Timor-Leste.

Calendarização / Nível de Prioridade:			
Nível 0: Implementação imediata	Nível 1: Supressão de carências de curto prazo	Nível 2: Implementação da Estratégia	Nível 3: Conclusão da Estratégia
	X		

Estimativa de Custo Global (Preliminar):	
Orçamento	USD 81.750.000,00

Figuras:

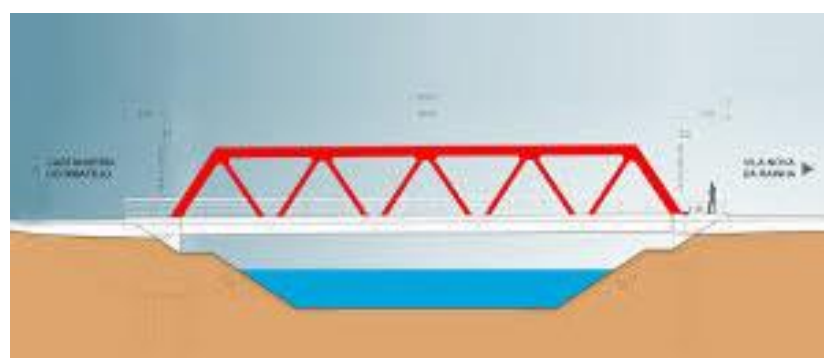


Figura a21.1: Exemplo de obra de regularização fluvial.

Fonte: Cenor.pt



Figura a21.2: Exemplo de obra de captação de água superficial.

Fonte: zilyo.com

Descrição:

Após a conclusão dos estudos climatológicos, geológicos, hídricos e hidrogeológicos, das ações 1, 3 e 5, acima mencionadas, e em de forma coordenada com a Acção 13 (reformulação do sistema de captação de água – fase 2), a Acção 14 (reforço do abastecimento de água para novos investimentos – fase 1) e a Acção 23 (minimização dos riscos geológicos – fase 2), dever-se-á levar a cabo a presente acção, que consistirá em:

- Recolha de informação: cadastro (em suporte papel ou digital) da rede de drenagem, cartografia, dados climatológicos e pluviométricos;
- A análise do estado de funcionamento e de conservação das redes de drenagem urbana e fluvial. Identificação e localização dos pontos críticos das linhas de água, pontos de descarga da rede de drenagem urbana nas linhas de água, zonas de acumulação de sedimentos, zonas frequentemente inundadas;
- Elaboração do modelo hidrológico e geração de hidrogramas de escoamento superficial a partir dos dados de precipitação e das características geométricas, morfológicas e hidrológicas das bacias afluentes ao sistema. Estes hidrogramas constituem os dados de entrada no modelo hidráulico;
- Conjugação do modelo anterior com os levantamentos topográficos, geológicos e hidrogeológicos, que permitirá desenvolver um modelo matemático de escoamento superficial;
- Elaboração de um plano de gestão integrada de drenagem. O relatório apresentará várias possíveis soluções para reduzir o risco de inundações, nomeadamente, correcções em órgãos hidráulicos ou outros dispositivos de controlo de caudal em pontos críticos do sistema; correcção de troços de colectores e *box-culverts*; melhorar as medidas de mitigação das inundações; definição de procedimentos de operação e manutenção específicos nos pontos críticos do sistema de drenagem; definição de troços críticos que necessitam de desobstrução e limpeza regular;
- Proposta de medidas de regularização das linhas de água, nos troços cuja capacidade de vazão seja insuficiente para escoar os caudais previstos, que podem incluir: alteração da secção transversal; ajuste pontual do traçado em planta; redefinição do perfil longitudinal; definição de obras de descarga no mar;
- Cálculo do actual balanço hídrico das eventuais áreas de armazenamento, aos valores reais de precipitação, de evapotranspiração, de infiltração e de escoamento superficial, uma vez que os modelos anteriormente desenvolvidos, conjugados com os outros estudos das águas subterrâneas, permitirão um melhor entendimento dos recursos hídricos superficiais;
- Definição dos locais mais favoráveis para a construção de novas captações superficiais apontados pelos modelos e confirmados pelo reconhecimento de campo. Estas novas captações têm como objectivo reforçar o abastecimento público e privado, dando sustentabilidade ao desenvolvimento de actividades económicas como o turismo.
- Estabelecimento de um plano de gestão integrada da exploração dos recursos hídricos superficiais.

O desenvolvimento desta acção é central para fundamentar as opções de infra-estruturação para o desenvolvimento de Ataúro, nomeadamente, no que se refere:

- Ao incremento da disponibilidade de água com qualidade para o consumo humano, um indicador de saúde e bem-estar, e;
- Ao desenvolvimento das actividades económicas que se perspectivem, pois será sempre acompanhado pela necessidade à partida de consumo de água, pelo que é fundamental conhecer com detalhe o volume de recursos hídricos renováveis.

Descrição:

A Acção 21 deverá obedecer à seguinte organização por fases:

- Fase 1: Levantamentos locais;
- Fase 2: Processamento e interpretação dos dados;
- Fase 3: Elaboração de um Estudo Hidrológico;
- Fase 4: Desenvolvimento de um modelo matemático de simulação de fluxo a partir dos modelos anteriores e das variáveis endógenas entretanto monitorizadas;
- Fase 5: Aplicação dos modelos na simulação de cenários de exploração e projecção de futuras captações com reconhecimento de campo, e na drenagem;
- Fase 6: Elaboração de um plano geral de drenagem;
- Fase 7: Elaboração de um plano geral de gestão integrada da exploração dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos.

A acção obriga à constituição de uma equipa técnica especializada, integrando uma equipa de engenheiros hidráulicos e geólogos.

Em face destas especificidades, o desenvolvimento desta acção poderá constituir uma oportunidade para a constituição de uma parceria com instituições do ensino superior em Timor-Leste.

No desenvolvimento da acção deverá ser considerada a necessidade de ser assegurado acompanhamento no local à logística dos levantamentos.

Constituem questões que podem ameaçar a implementação da acção: (1) a topografia da ilha, com desníveis abruptos de cota, o que poderá perturbar a aquisição dos dados geológicos e a localização de potenciais áreas de armazenamento e captação superficial; (2) a recolha de dados de climatológicos.

Na estimativa de custo global da acção estão incluídos encargos (1) de pessoal internacional e nacional; (2) de viagens e estada em Ataúro, por um período de cerca de 1 mês; (3) do tratamento de dados e desenvolvimento dos modelos, e (5) da elaboração respectiva dos relatórios técnicos.

A estimativa de custo desta acção não contempla a elaboração de projectos de execução e obras de drenagem urbana, obras de regularização fluvial, obras de captação e de armazenagem das águas superficiais.

PROGRAMA DE ACÇÃO

Designação da Acção:

Programa de sensibilização para a requalificação da habitação

Acção 22

Sector / Tipo de Acção	Acção de Planeamento	Estudos Sectoriais	Produção Legislativa	Administração Pública	Promoção Económica	Valorização Social e Cultural	Programas de Obras	Capacitação da Comunidade
A. Prevenção de Riscos								
B. Protecção da Natureza e Paisagem								
C. Agricultura e Pescas								
D. Produtos Locais								
E. Logística								
F. Turismo								
G. Modelo de Governo								
H. Acessibilidades e Transportes								
I. Infraestruturas Básicas								
J. Equipamentos Colectivos								
L. Património, Cultura e Identidade	X	X		X		X	X	X

Objetivo:

Esta acção visa desenvolver mecanismos para a requalificação da habitação em Ataúro e promover um novo modelo de construção que permita o bem-estar da população, respeite a arquitectura tradicional e que seja economicamente acessível e ambientalmente sustentável. Assim, procura travar o ritmo de transformação da arquitectura popular para técnicas construtivas menos adaptadas ao local e sensibilizar para requalificar as habitações degradadas, através de acções de sensibilização e de informação. Estas acções visam consciencializar a população para a riqueza da sua arquitectura popular, dos seus benefícios económicos, da sua adequação às condições climáticas e da sua adaptabilidade às comodidades de outros métodos construtivos. Este conjunto de actividades procura assim promover boas práticas de construção e formar e qualificar a mão-de-obra local.

Através de acções de sensibilização e de informação pretende-se travar o ritmo de transformação da arquitectura popular para técnicas construtivas menos adaptadas ao local e requalificar as habitações degradadas. A acção deve ser coordenada com a Acção 38 (sistema de saneamento), no que se refere à dotação das unidades habitacionais de novas condições de saneamento básico.

O Programa da Requalificação da Habitação irá contribuir para:

- A manutenção das características arquitectónicas de Ataúro preservando um dos principais valores

patrimoniais e culturais da ilha, e;

- A melhoria da qualidade de vida da população, combate à pobreza e investimento social, desenvolvendo o potencial endógeno e enquadrando novas actividades emergentes como o turismo, sector da construção e sustentabilidade.

Esta acção articula-se com os quatro pilares da estratégia do Plano de Ordenamento do Território da ilha de Ataúro e responde aos novos desafios de pressão imobiliária resultantes da melhoria das condições de vida da população e crescimento da classe média.

Metas / Indicadores de Realização:

No âmbito desta acção, constituem metas:

- Consciencializar a população para a riqueza cultural e técnica da sua arquitectura;
- Consciencializar a população e o sector local da construção para as características arquitectónicas mais importantes face à necessidade de adaptação às amplitudes térmicas e de segurança nos diferentes tipos de território da ilha;
- Utilização do conhecimento da arquitectura popular para a criação de novos modelos de arquitectura através do uso de outros métodos construtivos;
- Dotação das unidades habitacionais de novas condições de saneamento básico;
- Inventariar as necessidades de requalificação das cerca de 1.700 casas existentes em Ataúro.

No âmbito desta acção, constituem indicadores:

- Número de acções de informação, de formação e de ajuda técnica para os métodos de requalificação das habitações, promovidas.
- Número de construções novas construídas com conhecimento da arquitectura popular aplicando o conhecimento das formações e acções de sensibilização;
- Número de acções de formação realizadas nas áreas técnicas de arquitectura, engenharia, construção civil e serviço social de apoio ao desenvolvimento da acção com base no conhecimento recolhido.

Os indicadores de realização da acção só serão perceptíveis após um período de tempo não quantificável e dependem do aparecimento de novas construções ou da requalificação de outras.

A introdução numa sociedade de novas maneiras de pensar têm necessariamente um período de adaptação e de aceitação normalmente longo que, no presente caso, poderá manifestar-se para além do horizonte temporal do PO. No entanto, a aceitação e participação nas acções de formação são um indicador muito positivo do interesse das comunidades nesta matéria.

Promotores:

- ZEESM – Zonas Especiais de Economia Social de Mercado de Timor-Leste;
- Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

Interlocutores Institucionais:

- Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações; Ministério do Planeamento e Investimento Estratégico;
- Gabinete de Gestão Territorial;
- UNESCO, parceiros de desenvolvimento (Banco Asiático de Desenvolvimento, Banco Mundial, União Europeia);
- Chefes de suco e de aldeia;
- Instituições de educação superior de Timor-Leste.

Calendarização / Nível de Prioridade:

Nível 0: Implementação imediata	Nível 1: Supressão de carências de curto prazo	Nível 2: Implementação da Estratégia	Nível 3: Conclusão da Estratégia
	X	X	

Estimativa de Custo Global (Preliminar):

Orçamento	Acção não passível de orçamentar nesta fase

Figuras:



Figura a22.1 – construção tradicional em palapa e colmo de Ataúro
Fonte: Dalan, 2015

Descrição:

Levantamento geral do estado de conservação das habitações, execução de uma lista de prioridades, execução de um programa de informação com acções de sensibilização geral, incluindo um programa de formação no âmbito da construção civil. Deve também ser realizado um levantamento das potencialidades da ilha para o fornecimento de matéria-prima e sua reposição natural. No âmbito desta acção deverá também ser realizada uma execução de projetos-tipo que possam ser utilizados como exemplo de boas práticas de construção e recuperação de habitações de traça tradicional.

Esta actividade envolve iniciativas como o desenvolvimento de um caderno de encargos e lançamento do concurso para a execução do levantamento do estado de conservação das habitações e identificação das necessidades de reabilitação das habitações, a execução deste levantamento e um programa de socialização dos resultados dos resultados deste levantamento. Deverá também prever a disseminação de modelos de habitação e das principais características a valorizar das características vernaculares. Os resultados desta acção devem também verter para a Acção 32 (orientações para o sector da construção).

Esta acção será faseada da seguinte forma:

- Fase 1: Levantamento das necessidades de requalificação habitacional;
Formação técnica de especialistas para desenvolvimento da acção;
Elaboração do programa de socialização dos resultados;
- Fase 2: Pesquisa e definição de modelos de habitação em Ataúro ;
- Fase 3: Disseminação dos resultados da fases anteriores junto das entidades locais e contribuição para a Acção 32 (orientações para o sector da construção), para que seja devidamente implementada.

Esta acção deverá ser promovida e implementada através das autoridades locais, nomeadamente através da ZEESM e do Gabinete de Gestão Territorial com apoio do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações. Será importante contextualizar as necessidades de implementação dos novos modelos e procurar formas de garantir incentivos ao seguimento dos resultados dos levantamentos, nomeadamente através das orientações para o sector da construção, devendo as soluções ser acessíveis e pragmáticas face às necessidades físicas e possibilidades económicas da população.

Este projecto deverá também ser acompanhado e promovido com instituições de ensino superior de Timor-Leste, podendo assim gerar um documento equivalente ao trabalho realizado por Ruy Cinatti sobre a habitação timorense que não refere Ataúro.

A recuperação dos métodos tradicionais de construção fará com que Ataúro possa vir a ser uma referência do ponto de vista da salvaguarda da cultura e história de Timor-Leste e conseqüentemente uma referência das boas práticas de construção.

Os riscos que poderão afectar a implementação desta actividade incluem:

- A morosidade no levantamento do estado de conservação das habitações;
- A falta de técnicas qualificadas para a passagem da informação e implementação da acção;
- A inexistência de um Gabinete de Gestão Territorial que promova e controle as iniciativas de informação, sensibilização, formação e acompanhamento da acção;
- A indisponibilidade do levantamento cadastral e de posse da terra, e;
- A pouca aceitação da comunidade se a passagem dos benefícios da acção não for suficientemente explicada.

A estes riscos podem também estar associadas problemáticas referentes ao reduzido poder económico da maioria da população e da possível ineficácia do processo de socialização dos resultados.

PROGRAMA DE ACÇÃO

Designação da Acção :

Minimização de riscos geológicos (fase 2)

Acção 23

Sector/Tipo de Acção	Acção de Planeamento	Estudos Sectoriais	Produção Legislativa	Administração Pública	Promoção Económica	Valorização Social e Cultural	Programas de Obras	Capacitação da Comunidade
A. Prevenção de Riscos	X						X	
B. Protecção da Natureza e Paisagem								
C. Agricultura e Pescas								
D. Produtos Locais								
E. Logística								
F. Turismo								
G. Modelo de Governo								
H. Acessibilidades e Transportes								
I. Infraestruturas Básicas		X					X	
J. Equipamentos Colectivos								
L. Património, Cultura e Identidade								

Objectivo:

Esta acção tem como principal objectivo definir quais as intervenções e obras a realizar, tendo em vista a minimização dos riscos humanos e materiais que podem resultar de fenómenos geológicos, como inundações, movimentos de vertente, quedas de blocos, sismos e tsunamis.

Esta proposta deve ser precedida de uma avaliação do risco através da caracterização da susceptibilidade de risco geológico e das vulnerabilidades que estão presentes para os casos definidos. Nesta fase deverão ser privilegiados os locais definidos na Acção 3 (minimização de riscos geológicos), bem como outros se venham a revelar prioritários ou que possam ser propostos por entidades da tutela.

Entre as intervenções e obras a propor tratar-se-á de definir trabalhos de dragagem, desassoreamento e canalização de leitos de ribeiras, trabalhos de contenção de encostas e barragens de retenção de sólidos e de regularização de caudal.

Todas as propostas devem ser validadas através de uma fase de participação da população no reconhecimento do risco existente, bem como realizadas acções de sensibilização para o risco, por forma a diminuir a vulnerabilidade das populações.

Metas / Indicadores de Realização:

Constituem metas a atingir:

- 3 Avaliação do risco de acordo com parâmetros geológicos para as áreas definidas previamente como mais vulneráveis;
- 4 Criação de um mapa digital com os riscos geológicos da ilha de Ataúro;
- 5 Criação de um modelo tridimensional em SIG com a caracterização detalhada das áreas de maior risco;
- 6 Definição das intervenções e obras a propor para as áreas definidas;
- 7 Divulgação junto da população dos riscos existentes e discussão participada das soluções a adoptar.

Constituem indicadores de realização:

- Mapa com a caracterização da susceptibilidade geológica;
- Mapa com a caracterização da vulnerabilidade das populações;
- Mapa de riscos geológicos;
- Número de intervenções propostas;
- Número de acções de sensibilização realizadas com a população.

Promotores:

- ZEESM – Zonas Especiais de Economia Social de Mercado de Timor-Leste.

Interlocutores Institucionais:

- Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações; Ministério do Comércio, Indústria e Ambiente; Ministério do Petróleo e Recursos Minerais;
- Instituições de ensino superior de Timor-Leste.

Calendarização / Nível de Prioridade:

Nível 0: Implementação imediata	Nível 1: Supressão de carências de curto prazo	Nível 2: Implementação da Estratégia	Nível 3: Conclusão da Estratégia
	X	X	

Estimativa de Custo Global (Preliminar):

Orçamento	USD 250.000,00
------------------	----------------

Figuras:



Figura a23.1: Muitas vezes os leitos das ribeiras encontram-se assoreados e mesmo ocupados pela população, o que constitui um risco acrescido para a população
Fonte: Dalan, 2015

Descrição:

A minimização dos riscos geológicos na ilha de Ataúro é fundamental, uma vez que desde logo se podem identificar situações que podem afectar a segurança de pessoas e bens, ou limitar o seu desenvolvimento. Esta acção será fundamental, num primeiro nível, para garantir o bem estar das populações e, num segundo patamar, procurar garantir que os investimentos feitos no desenvolvimento local perdurarão no tempo.

A acção contempla quatro tarefas específicas, nomeadamente:

- Inventariação das susceptibilidades e vulnerabilidades dos locais identificados;
- Criação de mapa de risco geológicos;
- Estudo e proposta de intervenções de minimização de risco;
- Preparação e realização de acções de sensibilização com a população.

A implementação desta acção pode vir a envolver as seguintes problemáticas:

- Dificuldade de acesso a alguns locais que podem representar risco potencial;
- Dificuldade de colher e analisar amostras para caracterização físico-química dos materiais rochosos.

Refira-se que na estimativa de custo da acção estão incluídos encargos relativos: (1) à realização do trabalho de campo; (2) à aquisição de equipamento; (3) à produção de relatórios, e; (4) À realização de acções com a população. No entanto, nesta acção não está previsto a realização de obras de contenção, pois o seu valor não é estimável nesta fase.

PROGRAMA DE ACÇÃO

Designação da Acção:

Formação profissional para a agricultura e pescas

Acção 24

Sector/Tipo de Acção	Acção de Planeamento	Estudos Sectoriais	Produção Legislativa	Administração Pública	Promoção Económica	Valorização Social e Cultural	Programas de Obras	Capacitação da Comunidade
A. Prevenção de Riscos								X
B. Protecção da Natureza e Paisagem						X		X
C. Agricultura e Pescas						X		X
D. Produtos Locais						X		X
E. Logística								
F. Turismo								
G. Modelo de Governo								
H. Acessibilidades e Transportes								
I. Infraestruturas Básicas								
J. Equipamentos Colectivos								
L. Património, Cultura e Identidade								

Objectivo:

Apoio ao desenvolvimento das actividades de agricultura e pescas, através de:

- Formação de formadores extensionistas de agricultura e pesca (Ministério da Agricultura e Pescas) para práticas sustentáveis de gestão dos recursos naturais – por exemplo, gestão de reservas de peixe, tratamento de peixe, práticas de maricultura, gestão de solos e água, e melhoramento das culturas e práticas culturais existentes, e introdução de novas culturas e práticas de produção agrícola sustentáveis;
- Implementação de actividades de formação contínua/profissional para agricultores e pescadores sobre práticas sustentáveis para melhorar e aumentar a produção.

Ligação com entidades no terreno para melhorar a produção/obtenção e uso de sementes e outras formas de propagação, e melhorar práticas agrícolas e piscatórias sob o ponto de vista da sustentabilidade, e aumento e diversidade de produção.

No âmbito do Plano de Ordenamento do Território, as actividades de formação nas áreas da agricultura e pescas permitem uma mais eficiente implementação do zonamento proposto, nomeadamente ao nível das

oportunidades e potencialidades do território (zonas já cultivadas e zonas agrosilvo-pastoris) e zona marítima de Ataúro assim como a consciencialização das ameaças e dos condicionalismos existentes na ilha por parte das comunidades locais ou agentes promotores destas actividades.

A formação nesta área tem uma função crucial no objectivo global do plano do âmbito da ZEESM ao contribuir para uma gestão sustentável dos recursos naturais (água, solo, biodiversidade terrestre e marinha) e consequente conservação dos valores naturais e paisagísticos da ilha, assim como o estímulo de actividades económicas com viabilidade no contexto cultural existente e futuro, considerando a desejável capacitação das comunidades relativamente a estas actividades.

Metas / Indicadores de Realização:

Constituem metas a atingir:

- Implementação de programas de identificação e divulgação de práticas sustentáveis existentes na área da agricultura e das pescas, recorrendo a técnicos/formadores em estreita interacção com as comunidades locais de modo a preparar um contexto adequado para a divulgação de práticas tradicionais sustentáveis viáveis e desejáveis, e introdução de conhecimento associado a novas culturas e/ou práticas;
- Implementação de programas de divulgação e formação que introduzam inovação relativamente à prática das actividades agrícolas e piscatórias;
- Disponibilização dos meios logísticos necessários à implementação das acções de formação: edifícios, meios de deslocação, e áreas de ensaio e de demonstração;
- Captação de meios humanos especializados – públicos, privados, nacionais e internacionais – que constituam a “alavanca” para a implementação das acções de formação, visando o aumento do conhecimento e da actividade económica, mas também na formação de novos formadores pertencentes às comunidades locais.

Constituem indicadores de realização:

- Levantamento e avaliação/análise de práticas agrícolas e piscatórias realizados com técnicos/formadores e com apoio das comunidades locais;
- Conteúdo de programas de formação desenvolvido com base no levantamento realizado e com base em outras práticas utilizadas em contextos semelhantes com sucesso;
- Número de participantes nas acções pertencentes às comunidades locais;
- Proporção dos extensionistas e das entidades governamentais relevantes em Ataúro abrangidos pelo programa de formação;
- Proporção das comunidades locais com acesso a campos e áreas de ensaio e de demonstração;
- Avaliação do aumento de conhecimento dos participantes nas áreas da agricultura e da pesca com base na observação e análise de resultados de actividades práticas em campos de ensaio e de demonstração, ou outros cuja gestão esteja sob tutela dos participantes; Listagem do aumento da diversidade de produtos colocados no mercado produzidos localmente;
- Estabelecimento de um programa de formação contínua a extensionistas e comunidades locais;
- Extensionistas mais eficientes e envolvidos nas suas funções de apoio às comunidades locais;
- Estabelecimento de um mecanismo de monitorização de verificação de melhorias no meio ambiente produtivo (solo, mar).

Promotores:

- ZEESM – Zonas Especiais de Economia Social de Mercado de Timor-Leste;
- Entidades públicas de Timor-Leste com acções na área da formação: Direcção Nacional da Agricultura; Direcção Nacional das Pescas, Serviços Públicos de Extensão Agrícola; Direcção Nacional de Pesquisa do Ministério da Agricultura e Pescas;
- União Europeia e outros parceiros de desenvolvimento a trabalhar na área da agricultura e do desenvolvimento rural;
- Associações de promoção e divulgação de práticas agrícolas e de pesca associadas ao desenvolvimento da comunidade, e de apoio à criação de estruturas de apoio à formação;
- Promotores do sector privado.

Interlocutores Institucionais:

- Direcção Nacional das Florestas; Direcção Nacional da Agricultura; Direcção Nacional das Pescas; Direcção Nacional para o Meio Ambiente; Direcção Nacional para os Acordos Ambientais Internacionais;
- Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; UNESCO; Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura;
- World Fish Center; Fundação Haburas; HASATIL; Roman Luan; NaTerra; Hummingfish Foundation;
- Instituições de Ensino Superior de Timor-Leste.

Calendarização / Nível de Prioridade:

Nível 0: Implementação imediata	Nível 1: Supressão de carências de curto prazo	Nível 2: Implementação da Estratégia	Nível 3: Conclusão da Estratégia
	X	X	

Estimativa de Custo Global (Preliminar):

Orçamento	Acção não passível de orçamentar nesta fase
------------------	---

Figuras:



Figura a24.1: O conhecimento e divulgação das práticas tradicionais de cultivo, gestão da terra e processamento de produtos agrícolas é indispensável para a criação de um contexto de “aceitação e integração” de práticas inovadoras.

Fonte: Dalan, 2015.



Figura a24.2: Socalcos agrícolas em na selecção de campos de experimentação e de demonstração constitui um componente prático necessário ao sucesso dos programas de formação. Deverão ser seleccionados em áreas com exploração agrícola em curso, nomeadamente sob a tutela dos participantes nas acções de formação, ou em novas áreas não cultivadas/abandonadas mas consideradas aptas à agricultura.

Fonte: Dalan, 2015.



Figura a24.3: Plataforma natural de rocha ao longo da costa poente de Ataúro com compartimentação humana para gestão do espaço marítimo. O conhecimento e divulgação das práticas tradicionais de pesca e de gestão do espaço costeiro e marítimo é necessário para a criação de um contexto de “aceitação e integração” de processos inovadores e novas tecnologias.

Fonte: Dalan, 2015.



Figura a24.4: O conhecimento e divulgação das práticas tradicionais de pesca é necessário para a criação de um contexto de “aceitação e integração” de processos inovadores e novas tecnologias.

Fonte: Dalan, 2015.

Descrição:

O objectivo desta acção é a valorização da formação das comunidades locais e dos funcionários das entidades públicas da tutela (ex. extensionistas) relativamente às actividades agrícolas e piscatórias, e consequente aumento da importância destas actividades no desenvolvimento económico e na salvaguarda do ambiente da ilha de Ataúro.

Esta acção deve incluir:

- O fortalecimento/reforço das entidades que promovem acções de formação e respectivos espaços físicos e logística;
- O registo e divulgação das práticas e processos tradicionais de agricultura e pastorícia, sua adequabilidade nos locais onde estão a ser praticadas, e seus impactos positivos e negativos na gestão do território e paisagem de Ataúro;
- O registo e divulgação das práticas e processos tradicionais de pesca, sua adequabilidade aos locais onde ocorrem presentemente e seus impactos positivos e negativos nas áreas costeiras e de recife de coral de Ataúro;
- A sensibilização e formação da população relativamente ao potencial agrícola e piscatório da ilha, e vantagens associadas à exploração sustentável destes recursos;
- A formação relativamente à introdução de novas culturas, aumento da produção e diversidade, processos de prática agrícola e pesca inovadores, e numa óptica de exploração compatível com a conservação dos recursos existentes;
- O estabelecimento de rede de apoio institucional às comunidades locais no âmbito das actividades agrícolas e piscatórias e estabelecimento de mecanismos de monitorização do ambiente onde se desenvolvem estas actividades;
- A promoção da capacidade institucional (governamental e não-governamental) de desenvolver mecanismos de formação contínua para peritos nacionais e locais em actividades agrícolas e piscatórias;
- O fomento do aumento do conhecimento, da capacidade de empreendedorismo e criatividade relativamente às actividades agrícolas, pastoris e de pesca.

A implementação desta acção pode vir a envolver as seguintes problemáticas:

- Dificuldade de caracterização dos reais processos agrícolas e piscícolas praticados e respectiva forma de gestão e apropriação do solo e dos recursos piscícolas;
- Aceitação e capacitação da população relativamente à introdução de novas práticas e processos, tecnologia e novas culturas.

Constituem questões que podem ameaçar a implementação da acção: (1) a disputa entre entidades sobre a tutela administrativa da acção; (2) a resistência de entidades na partilha de informação e partilha de recursos humanos para realizar a tarefa; (3); Disponibilidade de recursos humanos para iniciar o processo de formação; (4) disputa entre comunidades relativamente à exploração dos recursos existentes.

A presente acção não é passível de orçamentar nesta fase, por o volume de investimento poder ser muito variável, resultando de decisões políticas e do empenho de outras instituições e investidores em colaborar.

PROGRAMA DE ACÇÃO

Designação da Acção:

Formação no sector do turismo e serviços afins

Acção 25

Sector / Tipo de Acção	de Acção Planeamento	Estudos Sectoriais	Produção Legislativa	Administração Pública	Promoção Económica	Valorização Social e Cultural	de Programas Obras	da Capacitação Comunidade
A. Prevenção de Riscos								
B. Protecção da Natureza e Paisagem						X		X
C. Agricultura e Pescas								
D. Produtos Locais						X		X
E. Logística								
F. Turismo					X	X		X
G. Modelo de Governo								
H. Acessibilidades e Transportes								
I. Infraestruturas Básicas								
J. Equipamentos Colectivos								
L. Património, Cultura e Identidade						X		X

Objectivo:

Preparação da comunidade para o mercado de trabalho no sector do turismo de comunidade e em turismo de selecção, incluindo:

- Formação em gestão hoteleira e restauração;
- Formação em empreendedorismo e hospitalidade, incluindo a criação de *guesthouses* e *homestays* a partir de casas particulares com interesse cultural e arquitectónico;
- Formação em cozinha e restauração;
- Formação em marketing na área do turismo;
- Formação em diferentes sectores de turismo – turismo aventura, mergulho, etc.;
- Formação em serviços associados ao turismo: guardas florestais, protecção e reconhecimento de valores ambientais (guias da natureza), guias turísticos, guias de património arquitectónico e cultural, pisteiros, etc.;

Através desta acção visa-se a valorização da mão-de-obra local e a captação da dinâmica local já existente para promover actividades e investimentos no sector do turismo nas suas várias frentes, nomeadamente: (1)

a formação de comunidades para que possam criar os seus pequenos espaços, geridos por famílias e/ou comunidade local, ou o turismo comunitário, que se centra na criação de pequenas *guesthouses* e programas *homestay*; (2) ao preparação de mão-de-obra local para o turismo de selecção, onde a formação especializada segundo padrões internacionais, em hospitalidade e em serviços de apoio representa um investimento mais longo e aprofundado, que deverá estar disponível e ser promovido junto da população de Ataúro, que procura e ambiciona ter oportunidades de trabalho no sector do turismo. A formação nesta área desempenha uma função crucial no objectivo do Plano de Ordenamento do Território, ao contribuir para o envolvimento directo das comunidades no desenvolvimento da actividade turística na ilha.

Metas / Indicadores de Realização:

Constituem metas da presente acção:

- A oferta de mão-de-obra local qualificada para o sector do turismo;
- A promoção de empreendedorismo no sector turístico;
- A criação e manutenção de níveis de qualidade de serviço compatíveis com a promoção de turismo de qualidade em Ataúro.

Constituem indicadores de realização:

- A proporção dos funcionários locais no sector do turismo em Ataúro, com habilitações;
- O número de empreendimentos de turismo comunitário desenvolvidos por população local formada;
- A proporção da população de Ataúro com formação em turismo e proporção desta empregada;
- A diversidade de programas de formação disponíveis para a população local;
- A percentagem da população de Ataúro participante nos programas de formação.
- A avaliação do aumento de conhecimento dos participantes nas várias vertentes da actividade turística com base na observação e análise da conduta profissional dos instruídos.

Promotores:

- 8 ZEESM – Zonas Especiais de Economia Social de Mercado de Timor-Leste.
- 9 Grupo de Turismo de Ataúro.

Interlocutores Institucionais:

- Ministério do Turismo, Artes e Cultura; Secretaria de Estado para a Política de Formação Profissional e Emprego;
- Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Empresarial; Entidades públicas de Timor-Leste com acções na área de formação profissional;
- Organização Internacional para Trabalho; UNESCO;
- Promotores do sector privado.

Calendarização / Nível de Prioridade:

Nível 0: Implementação imediata	Nível 1: Supressão de carências de curto prazo	Nível 2: Implementação da Estratégia	Nível 3: Conclusão da Estratégia
	X	X	

Estimativa de Custo Global (Preliminar):	
Orçamento	Acção não passível de orçamentar nesta fase

Descrição:
<p>Os objectivos desta acção são:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A valorização da formação dos habitantes de Ataúro relativamente à actividade turística em geral quer na formação em gestão, no empreendedorismo, na hospitalidade, no marketing, na formação em restauração e na formação em actividades complementares do turismo como a formação de guardas florestais, de protecção e reconhecimento de valores ambientais (guias da natureza), guias turísticos, guias de património arquitectónico e cultural, pisteiros, etc.; • A elevação do sector em Ataúro para padrões de qualidade elevados, no que respeita ao profissionalismo e acolhimento humano dos prestadores de serviços, oferecendo mão-de-obra qualificada aos investidores. <p>Pretende-se que a grande maioria dos trabalhadores no sector do turismo sejam residentes de Ataúro contribuindo, para que grande parte da riqueza gerada por esta actividade permaneça na ilha e que a população local possa colher benefícios do desenvolvimento deste sector de forma directa. A concretização das metas deste programa depende:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Da implementação de programas de ensino teórico e prático; • Da informação das boas práticas de bem receber; • Da disponibilidade dos meios logísticos necessários à implementação das acções de formação, nomeadamente, edifícios, meios de deslocação e áreas de ensino; • Da captação de meios humanos especializados, públicos, nacionais e internacionais, que constituam a alavanca para a implementação das acções de formação, visando o aumento do conhecimento e desta actividade económica e a formação de novos formadores pertencentes às comunidades locais. <p>Esta acção deve incluir:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O desenvolvimento de parcerias com entidades que promovam as acções de formação; • A criação de mecanismos que contribuam para a colocação dos formandos no mercado de trabalho; • O desenvolvimento de parcerias com entidades e/ou mecanismos que auxiliem os formandos nas actividades de empreendedorismo. <p>A formação no sector do turismo deve considerar iniciativas de incentivo à formação junto da comunidade local, demonstrando os benefícios de formação face ao investimento necessário para desenvolver actividades no sector do turismo, nas suas várias vertentes.</p> <p>Deverá ser realizada uma avaliação das necessidades de formação em turismo em Ataúro, procurando classificar essas actividades com os diferentes tipos de formação disponíveis para colmatar essas lacunas, incluindo o tempo, custo e local onde essas formações podem ser realizadas.</p> <p>Será também fundamental, que no âmbito desta acção se considere a necessidade de fazer a ligação entre a população formada e o mercado de trabalho.</p>

Esta acção deverá ser composta pelas seguintes fases:

Fase 1: Avaliação das necessidades de formação face às diferentes vertentes do sector que se propõe devam existir em Ataúro, identificando as prioridades das mesmas face ao tempo de formação necessário, custos e investimentos necessários e face à necessidade de disponibilidade de mão-de-obra;

Deve também ser avaliada a melhor forma de colmatar as lacunas de formação, como por exemplo: (1) o envio de jovens para universidades em Díli ou fora do país; (2) formações de curta duração em Díli; (3) formações de formadores através de ONGs e outros grupos locais;

Fase 2: Angariação de elementos das comunidades locais de Ataúro, interessados em trabalhar no sector do turismo em Ataúro;

Fase 3: Estabelecer ligações/parcerias com entidades e investidores ligados ao sector do turismo, particularmente a entidades e investidores que tenham interesse em investir em Ataúro.

Esta acção deverá ser promovida pela ZEESM, como entidade promotora do desenvolvimento económico da ilha de Ataúro, em conjunto: (1) com as comunidades, e em particular com o Grupo de Turismo de Ataúro, e; (2) com os promotores internacionais das AIT (áreas de interesse turístico) das UOPG2 e UOPG3. Deve também envolver os ministérios e entidades cuja tutela seja o desenvolvimento e promoção económica, particularmente no que diz respeito ao turismo e à formação profissional. Devem ainda fazer parte desta acção parceiros de desenvolvimento e investidores que tenham interesse e acções ligadas à promoção do turismo, desenvolvimento socioeconómico, formação profissional, valorização do ambiente e da cultura.

Esta Acção deverá contribuir para aumentar a capacidade da oferta de mão-de-obra local especializada e consequentemente contribuirá para o enriquecimento da população, podendo assim criar novas oportunidades para a comunidade local, não só a nível de novas oportunidades de emprego para as gerações mais novas localmente, como também de novas oportunidade de geração de rendimento para as comunidades através da promoção do turismo comunitário com qualidade.

A concretização da acção depende, fundamentalmente: (1) da dinâmica gerada no sector; (2) do interesse da comunidade local e do seu acesso ao mercado de trabalho; (3) da sensibilização dos investidores relativamente à importância em garantir o emprego da comunidade local.

A implementação desta acção pode ficar condicionada:

- Por dificuldades na implementação dos programas de formação;
- Pelo tempo necessário para a própria formação que poderá não acompanhar o ritmo de crescimento previsto;
- Pela falta de interesse por parte das entidades oficiais ou dos novos investidores;
- Pela falta de interesse por parte das comunidades locais.

A presente acção não é passível de orçamentar nesta fase, por o volume de investimento poder ser muito variável, resultando de decisões políticas e do empenho de outras instituições e investidores em colaborar.

PROGRAMA DE ACÇÃO	
Designação da Acção:	
Qualificação e reabilitação da rede viária	Acção 26

Sector / Tipo de Acção	Acção de Planeamento	Estudos Sectoriais	Produção Legislativa	Administração Pública	Promoção Económica	Valorização Social e Cultural	Programas de Obras	Capacitação da Comunidade
A. Prevenção de Riscos								
B. Protecção da Natureza e Paisagem								
C. Agricultura e Pescas								
D. Produtos Locais								
E. Logística								
F. Turismo								
G. Modelo de Governo								
H. Acessibilidades e Transportes	X	X			X	X	X	X
I. Infraestruturas Básicas								
J. Equipamentos Colectivos								
L. Património, Cultura e Identidade								

Objetivo:

O estado actual da rede viária condiciona fortemente a velocidade, ou mesmo a possibilidade, de circulação de pessoas e mercadorias entre os aglomerados urbanos de Ataúro, sendo igualmente reduzidas as condições de conforto e de segurança. Nesse sentido, a intervenção nas infraestruturas viárias revela-se fundamental no sentido de melhorar a qualidade de vida das populações e de permitir o desenvolvimento económico na ilha.

Uma rede viária em bom estado permitirá o encurtamento das distâncias, a circulação de mercadorias dos centros produtores para os mercados, o abastecimento em bens e serviços das populações, a mobilidade das pessoas, a atracção de empresários com capacidade de investimento e gestão e a criação de novas actividades económicas. A presente acção contempla iniciativas de reabilitação e beneficiação de troços da rede viária existente, bem como a abertura de novos troços, nos termos previsto na Carta de Ordenamento.

Esta acção desempenha um papel importantíssimo no seio da estratégia do Plano de Ordenamento do Território de Ataúro, na medida em que as perspectivas de desenvolvimento económico e social da ilha têm subjacente a melhoria da rede viária existente e das acessibilidades.

Assim, o objectivo da acção passa por criar condições para a qualificação da rede viária e estruturas complementares, de forma a otimizar o transporte terrestre na ilha de Ataúro.

Metas / Indicadores de Realização:

Constituem metas a atingir:

- Elaboração de um plano director da rede viária a implementar na ilha, para melhorar a mobilidade de pessoas e mercadorias.
- Projecto e obra de qualificação da rede viária, nomeadamente:
 - Reabilitação da estrada Eclae – Fatulela (Nível 1);
 - Reabilitação da estrada Usubemaço – Iliana – Pala (Nível 1);
 - Reabilitação da estrada Usubemaço – Anartuto (Nível 2);
 - Reabilitação da estrada de acesso a Arlo e a Doru (Nível 2);
 - Pavimentação da estrada Eclae – Pala (Nível 1);
 - Projecto e obra de construção da(s) nova(s) estrada(s) de acesso a Akrema e Uaro-Ana (Nível 3).

Constituem indicadores de realização:

- A realização do plano director da rede viária;
- Número de quilómetros de estrada reabilitada e construída, face ao programado.

Promotores:

- ZEESM – Zonas Especiais de Economia Social de Mercado de Timor-Leste.

Interlocutores Institucionais:

- Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações; Ministério do Planeamento e Investimento Estratégico.

Calendarização / Nível de Prioridade:

Nível 0: Implementação imediata	Nível 1: Supressão de carências de curto prazo	Nível 2: Implementação da Estratégia	Nível 3: Conclusão da Estratégia
	X	X	X

Estimativa de Custo Global (Preliminar):

Orçamento	USD 97.000.000,00
------------------	-------------------

Figuras:



Figura a26.1: vista da estrada entre Vila-Maumeta e Pala
Fonte: Dalan, 2015



Figura a26.2: Vista do caminho rural de ligação entre as aldeias de Ilitimur e de Anartuto
Fonte: Dalan, 2015

Descrição:

A acção proposta pode ser apresentada como um conjunto de iniciativas que permitirão a melhoria da rede viária através da reabilitação e melhoramento da rede existente e da construção de novas vias. A intervenção no território é baseada e suportada por um plano director que permitirá a justificação das intervenções e a criação de estruturas organizacionais que possibilitem gestão, manutenção e intervenções adequadas ao bom funcionamento da rede viária e à utilização otimizada deste recurso por parte dos utentes.

A presente acção apresenta dois principais componentes:

A – Plano Director da rede viária

Este plano compreende:

- Plano de desenvolvimento da rede viária;
- Criação de estruturas de manutenção e de reabilitação;
- Plano de desenvolvimento do sistema de transporte rodoviário.

O plano de desenvolvimento da rede viária terá a função de analisar alternativas de traçado e definir um plano de obras.

As estruturas de manutenção e reabilitação da rede viária a criar deverão assentar em dois tipos distintos:

- De manutenção e limpeza ligeiras da rede viária existente;
- De reabilitação e reconstrução profunda das estradas.

Deverão ser criadas uma ou várias estruturas reduzidas de pessoal e de equipamento com o intuito de procederem a ligeiras e rápidas obras de manutenção e limpeza nas estradas da ilha. Estas estruturas deverão apresentar elevada mobilidade e rapidez de acção para responder às solicitações que a contínua degradação das estradas provocam, especialmente após a ocorrência de continuados e/ou concentrados períodos de chuva.

No plano de desenvolvimento do sistema de transporte rodoviário as principais medidas a implementar serão: (1) a criação de políticas de melhoramento do mercado de veículos e de peças sobresselentes; (2) o fomento do surgimento de oficinas de reparação; (3) o desenvolvimento de políticas de acção social na mobilidade e acesso das pessoas ao transporte, e; (4) a implementação de incentivos públicos para a constituição de operadores privados organizados.

B – Reabilitação e construção da rede viária

A presente actividade pretende reabilitar a rede viária existente e construir novas vias de acesso por forma a contribuir para o desenvolvimento de actividades e para a melhoria das condições de vida da população.

A reabilitação das estradas deverá compreender:

- Reperfilamentos das plataformas e pavimentação;
- Reperfilamentos das plataformas, escarificação e compactação;
- Reconstrução de estradas em terra;
- Manutenção de estradas;
- Construção de pontes, pontões, passagens hidráulicas.

Nas actividades desta acção estão incluídas os seguintes projectos e obras:

Descrição:

B.1 – Reabilitação e pavimentação da estrada principal

- Reabilitação da estrada Eclae - Pala, com comprimento de 12 Km, (160.000 m²), com pavimento betuminoso.

B.2 – Reabilitação e reconstrução de estradas secundárias

- Reabilitação da estrada Eclae - Fatulela, de terra, com comprimento de 4 Km, (25.500 m²);
- Reabilitação da estrada Usubemaço – Anartuto/Bite, de terra batida, numa extensão de 15 Km (84.000 m²);
- Reabilitação da estrada Usubemaço – Iliana - Pala, de terra batida, numa extensão de 10 Km (67.500 m²);
- Reabilitação da estrada de acesso a Arlo e a Doru, de terra batida, em 3 Km (14.500 m²).

B.3 – Abertura de novas vias

Nesta acção está considerado o estudo de viabilidade para abertura de estrada de acesso a Akrema e Uaro-Ana (Nível 3), numa extensão, de aproximadamente 12 Km (50.000 m²).

B.4 – Caminhos Pedonais

Nesta acção está considerado a abertura de caminhos pedonais, numa extensão, de aproximadamente 45 Km (90.000 m²).

B.5 – Construção de travessias

A elevada extensão da rede viária, o elevado número de atravessamentos de linhas de água, o regime torrencial e a elevada mobilidade dos cursos de água tornam as obras de arte hidráulicas muito importantes no aspecto de garante da manutenção das estradas e das acessibilidades da população.

As obras hidráulicas a prever e a reabilitar incluem-se na seguinte listagem: travessias galgáveis em linhas de água (vulgo passadeiras); passagens hidráulicas; pontes; contenção e estabilização de aterros; regularização e estabilização das margens dos cursos de água.

Pela sua facilidade e rapidez de construção, pela utilização de mão-de-obra e materiais locais e pelo reduzido custo, a adopção das travessias galgáveis nas estradas de terra é a solução mais viável no contexto inicial de desenvolvimento.

No entanto, nas estradas a pavimentar, deverão ser construídas passagens hidráulicas bem dimensionadas, construídas por tubagens de diâmetros superiores a 1000 m.

A acção deverá ser globalmente faseada da seguinte forma:

- Fase 1: Levantamento, análise e realização do Plano Director da rede viária;
- Fase 2: Reabilitação das vias de comunicação Estrada Eclae – Fatulela, Estrada Usubemaço – Iliana – Pala, Pavimentação da estrada Eclae – Pala;
- Fase 3: Reabilitação das vias de comunicação Estrada Usubemaço – Anartuto Estrada de acesso a Arlo e a Doru;
- Fase 4: Projecto e obra de construção da estrada de acesso a Akrema e Uaro-Ana.

A reabilitação da rede viária de Ataúro trará inúmeras vantagens e benefícios para a comunidade de Ataúro, uma vez que a população tem de percorrer distâncias consideráveis a pé ou de barco para desenvolver as suas actividades diárias, como sejam deslocação ao mercado e dos jovens até à escola. A melhoria das condições de transitabilidade permitirá à população deslocar-se de forma mais rápida, assim como deslocar bens e produtos. Permitirá também a utilização de meios de transporte motorizados até muitos locais e aldeias de difícil acesso, o que é fundamental na acessibilidade a equipamentos colectivos e em situações de emergência. Estas vias servirão também para o sector do turismo e actividades económicas ligadas ao turismo, tornando o território mais acessível.

Dada a dificuldade em obter dados para a ilha de Ataúro, nomeadamente dados meteorológicos e outros geológicos/geotécnicos, esta acção poderá estar dependente da articulação com outras acções contempladas no Programa de Acção.

Podem ser referidos vários factores e razões que podem resultar em problemáticas envolvendo a presente acção:

- O faseamento da implementação da rede viária obrigará a várias mobilizações de equipamentos e recursos humanos, o que tornará a sua implementação mais onerosa;
- A inexistência de formação e/ou formação inadequada à construção de vias, poderá causar atrasos na implementação do plano viário.

Na estimativa de custo global na acção estão incluídos encargos relativos aos levantamentos, ao projecto e à construção das iniciativas referidas.

PROGRAMA DE ACÇÃO

Designação da Acção:

Sistema energético

Acção 27

Sector / Tipo de Acção	Acção de Planeamento	Estudos Sectoriais	Produção Legislativa	Administração Pública	Promoção Económica	Valorização Social e Cultural	Programas de Obras	Capacitação da Comunidade
A. Prevenção de Riscos								
B. Protecção da Natureza e Paisagem								
C. Agricultura e Pescas								
D. Produtos Locais								
E. Logística								
F. Turismo								
G. Modelo de Governo								
H. Acessibilidades e Transportes								
I. Infraestruturas Básicas	X	X			X	X	X	X
J. Equipamentos Colectivos								
L. Património, Cultura e Identidade								

Objetivo:

A presente acção apresenta os seguintes objectivos:

- Caracterização das fontes de energia a adoptar para o abastecimento às populações, bem como o tipo de rede de distribuição a implementar;
- Reforço da distribuição de energia eléctrica com a construção de novas infra-estruturas de produção e distribuição e a ampliação/remodelação das existentes;
- Avaliação do aproveitamento do potencial endógeno para produção de energia;
- Relocalização da central produtora de energia na área logística, assegurando o seu funcionamento em contínuo;
- Ampliação da rede de média tensão existente prolongando-a até aos aglomerados populacionais de maior dimensão;
- Instalação de grupos geradores associados a sistema fotovoltaicos com e sem acumulação nos diferentes sucos;

Melhoria e ampliação da rede de distribuição de baixa tensão.

Metas / Indicadores de Realização:

Constituem metas da acção:

- Caracterizar e quantificar as necessidades energéticas;
- Construir novas centrais produtoras;
- Expandir a rede de distribuição eléctrica.

Constituem indicadores de realização:

- Número de consumidores actuais e de potenciais consumidores estabelecido;
- Caracterização do consumidor típico e das suas necessidades energéticas e períodos de consumo;
- Estabelecimento de modelos de produção e distribuição de energia;
- Definição do balanço energético por agregado populacional;
- Construção das novas centrais produtoras e redes eléctricas.

Promotores:

- ZEESM – Zonas Especiais de Economia Social de Mercado de Timor-Leste.

Interlocutores Institucionais:

- Ministério das Obras Públicas e Transporte e Comunicações; Electricidade de Timor-Leste; Ministério do Planeamento e Investimento Estratégico; Ministério do Comércio, Indústria e Ambiente.
- Belun; Roman Luan; Alternative Technology Association; Mercy Corps;
- Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.

Calendarização / Nível de Prioridade:

Nível 0: Implementação imediata	Nível 1: Supressão de carências de curto prazo	Nível 2: Implementação da Estratégia	Nível 3: Conclusão da Estratégia
	X	X	X

Estimativa de Custo Global (Preliminar):

Orçamento USD 20.000.000,00

Figuras:



Figura a27.1: vista grupos geradores diesel junto aos edifícios administrativos.
Fonte: Dalan, 2015.



Figura a27.2: vista do gerador diesel principal.
Fonte: Dalan, 2015.

Descrição:

A ilha caracteriza-se por uma baixa procura de energia devido, principalmente, ao baixo nível de actividade económica existente. A rede eléctrica existente tem por base um sistema de produção constituído por grupos de geradores a diesel, instalados em Vila-Maumeta, e onde tem origem a rede eléctrica que se estende entre Eclae e Pala. Nas aldeias que não ficam nas imediações da linha de média tensão não existe distribuição de energia eléctrica, com a população a recorrer a painéis solares de reduzida capacidade.

Com a melhoria do nível económico da população e com a expansão de actividades económicas, como o turismo, as fontes de energia disponíveis não serão suficientes para satisfazer a procura de energia expectável.

A descontinuidade da produção e fornecimento de energia eléctrica, as frequentes avarias e o reduzido número de horas com disponibilidade de energia (face aos problemas de fornecimento de combustível) leva a que seja fundamental: (1) melhorar o serviço de fornecimento de energia, e; (2) implementar novas fontes de produção de energia na ilha.

A concretização desta acção compreenderá as seguintes actividades:

A – Levantamento e verificação das ambições e necessidades das populações em relação à energia eléctrica.

O desenvolvimento desta actividade considera a seguinte metodologia:

- Identificação nos locais:
 - Energia e a potência instalada das mesmas;
 - Local para implementação de centrais produtoras;
 - Identificação do tipo de rede a implementar;
 - Implementação de rede de iluminação pública.
- Realização de questionários directos às populações, para verificação das necessidades e ambições, bem como a caracterização do diagrama de carga do consumidor típico.

Esta acção permite obter um mapa de cargas expectáveis bem como localizar as centrais produtoras e caracterizá-las. Com o desenvolvimento deste levantamento consegue-se analisar quais as medidas críticas a tomar, nomeadamente:

- Localização das centrais de produção e sua caracterização;
- Definição do tipo de rede de distribuição e IP a implementar.

B – Plano de estruturação da produção e distribuição de energia

A sustentabilidade energética da ilha obrigará a elevados investimentos na produção de energia eléctrica e na melhoria da sua distribuição.

A produção de energia eléctrica será conseguida por:

- Recuperação dos grupos geradores diesel;
- Aparecimento de novas unidades ligadas às energias renováveis.

No curto/médio prazo, não se pode por em causa a descontinuação do fornecimento de electricidade por geradores diesel. No entanto, a exploração de recursos energéticos endógenos constitui-se como a melhor trajectória a seguir, permitindo reduções significativas na factura energética, baixos impactos ambientais e o aparecimento de actividades económicas relacionadas com consequências positivas ao nível da criação de postos de trabalho e qualificação humana.

A viabilidade da utilização dos recursos endógenos depende dos resultados do projecto de avaliação dinâmica caracterizados na Acção 1 (monitorização das variáveis endógenas).

O projecto de fornecimento de energia eléctrica assenta numa lógica de mini-redes locais, no sentido em que faz uso da rede eléctrica existente para a distribuição da electricidade gerada pelos geradores diesel existentes à qual é associada energia solar fotovoltaica, eólica ou outra. Assim, serão estudados a viabilidade de de:

- Instalação de central eléctrica fotovoltaica;
- Abastecimento local, às aldeias de acesso mais remoto, através de mini-redes eléctricas fotovoltaicas (solar com capacidade de armazenamento);
- Abastecimento local, às aldeias de acesso mais facilitado e de maior índice populacional, através de mini-redes eléctricas híbridas (solar e gerador).

O plano de estruturação de energia assentará ainda:

- Na constituição de equipas de manutenção e de reabilitação das redes;
- Na formação de quadros e pessoal técnico;
- Na instalação de oficinas de manutenção e reparação, e a construção de um armazém central para armazenagem de material.

Deverão ser criadas uma ou várias estruturas reduzidas de pessoal e de equipamento com o intuito de procederem à construção e manutenção das redes eléctricas. Para tal é imprescindível que sejam implementados programas de formação e qualificação de recursos, bem como programas de sensibilização das populações.

C – Recuperação dos grupos geradores de energia

Pretende-se com este projecto financiar os estudos de avaliação do estado de conservação das centrais geradoras a diesel existentes e o programa para a sua recuperação.

O plano de recuperação dos grupos geradores existentes na ilha compreenderá:

- Projecto de recuperação dos grupos existentes principais da rede pública de distribuição;
- Projecto de recuperação dos grupos existentes nas povoações não integradas na rede pública de distribuição.

Estes projectos serviriam para avaliação do estado das centrais geradoras a diesel e elaborar um programa para a sua recuperação e igualmente para avaliar as necessidades futuras e o estabelecimento de uma oficina central de mecânica e electricidade.

D – Instalação de grupos geradores de reserva

Esta acção corresponde à instalação de grupos de reserva com o intuito de permitir o fornecimento de energia em caso de falha ou avaria dos grupos existentes.

E - Reabilitação e expansão da rede de energia eléctrica de média/baixa tensão

No âmbito desta actividade inclui-se o estudo e beneficiação das linhas de transporte entre os centros produtores e consumidores e reabilitação e expansão das linhas de distribuição das redes de baixa tensão.

A fiabilidade da rede de distribuição de energia eléctrica pressupõe a manutenção e substituição rápida do equipamento avariado pelo que se inclui neste projecto a formação de quadros e a sensibilização da população.

A rede de baixa tensão a criar, terá origem ou em postos de transformação existentes e que serão objecto de remodelação ou a partir de postos de transformação a construir. Esta, será constituída por uma rede de cablagem e de armários de distribuição, onde terão origem os diversos ramais de alimentação.

F – Reforço da Iluminação Pública

A iluminação pública é incipiente pela reduzida capacidade dos grupos geradores existentes e pelo facto de terem a energia distribuída durante um tempo limitado.

Pretende-se com este projecto estudar, financiar e executar as redes de energia eléctrica para iluminação pública.

G - Estudo de viabilidade de construção de minicentrais de aproveitamento da energia solar

Salienta-se que o desenvolvimento de mini-redes locais se poderá eventualmente constituir como uma alternativa à implementação massiva de redes de transporte e/ou distribuição convencionais. Essas redes deverão ser projectadas por forma a ser possível a sua interligação posterior, numa lógica de electrificação e investimento progressivos. Estas mini-redes deverão fazer uso da complementaridade de fontes endógenas de energia. A avaliação da viabilidade destas redes terá de ter subjacente, estudos detalhados dos potenciais endógenos existentes, bem como dos potenciais prospectivos advinentes do desenvolvimento de novas actividades económicas e das infra-estruturas de saneamento básico e de gestão de resíduos. Em paralelo é também necessário elaborar estudos prospectivos de procura energética, no âmbito das opções que venham a ser tomadas para o desenvolvimento integrado da ilha de Ataúro.

Dever-se-á igualmente ter em consideração que os sistemas baseados em energias endógenas renováveis apresentam tipicamente maiores investimentos iniciais do que as tecnologias convencionais, o que se pode constituir como uma barreira à implementação de uma estratégia neste sentido. Há no entanto que observar que os sistemas anteriormente referidos apresentam um elevado grau de modularidade, permitindo o faseamento de investimentos. Adicionalmente, os investimentos mencionados são passíveis de serem realizados por entidades externas, nomeadamente internacionais, devendo-se relevar em particular os investimentos privados que venham a ocorrer no âmbito dos mecanismos associados ao protocolo de Quioto (Mecanismo de Desenvolvimento Limpo).

As actuais tendências do mercado fotovoltaico apontam para este tipo de instalações de larga escala, quer utilizando tecnologia convencional em configuração estática e com sistemas de seguimento (“trekking”), quer utilizando conceitos avançados, recorrendo a tecnologia de concentração. Note-se que estes conceitos que assentam numa lógica de centralização, implicam a existência de uma infra-estrutura de transporte e/ou distribuição de electricidade, actualmente inexistente.

Esta acção compreende assim o estudo de viabilidade de construção de minicentrais de aproveitamento da energia solar.

H - Estudo de viabilidade de construção de minicentrais de aproveitamento da energia eólica

Esta acção respeita ao estudo de viabilidade de construção de minicentrais de aproveitamento da energia eólica na costa oeste com proximidade à rede de transporte. A acção pressupõe um período inicial de avaliação dinâmica.

A acção obriga à constituição de uma equipa técnica, com um mínimo de um elemento especializado na área de energia, para o desenvolvimento do mapa de consumos existentes e expectáveis, e consequentemente permitir tomar as decisões sobre a localização dos centros produtores e a sua caracterização.

O faseamento da implementação da rede eléctrica obrigará a várias mobilizações de equipamentos e pessoas, o que tornará a sua implementação mais onerosa. A implementação da acção pode ser ameaçada pelo elevado custo de cada uma das infra-estruturas, o que poderá condicionar a construção da totalidade das redes.

Na estimativa de custo global na acção estão incluídos encargos relativos aos levantamentos, ao projecto e à construção.

PROGRAMA DE ACÇÃO

Designação da Acção:

Criação da Escola de Hotelaria de Ataúro

Ação 28

Sector / Tipo de Acção	Ação de Planeamento	Estudos Sectoriais	Produção Legislativa	Administração Pública	Promoção Económica	Valorização Social e Cultural	Programas de Obras	Capacitação da Comunidade
A. Prevenção de Riscos								
B. Protecção da Natureza e Paisagem								
C. Agricultura e Pescas								
D. Produtos Locais								
E. Logística								
F. Turismo	X				X	X	X	X
G. Modelo de Governo								
H. Acessibilidades e Transportes								
I. Infraestruturas Básicas								
J. Equipamentos Colectivos		X			X	X	X	
L. Património, Cultura e Identidade								

Objetivo:

A presente acção tem como objectivo a criação e construção de uma Escola de Hotelaria em Ataúro, dimensionada para o crescimento turístico e populacional da ilha, podendo atrair estudantes de outras áreas do território de Timor-Leste e podendo servir de modelo/espço de demonstração. Assim, a Escola de Hotelaria será a instituição responsável de formação formal dos jovens e profissionais no sector hoteleiro e de restauração para apoio ao desenvolvimento da actividade em Ataúro.

As suas principais intervenções poderão ser nas áreas de gestão hoteleira e turística, restauração e bebidas, cozinha e pastelaria, recepção, organização de eventos e turismo. Com o previsto crescimento demográfico e turístico da ilha, a escola terá um papel crucial na formação e educação da população tal como a inserção destes no mercado de trabalho. Esta acção constitui uma aposta para o futuro da comunidade, concretizando uma elevação formativa através de produtos direccionados para as necessidades e expectativas do mercado local.

Deverá ser projectado um edifício com possibilidade de ampliação futura e com capacidade de adaptação, em tempo real, à evolução populacional e ao desenvolvimento turístico.

Metas / Indicadores de Realização:

Com esta acção pretende-se:

- Criar e construir uma Escola de Hotelaria de Ataúro;
- Dotar Ataúro de profissionais de serviços de hotelaria e turismo que respondam ao crescimento espectacular do turismo.

Constituem indicadores de realização da acção:

- A construção da Escola de Hotelaria;
- A definição da oferta formativa e a fixação do curricula dos programas de ensino desenvolvidos;
- Número de parcerias com espaços de turismo, de forma a criar ligações com o mercado e no âmbito do desenvolvimento de actividades práticas;
- Números de alunos inscritos nos programas de ensino da escola e respectivo aproveitamento escolar;
- Taxa de empregabilidade dos alunos da escola;
- Taxa de empregabilidade dos alunos da escola, em Ataúro.

Promotores:

- ZEESM – Zonas Especiais de Economia Social de Mercado de Timor-Leste;
- Ministério do Turismo, Artes e Cultura.

Interlocutores Institucionais:

- Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações; Secretaria de Estado para a Política de Formação Profissional e Emprego; Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Empresarial;
- UNESCO; Organização Internacional do Trabalho;
- Grupo de Turismo de Ataúro.

Calendarização / Nível de Prioridade:

Nível 0: Implementação imediata	Nível 1: Supressão de carências de curto prazo	Nível 2: Implementação da Estratégia	Nível 3: Conclusão da Estratégia
	X		

Estimativa de Custo Global (Preliminar):

Orçamento	USD 7.200.000,00
------------------	------------------

Figuras:



Figura a34.1: alunos finalistas da Escola de Hotelaria e Turismo de Setúbal, Portugal
Fonte: <http://www.mun-setubal.pt/pt/noticia/finalistas-inovam-na-gestao-hoteleira/466>



Figura a34.2: aluno da Escola de Hotelaria de Fátima Portugal, em situação de aprendizagem prática
Fonte: <http://www.insignare.pt/>

Descrição:

A criação da Escola de Hotelaria de Ataúro irá formar quadros intermédios, leccionando nas áreas de hoteleira e turismo, restauração e bebidas, cozinha e pasteleria, recepção, organização de eventos e turismo, numa abordagem da aprendizagem incorporando as melhores práticas e experiências internacionais e crescente aproximação às necessidades e expectativas do mercado.

Terá que contribuir de forma decisiva, para a produção de valor na qualificação dos recursos humanos do sector, alinhado com os planos de acção do Programa Educacional de Timor-Leste. Deverá ter em conta a produção do conhecimento e deverá apoiar o desenvolvimento de novas tendências e profissões estratégicas no sector da Hotelaria, em articulação com o meio empresarial e a promoção da inovação.

Esta acção será implementada nas seguintes fases:

Fase 1: Identificação de terreno propício à localização da escola;

Projecto e Licenciamento;

Execução da Obra e Fiscalização;

Fase 2: Planeamento dos cursos e estabelecimento das ligações/parcerias necessárias para o desenvolvimento do projecto;

Fase 3: Operacionalidade da escola.

A presente acção deverá:

- Preparar os jovens para o emprego e para a qualificação dos profissionais do sector, com vista à melhoria da qualidade e prestígio das profissões turísticas;
- Oferecer qualificação no sector da Hotelaria e do Turismo, permitindo estimular a promoção socioprofissional dos indivíduos e melhorar a qualidade dos serviços turísticos futuros;
- Promover acções de formação modelares certificadas nas áreas de cozinha, pasteleria, entre outros;
- Contribuir para o melhoramento da formação da população local e conseqüente melhoramento das actividades económicas e venda de bens e produtos locais;
- Contribuir para a criação de emprego para a população local, criando oportunidades para fixar a população – particularmente os mais jovens.

Esta acção poderá encontrar condicionamento como:

- A incerteza na previsão de números de alunos;
- A dificuldade nos meios de transporte de acesso à Escola a partir das diferentes núcleos habitacionais de Ataúro;
- Os custos associados à realização destes estudos;
- A falta de ligação entre o ensino e o mercado existente, quer a nível de empregabilidade, quer a nível do desenvolvimento de elementos práticos no curso.

A presente acção poderá também estar condicionada à inexistência de terreno e de financiamento.

A estimativa orçamental atribuída à acção considera o levantamento do terreno, o projecto, a construção e fiscalização da obra, não incluindo custos com o seu equipamento e com a constituição da equipa administrativa e docente.

PROGRAMA DE ACÇÃO

Designação da Acção:

Edifício da delegação da ZEESM em Ataúro

Acção 29

Sector / Tipo de Acção	Acção de Planeamento	Estudos Sectoriais	Produção Legislativa	Administração Pública	Promoção Económica	Valorização Social e Cultural	Programas de Obras	Capacitação da Comunidade
A. Prevenção de Riscos								
B. Protecção da Natureza e Paisagem								
C. Agricultura e Pescas								
D. Produtos Locais								
E. Logística								
F. Turismo								
G. Modelo de Governo		X		X	X	X	X	
H. Acessibilidades e Transportes								
I. Infraestruturas Básicas								
J. Equipamentos Colectivos								
L. Património, Cultura e Identidade								

Objetivo:

Esta acção procura responder à necessidade de construção ou reabilitação de um edifício para albergar o gabinete da ZEESM e respectivas entidades de gestão em Ataúro. Este espaço potencia assim a implementação física da administração ZEESM no território de forma a poder ser realizada uma gestão local do desenvolvimento do território e dos investimentos públicos realizados neste âmbito.

Poderá ser equacionado integrar neste espaço os gabinetes previstos na Acção 6 (Gabinete de Gestão Territorial de Ataúro) e na Acção 7 (Gabinete de Gestão das Infraestruturas de Ataúro).

Pretende-se que a ZEESM consolide uma relação directa com Ataúro, potencializando a implementação do Plano de Ordenamento do Território e minimizando os problemas da insularidade sentidos, procurando criar condições para que se consiga responder localmente e com eficiência às necessidades urgentes e emergentes do território.

Metas / Indicadores de Realização:

Constitui meta desta acção:

- A construção e equipamento do edifício da delegação da ZEESM em Ataúro.

Constituem indicadores de realização desta acção:

- A definição do programa do edifício, associado à definição do modelo de gestão local;
- A aprovação dos projectos de arquitectura e de especialidades;
- A preparação dos cadernos de encargos e o lançamento do concurso de construção;
- A construção do edifício e a sua ocupação para os fins previstos.

Promotores:

- ZEESM – Zonas Especiais de Economia Social de Mercado de Timor-Leste.

Interlocutores Institucionais:

- Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

Calendarização / Nível de Prioridade:

Nível 0: Implementação imediata	Nível 1: Supressão de carências de curto prazo	Nível 2: Implementação da Estratégia	Nível 3: Conclusão da Estratégia
	X		

Estimativa de Custo Global (Preliminar):

Orçamento	USD 3.000.000,00
------------------	------------------

Descrição:

O objectivo desta acção é a criação de um espaço físico para a delegação da ZEESM que se irá sediar em Ataúro, dotando-a de condições para operacionalizar e gerir estratégia e investimentos em prol do desenvolvimento da ilha. Poderá ser equacionado integrar neste espaço os gabinetes previstos na Acção 6 (Gabinete de Gestão Territorial de Ataúro) e na Acção 7 (Gabinete de Gestão das Infraestruturas de Ataúro). A acção deve ser promovida pela ZEESM e ser implementada em coordenação com o Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, com base nas normas e padrões que regem construções institucionais desta natureza.

Descrição:

A presente acção pode ser faseada da seguinte forma:

- Fase 1: Identificação das necessidades do edifício e definição do seu programa base;
- Fase 2: Identificação de espaços disponíveis para a construção do edifício, em articulação com a Acção 15 (UOPG 1- Plano Urbanístico de Beloi / Vila-Maumeta);
- Fase 3: Levantamento do terreno;
- Fase 4: Elaboração dos projectos de arquitectura e de especialidades;
- Fase 5: Preparação dos cadernos de encargos e o lançamento do concurso de construção;
- Fase 6: Construção do edifício;
- Fase 7: Instalação dos serviços da ZEESM.

A acção deverá contribuir para um acompanhamento directo da implementação do Plano de Ordenamento do Território e para a gestão e implementação de investimentos públicos em prol do desenvolvimento da ilha, podendo também responder às necessidades da população de forma mais eficaz e eficiente.

A implementação desta acção pode ficar condicionada pela escolha do terreno, articulada com o plano urbanístico para a UOPG1, bem como por restrições orçamentais.

A estimativa orçamental apresentada baseia-se nos dados do recente estudo efectuado para a sede da ZEESM no Oecusse e inclui as componentes de projecto, fiscalização e obra.

PROGRAMA DE ACÇÃO

Designação da Acção:

Área logística de Ataúro

Acção 30

Sector / Tipo de Acção	Acção de Planeamento	Estudos Sectoriais	Produção Legislativa	Administração Pública	Promoção Económica	Valorização Social e Cultural	Programas de Obras	Capacitação da Comunidade
A. Prevenção de Riscos							X	
B. Protecção da Natureza e Paisagem								
C. Agricultura e Pescas							X	
D. Produtos Locais								
E. Logística		X			X	X	X	
F. Turismo								
G. Modelo de Governo		X		X	X	X	X	
H. Acessibilidades e Transportes								
I. Infraestruturas Básicas	X				X	X	X	
J. Equipamentos Colectivos								
L. Património, Cultura e Identidade								

Objetivo:

É prevista a criação de um parque logístico de apoio às várias actividades económicas do território e à melhoria das condições de vida na ilha, face ao previsível aumento da pressão humana e ao incremento dos hábitos de consumo associados ao desenvolvimento da economia. Prevê-se se centralize no parque logístico: (1) a produção energética da ilha; (2) o depósito de combustível da ilha; (3) a recolha e tratamento/transfêrencia de resíduos sólidos urbanos; (4) o depósito de máquinas, materiais e resíduos do sector da construção; (5) a logística de abastecimento a Ataúro, no cenário de crescimento económico considerado na estratégia, e; (6) o apoio aos sectores de produção e transformação agrícola e piscatória.

Nesse sentido é fundamental garantir uma localização adequada face às suas características e impactos, na proximidade do porto comercial e de pesca, do aeródromo, e dos principais equipamentos de utilização colectiva de Ataúro, tarefa que cabe à Acção 15 (UOPG 1- Plano Urbanístico de Beloi / Vila-Maumeta). Importa igualmente efectuar estudos relativos ao seu programa, com vista a programar atempadamente os serviços a incluir, o dimensionamento da plataforma e as medidas a tomar para mitigar, antes de avançar para a execução da obra, os seus impactos negativos a nível ambiental, económico, paisagístico e social, bem como para potenciar os impactes positivos.

Metas / Indicadores de Realização:

Constituem metas a atingir:

- A obtenção de informação que permita criar condições para a tomada de decisão e projecto da integração de uma infra-estrutura considerada importante na articulação dos vários sectores económicos da ilha, dotando-a de capacidade para fazer face ao incremento de população e dinâmicas relacionadas com a entrada e saída de bens, gestão de resíduos, aprovisionamento e distribuição de bens transacionáveis;
- A construção e entrada em funcionamento da Área Logística de Ataúro.

Constituem indicadores de realização:

- A obtenção da informação sustentada dos serviços a incluir no parque logístico;
- A obtenção da informação da dimensão adequada do parque logístico;
- A definição da localização óptima da infra-estrutura;
- O projecto dá Área Logística, incluindo uma ponderação dos seus impactos e benefícios;
- A construção e entrada em funcionamento da Área Logística de Ataúro.

Promotores:

- ZEESM – Zonas Especiais de Economia Social de Mercado de Timor-Leste.

Interlocutores Institucionais:

- Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações; Ministério das Finanças (Direcção Nacional das Alfândegas); Ministério do Comércio, Indústria e Ambiente; Ministério do Interior; Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações; Ministério do Planeamento e Investimento Estratégico; Ministério do Interior; Ministério da Agricultura e Pescas;
- Sector Privado.

Calendarização / Nível de Prioridade:

Nível 0: Implementação imediata	Nível 1: Supressão de carências de curto prazo	Nível 2: Implementação da Estratégia	Nível 3: Conclusão da Estratégia
		X	

Estimativa de Custo Global (Preliminar):

Orçamento	USD 14.000.000,00
------------------	-------------------

Figuras:



Figura a30.1: situação actual do transporte de bens e pessoas em Beloi.

Fonte: Dalan, 2015

Descrição:

A acção consiste no projecto e construção de uma plataforma logística na zona de Beloi, que integre um conjunto de serviços fundamentais para o funcionamento organizado e sustentável das actividades económicas e humanas, tendo em conta o modelo de desenvolvimento constante do Plano de Ordenamento do Território, assegurando melhorias de eficiência também nas actividades já existentes na ilha. É muito importante referir que não constitui objectivo desta acção a criação de uma zona industrial em Ataúro, mas simplesmente a criação de condições de sustentabilidade e segurança para o desenvolvimento da economia local e do turismo, de acordo com a estratégia prosseguida no plano.

A acção contempla tarefas específicas, nomeadamente:

- A articulação com outros estudos sectoriais a desenvolver, nomeadamente, os previstos: (1) na Acção 15 – UOPG 1 plano urbanístico de Beloi / Vila-Maumeta; (2) na acção 17 – porto comercial de Beloi; (3) na Acção 27 – sistema energético; (4) na Acção 47 – criação do sistema de recolha e deposição dos resíduos sólidos urbanos; e outros, de modo a estimar o leque de serviços a albergar dentro da plataforma logística e a proceder ao respectivo dimensionamento;
- A decisão acerca da melhor localização, no âmbito do plano urbanístico de Beloi / Vila-Maumeta;
- A execução de projecto para a Área Logística;
- A previsão dos impactes ambientais, sociais e económicos decorrentes da obra e funcionamento de uma infra-estrutura desta natureza, de forma a que os impactes negativos sejam mitigados e os impactes positivos sejam potenciados, criando as condições para que se possa avançar para o projecto e implantação de forma consciente e informada;
- A construção da Área Logística de Ataúro.

Todos os estudos e projectos referentes a esta acção deverão ser desenvolvidos com a participação e conhecimento das equipas técnicas dos ministérios com tutelas relevantes, uma vez que muitas das actividades serão articuladas com o Governo de Timor-Leste. Entre outros, deverão ser ponderados os modelos de funcionamento de proximidade para as várias infra-estruturas, bem como para o transporte de material que possa colocar em risco pessoas e bens, como os combustíveis.

Podem identificar-se os seguintes benefícios para a comunidade de Ataúro:

- Permitir à população e aos agentes económicos ter à sua disposição um equipamento adequado à gestão, distribuição e aprovisionamento de bens e produtos importantes para as suas actividades ou decorrentes delas;
- Possibilidade de desenvolver actividades em condições de salubridade (por ex.: matadouro público ou tratamento e distribuição de pescado) e de eficiência logística;
- Maximizar a utilização adequada de recursos ambientais e energéticos relativamente a funções logísticas;
- Redução da dispersão e do impacte destas actividades no território e no ambiente, pela sua concentração numa zona acessível mas menos exposta;
- Geração de emprego e dinamização da actividade económica da ilha.

Constituem riscos inerentes à acção proposta:

- A obtenção de informação pouco esclarecedora ou errada;
- Uma decisão errada relativa aos serviços, dimensão ou localização da área logística, que pode ter efeitos importantes no funcionamento global dos sistemas da ilha, no ambiente e nos ecossistemas, pondo em causa os pressupostos que baseiam a proposta de uma área logística.

Constituem dados em falta para desenvolver a acção:

- A evolução das actividades económicas, incluindo entrada e saída de bens alimentares e matérias-primas, necessária para o dimensionamento das instalações e equipamentos num horizonte temporal alargado;
- A ausência de indicadores em estudos de ecossistemas por equipas especializadas, para avaliar os impactes ambientais.

A implementação da presente acção pode vir a envolver as seguintes problemáticas:

- A articulação da informação e coordenação entre as várias entidades, dado o elevado número de partes envolvidas, podendo acontecer omissão ou conflito de opiniões e interesses das mesmas;
- Uma menor coordenação com os estudos sectoriais relevantes que relativos ao território de Ataúro, pois uma parte substancial dos serviços e actividades a localizar no parque logístico são directamente relacionados com outros sistemas a implementar na ilha, como seja a reestruturação da produção energética ou implementação de um sistema de gestão de resíduos;
- A mobilização e gestão de produtos combustíveis por parte de algumas das actividades a desenvolver na Área Logística;
- A existência de incorrecções no projecto e sua execução quanto a materiais, técnicas e processos construtivos recomendados, pondo em causa o seu funcionamento adequado;
- A escolha de uma localização não adequada, podendo implicar não só uma desvalorização paisagística e ambiental da envolvente onde se insere o espaço logístico, como também uma perda de eficiência em termos de transporte, com consequente efeito nos recursos energéticos utilizados e no funcionamento das dinâmicas existentes na ilha.

Constituem questões que podem ameaçar a implementação da Acção: (1) a disputa entre entidades sobre a tutela administrativa da acção; (2) a resistência de entidades na partilha de informação; (3) a resistência de partes envolvidas na contribuição para o desenvolvimento da base de dados; (4) esquema de financiamento desadequado.

A estimativa orçamental apresentada contempla os estudos projectos e estudos de impacto e uma previsão elementar do montante da obra.

PROGRAMA DE ACÇÃO

Designação da Acção:

Formação profissional no no sector da construção e sensibilização da comunidade **Acção 31**

Sector/Tipo de Acção	Acção de Planeamento	Estudos Sectoriais	Produção Legislativa	Administração Pública	Promoção Económica	Valorização Social e Cultural	Programas de Obras	Capacitação da Comunidade
A. Prevenção de Riscos	X						X	X
B. Protecção da Natureza e Paisagem								
C. Agricultura e Pescas								
D. Produtos Locais								
E. Logística								
F. Turismo								X
G. Modelo de Governo								
H. Acessibilidades e Transportes								X
I. Infraestruturas Básicas								X
J. Equipamentos Colectivos								X
L. Património, Cultura e Identidade								X

Objectivo:

Considerando a implementação do Plano de Ordenamento do Território para a ilha de Ataúro e consequente desenvolvimento do sector turístico previsto, com a construção de empreendimentos e infraestruturas, entre outros, serão gerados postos de trabalho neste sector. Uma vez que os pressupostos onde se alicerça o plano proposto sugerem um envolvimento da comunidade local, de forma a estimular a economia local, o aproveitamento dos recursos humanos disponíveis na ilha é fundamental.

Desta forma, e uma vez que a população local tem perdido o interesse nos métodos construtivos tradicionais trocando-os por outros métodos construtivos implementados sem formação, e que as oportunidades de trabalho em Ataúro fora do sector primário é escasso, é fundamental transmitir novos conhecimentos à população para que esta esteja esclarecida quanto às oportunidades geradas a partir da aquisição de novos conhecimentos técnicos reconhecidos, valorizando assim a mão-de-obra local disponível e evitando a importação de trabalhadores para a realização dos muitos trabalhos no sector da construção que se prevêem necessários. Este objectivo será atingido através de acções de formação e de sensibilização a levar a cabo junto das comunidades.

Metas / Indicadores de Realização:

Constituem metas a atingir:

- Obter mão-de-obra habilitada, em número suficiente para satisfazer as necessidades do sector da construção civil num futuro próximo;
- Informar a comunidade sobre as novas oportunidades de trabalho no sector da construção, permitindo que haja aceitação e que se possa combater o desemprego na ilha de Ataúro de forma efectiva, criando ao mesmo tempo condições de trabalho na ilha para que os jovens não tenham de sair da ilha para procurar emprego, nem que o sector tenha de importar trabalhadores.

Constituem indicadores de realização:

- Número de sessões de formação e sensibilização realizadas;
- Número de habitantes a obter aprovação nas formações e a trabalhar no sector da construção;
- Conteúdo de programas de formação desenvolvido com base em outras práticas utilizadas em contextos semelhantes com sucesso e com base nas acções 22 e 32;
- Proporção dos trabalhadores envolvidos no sector da construção, de Ataúro.

Promotores:

- ZEESM – Zonas Especiais de Economia Social de Mercado de Timor-Leste.

Interlocutores Institucionais:

- Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações; Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Empresarial; Ministério da Solidariedade Social; Ministério do Planeamento e Investimento Estratégico; Secretaria de Estado para Política de Formação Profissional e Emprego;
- Organização Internacional para o Trabalho;
- Associações de promoção e divulgação associadas ao desenvolvimento da comunidade, e de apoio à criação de estruturas de apoio à formação;
- Instituições de Ensino Superior de Timor-Leste;
- Sector privado.

Calendarização / Nível de Prioridade:

Nível 0: Implementação imediata	Nível 1: Supressão de carências de curto prazo	Nível 2: Implementação da Estratégia	Nível 3: Conclusão da Estratégia
		X	

Estimativa de Custo Global (Preliminar):

Orçamento Acção não passível de orçamentar nesta fase

Figuras:



Figura a31.1: vista de Sessão de trabalho no âmbito da elaboração do Plano de Ordenamento do Território, envolvendo a comunidade, no Suco de Biqueli
Fonte: Dalan, 2015.

Descrição:

A presente acção visa a transferência de conhecimento e de competências técnicas no sector da construção, bem como a criação de condições para a participação da comunidade local nas oportunidades de emprego que serão criadas através do aumento e modernização do sector da construção civil, expectável na ilha de Ataúro, como consequência da necessidade de infra-estruturação e do desenvolvimento económico.

A acção pode desagregar-se nas seguintes iniciativas específicas, a realizar pela ordem apresentada:

- Divulgação e realização de sessões de esclarecimento e sensibilização da população, informando de forma clara quais os aspectos positivos e negativos das oportunidades emergentes e daquilo que é necessário a população fazer de modo a ter acesso às mesmas;
- Levantamento da população interessada em trabalhar no sector da construção;
- Ligação de comunidade formada ao Gabinete de Gestão das Infra-estruturas de Ataúro e o sector privado.

Refira-se ser necessário o comprometimento e articulação eficiente entre as entidades envolvidas, de forma a que os recursos sejam maximizados e todos os actores possam daí retirar benefícios. A acção trará como benefícios para a comunidade a geração de emprego associado à construção civil, o incremento da formação e habilitações da população e a sua adaptação às novas exigências do mercado de trabalho local.

Podem identificar-se como riscos da acção:

- O desinteresse da comunidade face a esta oportunidade;
- Formação desadequada dos recursos disponíveis, contribuindo para perda da eficácia na obtenção do objectivo pretendido;
- Dependência da estrutura económica e social relativamente ao sector da construção;
- Uma formação deficiente, contribuindo para a não aceitação da mão-de-obra local;
- Dificuldade na compreensão dos objectivos pretendidos por parte dos agentes e entidades envolvidas.

Para o planeamento e realização da acção é necessário ter acesso a dados fidedignos da população activa existente na ilha, incluindo a formação que a mesma possui actualmente, sendo que os dados do Censos 2015 poderão ser utilizados para esse fim.

A presente acção é constituída por iniciativas que têm custos relativamente reduzidos, se comparados com a realização de obras ou estudos de exigência técnica elevada. No entanto, existem questões que podem ameaçar a implementação da mesma, nomeadamente:

- A pouca aceitação por parte da comunidade;
- A menor articulação entre as entidades que deverão suportar a acção, resultando numa fraca divulgação e no não envolvimento dos empreiteiros na iniciativa global;
- A indisponibilidade de formadores com capacidade técnica adequada;
- A oferta de meios insuficientes para realizar formação de forma adequada, por exemplo, ao nível dos materiais, do espaço para formação ou do acompanhamento.

A presente acção não é passível de orçamentar nesta fase, por o volume de investimento poder ser muito variável, resultando de decisões políticas e do empenho de outras instituições e investidores em colaborar.

PROGRAMA DE ACÇÃO

Designação da Acção:

Orientações para o sector da construção

Acção 32

Sector/Tipo de Acção	Acção de Planeamento	Estudos Sectoriais	Produção Legislativa	Administração Pública	Promoção Económica	Valorização Social e Cultural	Programas de Obras	Capacitação da Comunidade
A. Prevenção de Riscos	X		X					X
B. Protecção da Natureza e Paisagem			X					X
C. Agricultura e Pescas								
D. Produtos Locais								
E. Logística								
F. Turismo								
G. Modelo de Governo								
H. Acessibilidades e Transportes								
I. Infraestruturas Básicas								
J. Equipamentos Colectivos			X					
L. Património, Cultura e Identidade			X			X		X

Objectivo:

A acção tem como objectivo desenvolver um guia arquitectónico e da construção com vista a qualificar as condições do edificado local, reunindo orientações de fácil interpretação pela comunidade, bem como salvaguardar a identidade cultural de Ataúro e valorizar os elementos arquitectónicos com funções de climatização do espaço habitacional. Ao criar este guia, procura-se promover uma continuidade da construção tradicional por parte da comunidade, sensibilizando-a para o seu valor e evitando que esta se extinga ou que vá sendo progressivamente desvirtuada. No âmbito desta acção procura-se também estabelecer normas para o funcionamento de estaleiros de obras, incluindo o controle de depósitos de materiais, de máquinas, de resíduos de demolições, entre outros.

A acção tem como papel:

- Valorizar a paisagem urbana pela linguagem arquitectónica, potencializando o desenvolvimento turístico e cultural;
- Evitar a utilização de materiais pouco adequados ao clima local;
- Precaver situações de risco resultantes de uma construção incorrecta;

- Garantir uma orientação coerente e regulamentada na actividade da construção;
- Disciplinar e implementar normas para o sector;
- Estabelecer os procedimentos e definir as competências para efeitos de organização local dos estaleiros de obra, incluindo o depósito de resíduos, o depósito de materiais, o depósito de máquinas e o depósito de combustível, garantindo a segurança da população.

Metas / Indicadores de Realização:

Constituem metas a atingir:

- Organizar o sector da construção;
- Desenvolver um guia arquitectónico e da construção;
- Elaborar um regulamento para o funcionamento e localização de estaleiros de obra, incluindo o depósito de resíduos, o depósito de materiais, o depósito de máquinas e o depósito de combustível;
- Promover o valor cultural de Ataúro;
- Preservar a arquitectura tradicional, integrando a melhoria das condições de vida da população.

Constituem indicadores de realização:

- A aprovação do regulamento fixando as normas para o sector da construção;
- A implementação deste regulamento.

Promotores:

- ZEESM – Zonas Especiais de Economia Social de Mercado de Timor-Leste.

Interlocutores Institucionais:

- Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações; Ministério do Turismo; Secretaria de Estado das Artes e Cultura.

Calendarização / Nível de Prioridade:

Nível 0: Implementação imediata	Nível 1: Supressão de carências de curto prazo	Nível 2: Implementação da Estratégia	Nível 3: Conclusão da Estratégia
		X	

Estimativa de Custo Global (Preliminar):

Orçamento	Acção não passível de orçamentar nesta fase

Figuras:



Figuras a32.1e a32.2: exemplos de perda de Identidade na construção local, com a alteração gradual de materiais. Aldeias de Usubemaço e Anartuto
Fonte: Dalan, 2015



Figuras a32.3 e a32.4: Gili Tibo Houses, bungalow tradicional de madeira e colmo em Santay Villa, Gili
Fonte: (1)<http://www.airbnb.com> _ (2) <http://ingili.com/best-deals-gili-island-accommodation/>



Figuras a32.5 e a32.6: pontos de depósito de lixo na proximidade com zonas urbanas; espaços para a recolha de lixo sem tratamento
Fonte: Dalan 2015

Descrição:

A acção contempla a elaboração de um guia que contribua para auxiliar a população na aplicação das boas práticas de construção e de gestão de estaleiros de obra, incluindo o depósito de resíduos, o depósito de materiais, o depósito de máquinas e o depósito de combustível.

Este guia deverá ser vocacionado para a necessidade de garantir a solidez e conforto das edificações e de assegurar a integração paisagística, integrando novos processos construtivos com base nos processos tradicionais da ilha de Ataúro, assim conciliando as condições de salubridade, de estética e de segurança das edificações.

Paralelamente, deverá contribuir para o estabelecimento de normas que regulem a organização e procedimentos de estaleiro.

A acção deverá estar faseada da seguinte forma:

- Fase 1: Levantamento de características arquitectónicas locais a valorizar e preservar;
Desenvolvimento do guia arquitectónico e da construção;
- Fase 2: Socialização do guia e do seu uso, junto a comunidade e junto dos técnicos do sector da construção;
- Fase 3: Desenvolvimento de regulamento com orientações para o sector da construção.
- Fase 4: Levantamento de terrenos propícios à implantação dos depósitos de resíduos da construção em pontos de garantam uma recolha abrangente;
- Fase 5: Construção dos depósitos de resíduos do sector da construção, de acordo com as directrizes, necessidades e prioridades estabelecidas no regulamento.

A acção procura um reconhecimento da arquitectura vernacular de Ataúro como elemento de identidade local e objecto de concordância entre a paisagem natural da ilha e a construção urbana do homem. Visa também gerar valor para actividades como o turismo cultural e melhorar as condições de habitabilidade da população.

Constituem riscos da acção:

- A disconcordância e/ou falta de entendimento da importâncias destas normas e orientações por parte da comunidade;
- A falta de apoio para a sua implementação por parte das entidades públicas e outros agentes do sector;
- O não cumprimento das orientações do regulamento.

A principal problemática associada a esta acção poderá ser a falha na sensibilização, não cativando a comunidade para a seguir as orientações do guia e do regulamento nas obras que realiza.

Na estimativa de custo global da acção estão incluídos encargos relativos: (1) à realização do trabalho de campo; (2) à deslocação dos técnicos internacionais e nacionais; (3) aos equipamentos de recolha e análise; e (4) ao material de divulgação.

PROGRAMA DE ACÇÃO

Designação da Acção:

Programa de gestão das pedreiras

Acção 33

Sector/Tipo de Acção	Acção de Planeamento	Estudos Sectoriais	Produção Legislativa	Administração Pública	Promoção Económica	Valorização Social e Cultural	Programas de Obras	Capacitação da Comunidade
A. Prevenção de Riscos								
B. Protecção da Natureza e Paisagem	X				X	X		X
C. Agricultura e Pescas								
D. Produtos Locais								
E. Logística								
F. Turismo								
G. Modelo de Governo								
H. Acessibilidades e Transportes								
I. Infraestruturas Básicas								
J. Equipamentos Colectivos								
L. Património, Cultura e Identidade								

Objectivo:

A acção apresenta como objectivos:

- A inventariação de locais potenciais e locais a preservar no que diz respeito à exploração de rochas industriais e ornamentais;
- A criação e adaptação de regras para a exploração de pedreiras;
- A minimização do impacte ambiental e paisagístico da actividade e reabilitação ambiental de pedreiras abandonadas.

Constituem iniciativas a desenvolver no âmbito desta acção:

- 19 A criação e adaptação de um regulamento de exploração de zonas de extracção;
- 20 A preparação de planos de gestão, exploração e recuperação de pedreiras;
- 21 A preparação de planos de recuperação e integração paisagística de pedreiras abandonadas;
- 22 A articulação entre a recuperação de zonas assoreadas e exploração de inertes.

A acção inclui a definição de acções de gestão, nomeadamente:

- Identificar zonas com potencial natural e económico para extracção de inertes e de rochas industriais;

- Identificar zonas actuais de extracção e respectiva importância como actividade económica e como fonte de impactes ambientais/paisagísticos;
- Apoiar a tomada de decisão face ao licenciamento de novas zonas de extracção e regulamentação das existentes;
- Articular os usos definidos no zonamento, evitando situações de incompatibilidade e conflito;
- Garantir a conservação da qualidade ambiental e paisagística da ilha;
- Realizar acções de sensibilização junto da população para a preservação e boas práticas de exploração dos recursos geológicos.

Metas / Indicadores de Realização:

Constituem metas a atingir:

- Identificação de zonas de extracção e respectivo estado de abandono e/ou exploração;
- Avaliação do impacto ambiental e definição de programas de monitorização das zonas de extracção abandonadas e em funcionamento;
- Criação de regulamento de exploração;
- Integração das zonas existentes no regulamento de exploração proposto;
- Sensibilizar o sector público e privado para as vantagens de se regulamentarem as zonas de extracção de inertes e rochas industriais;

Constituem indicadores de realização:

- Número de zonas de extracção identificadas e respectivo estado de exploração;
- Definição e funcionamento de programas de monitorização das zonas de extracção abandonadas;
- Aprovação de regulamento de exploração de pedreiras;
- Número de zonas existentes abandonadas recuperadas ou integração das áreas em funcionamento no regulamento de exploração aprovado;
- Número de novas zonas de extracção autorizadas de acordo com o regulamento aprovado;
- Número de acções de sensibilização da população.

Promotores:

- ZEESM – Zonas Especiais de Economia Social de Mercado de Timor-Leste.

Interlocutores Institucionais:

- Ministério do Comércio, Indústria e Ambiente; Ministério do Petróleo e Recursos Minerais; Direcção Nacional das Florestas; Direcção Nacional para o Meio Ambiente; Direcção Nacional para os Acordos Ambientais Internacionais; Direcção Nacional da Agricultura; Direcção Nacional para a Edificação e Planeamento Urbano;

Calendarização / Nível de Prioridade:

Nível 0: Implementação imediata	Nível 1: Supressão de carências de curto prazo	Nível 2: Implementação da Estratégia	Nível 3: Conclusão da Estratégia
		X	

Estimativa de Custo Global (Preliminar):	
Orçamento	USD 150.000,00

Figuras:



Figura a33.1: a existência de actividades de extracção não controladas é susceptível de provocar impactes negativos no que se refere à segurança, ambiente, natureza e paisagem

Fonte: Dalan, 2015



Figura a33.2: actividade de extracção não controlada. Suco Vila-Maumeta

Fonte: Dalan, 2015



Figura a33.3: actividade de extracção não controlada. Suco Vila-Maumeta

Fonte: Dalan, 2015

Descrição:

A gestão da indústria extractiva na ilha de Ataúro é necessária para garantir a salvaguarda dos valores naturais e paisagísticos, face à pressão esperada neste tipo de actividade num quadro de crescimento das obras públicas, da infra-estruturação do território e da actividade de construção em geral.

A presente acção contempla quatro tarefas específicas, nomeadamente:

- Inventariação das zonas de extracção existentes e caracterização da situação actual;
- Identificação dos locais potenciais para actividade extractiva;
- Produção e aprovação de regulamento que contemple a exploração, gestão e minimização de impactes negativos da actividade, de modo a compatibilizar o fornecimento de materiais e o desenvolvimento económico com a salvaguarda dos recursos naturais, ambiente e paisagem;
- Integração das situações existentes no regulamento proposto e aprovado.

A implementação desta acção pode vir a envolver as seguintes problemáticas:

- 10 Dificuldade de caracterizar o tipo de actividade existente;
- 11 Dificuldade em identificar os locais de potencial interesse para extracção;
- 12 Implementação das regras expressas no regulamento face aos interesses existentes anteriores à sua aprovação.

Refira-se que a estimativa de custo apresentada considera encargos relativos: (1) à realização do trabalho de campo; (2) à aquisição de equipamento, e; (3) preparação de um regulamento de exploração.

PROGRAMA DE ACÇÃO

Designação da Acção:

Reformulação dos sistemas de distribuição de água

Acção 34

Sector / Tipo de Acção	Acção de Planeamento	Estudos Sectoriais	Produção Legislativa	Administração Pública	Promoção Económica	Valorização Social e Cultural	Programas de Obras	Capacitação da Comunidade
A. Prevenção de Riscos								
B. Protecção da Natureza e Paisagem								
C. Agricultura e Pescas								
D. Produtos Locais								
E. Logística								
F. Turismo								
G. Modelo de Governo								
H. Acessibilidades e Transportes								
I. Infraestruturas Básicas		X			X		X	X
J. Equipamentos Colectivos								
L. Património, Cultura e Identidade								

Objectivo:

Os principais objectivos da acção são:

- A elaboração de um plano director de distribuição de água e reestruturação dos serviços existentes incluindo a formação de técnicos;
- A execução de obras de manutenção e beneficiação das redes existentes, construção de novas reservas, redes de distribuição e criação de estruturas de manutenção periódicas (pessoal e equipamento);
- A sensibilização da população para o uso eficiente da água.

O diagnóstico da situação do abastecimento de água na ilha de Ataúro é deficiente, sendo patente a escassez de água em certas zonas. Os sistemas de abastecimento de água existentes, apresentam de uma maneira geral, os seguintes principais problemas:

- Captações de reduzida produção;
- Redes de distribuição antigas, degradadas, com elevadas perdas e a ausência de contagem da água consumida;

- Reservatórios com falta de capacidade;
- A maior parte das captações não possuem análises nem tratamento;
- Equipamentos com falta de manutenção e de peças de substituição.

Actualmente a população abastece-se directamente nas captações e nos fontanários existentes. A distribuição canalizada às habitações é insignificante. Sendo a água um recurso limitado e temporal e espacialmente variável na ilha, serão prioridades evitar as perdas de água, melhorar as captações e constituir reservas.

O desenvolvimento económico e a melhoria das condições de vida das populações passa necessariamente pela reabilitação e construção de sistemas de abastecimento de água. Este desiderato exigirá um investimento elevado e um esforço conjunto da ZEESM e populações.

Esta acção desempenha um papel importantíssimo no seio da estratégia do Plano de Ordenamento do Território, na medida em que contribui significativamente para a melhoria das condições de vida da população.

A acção está ligada, face às disponibilidades hídricas de águas superficiais e subterrâneas, à Acção 1 (monitorização das variáveis endógenas), à Acção 5 (reformulação do sistema de captação de água – fase 1), à Acção 13 (reformulação do sistema de captação de água – fase 2), à Acção 14 (reforço do abastecimento de água para novos investimentos – fase 1), à Acção 21 (drenagem das águas pluviais e regularização fluvial) e à Acção 23 (minimização de riscos geológicos – fase 2).

Metas / Indicadores de Realização:

Pretende-se, nesta acção, numa fase inicial, reabilitar e reforçar as infraestruturas de abastecimento de água na costa leste e, posteriormente, as restantes.

Constituem indicadores de realização:

- O número de sistemas de abastecimento de água reabilitados e reforçados;
- O número de habitantes de Ataúro servidos pelos sistemas reformulados.

Promotores:

- ZEESM – Zonas Especiais de Economia Social de Mercado de Timor-Leste.

Interlocutores Institucionais:

- Ministério das Obras Públicas Transportes e Comunicações; Ministério do Comércio, Indústria e Ambiente; Ministério de Planeamento e Investimento Estratégico.
- Instituições de ensino superior de Timor-Leste.

Calendarização / Nível de Prioridade:

Nível 0: Implementação imediata	Nível 1: Supressão de carências de curto prazo	Nível 2: Implementação da Estratégia	Nível 3: Conclusão da Estratégia
		X	X

Estimativa de Custo Global (Preliminar):

Orçamento	USD 35.350.000,00
------------------	-------------------

Figuras:



Figura a34.1: sistema de distribuição de água actual, Suco de Maquili
Fonte: Dalan, 2015

Descrição:

Após a conclusão dos estudos climatológicos, geológicos, hídricos e hidrogeológicos, das acções 1, 3, 5, de nível 0, e em simultâneo com as acções 13, 14, 21 e 23, de nível 1, atrás referidas, é proposto que se desenvolva a presente acção, que consistirá em:

- Elaborar um plano director e proceder à reestruturação dos serviços existentes incluindo a formação de técnicos;
- Financiar as obras de manutenção e beneficiação das redes existentes, a construção de novas reservas e redes de distribuição e a criação de estruturas de manutenção periódicas (pessoal e equipamento);

Descrição:

- Fomentar a sensibilização da população para o uso eficiente dos órgãos deste sistema e a utilização racional deste recurso.

Numa primeira fase, será implementado um plano de emergência compreendendo a construção de unidades sanitárias públicas com baixos investimentos, que permitirá dotar a população de condições de higiene, acesso à água potável e eliminar os principais focos de doença.

Numa segunda fase, serão realizadas as obras de reabilitação e construção das redes de distribuição.

A – Plano director de abastecimento de água

Face à grande heterogeneidade quer em termos de população quer em termos da sua implantação, concentrada ou dispersa dos vários aglomerados populacionais, o plano director de abastecimento de água de Ataúro deverá propor as principais linhas gerais dos sistemas de abastecimento de água.

Este plano estabelecerá a estruturação do desenvolvimento da ilha de acordo com o faseamento adequado à capacidade de investimento existente. Assim, deverá ser elaborado, em conjunto com as acções anteriores, estudos de viabilidade compreendendo os seguintes aspectos: (1) *benchmarking* de soluções; (2) estabelecimento detalhado das opções tecnológicas a avaliar; (3) consulta preliminar de fabricantes para obtenção de cotações; (4) estudo técnico-económico prévio das opções estabelecidas; (5) avaliação preliminar de mais valias de desenvolvimento local; (6) análise comparativa das opções e selecção da opção a detalhar; (7) projecto detalhado da opção seleccionada; (8) identificação de soluções de financiamento e modelos de exploração.

B – Estruturação e organização dos serviços de abastecimento de água

O funcionamento dos sistemas de abastecimento de água exige um acompanhamento e manutenção periódicas. Face à inexistência de competências locais adequadas é imprescindível que sejam implementados programas de formação e qualificação de recursos, bem como programas de sensibilização das populações.

A reestruturação e organização dos serviços de saneamento básico na ilha terá com base:

- A constituição de equipas de manutenção e de reabilitação das redes;
- A formação de quadros e pessoal técnico;
- A instalação de oficinas de manutenção e reparação, e a construção de um armazém provincial para armazenamento de material.

Assim, deverão ser criadas ao nível local, em cada povoação, estruturas reduzidas de pessoal e de equipamento suficientes para ligeiras e rápidas obras de manutenção e limpeza. Nas reabilitações e reparações mais difíceis e, ainda, para novas construções, deverão ser criadas empresas devidamente apetrechadas em equipamentos e mão-de-obra que tenham capacidade técnica e conhecimentos.

C – Estudo, reabilitação e construção do sistema de abastecimento de água da costa leste

As obras de reabilitação e recuperação da rede de abastecimento de água da costa leste consistem no projecto, na formação de técnicos especializados, na instalação de condutas, na reparação de equipamento e, ainda, na instalação de equipamento de automação e gestão do sistema.

D – Estudo, reabilitação e construção de sistemas locais

As povoações da costa oeste e do interior deverão dispor de água canalizada nas habitações permanentes e em fontanários públicos.

Descrição:

Na presente acção inclui-se os projectos e a instalação de sistemas locais constituídos por captações, reservatórios, condutas de adução e de distribuição, fontanários.

E – Projecto de construção da central de dessalinização nas AIT

Caso o recurso água seja escassa para abastecer a população introduzidas de novo nas AIT (áreas de interesse turístico), correspondentes às UOPG2 e UOPG3, tendo em conta que o ponto frágil deste sistema será a captação de água, extremamente variável no tempo, a presente acção considera o eventual projecto e a construção de uma central de dessalinização, como medida de reforço e alternativa ao sistema em construção.

Pode constituir uma dificuldade na execução destas infraestruturas, o facto de não existirem na ilha meios técnicos, materiais e humanos, tendo que se recorrer a meios externos. O faseamento da implementação dos sistemas de saneamento obrigará a várias mobilizações de equipamentos e pessoas, o que tornará a sua implementação mais onerosa. A implementação da acção pode ser ameaçada pelo elevado custo de cada uma das infraestruturas de saneamento, o que poderá condicionar a construção da totalidade das redes.

Na estimativa de custo para a presente acção estão incluídos encargos relativos aos levantamentos necessários, aos projectos e à construção.

PROGRAMA DE ACÇÃO

Designação da Acção:

UOPG2 – plano urbanístico da área de interesse turístico da costa oeste

Acção 35

Sector / Tipo de Acção	de Acção Planeamento	Estudos Sectoriais	Produção Legislativa	Administração Pública	Promoção Económica	Valorização Social e Cultural	de Programas Obras	da Capacitação Comunidade
A. Prevenção de Riscos	X		X					
B. Protecção da Natureza e Paisagem	X							
C. Agricultura e Pescas	X							
D. Produtos Locais	X							
E. Logística	X							
F. Turismo	X		X		X			
G. Modelo de Governo	X		X	X				
H. Acessibilidades e Transportes	X							
I. Infraestruturas Básicas	X							
J. Equipamentos Colectivos	X							
L. Património, Cultura e Identidade	X							

Objectivo:

A acção visa o desenvolvimento da AIT (área de interesse turístico) correspondente à UOPG2 (unidade operativa de planeamento e gestão), proposta para a área compreendida entre a zona limite de floresta tropical a norte de Adara e a praia de Vatu'u, com uma área aproximada de 384 hectares, através da elaboração de um plano urbanístico.

Com esta acção pretende-se definir as regras de ocupação turística projectando o desenvolvimento turístico futuro incluindo:

- A concepção geral da ocupação territorial com a definição da localização de empreendimentos turísticos, suas acessibilidades viárias e pedonais, modelação do terreno, e principais indicadores do desenvolvimento paisagístico incluindo as acessibilidades à praia, o tratamento destas e das zonas fronteiras entre empreendimentos e de zonas sobrantes do território desta UOPG;
- A definição de parâmetros urbanísticos, designadamente, densidades máximas de fogos, número de pisos e altura total das edificações ou altura das fachadas;
- O traçado e características das infraestruturas de acessibilidade principal desde a rede viária nacional até aos empreendimentos turísticos e de outras necessárias à manutenção e conservação da área da

UOPG;

- A implantação das redes de infraestruturas de energia, de telecomunicações, de abastimento de água e saneamento consideradas da responsabilidade dos organismos oficiais;
- A regulamentação específica da instalação de empreendimentos turísticos e equipamentos e infraestruturas associadas, da configuração geral e das características da edificação (composição das fachadas e das coberturas, materiais de construção, disposições de volumes, número de pisos), da implantação dos edifícios e da tipologia e caracterização dos empreendimentos turísticos;
- A promoção e salvaguarda das zonas de interesse ambiental. A identificação das zonas de risco/vulnerabilidade geológico ou ambiental e das medidas de prevenção correspondentes;
- O enquadramento das actividades económicas, existentes e a criar.

Este plano urbanístico inclui um regulamento e a definição de um modelo de gestão adequado.

Com a elaboração do plano urbanístico da UOPG2 serão desenvolvidas peças gráficas e regulamentares contendo as normas específicas para regular o desenvolvimento dos empreendimentos turísticos a instalar.

A aprovação do plano urbanístico dará a ferramenta essencial para as entidades oficiais controlarem a qualidade do desenvolvimento turístico através do desenho urbano e da qualidade arquitectónica dos edifícios. Esta acção reveste-se de especial importância para que se possa garantir um controlo sobre qualquer operação urbanística, seja ela a construção de vias, a implantação de infraestruturas ou a construção de uma simples recepção de um empreendimento turístico e deverá conter:

- Cenários de ocupação turística;
- Superfície construída;
- Equipamentos (dimensionamento e caracterização);
- Programa de infra-estruturas (dimensionamento e quadros de necessidades);
- Implantação de características do edificado e dos espaços públicos;
- Prevenção de riscos geológicos e ambientais;
- Promoção e valorização das zonas de interesse cultural e ambiental;
- Programa financeiro.

Metas / Indicadores de Realização:

O plano urbanístico para a UOPG2 apresenta como principais metas:

- Regulação do processo de desenvolvimento turístico;
- Controlo das operações urbanísticas;
- Regulação do licenciamento urbanístico e da construção de edifícios;
- Optimização da execução das obras de construção da rede viária e das infraestruturas básicas (energia, recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos, abastecimento de água e saneamento).

Poderão ser adoptados os seguintes indicadores de gestão para monitorização do processo de desenvolvimento turístico:

- Aprovação do plano urbanístico, com dotação orçamental para a sua implementação;
- Aprovação do regulamento com normas e padrões para o desenvolvimento turístico;
- Número de camas turísticas criadas na área do plano;
- Monitorização do modo como a comunidade, os agentes económicos e inclusive as entidades públicas, respeitam os objectivos expressos no plano urbanístico.

Promotores:

- ZEESM – Zonas Especiais de Economia Social de Mercado de Timor-Leste.

Interlocutores Institucionais:

- Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações; Ministério do Turismo, Artes e Cultura;
- Gabinete de Gestão Territorial de Ataúro;
- Conselhos de suco e de aldeia;
- Outros representantes comunitários.

Calendarização / Nível de Prioridade:

Nível 0: Implementação imediata	Nível 1: Supressão de carências de curto prazo	Nível 2: Implementação da Estratégia	Nível 3: Conclusão da Estratégia
		X	

Estimativa de Custo Global (Preliminar):

Orçamento	USD 670.000,00
------------------	----------------

Figuras:



Figura a35.1: extrato da Carta de Ordenamento, na zona da UOPG2
Fonte: Dalan, 2015



Figura a35.2: vista da praia de Vatu'u
Fonte: Dalan, 2015



Figura a35.3: vista da praia de Vatu'u
Fonte: Dalan, 2015

Descrição:

A acção visa estabelecer as regras de ordenamento num território que presentemente se encontra desocupado e que se identifica como área de interesse turístico, dadas as suas condições paisagísticas. Procura-se concentrar aqui parte do desenvolvimento das actividades turísticas previstas para Ataúro. De forma a programar todas as infra-estruturas necessárias e dada a importância de proteger e valorizar os elementos paisagísticos e ambientais da ilha, será necessário elaborar cenários de ocupação turística e de programar cuidadosamente as infra-estruturas necessárias para cada fase do desenvolvimento desta UOPG.

No âmbito desta acção, devem ser consideradas as seguintes fases:

- Fase 1: Levantamento topográfico detalhado do espaço da UOPG, e caracterização pormenorizada das características socioeconómicas, ambientais e estruturais (organização e infraestruturas) do território;
- Fase 2: Análise detalhada dos resultados dos levantamentos e identificação das necessidades imediatas e futuras do sector do turismo;
- Fase 3: Localização de organização futura/programada e identificação de condicionantes para a zona da UOPG e regras aplicáveis aos planos de desenvolvimento da mesma;
- Fase 4: Elaboração do plano urbanístico, incluindo o regulamento e a carta de ordenamento;
- Fase 5: Discussão e socialização do plano.

Prevê-se que esta iniciativa seja promovida pela ZEESM, devendo o trabalho ser articulado com ministérios com tutelas relevantes na programação de equipamentos e serviços, como também o programa das obras e regulamento a serem desenvolvidos. Deverá também considerar a participação activa das comunidades locais e de representantes oficiais eleitos, como também de outras estruturas socioeconómicas locais, de forma a garantir o envolvimento nas discussões dos grupos e entidades que serão abrangidas de forma mais directa por esta acção.

A acção visa garantir espaços de qualidade na oferta turística de Ataúro, promovendo a ilha e valorizando os elementos ambientais e paisagísticos que devem servir como pontos de atracção para o turismo.

Será, no entanto, necessário acautelar: (1) o risco de morosidade na elaboração e implementação e da execução do respectivo documento da UOPG; (2) a eventual inexistência do Gabinete de Gestão Territorial de Ataúro na data da elaboração do plano, entidade que deverá assumir as competências para o gerir, implementar e monitorizar, e; (3) uma menor aceitação pela comunidade, por falta de participação ou de explicação dos benefícios associados.

A estimativa orçamental apresentada toma em consideração: (1) o levantamento do terreno; (2) a caracterização do sítio, definindo valores a salvaguardar e áreas com especial vocação para os componentes do programa turístico; (3) a elaboração do plano urbanístico, e; (4) o apoio à socialização.

PROGRAMA DE ACÇÃO

Designação da Acção:

UOPG3 – plano urbanístico da área de interesse turístico da costa norte

Acção 36

Sector / Tipo de Acção	de Acção Planeamento	Estudos Sectoriais	Produção Legislativa	Administração Pública	Promoção Económica	Valorização Social e Cultural	de Programas Obras	da Capacitação Comunidade
A. Prevenção de Riscos	X		X					
B. Protecção da Natureza e Paisagem	X							
C. Agricultura e Pescas	X							
D. Produtos Locais	X							
E. Logística	X							
F. Turismo	X		X		X			
G. Modelo de Governo	X		X	X				
H. Acessibilidades e Transportes	X							
I. Infraestruturas Básicas	X							
J. Equipamentos Colectivos	X							
L. Património, Cultura e Identidade	X							

Objectivo:

A acção visa o desenvolvimento da AIT (área de interesse turístico) correspondente à UOPG3 (unidade operativa de planeamento e gestão), proposta para a área compreendida entre a praia de Vatu'u e Akrema, com uma área aproximada de 168 hectares, através da elaboração de um plano urbanístico.

Com esta acção pretende-se definir as regras de ocupação turística projectando o desenvolvimento turístico futuro incluindo:

- A concepção geral da ocupação territorial com a definição da localização de empreendimentos turísticos, suas acessibilidades viárias e pedonais, modelação do terreno, e principais indicadores do desenvolvimento paisagístico incluindo as acessibilidades à praia, o tratamento destas e das zonas fronteiras entre empreendimentos e de zonas sobrantes do território desta UOPG;
- A definição de parâmetros urbanísticos, designadamente, densidades máximas de fogos, número de pisos e altura total das edificações ou altura das fachadas;
- O traçado e características das infraestruturas de acessibilidade principal desde a rede viária nacional até aos empreendimentos turísticos e de outras necessárias à manutenção e conservação da área da UOPG;

- A implantação das redes de infraestruturas de energia, de telecomunicações, de abastimento de água e saneamento consideradas da responsabilidade dos organismos oficiais;
- A regulamentação específica da instalação de empreendimentos turísticos e equipamentos e infraestruturas associadas, da configuração geral e das características da edificação (composição das fachadas e das coberturas, materiais de construção, disposições de volumes, número de pisos), da implantação dos edifícios e da tipologia e caracterização dos empreendimentos turísticos;
- A promoção e salvaguarda das zonas de interesse ambiental. A identificação das zonas de risco/vulnerabilidade geológico ou ambiental e das medidas de prevenção correspondentes;
- O enquadramento das actividades económicas, existentes e a criar.

Este plano urbanístico inclui um regulamento e a definição de um modelo de gestão adequado.

Com a elaboração do plano urbanístico da UOPG3 serão desenvolvidas peças gráficas e regulamentares contendo as normas específicas para regular o desenvolvimento dos empreendimentos turísticos a instalar.

A aprovação do plano urbanístico dará a ferramenta essencial para as entidades oficiais controlarem a qualidade do desenvolvimento turístico através do desenho urbano e da qualidade arquitectónica dos edifícios. Esta acção reveste-se de especial importância para que se possa garantir um controlo sobre qualquer operação urbanística, seja ela a construção de vias, a implantação de infraestruturas ou a construção de uma simples recepção de um empreendimento turístico e deverá conter:

- Cenários de ocupação turística;
- Superfície construída;
- Equipamentos (dimensionamento e caracterização);
- Programa de infra-estruturas (dimensionamento e quadros de necessidades);
- Implantação de características do edificado e dos espaços públicos;
- Prevenção de riscos geológicos e ambientais;
- Promoção e valorização das zonas de interesse cultural e ambiental;
- Programa financeiro.

Metas / Indicadores de Realização:

O plano urbanístico para a UOPG3 apresenta como principais metas:

- Regulação do processo de desenvolvimento turístico;
- Controlo das operações urbanísticas;
- Regulação do licenciamento urbanístico e da construção de edifícios;
- Optimização da execução das obras de construção da rede viária e das infraestruturas básicas (energia, recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos, abastecimento de água e saneamento).

Poderão ser adoptados os seguintes indicadores de gestão para monitorização do processo de desenvolvimento turístico:

- Aprovação do plano urbanístico, com dotação orçamental para a sua implementação;
- Aprovação do regulamento com normas e padrões para o desenvolvimento turístico;
- Número de camas turísticas criadas na área do plano;
- Monitorização do modo como a comunidade, os agentes económicos e inclusive as entidades públicas, respeitam os objectivos expressos no plano urbanístico.

Promotores:

- ZEESM – Zonas Especiais de Economia Social de Mercado de Timor-Leste.

Interlocutores Institucionais:

- Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações; Ministério do Turismo, Artes e Cultura;
- Gabinete de Gestão Territorial de Ataúro;
- Conselhos de suco e de aldeia;
- Outros representantes comunitários.

Calendarização / Nível de Prioridade:

Nível 0: Implementação imediata	Nível 1: Supressão de carências de curto prazo	Nível 2: Implementação da Estratégia	Nível 3: Conclusão da Estratégia
		X	

Estimativa de Custo Global (Preliminar):

Orçamento	USD 490.000,00
------------------	----------------

Figuras:

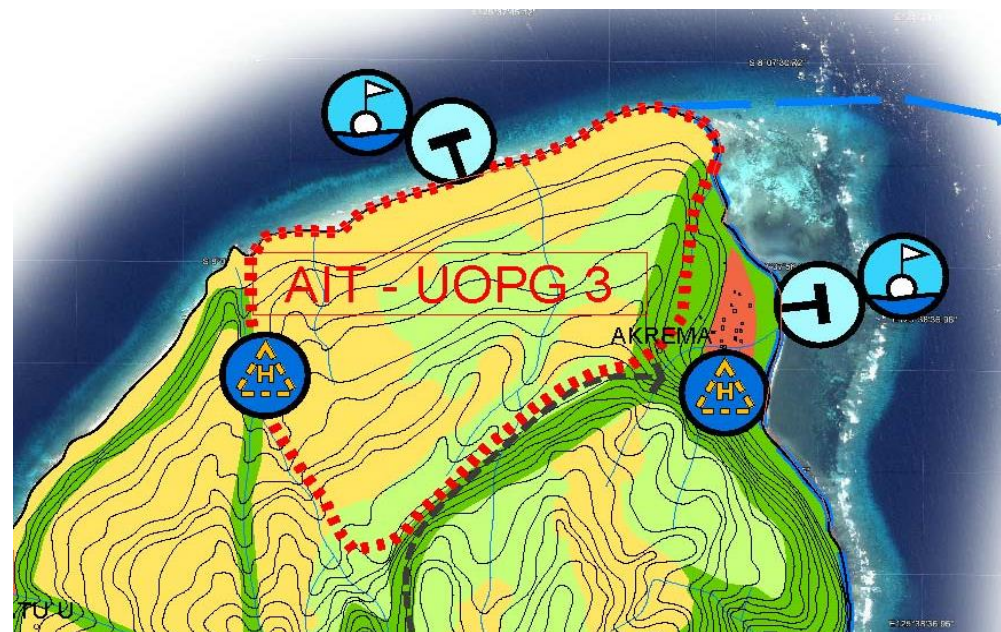


Figura a36.1: extrato da Carta de Ordenamento, na zona da UOPG3
Fonte: Dalan, 2015



Figura a36.2: vista a área localizada a poente da praia de Akrema
Fonte: Dalan, 2015



Figura a36.3: vista da costa norte de Ataúro a partir do mar
Fonte: Dalan, 2015

Descrição:

A acção visa estabelecer as regras de ordenamento num território que presentemente se encontra desocupado e que se identifica como área de interesse turístico, dadas as suas condições paisagísticas. Procura-se concentrar aqui parte do desenvolvimento das actividades turísticas previstas para Ataúro. De forma a programar todas as infra-estruturas necessárias e dada a importância de proteger e valorizar os elementos paisagísticos e ambientais da ilha, será necessário elaborar cenários de ocupação turística e de programar cuidadosamente as infra-estruturas necessárias para cada fase do desenvolvimento desta UOPG.

No âmbito desta acção, devem ser consideradas as seguintes fases:

- Fase 1: Levantamento topográfico detalhado do espaço da UOPG, e caracterização pormenorizada das características socioeconómicas, ambientais e estruturais (organização e infraestruturas) do território;
- Fase 2: Análise detalhada dos resultados dos levantamentos e identificação das necessidades imediatas e futuras do sector do turismo;
- Fase 3: Localização de organização futura/programada e identificação de condicionantes para a zona da UOPG e regras aplicáveis aos planos de desenvolvimento da mesma;
- Fase 4: Elaboração do plano urbanístico, incluindo o regulamento e a carta de ordenamento;
- Fase 5: Discussão e socialização do plano.

Prevê-se que esta iniciativa seja promovida pela ZEESM, devendo o trabalho ser articulado com ministérios com tutelas relevantes na programação de equipamentos e serviços, como também o programa das obras e regulamento a serem desenvolvidos. Deverá também considerar a participação activa das comunidades locais e de representantes oficiais eleitos, como também de outras estruturas socioeconómicas locais, de forma a garantir o envolvimento nas discussões dos grupos e entidades que serão abrangidas de forma mais directa por esta acção.

A acção visa garantir espaços de qualidade na oferta turística de Ataúro, promovendo a ilha e valorizando os elementos ambientais e paisagísticos que devem servir como pontos de atracção para o turismo.

Será, no entanto, necessário acautelar: (1) o risco de morosidade na elaboração e implementação e da execução do respectivo documento da UOPG; (2) a eventual inexistência do Gabinete de Gestão Territorial de Ataúro na data da elaboração do plano, entidade que deverá assumir as competências para o gerir, implementar e monitorizar, e; (3) uma menor aceitação pela comunidade, por falta de participação ou de explicação dos benefícios associados.

A estimativa orçamental apresentada toma em consideração: (1) o levantamento do terreno; (2) a caracterização do sítio, definindo valores a salvaguardar e áreas com especial vocação para os componentes do programa turístico; (3) a elaboração do plano urbanístico, e; (4) o apoio à socialização.

PROGRAMA DE ACÇÃO

Designação da Acção:

Inventariação, registo e divulgação do património cultural imaterial de Ataúro

Acção 37

Sector/Tipo de Acção	Acção de Planeamento	Estudos Sectoriais	Produção Legislativa	Administração Pública	Promoção Económica	Valorização Social e Cultural	Programas de Obras	Capacitação da Comunidade
A. Prevenção de Riscos								
B. Protecção da Natureza e Paisagem								
C. Agricultura e Pescas								
D. Produtos Locais								
E. Logística								
F. Turismo					X	X		X
G. Modelo de Governo								
H. Acessibilidades e Transportes								
I. Infraestruturas Básicas								
J. Equipamentos Colectivos								
L. Património, Cultura e Identidade		X	X		X	X		X

Objectivo:

A cultura, como elemento de identidade de comunidades e marca da história de um local, se devidamente inventariada, registada e divulgada, poderá ter uma papel importante na redução da pobreza e desigualdades, através da sua valorização. A preservação do património cultural imaterial é um garante do desenvolvimento sustentável ao considerar a conservação dos elementos chave da cultura dessa comunidade.

Esta acção tem como objectivos:

- Garantir o reconhecimento e espaço da cultura nas políticas de desenvolvimento económico e social;
- Inventariar e registar o património cultural imaterial de Ataúro;
- Preservar e valorizar o património cultural imaterial de Ataúro;
- Promover o turismo cultural sustentável;
- Sensibilizar a comunidade para o valor do património cultural imaterial da ilha de Ataúro;
- Promover a cooperação com instituições nacionais e internacionais para salvaguardar, valorizar e divulgar o património cultural imaterial.

Metas / Indicadores de Realização:

Constituem metas desta acção:

- Inventariar o património cultural imaterial de Ataúro;
- Desenvolver um programa de investigação científica de forma a que instituições nacionais e internacionais de educação superior possam trabalhar para aprofundar o conhecimento sobre este património cultural;
- Com a participação e apoio da comunidade, propor uma rede de sítios de património cultural imaterial de Ataúro para locais que podem ser visitados, respeitando as regras da comunidade, e onde se pode participar e adquirir conhecimentos sobre a cultura viva. Esta rede deverá estar associada à Casa da Cultura de Ataúro e aos produtos locais da marca Ataúro;
- Criar um guia do património cultural imaterial de Ataúro;
- Criar material de divulgação sobre o património cultural imaterial de Ataúro;
- Estabelecer ligações com mecenas nacionais e internacionais para apoiarem acções de preservação, divulgação e valorização do património cultural;
- Contribuir com os conhecimentos recolhidos, para os elementos culturais presentes no currículo escolar e universitário timorense, no que refere o ensino e investigação sobre o património cultural de Timor-Leste;
- Contribuir, com base nos registo de práticas culturais, para o desenvolvimento da criatividade e inclusão, através da preservação e desenvolvimento da herança cultural, fazendo a ligação com iniciativas de desenvolvimento de produtos locais, instituições/centros de artes e criatividade e artistas timorenses;
- Promover uma rede de jovens formados, de forma a garantir a preservação e manutenção do património cultural;
- Promover rotas de turismo cultural sustentável. Este projecto visa desenvolver o turismo através da preservação e conservação da herança cultural e natural, estimular a criação de trabalho digno e produtivo e capacitar as comunidades. Por exemplo: (1) o projecto da rota dos *rapin hirik*; (2) a rota das *Uma Lisan*; (3) a rota da prisão; (4) a rota da olaria; (5) a rota da estatuária, ou; (6) a rota da cestaria. Os recursos gerados destinam-se ao bem-estar e melhoria das condições de vida da população, como por exemplo a criação de bolsas de estudo para jovens.
- Contribuir para o desenvolvimento de legislação para a protecção e valorização do património cultural imaterial.

Constituem indicadores de realização:

- Conclusão de uma base de dados sobre o património cultural imaterial de Ataúro, com classificação adequada para uso futuro de diferentes entidades;
- Desenvolvimento de programa de investigação, indicando as lacunas de informação existentes e ligações estabelecidas com instituições de ensino superior e investigação para o desenvolvimento de estudos que colmatem estas lacunas;
- Envolvimento da comunidade na criação da rede de sítios de património cultural imaterial de Ataúro e formada para desempenhar funções de acompanhamento/divulgação deste património no âmbito do desenvolvimento do sector do turismo;
- Organização da comunidade para desempenhar funções de preservação e manutenção da cultura imaterial de Ataúro;
- Desenvolvimento de guia com regras de visita e/ou participação em locais e eventos culturais, com participação das comunidades locais;
- Desenvolvimento do guia de património cultural imaterial de Ataúro pelas várias entidades relevantes e

com a participação da comunidade e disseminado entre os vários operadores turísticos a promover turismo cultural;

- Desenvolvimento de material de divulgação;
- Entrega de material registado a entidades com tutela de desenvolvimento curricular;
- Desenvolvimento de rotas turísticas temáticas e sua promoção junto dos operadores turísticos e das entidades turísticas;
- Contribuição para o desenvolvimento de legislação referente à protecção do património cultural imaterial em Timor-Leste.

Promotores:

- ZEESM – Zonas Especiais de Economia Social de Mercado de Timor-Leste;
- Secretaria de Estado das Artes e Cultura.

Interlocutores Institucionais:

- Ministério da Educação; Secretaria de Estado das Artes e Cultura;
- Instituições de Ensino Superior de Timor-Leste;
- Timor Aid;
- UNESCO.

Calendarização / Nível de Prioridade:

Nível 0: Implementação imediata	Nível 1: Supressão de carências de curto prazo	Nível 2: Implementação da Estratégia	Nível 3: Conclusão da Estratégia
		X	

Estimativa de Custo Global (Preliminar):

Orçamento	Acção não passível de orçamentar nesta fase
------------------	---

Figuras:



Figura a37.1: *Rapin hirik* numa das casas onde são produzidos, na aldeia de Anarturo
Fonte: Dalan, 2015



Figura a37.2: *Akadiro* utilizado na produção dos *rapin hirik*
Fonte: Dalan, 2015



Figura a37.3: *Tihak*, Instrumento musical tradicional. © David Palazón



Figura 37.4: *Bubur*, Armadilha de pesca tradicional
Fonte: Dalan, 2015

Figuras:



Figura a37.5: Cestos de transporte
Fonte: Dalan, 2015



Figura a37.6: uso doméstico da cestaria
Fonte: Dalan, 2015.

Descrição:

Esta acção visa inventariar, divulgar, valorizar e preservar, o património cultural imaterial, através de acções inventariação, registo e divulgação, de sensibilização, pesquisa e outras. Ataúro tem um património cultural que em parte tem vindo a ser transmitido ao longo de gerações. No entanto algum deste, apenas transmitido oralmente, apresenta grande risco de perda e transformação, não só pela falta de registo como também por imposições relativas a novas organizações sociais cujos valores e características de identificação diferem significativamente das características culturais do “tempo dos seus avós”. No grupo de património imaterial, incluímos as práticas, conhecimentos, competências, aptidões, instrumentos e espaços culturais reconhecidos pelos indivíduos e grupos como fazendo parte da sua herança cultural, que é transmitida e recriada ao longo de gerações.

As múltiplas formas de expressão cultural de Ataúro resultam de uma longa tradição e herança cultural, do contacto com outras culturas e criatividade, as quais expressam a resiliência deste povo e a importância da sua cultura na região e no mundo. Desta forma, estas expressões culturais apresentam grande importância histórico-cultural, económica e social, devendo ser protegidas e desenvolvidas.

A presença portuguesa em Timor-Leste ao longo de cinco séculos, marcou a cultura do país, inclusive a ilha de Ataúro, dando origem a um importante património cultural, de reconhecido valor. Estes vestígios, evocam os primeiros sinais de globalização e que deverá ser preservado., reforçando a identidade da ilha que se considera fundamental no âmbito do desenvolvimento da ilha, quer pela comunidade que reconhece esta importância por motivos socioculturais, quer no espectro económico, no âmbito do turismo cultural.

Assim, esta acção deverá estar faseada da seguinte forma:

- Fase 1: Inventariação do património cultural imaterial de Ataúro, identificação de lacunas científicas existentes e desenvolvimento de programa de investigação para as colmatar;
- Fase 2: Desenvolvimento e implementação das acções de divulgação do património cultural imaterial de Ataúro, nomeadamente dos guias, e rotas, que promovem também o turismo cultural

Esta acção terá como promotores a ZEESM e a Secretaria de Estado para as Artes e Cultura, considerando que são estas as entidades com tutela sobre área. Dado que será necessário realizar mais estudos para aprofundar o conhecimento sobre este património, será também de desenvolver parcerias com instituições de investigação e com as entidades devidas para a divulgação dos elementos passíveis de serem visitados e promovidos no âmbito do sector do turismo.

Esta acção apresenta um conjunto de benefícios para a população, nomeadamente:

- Gera postos de trabalho ligados ao sector da cultura, que valorizam e promovem a identidade da ilha e das suas diferentes comunidades;
- Valoriza, preserva e dinamiza o património cultural da ilha de Ataúro, procurando recuperar e informar as novas gerações sobre características e elementos fundamentais para a sua identidade como parte da população de Ataúro – dar-lhes conhecimento sobre a sua história e sobre as suas tradições;
- Capacita e sensibilizar as comunidades para o valor do seu património cultural;
- Dinamiza o desenvolvimento económico local através da promoção do turismo cultural.

Constituem riscos da acção:

- A falta de legislação;
- A falta de pessoal qualificado;
- A falta de infraestruturas;
- A eventual morosidade na implementação da acção;
- O desenvolvimento não sustentável e adopção de características de modelos culturais descaracterizadores;
- A perda das tradições orais, degradação e modificação do património;
- A eventual resistência da população, caso a acção não seja bem desenvolvida e se não forem explicados os seus benefícios;

Os principais dados em falta para o desenvolvimento da acção são:

- A inexistência de um registo completo do património da ilha de Ataúro, material e imaterial;
- A falta de legislação sobre preservação da cultura e do património imaterial.

As principais ameaças ao desenvolvimento desta acção, serão a eventual falta de interesse da população em querer divulgar a sua cultura e participar em actividades de turismo cultural. Assim, realça-se a importância de desenvolver um trabalho cuidadoso, com objectivos claros, junto da comunidade, dando prioridade ao trabalho de inventariação e de registo para entendimento da sensibilidade, ou não, de divulgação de cada elemento do património. Associada a esta ameaça, realça-se também que este trabalho deverá ser aprofundado com investigação científica, sendo que para tal terão de haver instituições de ensino superior interessadas e capacitadas para fazer este tipo de trabalho. Existem também questões referente à divulgação que constituem ameaças: por um lado, poderá haver destruição de património por parte de grupos que não se identifiquem com estes elementos culturais, ou que considerem que este património não deva ser divulgado por ir contra a valores presentes, como também; há o risco de, através do turismo cultural, o desrespeito pelas regras estabelecidas pela comunidade, ponha em risco o património ou o acesso ao mesmo.

PROGRAMA DE ACÇÃO

Designação da Acção:

Sistema de saneamento

Acção 38

Sector / Tipo de Acção	Acção de Planeamento	Estudos Sectoriais	Produção Legislativa	Administração Pública	Promoção Económica	Valorização Social e Cultural	Programas de Obras	Capacitação da Comunidade
A. Prevenção de Riscos								
B. Proteção da Natureza e Paisagem								
C. Agricultura e Pescas								
D. Produtos Locais								
E. Logística								
F. Turismo								
G. Modelo de Governo								
H. Acessibilidades e Transportes								
I. Infraestruturas Básicas	X	X			X	X	X	X
J. Equipamentos Colectivos								
L. Património, Cultura e Identidade								

Objetivo:

Os principais objetivos da acção são:

- A elaboração de um plano director de saneamento que permita identificar as necessidades e orientar a elaboração de projectos específicos para a sua resolução nas diferentes localidades;
- A implementação de um plano para a construção de unidades sanitárias públicas de baixo investimento;
- A construção de redes de saneamento e de sistemas de tratamento de águas residuais;
- A estruturação dos serviços de saneamento, formação de quadros e operadores e sensibilização da população com o intuito de aumentar a eficiência dos sistemas e diminuir os custos de exploração.

A drenagem das águas residuais domésticas é feita actualmente para fossas sépticas individuais ou a céu aberto. Tendo em conta que o abastecimento da população é feito através de captações subterrâneas e que os solos, em algumas zonas, são permeáveis com possibilidade de contaminação dos lençóis freáticos, não se recomenda a utilização massiva e continuada de fossas sépticas.

Por outro lado, a valorização turística da ilha de Ataúro exige uma retirada das descargas das águas

residuais das praias.

No âmbito do Plano de Ordenamento do Território esta acção promove a melhoria nas condições de vida da população, dotando-a de condições de habitabilidade salubres e passando o sector do turismo a dispor de condições para o sector do turismo.

Metas / Indicadores de Realização:

Constituem metas desta acção:

- Construção de infraestruturas de saneamento na costa leste – 1ª fase;
- Construção de infraestruturas de saneamento no restante território – 2ª fase.

Constituem indicadores de realização:

- O número de sistemas de saneamento construídos;
- A percentagem da população da costa leste com acesso a sistemas de saneamento;
- A percentagem da população da ilha de Ataúro com acesso a sistemas de saneamento.

Promotores:

- ZEESM – Zonas Especiais de Economia Social de Mercado de Timor-Leste;

Interlocutores Institucionais:

- Ministério das Obras Públicas Transporte e Comunicações; Ministério do Comércio, Indústria e Ambiente;
- Instituições de ensino superior de Timor-Leste.

Calendarização / Nível de Prioridade:

Nível 0: Implementação imediata	Nível 1: Supressão de carências de curto prazo	Nível 2: Implementação da Estratégia	Nível 3: Conclusão da Estratégia
		X	

Estimativa de Custo Global (Preliminar):

Orçamento	USD 22.000.000,00
------------------	-------------------

Descrição:

A drenagem das águas residuais domésticas é feita actualmente para fossas sépticas individuais ou a céu aberto.

O reforço do abastecimento de água deverá ser acompanhado com investimentos nos sistemas de saneamento. Assim sendo, é aconselhável:

- A elaboração de um plano director de saneamento que permita estabelecer as necessidades actuais e propor a elaboração de projectos específicos para a resolução das dificuldades nas diferentes localidades;
- Numa primeira fase, deverá ser implementado um plano emergencial compreendendo a construção de unidades sanitárias públicas com baixos investimentos, que permitirá dotar a população de saneamento e eliminar os principais focos de doença;
- Numa segunda fase, deverão ser realizadas as obras de construção das redes de saneamento e estações de tratamento, nomeadamente:
 - Na costa leste, a implementação de sistemas de drenagem de águas residuais domésticas, desde Fatulela a Pala e a sua condução para uma Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) única, que deverá descarregar as suas águas residuais tratadas (não reutilizadas) na linha de água e/ou a alguma distância da costa através dum emissário submarino;
 - Nas povoações da costa oeste e do interior, a recolha das descargas indevidas de águas residuais domésticas e a sua condução para fossas sépticas comunitárias bem localizadas e/ou estações de tratamento compactas.
- A estruturação dos serviços, a formação de quadros e operadores e a sensibilização da população com o intuito de aumentar a eficiência dos sistemas, a participação da população e diminuir os custos de exploração.

Deste modo, a acção pode subdividir-se quatro sub-acções.

A – Plano director de saneamento

A elaboração do plano director de saneamento de Ataúro consistirá num passo fundamental para a estruturação do desenvolvimento da ilha, sendo proposto que o mesmo contemple um faseamento adequado à capacidade de investimento existente.

O programa da costa leste considera uma produção centralizada com economia de escala garantindo segurança no planeamento das capacidades a instalar, e no transporte e distribuição a grandes distâncias.

Nas povoações da costa oeste e do interior prevê-se a produção local e sistemas de saneamento autónomos e de reduzida dimensão.

B – Reestruturação e organização dos serviços de saneamento básico na ilha

A reestruturação e organização dos serviços de saneamento básico na ilha assentará:

- Na constituição de equipas de manutenção e de reabilitação das redes;
- Na formação de quadros e pessoal técnico;
- Na a instalação de uma oficina de manutenção e reparação, e na construção de um armazém central para armazenamento de material no parque logístico.

Deverão ser criadas estruturas reduzidas de pessoal e de equipamento em cada povoação, com o intuito de procederem a ligeiras e rápidas obras de manutenção e limpeza.

Numa maior ou menor extensão, os sistemas de saneamento exigem uma manutenção periódica, o que se pode constituir como uma ameaça para a sustentabilidade a médio/longo prazo das opções tomadas, devido à inexistência de competências locais adequadas. No entanto, esta ameaça pode igualmente ser entendida

Descrição:

como uma oportunidade para o desenvolvimento do capital humano da ilha. Para tal é imprescindível que sejam implementados programas de formação e qualificação de recursos, bem como programas de sensibilização das populações.

C – Construção de unidades sanitárias públicas em núcleos/bairros populacionais sem redes de saneamento

A construção de unidades sanitárias públicas em aglomerados urbanos sem redes de saneamento permitirá, numa fase intermédia do projecto, com baixos investimentos, dotar a população de condições sanitárias.

Com as unidades sanitárias públicas pretende-se eliminar os principais focos de doenças, pelo encaminhamento das águas residuais para tratamento e/ou destino final adequado.

D – Construção do sistema de drenagem e tratamento

Não existindo actualmente rede de drenagem de águas residuais será necessário implementar um sistema de raiz, construído de uma forma faseada de modo a permitir melhores condições sanitárias e de higiene.

Na presente Acção inclui-se os projectos e a instalação de colectores, caixas de visita e restantes órgãos hidráulicos. Inicialmente as descargas dos efluentes serão feitas directamente para o mar ou para fossas sépticas colectivas antes da execução de eventuais estações de tratamento.

Pode constituir uma dificuldade na execução destas infraestruturas, o facto de não existirem na ilha meios técnicos, materiais e humanos, tendo que se recorrer a meios externos.

O faseamento da implementação dos sistemas de saneamento obrigará a várias mobilizações de equipamentos e pessoas, o que tornará a sua implementação mais onerosa. A implementação da acção pode ser ameaçada pelo elevado custo de cada uma das infraestruturas de saneamento, o que poderá condicionar a construção da totalidade das redes.

Na estimativa de custo global da acção estão incluídos encargos relativos aos levantamentos necessários, os projectos e a respectiva construção.

PROGRAMA DE ACÇÃO

Designação da Acção:

Inventariação e caracterização de locais de interesse natural e paisagístico **Ação 39**

Sector/Tipo de Acção	Acção de Planeamento	Estudos Sectoriais	Produção Legislativa	Administração Pública	Promoção Económica	Valorização Social e Cultural	Programas de Obras	Capacitação da Comunidade
A. Prevenção de Riscos								
B. Protecção da Natureza e Paisagem		X				X		X
C. Agricultura e Pescas								
D. Produtos Locais								
E. Logística								
F. Turismo		X				X		X
G. Modelo de Governo								
H. Acessibilidades e Transportes								
I. Infraestruturas Básicas								
J. Equipamentos Colectivos								
L. Património, Cultura e Identidade		X				X		X

Objectivo:

Possuindo a ilha de Ataúro um elevado valor natural e paisagístico, esta acção tem por objectivo identificar os locais onde é mais evidente ou mais significativa a presença de elementos naturais ou a percepção do carácter e da diversidade paisagística, geomorfológica, geológica da ilha e, conseqüentemente, locais de maior atracção para turismo, interpretação, educação e investigação.

A definição de uma metodologia de identificação, inventariação e caracterização deverá garantir que neste processo participem a população local assim como técnicos com conhecimento especializados. O objectivo é fundamentar a integração de um local na lista dos locais com interesse natural e/ou paisagístico. Deverá também permitir a tomada de decisão sobre os locais susceptíveis de serem visitados ou a eventual não divulgação de alguns destes locais por motivos de fragilidade, raridade, cultura local, religião, ou outras razões, recuperando, percursos pedestres, locais de outras actividades outdoor e, conseqüente, criação de geossítios.

A caracterização e avaliação de cada local permitirá fundamentar a tomada de decisão relativamente aos tipos de intervenção necessária para permitir a visita e/ou observação, nomeadamente acções de

recuperação, protecção, segurança, sinalética, entre outros.

No âmbito do plano de ordenamento, a identificação, inventariação e caracterização dos locais de interesse paisagístico, geomorfológicos e geológicos permite:

- Articular o desenvolvimento económico, e em especial turismo e recreio, com a salvaguarda dos elementos de maior valor identificados;
- Aferir e fundamentar a identificação dos locais para implementação de estruturas turísticas de apoio à visita;
- Contribuir para a implementação de programas de visita e passeio, devidamente conjugados com a rede de trilhos e percursos existentes (Acção 40) que complementem e potenciem a diversidade de oferta de actividades turísticas;
- Definir prioridades na implementação das condições de visita destes locais, nomeadamente segurança, conforto e protecção dos valores existentes;
- Quantificar o valor intrínseco dos geossítios inventariados por forma a estabelecer uma seriação da sua importância;
- Classificar os geossítios mais relevantes resultantes da seriação efetuada;
- Tomada de decisão sobre a estratégia de gestão a definir para cada um destes locais nomeadamente: permissão de visita, número de visitantes, implementação de acções de recuperação e valorização;
- Sensibilizar as comunidades da ilha e visitantes para a importância da permanência destes locais e dos valores que integram na identidade cultural e paisagística de Atauro, na qualidade ambiental e no âmbito de um modelo de desenvolvimento turístico sustentável;
- Contribuir para a explicitação da identidade e diversidade paisagística da ilha, nas suas dimensões naturais e culturais, nomeadamente dos nove tipos de paisagem identificados no âmbito dos estudos de caracterização do plano;
- Divulgar junto da população a importância de preservação e divulgação dos geossítios identificados;
- Criar documentos explicativos de cada geossítio, do seu enquadramento no património natural e cultural de Ataúro e da sua importância.

Metas / Indicadores de Realização:

Constituem metas a atingir:

- Definir uma metodologia de identificação dos locais com base na participação das populações locais e de técnicos especializados;
- Cartografar e registar os locais identificados;
- Estudar e caracterizar os locais definidos;
- Definir os geossítios;
- Sensibilizar o sector público e privado para as vantagens de garantir a preservação dos geossítios definidos
- Criar uma base de dados que inclua os critérios definidos na metodologia e informação sobre cada local, disponível para as entidades responsáveis pela sua manutenção/conservação/valorização, para as entidades/promotores turísticas e para as unidades de ensino/educação/investigação;
- Avaliar cada local relativamente ao seu interesse e capacidade para a recepção de visitantes;
- Contribuir para a definição de percursos de visita e passeio;
- Sensibilizar as comunidades locais, dirigentes, e promotores para o valor destes locais.

Constituem indicadores de realização:

- Número de locais identificados;
- Número de locais caracterizados;
- Número de geossítios definidos;
- Acções de divulgação da informação recolhida;
- Percursos para visita e recreio propostos com base na informação recolhida e processada;
- Utilização da informação na definição pelas entidades responsáveis pela sua gestão de programas de manutenção que compatibilizem a salvaguarda destes locais com o seu uso;
- Número de divulgações disponíveis sobre estes locais em publicações em suporte papel e online.

Promotores:

- ZEESM – Zonas Especiais de Economia Social de Mercado de Timor-Leste.

Interlocutores Institucionais:

- Ministério do Petróleo e Recursos Minerais;
- Direcção Nacional de Turismo; Direcção Nacional de Património; Direcção Nacional das Florestas; Direcção Nacional para o Meio Ambiente; Direcção Nacional para os Acordos Ambientais Internacionais; Direcção Nacional para a Edificação e Planeamento Urbano;
- Representantes das comunidades locais;
- Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; UNESCO;
- Conservation International; World Fish Center; Na Terra; Fundação Haburas; HASATIL; Roman Luan;
- Instituições de Ensino Superior de Timor-Leste;
- Associações de operadores e/ou promotores turísticos.

Calendarização / Nível de Prioridade:

Nível 0: Implementação imediata	Nível 1: Supressão de carências de curto prazo	Nível 2: Implementação da Estratégia	Nível 3: Conclusão da Estratégia
		X	

Estimativa de Custo Global (Preliminar):

Administração Pública	USD 250,000.00
------------------------------	----------------

Descrição:

Esta Acção é necessária para garantir a salvaguarda dos valores naturais e paisagísticos, fundamentais numa estratégia de desenvolvimento que inclui o turismo como umas das actividades fundamentais. Os locais a identificar e a caracterizar podem ser seleccionados com base na possibilidade de observar ou visitar a natureza e a paisagem da ilha. Para a inventariação propõe-se a seguinte sequência de tarefas:

- Inventariação das formações geológicas à superfície;
- Identificação da forma e relevo (geomorfologia) do território;
- Levantamento dos habitats naturais de elevada integridade e diversidade, terrestres e marinhos;
- Levantamento de espécimes botânicos notáveis pela raridade, porte ou outros critérios;
- Identificação dos locais com a existência de água;
- Levantamento de áreas em que os elementos determinantes do seu carácter e identidade paisagística são mais evidentes;
- Identificação da presença de elementos de património histórico e cultural que estabeleçam uma especial relação com as características do território e da natureza;
- Levantamento de pontos de especial visibilidade sobre a paisagem (vista panorâmicas, vistas sobre-elevadas, vistas enquadradas) e locais com potencial para proporcionar “ambiências diferenciadas”;
- Sensibilização da população para a importância da preservação dos geossítios.

A Acção contempla sete etapas específicas, nomeadamente:

- Definição de uma metodologia de identificação, inventariação e caracterização, envolvimento técnicos especializados e a comunidade local;
- Constituição de uma base de dados georreferenciada que registe as características, valores e condicionantes de cada local;
- Percorso sistematizado pela rede de caminhos existentes com o auxílio de pisteiros locais para a identificação dos locais de interesse com base em entrevistas e visitas acompanhadas por membros das comunidades locais, recolhendo informações sobre a cultura local;
- Percorso sistematizado pela rede de caminhos existentes com o auxílio de pisteiros locais e acompanhamento por técnicos nas áreas da conservação da natureza, recreio e turismo para a identificação de locais de interesse com base no conhecimento especializado sobre a ilha, nomeadamente, no que se refere a recursos naturais, recursos culturais, paisagem e atracção/valência para turismo nos diversos segmentos (turismo de recreio, cultural, espiritual, etc);
- Avaliação de cada local para fundamentar a decisão de acções de protecção, recuperação, implementação de condições de visita, definição de percursos;
- Identificação de locais que, embora de elevado valor natural e/ou paisagístico, devam ser protegidos pela sua fragilidade ou outros condicionamentos detectados;
- Divulgação dos resultados através de publicações científicas, publicações não científicas, sessões de apresentação, dos meios de comunicação social e junto da comunidade, e contribuição para a formação de guias/pisteiros e de formadores.

A acção poderá ter como aspecto negativo a identificação de locais de especial interesse natural e/ou paisagístico relativamente aos quais poderá não ser desejável a sua divulgação devido à raridade, valor e fragilidade dos elementos que os constituem, ou por razões de carácter cultural, nomeadamente de propriedade, religião ou outros. Por este motivo é indispensável a existência de uma metodologia de avaliação da adequabilidade do local à visita.

A estimativa de custo global da acção inclui encargos relativos (1) à realização do trabalho de campo; (2) à aquisição de equipamento; (3) à prestação de apoio técnico; (4) à implementação de acções de formação, de sensibilização e de publicação de material de apoio, e (5) divulgação.

Figuras:



Figura a39.1: vista sobre a costa leste, Beloi. A existência de pontos miradouros sobre áreas notáveis da paisagem pela sua grandeza e diversidade são constantes ao longo de Atauro. A imagem identitária da Ilha deverá constituir um critério de selecção/identificação dos locais de maior interesse natural e paisagístico

Fonte: Dalan, 2015



Figura a39.2: vista sobre os vales de Adara. Os pontos que permitem vistas panorâmicas sobre as paisagens diferenciadas existentes na Ilha constituem pontos de especial interesse paisagístico. A caracterização destes locais deverá permitir definir as intervenções necessárias a criar condições de visita e segurança e a salvaguarda de ecossistemas, exemplares de elevado valor natural (floresta tropical ou espécimes isolados) ou artefactos/testemunhos de elevado valor cultural

Fonte: Dalan, 2015



Figura a39.3: conjunto rural a norte Ilitmor. A conjugação de componentes culturais e naturais pode estar na base da identificação de locais com especial interesse paisagístico no contexto dos percursos de visita em Atauro

Fonte: Dalan, 2015



Figura a39.4: comunidades de arecas (palmeiras) em Makadade. A visita a locais que apresentam especial ambiência, deverá ser articulada com a respectiva capacidade de carga e respeitando as tradições locais

Fonte: Dalan, 2015

PROGRAMA DE ACÇÃO

Designação da Acção:

Trilhos e percursos

Acção 40

Sector/Tipo de Acção		Acção de Planeamento	Estudos Sectoriais	Produção Legislativa	Administração Pública	Promoção Económica	Valorização Social e Cultural	Programas de Obras	Capacitação da Comunidade
A.	Prevenção de Riscos								
B.	Protecção da Natureza e Paisagem	X					X	X	X
C.	Agricultura e Pescas								
D.	Produtos Locais								
E.	Logística								
F.	Turismo	X	X			X	X	X	X
G.	Modelo de Governo								
H.	Acessibilidades e Transportes								
I.	Infraestruturas Básicas								
J.	Equipamentos Colectivos								
L.	Património, Cultura e Identidade	X							X

Objectivo:

Esta acção agrega um conjunto de trabalhos cujo produto final será a obtenção de uma rede de trilhos e percursos pedestres bem sinalizados e seguros, capazes de corresponder a vários tipos de procura no segmento de desportos/actividades ao ar livre, bem como a divulgação dessa informação às entidades responsáveis pela sua gestão e interessadas na sua manutenção, exploração ou divulgação.

A consciencialização e formação da comunidade de forma a prestar um serviço de apoio a estas actividades constitui uma componente importante, de forma ó a integrar a comunidade na gestão de um recurso que lhe pertence e a poder daí obter rendimento.

No âmbito do Plano de Ordenamento do Território esta acção visa a valorização dos recursos para a diversificação da oferta turística, nomeadamente, aquela que não seja exclusivamente relacionada com as actividades de praia e/ou mar e na consciencialização das comunidades residentes para a preservação e manutenção dos seus recursos naturais.

Metas / Indicadores de Realização:

Constitui meta da acção criar uma rede de trilhos pedestres bem identificada, sinalizada e segura para a prática de *trekking*, bem como a informação em mapa para divulgação e formação da comunidade local para o apoio à exploração desta actividade.

Constituem indicadores de realização:

- Número e extensão de percursos pedestres infra-estruturados, com ponderação paisagística e interesse para os turistas;
- Número de pontos de manutenção pontual e identificação de pontos onde se justifique a desobstrução dos trilhos;
- Montante de investimento em infraestruturas de apoio às práticas desportivas e de referencia.
- Número de trilhos com um esquema de sinalização desenvolvido e implementado;
- Criação de material de disseminação e de orientação (mapas de qualidade para os trilhos com informação de pontos de interesse), facilmente acessível ao público-alvo;
- Número de quilómetros de trilhos e percursos classificados face à dificuldade dos mesmos e níveis de perigosidade e/ou quaisquer outros elementos considerados relevantes pelos praticantes dos desportos promovidos;
- Existência de informação acessível e distribuída aos operadores turísticos relevantes;
- Comunidade local formada nas actividades e nos mecanismos de apoio.

Promotores:

- ZEESM – Zonas Especiais de Economia Social de Mercado de Timor-Leste;
- Grupo de Turismo de Ataúro.

Interlocutores Institucionais:

- Ministério do Turismo; Ministério do Comércio, Indústria e Ambiente; Direcção Nacional das Florestas; Secretaria de Estado para a Juventude e Desporto;
- Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; UNESCO;
- Fundação Haburas, Na Terra; Empreza Diak; The Humming; Fish Foundation;
- Investidores e operadores turísticos.

Calendarização / Nível de Prioridade:

Nível 0: Implementação imediata	Nível 1: Supressão de carências de curto prazo	Nível 2: Implementação da Estratégia	Nível 3: Conclusão da Estratégia
		X	

Estimativa de Custo Global (Preliminar):

Administração Pública	USD 1.500.000,00
------------------------------	------------------

Figuras:



Figura a40.1: trilho pedestre junto da aldeia de Berau (Macadade)
Fonte: Conceição Leal, 2015



Figura a40.2: trilho pedestre perto de Anartuto (Macadade)
Fonte: Conceição Leal, 2015



Figura a40.3: trilho pedestre no parque nacional de Taman Negara (Malásia)
Fonte: <http://www.aseantourism.travel/articles/detail/hiking-and-trekking-in-southeast-asia/>



Figura a40.4: trilho pedestre no Vietname
Fonte: <http://www.roughguides.com/article/the-ten-best-treks-in-southeast-asia/>

Descrição:

Levantamento conjunto com os agentes envolvidos na gestão dos recursos naturais de Ataúro e na sua exploração sustentável, dos percursos pedestres mais interessantes para os vários tipos de procura para esta tipologia de produto, conjugando o aproveitamento dos locais com maior interesse cultural, paisagístico, natural e comercial.

Uma vez identificados e mapeados os trilhos e percursos, deverá proceder-se à realização de pequenas obras e à sinalização necessária dos mesmos, de forma a que os percursos possam estar disponíveis para utilização.

Antes do começo da exploração turística devem ter lugar campanhas de formação e consciencialização das comunidades por parte de instituições e/ou empresas com experiência na área de forma a que os processos de boas práticas ambientais, comerciais e de segurança sejam bem percebidos e adoptados (vide também a Acção 25, relativa à formação no sector do turismo e serviços afins).

A informação mapeada deverá ser trabalhada de forma a ser visualmente atractiva e enviada às entidades responsáveis pela sua gestão e divulgação.

A acção deverá obedecer à seguinte organização por fases:

Fase 1: Levantamento:

- Juntamente com entidades experientes nesta área e com representantes das comunidades locais deverão ser escolhidos para exploração um conjunto de percursos pedestres de natureza diversa, com diferentes tipos de grau de dificuldade;
- Neste levantamento deverá ter-se em conta não só a sua localização geográfica mas também os pontos onde os percursos possam ter trajectórias dúbias, de forma a fazer a sinalização do caminho correcto, mas também os pontos onde deverão ser construídas/melhoradas as infra- estruturas básicas, de apoio e de segurança, como casas de banho, protecções de segurança, escadarias ou pontes pedestres e pontos de contacto em caso de emergência;
- Estes percursos terão que ser marcados em planta com auxílio de GPS.

Fase 2: Construção de obras e sinalização dos percursos;

- Deverá ser levada a cabo a construção de pequenas obras de apoio à utilização adequada e segura dos percursos identificados, de forma a que a sua utilização tenha o menor impacto possível no meio ambiente e os padrões de conforto e segurança adequados.

Fase 3: Tratamento da informação obtida, divulgação e acções de formação.

- Trabalhar as informações obtidas de forma a obter mapas e objectos gráficos para divulgação, de forma a obter um produto final visualmente apelativo e com exactidão geográfica, de forma a serem entregues aos agentes envolvidos e interessados na gestão e exploração deste serviço. Simultaneamente deverão ser promovidas acções de formação em conjunto com as comunidades onde lhes seja explicada a importância das melhores práticas ambientais, de segurança e comerciais de forma a valorizar os recursos que têm à sua disposição.

As entidades públicas envolvidas nesta acção terão fundamentalmente o papel de supervisão do trabalho realizado, gestão e divulgação do mesmo. As entidades privadas (promotores) terão o papel de financiamento, supervisão do trabalho realizado, gestão e divulgação do mesmo.

Podem identificar-se os seguintes benefícios para a comunidade de Ataúro:

- Valorização do seu potencial turístico (principalmente dos locais mais distantes da costa) e consequente atracção de um maior número de turistas;

- Maior interactividade entre os visitantes e residentes, criando postos de trabalho inerentes às actividades directas e indirectas subsequentes à actividade desportiva. Por ex: percursos que atravessem pontos culturais e de produção de artesanato onde possa ocorrer comércio;
- Viabilidade de instalações hoteleiras distantes das zonas de praia/mar;
- Transmissão à população e aos visitantes de valores de conservação dos recursos naturais e uso sustentável dos mesmos, de forma a apreciar e manter actividades de lazer e de potencial económico relevante;
- Maior proximidade e fiscalização de actividades ilegais em locais mais remotos e isolados.

A implementação desta Acção pode vir a envolver as seguintes problemáticas:

- O envolvimento das populações e a sua consciencialização é determinante para o sucesso desta acção, para fazer crescer nas comunidades a convicção de que o seu papel é fundamental para a conservação e exploração dos recursos disponíveis;
- Necessário ter atenção à natureza das intervenções humanas, que devem ser criteriosas e bem fundamentadas, sob pena de se verificar uma desvalorização da paisagem e valor natural, ao contrário do que se pretende;
- A marcação e identificação dos percursos deverá ter a preocupação de não permitir acesso a zonas consideradas sensíveis ou de valor biológico que deva ser preservado de forma exclusiva de qualquer actividade humana;
- É fundamental que sejam consideradas as indicações das entidades consultadas neste processo e seguidas estritamente as suas recomendações.

A principal questão que pode ameaçar a implementação desta acção é a não obtenção de um modelo de financiamento eficaz e equilibrado de forma a implementar as componentes descritas. Apesar do investimento global de uma acção desta natureza ser relativamente reduzido face a outro tipo de iniciativas, deve ter-se a preocupação de criar um financiamento justo de forma a que os agentes que beneficiem com esta acção possam contribuir financeiramente, de maneira economicamente sustentável e proporcional aos seus benefícios.

PROGRAMA DE ACÇÃO

Designação da Acção:

Recuperação do património arquitectónico, cultural

Ação 41

Sector/Tipo de Acção		Acção de Planeamento	Estudos Sectoriais	Produção Legislativa	Administração Pública	Promoção Económica	Valorização Social e Cultural	Programas de Obras	Capacitação da Comunidade
A.	Prevenção de Riscos								
B.	Protecção da Natureza e Paisagem								
C.	Agricultura e Pescas								
D.	Produtos Locais								
E.	Logística								
F.	Turismo						X	X	
G.	Modelo de Governo								
H.	Acessibilidades e Transportes								
I.	Infraestruturas Básicas								
J.	Equipamentos Colectivos								
L.	Património, Cultura e Identidade	X	X	X			X	X	X

Objectivo:

A acção apresenta como objectivo a inventariação, salvaguarda e recuperação do património arquitectónico de Ataúro, nomeadamente:

- A preservação do património arquitectónico da ilha;
- A divulgação do património arquitectónico nos canais turísticos;
- A melhoria do acesso dos turistas ao legado património arquitectónico;
- A criação de condições legislativas para a recuperação do mesmo;
- A salvaguarda e divulgação do património ao sector do turismo;
- A promoção de elementos de turismo cultural.

Com esta acção visa-se o reforço da protecção do património cultural, um dos pilares da estratégia do Plano de Ordenamento do Território, apoiando a valorização e promoção do turismo através do desenvolvimento e promoção de elementos de interesse e valor cultural.

Metas / Indicadores de Realização:

Constituem metas a atingir:

- Inventariar o património arquitectónico de Ataúro;
- Definir programas de recuperação de unidades de interesse patrimonial;
- Realizar um enquadramento legislativo para a recuperação e valorização do património arquitectónico;
- Sensibilizar a população para a salvaguarda e preservação do património arquitectónico;
- Criar roteiros temáticos locais e de material de divulgação;
- Criar grupos de jovens formados para manter e apoiar as actividades referentes a este património;
- Promover programas de formação sobre património arquitectónico.

Constituem indicadores de realização:

- O planeamento, programação e realização do inventário patrimonial efectuado, com registo completo das características de valor identificado em base de dados gerida pela entidade da tutela;
- A programação e realização de estudos detalhados sobre o estado de conservação do inventário e respectivas necessidades de reabilitação;
- A programação de acções de pesquisa arqueológica;
- O desenvolvimento de programas de obras para as acções de reabilitação identificadas;
- A publicação de elementos de divulgação patrimonial direccionados para o turismo, como por exemplo, de um guia em formato de livro, sobre o património arquitectónico de Ataúro.

Promotores:

- ZEESM – Zonas Especiais de Economia Social de Mercado de Timor-Leste;
- Secretaria de Estado das Artes e Cultura.

Interlocutores Institucionais:

- Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações; Ministério do Turismo, Artes e Cultura; Secretaria de Estado para a Política de Formação Profissional e Emprego;
- UNESCO;
- Entidades de ensino superior de Timor-Leste.

Calendarização / Nível de Prioridade:

Nível 0: Implementação imediata	Nível 1: Supressão de carências de curto prazo	Nível 2: Implementação da Estratégia	Nível 3: Conclusão da Estratégia
		X	

Estimativa de Custo Global (Preliminar):

Orçamento	Acção não passível de orçamentar nesta fase
------------------	---

Figuras:



Figuras a41.1 e a41.2: abandono e desvalorização do património arquitectónico de Ataúro, designadamente, da Residência do Administrador da Antiga Colónia Portuguesa de Timor e da Destilaria Mário Lopes
Fonte: Dalan, 2015



Figuras a41.3 e a41.4: Exemplos de de boas práticas, comparáveis a Ataúro, que podem servir de referência para a acção: Museu do Arcebispo, Noruega, e Museu Arqueológico da Praça Nova do Castelo de São Jorge, Lisboa, Portugal.

Fontes: <http://the-past-is-too-small.tumblr.com/post/78970695237/sverre-fehn-hamar-hedmark-museum-archbishopric>, acedido no dia 19 de Agosto de 2015, pelas 14:39 horas; <http://www.jlccg.pt/castelo>, acedido em Agosto de 2015

Descrição:

A acção tem como objectivo a preservação e recuperação do património arquitectónico em Ataúro e consequente divulgação. Deverá estar desagregada pelas seguintes fases:

- Fase 1: Inventariação e caracterização do património arquitectónico existente em Ataúro;
- Fase 2: Desenvolvimento de um enquadramento legislativo;
- Fase 3: Criação de um Programa de Obras;
- Fase 4: Divulgação do património arquitectónico e cultural nos canais turísticos;
- Fase 5: Promoção de acções de socialização e sensibilização da população para a salvaguarda e preservação do património arquitectónico;
- Fase 6: Criação de roteiros temáticos locais e de materiais de divulgação.

Esta acção pretende contribuir para o desenvolvimento da comunidade de Ataúro através:

- Do contributo para o aumento do interesse turístico e consequente melhoramento das actividades económicas e venda de bens e produtos locais;
- Da protecção, conservação e melhor leitura do valor do património arquitectónico de Ataúro e toda a componente histórico-cultural associada ao mesmo. Assim, torna os espaços mais claros e em simbiose com o lugar onde se insere;
- Da melhor compreensão da história de Ataúro aos visitantes da ilha e aos próprios habitantes que nela habitam, i.e., regista e divulga o conhecimento histórico da ilha de Ataúro, muito do qual estará a cair em esquecimento devido a pressões de grupos culturais.

A acção apresenta como riscos principais: (1) a falta de financiamento por parte das entidades públicas; (2) a recuperação inadequada do património; (3) a existência de disputas de terras e de propriedade, pondo em causa o trabalho de reabilitação necessário.

Esta acção poderá também enfrentar um conjunto de problemáticas, incluindo as escolhas inadequadas nas opções de projecto e na sua execução quanto a materiais, técnicas e processos construtivos. Caso não sejam seguidas as indicações enunciadas na ficha de Acção 32 (orientações para o sector da construção), poderão pôr em causa a linguagem visual e formal da ilha e consequente cultura arquitectónica.

PROGRAMA DE ACÇÃO

Designação da Acção:

Criação de um Centro de Saúde de nível distrital / Hospital

Acção 42

Sector / Tipo de Acção	Acção de Planeamento	Estudos Sectoriais	Produção Legislativa	Administração Pública	Promoção Económica	Valorização Social e Cultural	Programas de Obras	Capacitação da Comunidade
A. Prevenção de Riscos								
B. Protecção da Natureza e Paisagem								
C. Agricultura e Pescas								
D. Produtos Locais								
E. Logística								
F. Turismo	X				X			
G. Modelo de Governo								
H. Acessibilidades e Transportes								
I. Infraestruturas Básicas								
J. Equipamentos Colectivos		X			X	X	X	X
L. Património, Cultura e Identidade								

Objetivo:

A presente acção tem como objectivo a criação de um centro de saúde comunitário de nível distrital, ou de um Hospital, dimensionado para o crescimento populacional e turístico da ilha, mediante decisão da autoridade da tutela, ponderando a capacidade de investimento com a criação de condições necessárias para a atracção do segmento de turismo de selecção, tendo presente que o equipamento servirá igualmente a comunidade local.

Os centros de saúde comunitários têm como objectivo oferecer pacotes completos de cuidados de saúde primários, incluindo assistência sanitária de prevenção, promoção, cura e reabilitação à comunidade, sendo este o equipamento previsto para mais de 20.000 pessoas, no segundo nível na pirâmide de prestação de serviços de saúde constante do Plano Estratégico Nacional do Sector da Saúde de Timor-Leste.

Deste modo, aborda-se a insularidade, o aumento expectável da população residente e as condições de atracção do segmento de turismo de selecção, combinação que acarreta novas responsabilidades à administração pública e que deverá garantir uma eficiente e rápida resposta do serviço de saúde pública nos cuidados de saúde primários e nos serviços hospitalares gerais.

Metas / Indicadores de Realização:

Com esta acção pretende-se dotar a ilha de Ataúro de serviços de assistência médica adequados ao crescimento populacional previsto e à satisfação das condições necessárias à atracção do segmento alvo do turismo de selecção.

Deverá ser projectado um serviço com possibilidade de ampliação constante que se adapte em tempo real à evolução populacional e ao desenvolvimento turístico expectável, tal como alguma adaptação considerada necessária e para a qual haja investimento disponível, dado o contexto de insularidade de Ataúro.

Constituem indicadores de realização da acção:

- A identificação e avaliação dos serviços de saúde necessários para Ataúro, face às necessidades presentes e futuras, bem como à concretização da estratégia para o turismo, resultando na definição do programa;
- A aprovação do projecto de arquitectura e de especialidades;
- A preparação do caderno de encargos para o lançamento da obra;
- A conclusão do edifício do Centro de Saúde / Hospital;
- A respectiva dotação de equipamento e pessoal médico;
- O funcionamento pleno do equipamento de utilização colectiva.

Promotores:

- ZEESM – Zonas Especiais de Economia Social de Mercado de Timor-Leste;
- Ministério da Saúde.

Interlocutores Institucionais:

- Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Calendarização / Nível de Prioridade:

Nível 0: Implementação imediata	Nível 1: Supressão de carências de curto prazo	Nível 2: Implementação da Estratégia	Nível 3: Conclusão da Estratégia
		X	

Estimativa de Custo Global (Preliminar):

Orçamento	USD 40.000.000,00
------------------	-------------------

Figuras:



Figura a42.1: vista do Centro de Saúde de Vila-Maumeta

Fonte: Dalan, 2015



Figura a42.2: vista do Hospital de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad, Brasil

Fonte: www.saude.gov.br

Descrição:

O Centro de Saúde de nível distrital / Hospital em Ataúro deverá ser localizado na zona urbana compreendida entre Vila-Maumeta e Usubemaço, em parcela a identificar no âmbito da Acção 15 (UOPG1 – plano urbanístico de Vila-Maumeta / Beloi), beneficiando de acesso franco aos transportes marítimos e aéreos, nomeadamente, ao aeródromo, ao heliporto e ao porto.

A criação deste equipamento de utilização colectiva deverá ser enquadrada:

- Pela avaliação das carências da actual oferta dos serviços hospitalares, no serviço à comunidade, tendo presente a situação de insularidade;
- Pela avaliação dos requisitos de serviços de saúde de proximidade necessários à captação do segmento de turismo de selecção;
- Pela avaliação da possibilidade de ampliação das instalações existentes;
- Pela avaliação da previsão de crescimento populacional relativamente a residentes e visitantes;
- Pela elaboração do programa pretendido incluindo fases de execução e perspectivas de ampliação.

Com a efectivação desta acção, que deverá estar em consonância com o melhoramento da rede de transportes internos e externos de Ataúro, fica garantida a qualidade e eficácia dos serviços de saúde às comunidades e visitantes, ao nível dos cuidados de saúde primários.

A acção acarreta um risco de gestão futura se o equipamento de saúde for erradamente dimensionado, sendo necessário, para esse fim, fazer uma avaliação cuidada das previsões e das necessidades de equipamento e de recursos humanos qualificados, face ao investimento necessário e às condições de encaminhamento para o Hospital de Díli.

Considerando o investimento necessário para a criação deste equipamento, uma das principais questões que ameaçam esta intervenção será a sua articulação com o Plano Estratégico Nacional do Sector da Saúde, que, à data da sua aprovação, não considerou o modelo de desenvolvimento de Ataúro previsto pelo Plano de Ordenamento do Território, em particular, a aposta no segmento de turismo de selecção e um maior crescimento demográfico, em resultado do novo desenvolvimento económico introduzido.

A estimativa orçamental apresentada considera valores para equipamentos de natureza semelhante, com o serviço a uma população de 20.000 utentes, a oferta de 20 camas de internamento e o equipamento do hospital, incluindo um bloco operativo para urgências e serviços hospitalares. Estão previstos os encargos com o levantamento, projecto, obra e fiscalização.

PROGRAMA DE ACÇÃO

Designação da Acção:

Criação da Casa da Cultura de Ataúro

Acção 43

Sector / Tipo de Acção	Acção de Planeamento	Estudos Sectoriais	Produção Legislativa	Administração Pública	Promoção Económica	Valorização Social e Cultural	Programas de Obras	Capacitação da Comunidade
A. Prevenção de Riscos								
B. Protecção da Natureza e Paisagem								
C. Agricultura e Pescas								
D. Produtos Locais								
E. Logística								
F. Turismo	X				X			
G. Modelo de Governo								
H. Acessibilidades e Transportes								
I. Infraestruturas Básicas								
J. Equipamentos Colectivos		X			X	X	X	X
L. Património, Cultura e Identidade	X	X		X	X	X	X	X

Objetivo:

A criação da Casa da Cultura de Ataúro insere-se numa perspectiva de desenvolvimento económico e social através da valorização do património cultural. A herança milenar de um vasto património cultural deve ser dinamizada, com a participação da população, através de criação de um regime de princípios culturais e locais, relativos à expressão da diversidade existente na ilha. A Casa da Cultura de Ataúro deverá estar associada às redes e padrões estabelecidos pela Secretaria de Estado das Artes e Cultura, de modo a que possa implementar e dinamizar boas práticas, com impacto na comunidade.

Esta acção apresenta como objectivos fundamentais:

- Preservar, valorizar e divulgar o património cultural material e imaterial de Ataúro, por meio do desenvolvimento de uma colecção artística sobre a cultura viva de Ataúro;
- Contribuir para o sector do turismo e para a capacitação das comunidades através da valorização social e económica da cultura;
- Contribuir para a sensibilização da população sobre o valor cultural do património de Ataúro;
- Divulgar nacional e internacionalmente o património cultural da ilha;

- Promover o desenvolvimento, pesquisa científica e educação sobre a cultura de Ataúro;
- Contribuir para a criação de novas oportunidades de trabalho- no sector da cultura- através da valorização das tradições, artes e ofícios.

A criação da Casa da Cultura de Ataúro insere-se nos objectivos estratégicos propostos no Plano de Ordenamento do Território, que atribui à cultura um dos pilares fundamentais de desenvolvimento económico e de promoção da melhoria das condições de vida da população de Ataúro. A cultura serve assim para desenvolver o turismo, considerado a principal alavanca de desenvolvimento da ilha, bem como para a participação activa da comunidade local e sustentabilidade deste projecto.

Metas / Indicadores de Realização:

Constituem metas desta acção:

- Recolher, registar e divulgar o património histórico, arquitectónico, arqueológico e cultural;
- Inventariar, dinamizar e divulgar o património cultural, nomeadamente: tradições orais; música; dança; ritos; diversidade linguística; saúde, alimentação e bem-estar; sagrado; família e relações sociais; actividades económicas e sociais (pesca, agricultura, etc.); artes e ofícios (cestaria, olaria, tecelagem, estatuária); beiros; arquitectura tradicional; Uma Lulik; rapin hirik, prisão; produtos locais; etc.; em articulação com a Acção 37 (inventariação, registo e divulgação do património cultural imaterial de Ataúro);
- Desenvolver uma colecção artística sobre a cultura viva de Ataúro;
- Criar um *website* e outros materiais de divulgação sobre a cultura de Ataúro, em tétum, português e inglês, em particular nas exposições presentes na Casa da Cultura de Ataúro;
- Apoiar o desenvolvimento turístico, através do registo, divulgação e valorização dos recursos culturais;
- Estabelecer um espaço físico, ou uma rede de espaços, para o Centro Cultural de Ataúro, onde deverá também existir uma área de consulta de documentação;
- Dinamização de acções de investigação, inovação, desenvolvimento de projectos e ligação às indústrias criativas;
- Desenvolver parcerias e projectos com as iniciativas previstas da Secretaria de Estado para as Artes e Cultura, nomeadamente a Escola de Artes e o Museu Nacional;
- Desenvolver projectos culturais na área da responsabilidade social e capacitação de grupos vulneráveis e comunidades;
- Apoiar as comunidades na produção e comercialização dos produtos de Ataúro.

Constituem indicadores de realização da acção:

- A criação de uma base de dados para registo do património histórico, arquitectónico, arqueológico e cultural;
- A realização do inventário dos diferentes elementos culturais passíveis de caracterização e classificação;
- O estabelecimento da colecção representativa dos elementos artísticos culturais;
- O desenvolvimento e disseminação do *website* e de outros materiais de divulgação;
- O estabelecimento do espaço ou rede de espaços da Casa da Cultura de Ataúro;
- O estabelecimento de ligações e colaborações com representantes nacionais das artes criativas;
- O desenvolvimento de parcerias com entidades nacionais da tutela;
- A identificação de projectos culturais de responsabilidade social e capacitação.

Promotores:

- ZEESM – Zonas Especiais de Economia Social de Mercado de Timor-Leste;
- Secretaria de Estado da Arte e Cultura.

Interlocutores Institucionais:

- Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações; Ministério do Planeamento e Investimento Estratégico;
- Instituições de Ensino Superior em Timor-Leste;
- Timor Aid; Roman Luan; Grupo de Turismo de Ataúro;
- Representantes culturais das comunidades.

Calendarização / Nível de Prioridade:

Nível 0: Implementação imediata	Nível 1: Supressão de carências de curto prazo	Nível 2: Implementação da Estratégia	Nível 3: Conclusão da Estratégia
		X	

Estimativa de Custo Global (Preliminar):

Orçamento	Acção não passível de orçarmentar nesta fase
------------------	--

Figuras:



Figura a43.1: olaria de Ataúro, inventariar, dinamizar e divulgar o património local

Figura a43.2: seta, exemplo de herança milenar de um vasto património

Fonte: Dalan, 2015



Figura a43.3: barco em vime, desenvolvimento de uma colecção artística em Ataúro

Fonte: Dalan, 2015

Descrição:

A criação da Casa da Cultura de Ataúro visa promover o registo, recuperação, valorização e divulgação deste património material e imaterial, contribuir para o bem-estar e desenvolvimento da ilha, preservar a sua memória cultural, bem como dos seus agentes transmissores, garantindo que estes saberes não se perdem junto das novas gerações. A cultura deverá ser um elemento de inclusão em todos os elementos da estratégia, seja ela como parte central de uma actividade, ou como parte do desenvolvimento de estratégias sectoriais. O rápido desenvolvimento da ilha e a grande abertura ao exterior, são uma ameaça à preservação do sistema cultural. O envolvimento do governo e da ZEESM, de várias organizações nacionais e internacionais, bem como a participação da população e dos agentes turísticos são elementos importantes para a defesa, preservação, dinamização e valorização da cultura de Ataúro.

A Casa da Cultura de Ataúro deverá:

- Inventariar e documentar o património cultural;
- Desenvolver actividades de investigação e programas no âmbito da educação;
- Contribuir para a capacitação das comunidades;
- Promover a participação das comunidades no registo, divulgação e valorização do património cultural;
- Apoiar a inovação e desenvolvimento cultural;
- Divulgar, preservar e promover a cultura.

Constituem iniciativas específicas desta acção:

- Inventário do património;
- Restauro de elementos danificados;
- Formação de técnicos;
- Construção de um edifício inovador e representativo da arquitectura tradicional para acolher a sede da Casa da Cultura de Ataúro e dinamizar o património cultural, ou de uma rede de edifícios;
- Dinamizar o regime de princípios culturais;
- Acções de formação e sensibilização.

São ainda iniciativas a médio e longo prazo:

- A criação de um catálogo;
- A criação de um guia sobre a cultura de Ataúro;
- A criação, através de metodologias participativas e envolvimento das comunidades, a agenda cultural;
- A criação de programas de pesquisa e bolsas;
- A promoção a cultura viva;
- A promoção de actividades culturais em colaboração com a comunidade;
- A promoção de exposições nacionais e internacionais.

A acção poderá ter como promotores a ZEESM e a Secretaria de Estado para as Artes e Cultura, considerando que são estas as entidades com tutela sobre área. Dado que será necessário realizar mais estudos para aprofundar o conhecimento sobre este património, será também de desenvolver parcerias com instituições de investigação e com as entidades devidas para a divulgação dos elementos passíveis de serem visitados e promovidos no âmbito do sector do turismo.

O desenvolvimento da acção poderá ser faseado da seguinte forma:

- Fase 1: Inventariar o património existente;
Formação de técnicos e sensibilização da comunidade;
- Fase 2: Construção/recuperação de um edifício para instalação da Casa da Cultura;
- Fase 3: Restauro de elementos danificados;
- Fase 4: Desenvolvimento de materiais de divulgação e acções de divulgação.

Esta acção comporta um conjunto de benefícios para a população, nomeadamente:

- A criação de postos de trabalho;
- A valorização, preservação e dinamização do património cultural de Ataúro;
- A capacitação das comunidades;
- A dinamização do turismo;
- O desenvolvimento social e económico da região.

Constituem possíveis riscos da acção:

- A falta de pessoal qualificado;
- A falta de infraestruturas;
- A morosidade na implementação da acção;
- O desenvolvimento não sustentável e o contacto modelos culturais descaracterizadores;
- A perda das tradições orais e degradação e a modificação do património.

Os principais dados em falta para o desenvolvimento da acção são:

- A definição do modelo e programa para o equipamento ou rede de equipamentos;
- A inexistência do registo do património;
- A falta de legislação sobre cultura e património;
- O orçamento para a acção;
- A definição do modelo de financiamento e gestão.

A acção não passível de orçamentar nesta fase por não estar definido o modelo de implementação deste equipamento ou rede de equipamentos de utilização colectiva.

PROGRAMA DE ACÇÃO

Designação da Acção:

Valorização do património português de Ataúro

Acção 44

Sector / Tipo de Acção	Acção de Planeamento	Estudos Sectoriais	Produção Legislativa	Administração Pública	Promoção Económica	Valorização Social e Cultural	Programas de Obras	Capacitação da Comunidade
A. Prevenção de Riscos								
B. Protecção da Natureza e Paisagem								
C. Agricultura e Pescas								
D. Produtos Locais								
E. Logística								
F. Turismo	X				X	X		X
G. Modelo de Governo								
H. Acessibilidades e Transportes								
I. Infraestruturas Básicas								
J. Equipamentos Colectivos								
L. Património, Cultura e Identidade	X	X	X			X	X	X

Objetivo:

A presente acção visa inventariar, classificar e valorizar o património português identificado em Ataúro, com vista:

- À preservação e salvaguarda do legado histórico da ilha;
- Ao incentivo do interesse turístico pelo património arquitectónico português existente;
- A facilitar o acesso à cultura e história local pelos turistas;
- À criação de condições de acessibilidade para visitas, no que respeita à segurança e transporte;
- À criação de itinerários nesta temática;
- Ao fornecimento de elementos informativos de apoio às visitas, em tetum, português e inglês.

Metas / Indicadores de Realização:

Constituem metas desta acção:

- Inventariar o património português na ilha de Ataúro;
- Definir programas de recuperação do património inventariado;
- Definir necessidades de trabalhos arqueológicos;
- Criar meios de divulgação do património (produção de brochuras);
- Definir itinerários turísticos;
- Criar, com o apoio da comunidade, uma rede de sítios de património português em Ataúro, nos termos propostos na Acção 37 (inventariação, registo e divulgação do património cultural imaterial de Ataúro);
- Estabelecer uma rede de guias culturais para apoio à divulgação deste património;
- Promover a pesquisa científica sobre esta temática.

Constituem indicadores de realização da acção:

- O planeamento e programação do inventário patrimonial;
- A realização de iniciativas de pesquisa documental;
- A realização de iniciativas de pesquisa histórica e arqueológica;
- A realização de acções de sensibilização da comunidade, relativas ao património e à sua conservação e manutenção.

Promotores:

- ZEESM – Zonas Especiais de Economia Social de Mercado de Timor-Leste;
- Secretaria de Estado da Arte e Cultura.

Interlocutores Institucionais:

- Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações; Secretaria de Estado para a Política de Formação Profissional e Emprego;
- Instituições de Ensino Superior em Timor-Leste;
- UNESCO;
- Representantes culturais das comunidades.

Calendarização / Nível de Prioridade:

Nível 0: Implementação imediata	Nível 1: Supressão de carências de curto prazo	Nível 2: Implementação da Estratégia	Nível 3: Conclusão da Estratégia
		X	

Estimativa de Custo Global (Preliminar):

Orçamento	Acção não passível de orçamentar nesta fase
------------------	---

Figuras:



Figuras a44.1 e a44.2: abandono e desvalorização do património português na ilha de Ataúro, designadamente: do antigo tanque da Cruz vermelha, e; do muro da Residência do Administrador da Antiga Colónia Portuguesa de Timor (Casa do Administrador)

Fonte: Dalan, 2015



Figuras a44.3 e a44.4: exemplos de percursos turísticos pedonais organizados de forma a reconhecer locais pouco acessíveis ao turista, no distrito de Bragança, Portugal

Fonte: <http://descobrir-vilaflor.blogspot.pt/2010/10/peregrinacoes-nossa-senhora-do.html>

Descrição:

O objectivo desta acção é a valorização do património português em Ataúro para preservação do legado itinerário e consequente divulgação da actividade turística.

Esta acção poderá ser faseada da seguinte forma:

- Fase 1: Inventariação e caracterização do património português existente em Ataúro;
- Fase 2: Recuperação do património;
- Fase 3: Análise e sistematização da matéria num documento de divulgação turística.(brochura);
- Fase 4: Criação de itinerários de reconhecimento;
- Fase 5: Criação de um grupo local com formação na área do turismo de apoio aos itinerários.

Através desta acção procura-se:

- Contribuir para o aumento do interesse turístico e consequente melhoramento das actividades económicas e venda de bens e produtos locais;
- Criar emprego local;
- Contribuir para o desenvolvimento económico e social.

A escolha de um itinerário e de um grupo local de apoio não adequados poderá implicar não só uma descuidada avaliação patrimonial, social e paisagística, como também uma despreocupação na preservação cultural e ambiental do local por onde o percurso se estende.

A ausência de controlo poderá provocar vandalismo no património, acumulação de lixos e o desaproveitamento desta capacidade potencial de atracção em Ataúro.

Considera-se também que a implementação da acção poderá ser ameaçada por uma eventual resistência de entidades na partilha de informação, pela falta de financiamento, pela despreocupação na reabilitação e preservação do património aqui explícito, ou por uma formação insuficiente para garantir a manutenção dos espaços.

A acção poderá ter como promotores a ZEESM e a Secretaria de Estado para as Artes e Cultura, considerando que são estas as entidades com tutela sobre área. Dado que será necessário realizar mais estudos para aprofundar o conhecimento sobre este património, será também de desenvolver parcerias com instituições de investigação e com as entidades devidas para a divulgação dos elementos passíveis de serem visitados e promovidos no âmbito do sector do turismo.

A acção não passível de orçamentar nesta fase por não estar definido o modelo de implementação.

PROGRAMA DE ACÇÃO

Designação da Acção:

Reforço do abastecimento de água para novos investimentos (fase 2)

Acção 45

Sector / Tipo de Acção	Acção de Planeamento	Estudos Sectoriais	Produção Legislativa	Administração Pública	Promoção Económica	Valorização Social e Cultural	Programas de Obras	Capacitação da Comunidade
A. Prevenção de Riscos								
B. Protecção da Natureza e Paisagem								
C. Agricultura e Pescas								
D. Produtos Locais								
E. Logística								
F. Turismo		X			X		X	
G. Modelo de Governo								
H. Acessibilidades e Transportes								
I. Infraestruturas Básicas		X			X		X	
J. Equipamentos Colectivos								
L. Património, Cultura e Identidade								

Objetivo:

A acção visa projectar e construir as novas captações de água nos locais detectados como tendo maior potencial hidrogeológico na Acção 14 (reforço do abastecimento de água para novos investimentos – fase 1), afim de reforçar o abastecimento público e privado, sustentando a melhoria das condições de vida da população, das suas condições de habitabilidade e o desenvolvimento de actividades económicas como o turismo.

Pretende-se, igualmente, estruturar e implementar um modelo de gestão, ligado à Acção 7 (Gabinete de Gestão das Infra-estruturas de Ataúro).

Metas / Indicadores de Realização:

Constituem metas da presente acção:

- Realizar os projectos de novas captações de água para os locais de maior potencial hidrogeológico detectados na Acção 14 e proceder à respectiva construção;
- Desenvolver e implementar um modelo de gestão, ligado à Acção 7 (Gabinete de Gestão das Infra-estruturas de Ataúro).

Constituem indicadores de realização:

- O número de captações projectadas e construídas;
- A percentagem da população com acesso a água potável permanente;
- A concretização do modelo de gestão dos sistemas de fornecimento de água estabelecidos, coordenado com o Gabinete de Gestão de Infra-estruturas de Ataúro (a ser estabelecido através da Acção 7).

Promotores:

- ZEESM – Zonas Especiais de Economia Social de Mercado de Timor-Leste.

Interlocutores Institucionais:

- Ministério das Obras Públicas, Transporte e Comunicações; Ministério do Comércio, Indústria e Ambiente; Ministério do Planeamento e Investimento Estratégico;
- Instituições de ensino superior de Timor-Leste.

Calendarização / Nível de Prioridade:

Nível 0: Implementação imediata	Nível 1: Supressão de carências de curto prazo	Nível 2: Implementação da Estratégia	Nível 3: Conclusão da Estratégia
		X	

Estimativa de Custo Global (Preliminar):

Orçamento	USD 625.000,00
-----------	----------------

Figuras:



Figura a45.1: sistema de distribuição de água actual, Suco Maquilo

Fonte: Dalan, 2015

Descrição:

Após a conclusão dos levantamentos geofísicos e do desenvolvimento dos modelos previstos na Acção 14 (reforço do abastecimento de água para novos investimentos – fase 1), que permitirão um conhecimento muito detalhado de Ataúro, serão projectadas e construídas captações horizontais em função dos caudais necessários à implementação de projectos de investimento turístico, em estreita colaboração com a entidade gestora da captação e distribuição de água em Ataúro.

Os modelos entretanto desenvolvidos na Acção 14 serão fundamentais na avaliação das reais possibilidades de construção das novas captações e na selecção de locais mais adequados e menos impactantes, contribuindo para uma gestão efectiva e sustentável dos recursos hídricos da ilha.

O desenvolvimento desta acção é central para fundamentar as opções de infraestruturização para o desenvolvimento de Ataúro, nomeadamente, no que se refere ao desenvolvimento económico.

A acção deverá obedecer à seguinte organização por fases:

Fase 1: Avaliação da capacidade de fornecimento dos caudais necessários para satisfazer as necessidades das comunidades locais e do caudais pretendidos por investidores privados, e das disponibilidades face à localização dos aglomerados e dos empreendimentos/locais de investimento;

Fase 2: Após decisão favorável pela entidade gestora do abastecimento público realizar-se-ão os levantamentos no terreno para selecção dos locais a perfurar;

Fase 3: Mobilização e instalação de recursos humanos e equipamentos;

Fase 4: Realização das perfurações para prospecção e pesquisa da água subterrânea e alargamento para galerias;

Fase 4: Ligação aos sistemas de abastecimento público.

A acção obriga à constituição de uma equipa técnica especializada, integrando uma equipa de hidrogeólogos, geólogos, sondadores e engenheiros hidráulicos, internacionais e nacionais.

Na estimativa de custo global da acção estão incluídos encargos com: (1) pessoal internacional e nacional; (2) viagens e estada em Ataúro, por um período de cerca de 2 meses; (3) mobilização e transporte de equipamentos; (4) análises físico-químicas, multi parâmetros, e análises microbiológicas; (5) tratamento de dados, e; (6) elaboração do respectivo relatório técnico. O orçamento apresentado não contempla as ligações das galerias ao sistema de distribuição de água.

PROGRAMA DE ACÇÃO

Designação da Acção:

Alargamento da rede de telecomunicações

Ação 46

Sector / Tipo de Acção	Acção de Planeamento	Estudos Sectoriais	Produção Legislativa	Administração Pública	Promoção Económica	Valorização Social e Cultural	Programas de Obras	Capacitação da Comunidade
A. Prevenção de Riscos								
B. Protecção da Natureza e Paisagem								
C. Agricultura e Pescas								
D. Produtos Locais								
E. Logística								
F. Turismo								
G. Modelo de Governo								
H. Acessibilidades e Transportes								
I. Infraestruturas Básicas		X			X	X	X	
J. Equipamentos Colectivos								
L. Património, Cultura e Identidade								

Objetivo:

A presente acção pretende garantir o pleno acesso à rede de telecomunicações móvel e de televisão, abrangendo todos os aglomerados urbanos de Ataúro, consistindo nas seguintes tarefas principais:

- Caracterizar a cobertura da rede fixa e móvel de telecomunicações nas aldeias e sucos da ilha;
- Avaliar a recepção de sinal de TV na ilha;
- Apoiar as decisões no planeamento das concessionárias dos serviços telefónicos, para a melhoria e ampliação da cobertura da rede móvel, assim como, da expansão da rede fixa existente.

Pretende-se, igualmente, estruturar e implementar um modelo de gestão, ligado à Acção 7 (Gabinete de Gestão das Infra-estruturas de Ataúro).

Dado que a estratégia do Plano de Ordenamento do Território visa o crescimento económico equilibrado e integrado na ilha, uma rede de telecomunicações eficaz e abrangente é fundamental para o seu desenvolvimento. A falta de acesso a comunicações no interior da ilha é um factor francamente limitador das condições de vida da comunidade e da gestão local, entre outros, no que se refere ao acesso à assistência médica e social ou à igualdade de oportunidades.

Metas / Indicadores de Realização:

Constituem metas da presente acção:

- Caracterizar o estado de recepção de sinal e as falhas de comunicação ocorridas consoante o estado do tempo;
- Caracterizar a expansão da rede fixa de telefones;
- Propor soluções de alargamento da rede de telecomunicações.

Constituem indicadores de realização:

- O número de telefones públicos disponíveis para a população;
- A percentagem de aglomerados urbanos com acesso à rede móvel de telecomunicações, em boas condições de recepção;
- A diminuição das quebras de sinal em situações de mau tempo.

Promotores:

- ZEESM – Zonas Especiais de Economia Social de Mercado de Timor-Leste.

Interlocutores Institucionais:

- Ministério das Obras Públicas, Transporte e Comunicações;
- Timor Telecom; Telkomcel; Telemor.

Calendarização / Nível de Prioridade:

Nível 0: Implementação imediata	Nível 1: Supressão de carências de curto prazo	Nível 2: Implementação da Estratégia	Nível 3: Conclusão da Estratégia
		X	X

Estimativa de Custo Global (Preliminar):

Orçamento	USD 3.500.000,00
------------------	------------------

Figuras:



Figura a46.1: vista de uma antena de transmissão de sinal de móvel. Suco Vila-Maumeta
Fonte: Dalan, 2015

Descrição:

É essencial assegurar a plena ligação, em termos de comunicações móveis, entre os vários aglomerados urbanos de Ataúro e Dili. A falta destas ligações é um grande factor de limitação, não só em termos de comunicações, mas também de gestão da própria ilha, com uma forte influência no desenvolvimento da administração local, nos serviços e de urgência, não esquecendo as vertentes económica e social que o acesso às comunicações permite. De igual modo, a rede de emissão e transmissão de sinais de televisão no interior da ilha é deficiente em termos de qualidade e cobertura.

A acção pressupõe o levantamento e verificação do acesso à rede móvel e fixa de comunicações. A fim de se detectar as carências de cobertura na ilha. O desenvolvimento desta acção considera a seguinte metodologia:

A – Levantamentos:

- Identificação das zonas da ilha com acesso:
 - À rede móvel;
 - À rede fixa;
 - A telefones públicos;
 - Ao sinal de televisão.
- Realização de questionários directos junto das populações, para verificação das deficiências de recepção de sinal, nomeadamente das falhas de comunicações em caso de mau tempo. Esta acção permite obter um mapa de cobertura da rede móvel na ilha, com as zonas de cobertura permanente, zonas de cobertura com deficiência e zonas sem qualquer cobertura.

Com o levantamento acima referido, será possível detectar as lacunas existentes e propor as medidas a tomar, nomeadamente:

B – Reforço dos sistemas de telecomunicações:

O reforço dos sistemas de telecomunicações compreende:

- A instalação de novas antenas de transmissão;
- O reforço de sinal nas antenas de transmissão existentes;
- A formação de pessoal especializado.

C – Melhoramento dos serviços de televisão e rádio:

O melhoramento dos serviços de televisão e rádio passará por:

- Dotar as sedes das povoações com equipamentos de recepção e transmissão de sinais, com uma potência mínima de 10W;
- Formar técnicos para que estes possam efectuar manutenções periódicas aos sistemas de recepção e transmissão;
- Fornecer um kit informático e de ligação por satélite à internet aos técnicos destacados para prestar serviços de apoio social em escolas e postos de saúde.

Para a realização desta acção será necessário a constituição de uma equipa técnica com um mínimo de um elemento especializado na área de telecomunicações e de elementos locais para apoio, desenvolvimento do mapa de cobertura da ilha e das acções a tomar para a melhoria da rede de telecomunicações.

Devido à baixa penetração do serviço telefónico fixo e com a rápida penetração dos serviços telefónicos móveis, serão as operadoras das redes móveis a implementar a construção de mais antenas e a estender as suas áreas de cobertura.

Na estimativa de custo global na Acção estão incluídos os encargos relativos aos levantamentos necessários para avaliação das coberturas das redes, projecto de medidas e reforço dos sistemas pelas operadoras, nomeadamente, a ampliação da rede móvel e a ampliação da rede fixa aérea e enterrada (incluindo rede de caixas e tubagens).

PROGRAMA DE ACÇÃO

Designação da Acção :

Criação do sistema de recolha e deposição dos resíduos sólidos urbanos

Acção 47

Sector/Tipo de Acção		Acção de Planeamento	Estudos Sectoriais	Produção Legislativa	Administração Pública	Promoção Económica	Valorização Social e Cultural	Programas de Obras	Capacitação da Comunidade
A.	Prevenção de Riscos								
B.	Protecção da Natureza e Paisagem								
C.	Agricultura e Pescas								
D.	Produtos Locais								
E.	Logística								
F.	Turismo								
G.	Modelo de Governo								
H.	Acessibilidades e Transportes								
I.	Infraestruturas Básicas	X	X			X	X	X	X
J.	Equipamentos Colectivos								
L.	Património, Cultura e Identidade								

Objectivos:

A presente acção visa:

- A definição de um sistema adequado de recolha de resíduos sólidos urbanos em Ataúro;
- A elaboração de estudos e a criação de condições para a estruturação dos serviços de limpeza, recolha, deposição e tratamento dos resíduos sólidos urbanos;
- O desenvolvimento de acções de sensibilização da comunidade;
- A eventual instalação de uma central de transferência de resíduos sólidos urbanos na Área Logística da UOPG1 (Acção 30) e a organização de locais de deposição.

Metas / Indicadores de Realização:

Constituem metas da acção:

- Numa fase inicial, criar um sistema de resíduos sólidos urbanos na costa leste;
- Numa fase posterior, criar um sistema de resíduos sólidos urbanos nas restantes povoações.

Constituem indicadores de realização:

- Percentagem da população da costa leste com acesso a sistema de resíduos sólidos urbanos;
- Percentagem da população de Ataúro com acesso a sistema de resíduos sólidos urbanos.

Promotores:

- ZEESM – Zonas Especiais de Economia Social de Mercado de Timor-Leste.

Interlocutores Institucionais:

- Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações; Ministério do Comércio, Indústria e Ambiente; Ministério do Planeamento e Investimento Estratégico;
- Instituições de ensino superior de Timor-Leste;
- UNICEF.

Calendarização / Nível de Prioridade:

Nível 0: Implementação imediata	Nível 1: Supressão de carências de curto prazo	Nível 2: Implementação da Estratégia	Nível 3: Conclusão da Estratégia
		X	X

Estimativa de Custo Global (Preliminar):

Orçamento	USD 2.000.000,00
------------------	------------------

Figuras:



Figura a47.1: exemplo de local de queima dos resíduos sólidos urbanos

Fonte: Dalan, 2015

Descrição:

A organização de um serviço de gestão do sistema de resíduos sólidos urbanos (RSU) deverá ter em conta a dimensão dos aglomerados populacionais da ilha, a realidade territorial, podendo-se constituir serviços de três tipos:

- Aglomerados de maior dimensão (Vila-Maumeta, Usubemaço e Pala): divisão em unidades territoriais, zonas de limpeza, com competências para organizar, operacionalizar e controlar a limpeza e remoção dos resíduos sólidos urbanos em cada uma destas áreas;
- Aglomerados de Anartuto/Bite/Iltimur e Suco de Maquili: constituição de uma única unidade de gestão de limpeza por local que possibilitará alcançar, de modo idêntico, os resultados desejáveis;
- Restantes aglomerados: as condições e as realidades existentes não parecem justificar a constituição de um serviço desta natureza, em particular. Nestes casos, será recomendável a definição de um quadro geral de orientação comunitário para as respectivas populações quanto à adopção de comportamentos, atitudes e procedimentos dirigidos para o problema, na óptica de uma consciencialização para a ecologia e para um ambiente saudável.

Neste contexto, será recomendável a criação de um departamento dos resíduos, enquadrado no Gabinete para as Infra-estruturas da ilha de Ataúro, com capacidade técnica relevante para, ao nível da ilha, coordenar toda a estratégia a implementar, proceder à recolha de informação estatística de base, articular princípios e orientações.

A presente acção contempla as áreas de projecto, formação e consultadoria. Não foram avaliados os custos de investimentos em equipamentos que serão avaliados no Plano Director.

Na primeira fase de implementação do sistema de gestão de RSU importa reorganizar o sistema existente

numa situação emergencial de resolução dos problemas actuais. A segunda fase refere-se à implementação no terreno dos princípios e soluções definidas no Plano Director entretanto aprovado.

A Acção compreenderá as seguintes sub-acções:

A – Plano Director de estruturação do sistema de RSU para a ilha de Ataúro

Dadas as características e especificidades de cada aglomerado, tanto do ponto de vista urbanístico como social, há que definir um sistema adequado de gestão de resíduos sólidos urbanos, apropriado a cada realidade em concreto, nas suas componentes: de limpeza; de remoção; de gestão de oficial; de tratamento e destino final.

No entanto, e apesar da diferenciação que possa existir segundo os aglomerados, as soluções deverão ser integradas de modo estruturado, com metodologias de planeamento, operação e controlo inequivocamente definidas.

O sistema estruturado de gestão de resíduos sólidos urbanos deverá ser capaz de:

- Assegurar a limpeza regular e normal das vias e dos espaços públicos em geral, garantindo o asseio e higiene dos lugares;
- Remover os resíduos depositados pela população e demais fontes geradoras e acondicionados em contentores a instalar;
- Encaminhar os resíduos removidos para destinos técnica e ambientalmente adequados;
- Assegurar o destino dos resíduos de forma correcta e apropriada, em função da sua potencial valorização.

Em suma, potenciar e zelar pela sanidade do meio, minimizando a incidência de focos de doenças junto da população, maximizando o seu bem estar e qualidade de vida.

B – Implementação de sistemas de RSU

A implementação do sistema de gestão de RSU numa povoação deverá ser subdividido nas seguintes actividades:

- Limpeza: definir actividades de limpeza em função das exigências de limpeza, dos padrões estabelecidos e deverá ser definido o investimento necessário ao nível de meios e equipamentos que incidirá em fardamentos e equipamentos;
- Remoção:
 - Nos aglomerados maiores: adoptar a utilização de contentores pequenos, “vulgo baldes”, com cerca de 35 a 50 litros de capacidade e/ou contentores de 90 a 110 litros assentes em bases de suporte, a serem colocados à recolha no momento da passagem do veículo – tractor com reboque basculante ou “*dumper*” (quantidade a definir);
 - Nos aglomerados de dimensão reduzida: preconiza-se o fomento participativo e directo das populações, com a consequente queima controlada (excepção para resíduos não equiparados a urbanos, se existentes), em locais a identificar. Prever igualmente o enterramento, como complemento à queima e em locais a definir criteriosamente. Será necessário definir os meios indispensáveis que garantam as actividades elementares.
- Constituição no parque logístico de uma instalação oficial que permita manter e reparar o parque de viaturas e equipamentos;
- Tratamento e destino final:
 - Nos aglomerados maiores da costa oeste: prever a queima de resíduos em incineradoras de pequena dimensão a instalar, sendo que as matérias orgânicas não aproveitadas para outros fins, deverão ser enterradas; ou equacionando o eventual aproveitamento energético da queima com vista à produção de energia;

Descrição:

Nos pequenos aglomerados da costa oeste: considerar o seu enterramento “direccionado ou a queima controlada de resíduos, partindo do pressuposto que é de diminuta expressão a produção de resíduos;

- Eventual construção de um aterro sanitário (em alternativa, “lixeria controlada”), com uma localização não muito distante da costa leste, de fácil acesso e em que não se afigure comprometida a expansão da malha urbana. Esta infra-estrutura deverá estar inserida numa ampla área que permita a instalação de uma unidade de triagem e armazenagem de materiais potencialmente recicláveis. Unidade essa que servirá, igualmente, restantes povoações;
- Eventual instalação de uma central de transferência de resíduos sólidos urbanos na área logística para Dili.
- Os resíduos industriais e considerados perigosos (se for o caso) deverão ser devidamente armazenados para o seu posterior escoamento para unidades com capacidade de tratamento, de âmbito regional;
- No caso dos resíduos provenientes das actividades piscatórias, julga-se de sugerir o seu processamento em farinhas de peixe tendo como destino servir de proteína para o fabrico de rações para alimentação animal (unidade a implementar ou reactivar).

C – Educação e sensibilização

A educação e sensibilização das populações constitui uma componente muito importante, essencial para o sucesso de qualquer intervenção ao nível da gestão dos RSU, implicando alterações de atitudes e comportamentos, que são sempre lentas e morosas, preconiza-se a elaboração de um plano que, fundamentado, abrangendo os vários estratos e sectores da população incida em programas e iniciativas, ajustadas aos hábitos, modos de vivência e de socialização das comunidades.

A acção obriga à constituição de uma equipa técnica especializada, integrando uma equipa de engenheiros ligados aos RSU, geólogo e de engenheiros do ambiente. Em face destas especificidades, o seu desenvolvimento poderá constituir uma oportunidade para a constituição de uma parceria com instituições de ensino superior de Timor-Leste.

No desenvolvimento da acção deverá ser tido em atenção a necessidade de ter guias locais que conhecem o terreno, uma vez que a visita aos locais envolve algum grau de perigosidade.

Constituem questões que podem ameaçar a implementação da acção: (1) a passagem por terrenos de utilização particular, que deve ser assegurada localmente junto das respectivas comunidades; (2) a eventual impossibilidade de acesso física a algumas localidades; (3) a comunicação nas acções de sensibilização; (4) a época de chuvas, tornando inviável as acções de campo.

Na estimativa de custo global da Acção estão incluídos encargos com: (1) pessoal internacional e nacional; (2) viagens e estada em Ataúro, por um período de cerca de 3 a 9 meses; (3) levantamento de campo e recolha de dados; (4) tratamento de dados; (5) elaboração do respectivo relatório técnico, e; (6) realização de acções com a população. No entanto, nesta acção não está previsto a compra de equipamentos nem definidos os custos de investimentos em equipamentos, que serão inventariados no plano director.

PROGRAMA DE ACÇÃO

Designação da Acção:

Viveiros de Espécies Endémicas

Acção 48

Sector/Tipo de Acção		Acção de Planeamento	Estudos Sectoriais	Produção Legislativa	Administração Pública	Promoção Económica	Valorização Social e Cultural	Programas de Obras	Capacitação da Comunidade
A.	Prevenção de Riscos								
B.	Protecção da Natureza e Paisagem					X	X	X	X
C.	Agricultura e Pescas								
D.	Produtos Locais								
E.	Logística								
F.	Turismo								
G.	Modelo de Governo								
H.	Acessibilidades e Transportes								
I.	Infraestruturas Básicas								
J.	Equipamentos Colectivos								
L.	Património, Cultura e Identidade								

Objectivo:

A acção visa a criação de viveiros de espécies endémicas, autóctones e eventualmente espécies tradicionais não-autóctones, a utilizar nos projectos de recuperação de ecossistemas, reflorestação e em outras acções de enquadramento e valorização paisagística, em três zonas ecológicas diferentes: elevada altitude; média altitude interior; baixa altitude/costa. Os viveiros deverão destinar-se à produção de exemplares de árvores e arbustos, e sementes de herbáceas. Deverá ser dada especial atenção a espécies ameaçadas autóctones ou mesmo endémicas de Ataúro.

Identificação de exemplares de vegetação endémica, autóctones e não-autóctones, para obtenção de “plantas mãe” para produção de propágulos e/ou estacaria e/ou sementes. Deve incentivar-se a produção por sementes para promover a diversidade genética dos exemplares de vegetação produzidos.

Inclusão dos membros da comunidade no processo de planeamento, construção e gestão dos viveiros.

No âmbito do Plano de Ordenamento, esta acção pretende contribuir para:

- A implementação de medidas de salvaguarda de exemplares em perigo devido a obras em curso, e aumento da biodiversidade;

- Minimização de impactes ambientais e paisagísticos negativos originados pela implementação das infraestruturas necessárias ao desenvolvimento de Ataúro, através da plantação de vegetação nativa propagada localmente;
- Sensibilizar a população local e visitante para o valor e especificidade ecológica da ilha no contexto nacional de Timor-Leste e da região das ilhas de Sonda e arquipélagos da Insulíndia, através da visita aos viveiros;
- Diversificar as actividades económicas para produção de vegetação a utilizar nos empreendimentos turísticos, zonas urbanas, enquadramento de infraestruturas a criar na ilha de Ataúro e recuperação de áreas potenciais e/ou degradadas de ecossistemas específicos de Ataúro.

Metas / Indicadores de Realização:

Constituem metas a atingir:

- Construir e infraestruturar de 3 (três) viveiros (>1ha cada viveiro) em 3 situações ecológicas diferenciadas;
- Seleccionar áreas e exemplares de vegetação (devidamente identificados sob o ponto de vista geobotânico) a utilizar como “plantas mãe” na obtenção de propágulos e/ou sementes e/ou estacaria;
- Evitar corrosão genética com exemplares botânicos que, embora da mesma espécie, sejam provenientes de zonas exteriores a Ataúro e susceptíveis de alterar a especificidade dos ecossistemas locais;
- Sensibilizar e desenvolver formação para os habitantes de Ataúro;
- Contribuir para a actualização da base de dados que centralize a informação recolhida;
- Promover a concretização de projectos de recuperação, integração e valorização paisagística;
- Promover Ataúro como exemplo de harmonia entre o desenvolvimento económico e a salvaguarda dos valores ecológicos, nomeadamente dos ecossistemas característicos.

Constituem indicadores de realização:

- Número e área de viveiros criados;
- Número de locais identificados susceptíveis de possuir vegetação autóctone e endémica;
- Número de participantes da comunidade local integrados na acção;
- Número de exemplares botânicos produzidos por ano;
- Número e área de empreendimentos turísticos, áreas urbanas, zonas de equipamentos e infraestruturas, e projectos de recuperação/reflorestação que utilizaram vegetação autóctone produzida nos viveiros da ilha

Promotores:

- ZEESM – Zonas Especiais de Economia Social de Mercado de Timor-Leste.

Interlocutores Institucionais:

- Direcção Nacional das Florestas; Direcção Nacional para o Meio Ambiente; Direcção Nacional para os Acordos Ambientais Internacionais; Direcção Nacional da Agricultura; Direcção Nacional para a Edificação e Planeamento Urbano;
- Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura;

- Conservation International; World Fish Center; Na Terra; Fundação Haburas; HASATIL; Roman Luan;
- Instituições de Ensino Superior de Timor-Leste;
- Procura de programas internacionais para apoio financeiro e técnico no estabelecimento de viveiros de espécies nativas, por exemplo: “The Global Trees Campaign, a joint initiative between Fauna & Flora International and Botanic Gardens Conservation International”.

Calendarização / Nível de Prioridade:

Nível 0: Implementação imediata	Nível 1: Supressão de carências de curto prazo	Nível 2: Implementação da Estratégia	Nível 3: Conclusão da Estratégia
		X	

Estimativa de Custo Global (Preliminar):

Orçamento	USD 350.000,00
-----------	----------------

Figuras:



Figura a48.1: vista da costa poente de Atauro. Exemplares de diferentes espécies autóctones de mangais e pandanos característicos dos habitats costeiros

Fonte: Dalan, 2015



Figura a48.2: vista para sul para o Monte Manucoco a partir do centro da ilha. Parcelas de habitats de floresta tropical densa de altitude e floresta tropical seca e savana de eucalipto nas menor altitude

Fonte: Dalan, 2015



Figura a48.3: exemplo do viveiro central em Maubara, Liqueça no âmbito do Programa de Desenvolvimento Rural – RDPII

Fonte: foto de Yusuf Menezes

Figuras:



Figura a48.4: exemplo de viveiros comunitários Maubara em Liquiça no âmbito do Programa de Desenvolvimento Rural – RDPIV

Fonte: foto de Yusuf Meneses

Descrição:

A acção tem por objectivo criar viveiros locais onde sejam reproduzidas plantas das comunidades vegetais endémicas e autóctones de Ataúro. Poderá eventualmente produzir vegetação tradicional de carácter não invasivo. Esta produção destina-se essencialmente para consumo interno na ilha nas seguintes situações:

- Recuperação de zonas degradadas por fogos, pastoreio, extracção de inertes, recolha de produtos florestais, entre outros;
- Minimização dos impactes negativos ambientais e paisagísticos originados pelo desenvolvimento da ilha em especial pela implementação de infraestruturas necessárias, nomeadamente ao nível dos seguintes descritores: conservação e aumento da biodiversidade territorial vegetal e animal, diminuição da erosão e perda de solo, aumento da infiltração da água no solo, entre outros;
- Enquadramento e valorização paisagística das zonas urbanas e empreendimentos turísticos;
- Contributo para a imagem de turismo e desenvolvimento sustentável associável à ilha de Ataúro.

Os viveiros devem produzir plantas características dos diferentes ecossistemas característicos de Ataúro pelo que devem ser implantados em zonas com condições ecológicas diferenciadas, nomeadamente:

- Zona próxima da costa e em baixa altitude;
- Zona de interior de média altitude (<700m);
- Zona de maior altitude (>700m).

A acção contempla as seguintes tarefas específicas, nomeadamente:

- Identificação de terrenos para construção e de viveiros com cerca de 1 ha cada;
- Constituição de equipas de construção e gestão dos viveiros que integrem técnicos especializados e a formação de membros das comunidades locais;
- Selecção de locais para utilização de vegetação devidamente identificada por botânicos para obtenção de elementos de propagação (propágulos, sementes, estacaria, transplantes, etc);
- Acções de formação na área da produção vegetal, geobotânica, conservação da natureza, e bioengenharia; Desenvolvimento dos projectos de viveiros;
- Construção e infraestruturização de viveiros;
- Produção de plantas.

Constituem factores limitantes à implementação desta acção e metas a atingir os seguintes:

- A identificação incorrecta de plantas endémicas e de outras autóctones;
- A destruição de habitats naturais estabilizados e de espécimes notáveis;
- O tempo necessário ao estabelecimento e produção de plantas aptas a utilizar em projectos de revegetação, compatível com a taxa de desenvolvimento verificada.

Na estimativa de custo global da acção estão incluídos encargos relativos: (1) à selecção do terreno para viveiros; (2) à constituição e formação da equipa de construção e gestão do viveiro; (3) à construção do viveiro; e; (4) à gestão do viveiro pelo período de um ano.

PROGRAMA DE ACÇÃO

Designação da Acção:

Criação das instalações da Protecção Civil

Acção 49

Sector / Tipo de Acção	Acção de Planeamento	Estudos Sectoriais	Produção Legislativa	Administração Pública	Promoção Económica	Valorização Social e Cultural	Programas de Obras	Capacitação da Comunidade
A. Prevenção de Riscos								
B. Protecção da Natureza e Paisagem								
C. Agricultura e Pescas								
D. Produtos Locais								
E. Logística								
F. Turismo								
G. Modelo de Governo								
H. Acessibilidades e Transportes								
I. Infraestruturas Básicas								
J. Equipamentos Colectivos	X	X			X	X	X	X
L. Património, Cultura e Identidade								

Objetivo:

A presente acção tem como objectivo a criação dos serviços e instalações da Protecção Civil de Ataúro, incluindo os serviços de:

- Bombeiros;
- Evacuação médica, e;
- Prevenção, monitorização e salvamento em situações de emergência ou calamidade civil.

Estes serviços devem ser desenvolvidos em coordenação com o novo Centro de Saúde Comunitário ao nível distrital, o heliporto, rede de heliportos e rede de infra-estruturas marítimas, as instalações da PNTL e das F-FDTL, e com o Centro de Operações de Desastres Naturais do Ministério da Solidariedade Social.

O aumento expectável da população, a melhoria da rede de transportes terrestres e o aumento da construção assim como o aumento das actividades económicas em Ataúro justificam por si a criação de um centro de resposta rápida e eficaz, local e independente de qualquer estrutura existente em Dli. A insularidade de Ataúro pressupõe a existência de meios próprios e imediatos de actuação em caso de desastres naturais ou calamidades físicas.

Metas / Indicadores de Realização:

A acção tem como meta a criação de um centro de operações da protecção civil com a disponibilização dos meios logísticos à sua implementação, quer na construção de edifício próprio, quer em equipamentos, quer em pessoal especializado que intervenha de uma forma imediata perante situações de urgência e de perigo para a saúde pública no caso de ocorrência de desastres naturais ou calamidades físicas.

Constituem indicadores de realização da acção:

- A identificação das necessidades físicas e logísticas para cada sector da Protecção Civil;
- O desenvolvimento do Caderno de Encargos, desenho do projecto e construção do edifício e das infra-estruturas de apoio a este serviço;
- O plano funcionamento do centro de operações e infra-estruturas de apoio, com equipamento e recursos humanos.

Promotores:

- ZEESM – Zonas Especiais de Economia Social de Mercado de Timor-Leste;
- Ministério da Solidariedade Social; Ministério do Interior.

Interlocutores Institucionais:

- Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações;
- Chefes de suco e de aldeia;
- Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento;
- Belun; Roman Luan.

Calendarização / Nível de Prioridade:

Nível 0: Implementação imediata	Nível 1: Supressão de carências de curto prazo	Nível 2: Implementação da Estratégia	Nível 3: Conclusão da Estratégia
		X	

Estimativa de Custo Global (Preliminar):

Orçamento	USD 2.000.000,00
------------------	------------------

Figuras:



Figuras a49.1 e a49.2: ilustração do combate a um incêndio florestal

Fonte: www.bombeiros.pt

Descrição:

A criação das instalações da Protecção Civil deverá depender directamente do Gabinete de Gestão Territorial de Ataúro (Acção 6), que deverá definir com o Ministério do Interior, o Ministério da Solidariedade Social, o Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações e o Ministério da Saúde a sua constituição e seu funcionamento.

Esta acção deve estar desagregada nas seguintes fases:

- Fase 1: Criação do Gabinete da Protecção Civil de Ataúro e seu dimensionamento face ao território e riscos previsíveis.
- Fase 2: Identificação da área para as instalações, no âmbito do plano urbanístico da UOPG1 – Vila-Maumeta / Usubemaço (Acção 15), que deverá ser coordenada com um acesso franco ao aeródromo, ao heliporto e ao centro de saúde distrital ou hospital;
- Fase 3: Elaboração do projecto das instalações ou adaptação de existentes;
- Fase 4: Construção e equipamento das instalações;
- Fase 5: Formação especializada aos técnicos da Protecção Civil de Ataúro.

A estimativa orçamental apresentada tem por base o levantamento do terreno, o projecto, a obra e a fiscalização, não considerando custos com a instalação da equipa e sua formação profissional.

PROGRAMA DE ACÇÃO

Designação da Acção:

Apoio ao cultivo, tratamento e preparação de Algas

Acção 50

Sector / Tipo de Acção	Acção de Planeamento	Estudos Sectoriais	Produção Legislativa	Administração Pública	Promoção Económica	Valorização Social e Cultural	Programas de Obras	Capacitação da Comunidade
A. Prevenção de Riscos								
B. Protecção da Natureza e Paisagem								
C. Agricultura e Pescas					X			X
D. Produtos Locais					X			X
E. Logística								
F. Turismo						X		X
G. Modelo de Governo								
H. Acessibilidades e Transportes								
I. Infraestruturas Básicas								
J. Equipamentos Colectivos								
L. Património, Cultura e Identidade								

Objetivo:

A presente acção visa proporcionar condições para o desenvolvimento da produção de algas em áreas definidas, nas condições e formas adequadas para uma produção sustentável rentável e de qualidade. A produção de algas apresenta uma oportunidade significativa de geração alternativa de rendimentos para a população de Ataúro, apresentando-se também como um importante elemento de reforço a nível nutricional.

Esta acção apoia a Estratégia do POT Ataúro no âmbito do desenvolvimento da produção local e da geração de rendimentos da população de forma a que possa atingir uma melhor qualidade de vida. Mais, esta actividade poderá apoiar e utilizar o sector do turismo como mercado, sendo que as algas podem ser utilizadas para produtos de beleza e tratamentos de spa, como fertilizantes, em aquacultura e em tratamento de águas residuais.

Metas / Indicadores de Realização:

A acção tem como meta:

- Identificar as zonas de produção de algas para sua protecção e devido zonamento face às necessidades desta produção;
- Criar infraestruturas de apoio à produção de algas e para armazenamento adequado dos produtos;
- Desenvolver estudos de mercado para o desenvolvimento de diferentes produtos de algas e ligação com mercados;
- Desenvolver formação em gestão de negócios e de mecanismos de produção sustentável para as comunidades locais e representantes das entidades relevantes, em Ataúro.

Constituem indicadores de realização da acção:

- Área das zonas dedicadas à produção de algas e ao seu tratamento e processamento, devidamente identificadas;
- Estabelecimento de mecanismos de protecção destas zonas;
- Estabelecimento de espaços específicos e adequados para o tratamento, processamento e armazenamento das algas e dos produtos derivados;
- Criação de parcerias para o desenvolvimento, produção e venda de produtos de valor acrescentado;
- Número de horas de formação em técnicas e práticas de produção de algas realizadas junto das comunidades e representantes locais;
- Formação das comunidades locais em gestão de negócios.

Promotores:

- ZEESM – Zonas Especiais de Economia Social de Mercado de Timor-Leste;
- Ministério da Agricultura e Pescas.

Interlocutores Institucionais:

- Ministério do Comércio, Indústria e Ambiente; Secretaria de Estado para a Política de Formação Profissional e Emprego;
- Food and Agriculture Organization; Organização Internacional do Trabalho;
- World Fish Centre; Conservation International.

Calendarização / Nível de Prioridade:

Nível 0: Implementação imediata	Nível 1: Supressão de carências de curto prazo	Nível 2: Implementação da Estratégia	Nível 3: Conclusão da Estratégia
		X	

Estimativa de Custo Global (Preliminar):

Orçamento	Acção não passível de orçamentar nesta fase
------------------	---

Figuras:



Figura a50.1: vista de sacas de algas no Porto de Beloi, que serão vendidas nos supermercados em Díli e para uma empresa localizada em Hera

Figura a50.2: selecção de algas, Aldeia de Usularan

Fonte: Dalan, 2015



Figura a50.3: produto de beleza de algas da conhecida empresa The Body Shop

Fonte: <http://www.thebodyshop.co.uk/shop-by-range/seaweed/seaweed-ionic-clay-mask.aspx>, acessado a Agosto 2015

Figura a50.4– Tratamentos de spa oferecidos no *Badian Spa Village*, Cebu, Filipinas: massagem com algas de 60 minutos

Fonte: <http://badianhotel.com/in-the-badian-spa-village/>

Descrição:

Esta acção centra-se no desenvolvimento económico local e na necessidade de responder à procura da população por actividades alternativas de geração de rendimentos e subsequente melhoria na qualidade de vida. Face às condições e experiência de Ataúro na produção de algas, é determinante para uma estratégia de desenvolvimento e de ordenamento do território haver uma identificação de zonas determinadas para o desenvolvimento da produção e processamento de algas. Mais, é essencial que este seja feito com base em condições que garantam a qualidade (certificada) dos produtos e que salvaguarde os investimentos realizados pelas comunidades locais.

É, de igual forma, essencial que esta actividade seja acompanhada pelo estabelecimento de novas ligações com o mercado de forma a que a produção seja sustentável.

No âmbito deste plano, esta actividade visa a promoção de actividades e a criação de condições para o desenvolvimento das actividades, sendo que a implementação de muitos dos elementos aqui descritos caberá ao sector privado e à sua iniciativa, havendo no entanto a necessidade das entidades da tutela apoiarem e promoverem o desenvolvimento desta actividade, devendo também dar apoio aos vários elementos de formação identificados como necessários, podendo assim dar também apoio ao desenvolvimento do sector privado.

A implementação desta tarefa deverá ser repartida entre as seguintes tarefas:

- Identificação de zonas de produção e mecanismos necessários para a sua protecção;
- Estabelecimento de estudos de mercado e criação de parcerias de forma a determinar os tipos de produtos a serem desenvolvidos e infraestruturas necessárias para processar as algas com qualidade e/ou criar os produtos a serem comercializados com elevada qualidade;
- Formação dos produtores e outras entidades relevantes (cooperativas, ONGs, representantes das entidades da tutela) sobre métodos de produção e processamento de algas.

Muito embora esta actividade dependa do sector privados e das ligações que este tem com o mercado final, dado o seu potencial, as autoridades locais e centrais devem promover a exploração de oportunidades para o desenvolvimento destas actividades. Cabe também as autoridades de gestão do território, garantir que existem mecanismos em vigor que protejam as zonas determinadas para a produção de algas da forma necessária, procurando evitar conflitos face à geração de rendimentos e ao uso de recursos.

As principais ameaças a estas actividade são a vulnerabilidade dos mercados e as vulnerabilidades das condições de produção, nomeadamente a queda do valor das algas e doenças que podem afectar a produção – sendo que ambas ameaças já foram sentidas em Ataúro no período 2009-2010. Outras ameaças a considerar são a falta de capacidade de garantir a protecção das áreas de produção, sendo que os recursos disponíveis para o patrulhamento nestas áreas podem não ser suficientes. Por fim, há também uma ameaça face às zonas de produção, sendo que poderá haver uma disputa face aos recursos marinhos e competição entre actividades piscatórias e de produção de algas.

A presente acção não é passível de orçamentar nesta fase, por o volume de investimento poder ser muito variável, resultando de decisões políticas e do empenho de outras instituições e investidores em colaborar.

PROGRAMA DE ACÇÃO

Designação da Acção:

UOPG4 – plano urbanístico de Pala e Iliknamo

Acção 51

Sector / Tipo de Acção	de Acção Planeamento	Estudos Sectoriais	Produção Legislativa	Administração Pública	Promoção Económica	Valorização Social e Cultural	de Programas Obras	da Capacitação Comunidade
A. Prevenção de Riscos	X		X					
B. Protecção da Natureza e Paisagem	X							
C. Agricultura e Pescas	X							
D. Produtos Locais	X							
E. Logística	X							
F. Turismo	X		X					
G. Modelo de Governo	X		X	X				
H. Acessibilidades e Transportes	X							
I. Infraestruturas Básicas	X							
J. Equipamentos Colectivos	X							
L. Património, Cultura e Identidade	X							

Objectivo:

A acção visa o desenvolvimento da UOPG4 (unidade operativa de planeamento e gestão), proposta para a área urbana de Pala e Iliknamo, com uma área aproximada de 166 hectares, através da elaboração de um plano urbanístico.

Com esta acção pretende-se definir as regras de ocupação urbana e de requalificação do tecido urbano existente e de organização do tecido urbano futuro incluindo:

- A concepção geral da organização urbana;
- O traçado e características das infraestruturas de acessibilidade (rede viária);
- O ordenamento da organização e expansão das diferentes tipologias e áreas urbanas, incluindo a definição dos parâmetros urbanísticos, designadamente, densidade máxima de fogos e número de pisos;
- A localização das diversas funções urbanas, designadamente zonas habitacionais, comerciais, turísticas, de serviços e administração, industriais, de recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos;

- A localização de equipamentos colectivos e das instalações de apoio à actividade económica;
- A definição do tipo de actividade, tipologia e densidade construtiva de novos empreendimentos turísticos;
- A localização, organização, características e traçado das infraestruturas básicas (energia, recolha de resíduos sólidos urbanos, abastecimento de água e saneamento);
- A promoção e salvaguarda das zonas de interesse cultural e de interesse ambiental e das áreas a recuperar, a regenerar ou a reconverter;
- A identificação das zonas de risco/vulnerabilidade geológico ou ambiental e das medidas de prevenção correspondentes;
- O enquadramento das actividades económicas, existentes e a criar.

Este plano urbanístico inclui um regulamento e a definição de um modelo de gestão adequado.

Com a elaboração do plano urbanístico da UOPG4 serão desenvolvidas peças gráficas e regulamentares contendo as normas específicas para regular e requalificar o tecido urbano e a sua expansão, pelo que deverá conter:

- Demografia (população existente, evolução da população, população futura);
- Superfície construída (actual, futura, número de fogos);
- Equipamentos (dimensionamento e caracterização);
- Programação de infraestruturas (dimensionamentos e quadros de necessidades);
- Implantação características do edificado e dos espaços públicos;
- Prevenção de riscos geológicos e ambientais;
- Promoção e valorização das zonas de interesse cultural e ambiental;
- Programa financeiro.

Metas / Indicadores de Realização:

O plano urbanístico para a UOPG4 apresenta como principais metas:

- Regulação dos processos de expansão e qualificação urbanas;
- Controlo das operações urbanísticas;
- Regulação da ocupação urbanística e da construção de edifícios;
- Optimização da execução das obras de construção, da rede viária e das infraestruturas básicas (energia, recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos, abastecimento de água e saneamento).

Poderão ser adoptados os seguintes indicadores de gestão para monitorização do processo de desenvolvimento turístico:

- Aprovação do plano urbanístico, com dotação orçamental para a sua implementação;
- Aprovação do regulamento com normas e padrões para o desenvolvimento turístico;
- Número de fogos construídos ou reabilitados por ano;
- Número de empregos gerados pelas novas actividades económicas, por ano (por tipologia);
- Extensão de rede viária construída ou reabilitada por ano;
- Extensão de rede eléctrica, de rede de abastecimento de e de rede de saneamento construída por ano;
- Monitorização do modo como a comunidade, os agentes económicos e inclusive as entidades públicas, respeitam os objectivos expressos no plano urbanístico.

Promotores:

- ZEESM – Zonas Especiais de Economia Social de Mercado de Timor-Leste.

Interlocutores Institucionais:

- Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações; Ministério do Turismo, Artes e Cultura;
- Gabinete de Gestão Territorial de Ataúro;
- Conselho de Suco de Biqueli e conselhos de aldeia;
- Outros representantes comunitários.

Calendarização / Nível de Prioridade:

Nível 0: Implementação imediata	Nível 1: Supressão de carências de curto prazo	Nível 2: Implementação da Estratégia	Nível 3: Conclusão da Estratégia
			X

Estimativa de Custo Global (Preliminar):

Orçamento	USD 710.000,00
------------------	----------------

Figuras:



Figura a51.1: extrato da Carta de Ordenamento, na zona da UOPG4
Fonte: Dalan, 2015



Figura a51.2: Iliknamo, via urbana
Fonte: Dalan, 2015



Figura a51.3: Pala, via urbana
Fonte: Dalan, 2015

Descrição:

A acção visa estabelecer as regras de ordenamento de Pala e de Iliknamo. Dada sua proximidade com a zona urbana de Beloi e Vila-Maumeta, e verificando-se a possibilidade do seu desenvolvimento acelerado, deve ser realizado um estudo aprofundado sobre as presentes condições desta zona e, com base em cenários demográficos e de desenvolvimento económico, elaborar um modelo de desenvolvimento local e um conjunto de peças estratégicas e regulamentares. Estes elementos terão como objectivo garantir que o crescimento da zona é acompanhado pela melhoria nas condições de vida da população, com acesso adequado e equitativo ao desenvolvimento, às infraestruturas e aos serviços básicos, num quadro de respeito e valorização dos espaços culturais e ambientais.

No âmbito desta acção, devem ser consideradas as seguintes fases:

- Fase 1: Levantamento topográfico detalhado do espaço da UOPG, e caracterização pormenorizada das características socioeconómicas, ambientais e estruturais (organização e infraestruturas) do território;
- Fase 2: Análise detalhada dos resultados dos levantamentos e identificação das necessidades imediatas e futuras da população;
- Fase 3: Localização de organização futura/programada e identificação de condicionantes para a zona da UOPG e regras aplicáveis aos planos de desenvolvimento da mesma;
- Fase 4: Elaboração do plano urbanístico, incluindo o regulamento e a carta de ordenamento;
- Fase 5: Discussão e socialização do plano.

Prevê-se que esta iniciativa seja promovida pela ZEESM, devendo o trabalho ser articulado com ministérios com tutelas relevantes na programação de equipamentos e serviços, como também o programa das obras e regulamento a serem desenvolvidos. Deverá também considerar a participação activa das comunidades locais e de representantes oficiais eleitos, como também de outras estruturas socioeconómicas locais, de forma a garantir o envolvimento nas discussões dos grupos e entidades que serão abrangidas de forma mais directa por esta acção.

A acção visa melhorar a vida das comunidades locais, podendo oferecer melhores condições de habitabilidade e de recepção de investimentos que promovam o desenvolvimento económico.

Será, no entanto, necessário acautelar: (1) o risco de morosidade na elaboração e implementação e da execução do respectivo documento da UOPG; (2) a eventual inexistência do Gabinete de Gestão Territorial de Ataúro na data da elaboração do plano, entidade que deverá assumir as competências para o gerir, implementar e monitorizar, e; (3) uma menor aceitação pela comunidade, por falta de participação ou de explicação dos benefícios associados.

A estimativa orçamental apresentada toma em consideração: (1) o levantamento do terreno; (2) a caracterização do sítio, definindo valores a salvaguardar e áreas com especial vocação para os componentes do programa turístico; (3) a elaboração do plano urbanístico, e; (4) o apoio à socialização.